Movimento de combate à violência contra a mulher
Somente com o envolvimento de todos podemos mudar essa realidade.
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governo do Estado do Espírito Santo

ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

www.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 24 de Abril de 2018

Moradores da Região Sul também vão contar com Rede Cuidar

A unidade em Guaçuí irá atender 230.069 moradores de 14 municípios que aderiram ao programa

Em breve a população capixaba irá contar com mais uma unidade da Rede Cuidar. Ontem foi assinado o termo de concessão de uso do imóvel da Rede Cuidar, em Guaçuí, e do contrato de programa com o Consórcio Público da Região Polo Sul (CIM Polo Sul), que fará a gestão da Unidade. O contrato de programa garante o repasse dos recursos financeiros para custeio da Unidade. Serão repassados R$ 1.141.926,79 por ano para o Consórcio CIM Polo Sul para garantir o funcionamento do serviço. A Rede Cuidar é um novo modelo de atenção à saúde pública. **Página 3**



DIVULGAÇÃO / SESA

>>> Esse novo modelo de atendimento humanizado já está em funcionamento em Nova Venécia (foto) e Santa Teresa

Matemática na Rede dá dicas de preparação para o OBMEP 2018 Página 4

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

GOVERNO DO ESTADO

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
GOVERNADOR
governador@es.gov.br

CÉSAR ROBERTO COLNAGHI
VICE-GOVERNADOR
vicegovernador@es.gov.br

Governo do Estado do Espírito Santo

Secretários de Estado

ANGELA MARIA SOARES SILVARES
Governo
gabinete@seg.es.gov.br
3636-1221

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Gestão e Recursos Humanos
secretario@seger.es.gov.br
3636-5200

BRUNO FUNCHAL
Fazenda
gabinete@sefaz.es.gov.br
3636-4000

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Economia e Planejamento
gabinete@planejamento.es.gov.br
3636-4255

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador Geral do Estado
gabinete@pge.es.gov.br
3636-5051

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA
Controle e Transparência
secretario@secont.es.gov.br
3636-5352

HAROLDO CORREA ROCHA
Educação
secretario@sedu.es.gov.br
3636-7702

RICARDO DE OLIVEIRA
Saúde
gabinete@saude.es.gov.br
3347-5647

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO
Segurança Pública e Defesa Social
gabinete@sesp.es.gov.br
3636-1500

WALACE TARCÍSIO PONTES
Justiça
gabinete@sejus.es.gov.br
3636-5700

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
gabinete@setades.es.gov.br
3636-6821

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Direitos Humanos - Respondendo
gabinete@sedh.es.gov.br
3636-1443

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
gabinete@seama.es.gov.br
3636-2500

IDERALDO LUIZ LIMA
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
secretario@seag.es.gov.br
3636-3703

MARCELO DE OLIVEIRA
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
secretaria@sedurb.es.gov.br
3636-5041

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELOS
Cultura
gabinete@secult.es.gov.br
3636-7100

CAMILA DALLA BRANDÃO
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional
gabinete-secti@secti.es.gov.br
3636-1801

MARCELO DE SOUZA COELHO
Esportes e Lazer
assessoria.sesport@gmail.com
3636-7019

RICARDO WAGNER VIANA PEREIRA
Turismo - Respondendo
gabinete@turismo.es.gov.br
3636-8001

ANDRÉIA DA SILVA LOPES
Superintendente Estadual de Comunicação Social
gabinete@secom.es.gov.br
3636-4350

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO
Desenvolvimento
gabinete@sedes.es.gov.br | 3636-9701

PAULO RUY VALIM CARNELLI
Transportes e Obras Públicas
gabinete@setop.es.gov.br
3636-9600

ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO
Casa Civil
sec@casacivil.es.gov.br
3636-1495

DALTRO ANTÔNIO FERRARI JUNIOR
Casa Militar
gabinete@casamilitar.es.gov.br
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

RAQUEL LESSA
Primeiro secretário
raquellessa@al.es.gov.br - 3382-5221

SANDRO LOCUTOR
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

ENIVALDO DOS ANJOS
Segundo secretário
enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

AMARO NETO
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente
sergio.aboudib@tce.es.gov.br - 3334-7706

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Corregedor
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br - 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br - 3334-7701

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente
domingos.taufner@tce.es.gov.br - 3334-7697

LUCIANO VIEIRA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas
luciano.vieira@tce.es.gov.br - 3334-7608

Tribunal de Justiça

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
Presidente
presidente@tjes.jus.br - 3334-2007

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3101

NEY BATISTA COUTINHO
Vice-presidente
vicepresidente@tjes.jus.br - 3334-2190

Ministério Público Estadual

EDER PONTES DA SILVA
Procurador-geral de Justiça
gabinetepgj@mpes.mp.br - 3194-4510

EDER PONTES DA SILVA
Subprocurador-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
defensoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Corregedora Geral
corregedoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

FÁBIO RIBEIRO BITTENCOURT
Subdefensor Público Geral
subdefensoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

IMPRENSA OFICIAL/ES

DIRETORIA

EDUARDO CALIMAN
Diretor Presidente

MARIA BEATRIZ BARROS KILL
Diretora Administrativa e Financeira

Diretor de Produção e Comercialização

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE
www.facebook.com/governoes
www.es.gov.br
@governoes

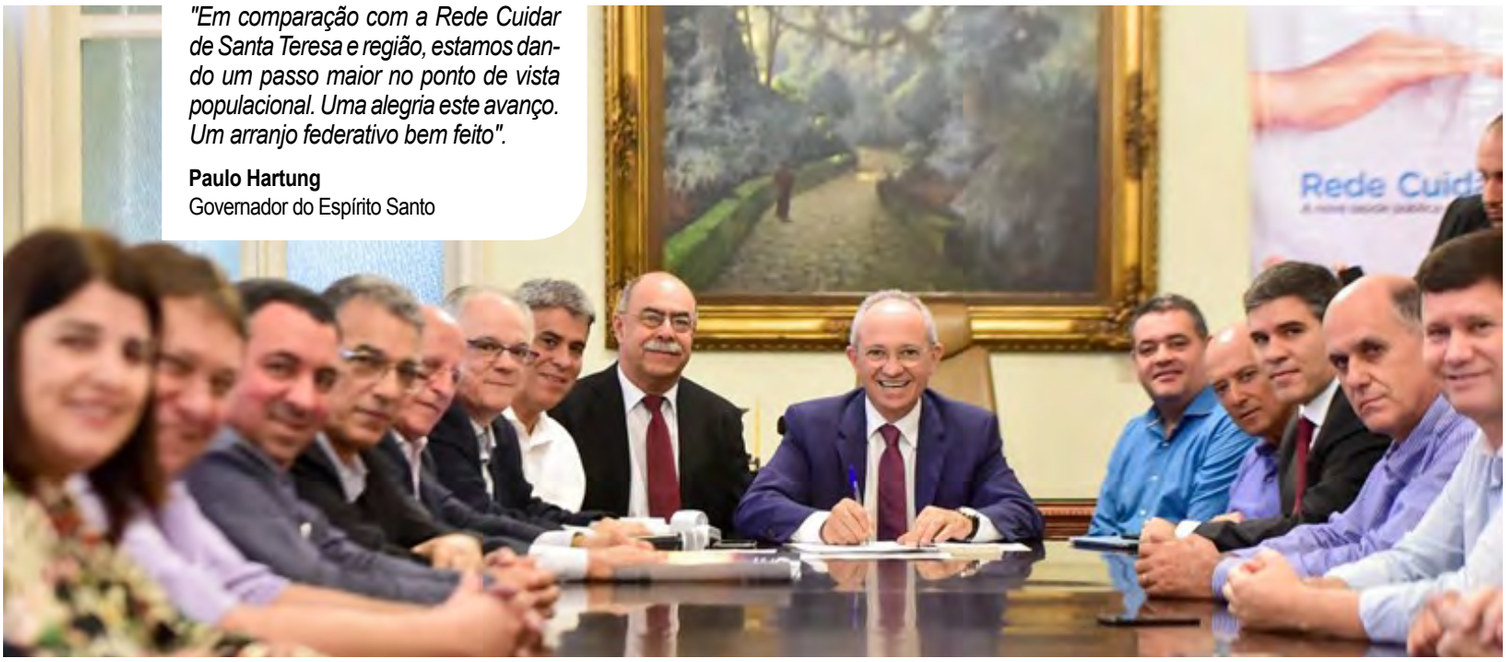
OUVIDORIA
@governoes
www.ouvidoria.es.gov.br
0800 022 11 17
@governoes

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

SAÚDE

Região Sul: município de Guaçuí terá unidade da Rede Cuidar

A unidade irá atender 230.069 moradores de 14 municípios que aderiram ao programa



"Em comparação com a Rede Cuidar de Santa Teresa e região, estamos dando um passo maior no ponto de vista populacional. Uma alegria este avanço. Um arranjo federativo bem feito".

Paulo Hartung
Governador do Espírito Santo

Em breve a população capixaba irá contar com mais uma unidade da Rede Cuidar. Ontem foi assinado o termo de concessão de uso do imóvel da Rede Cuidar, em Guaçuí, e do contrato de programa com o Consórcio Público da Região Polo Sul (CIM Polo Sul), que fará a gestão da Unidade. O contrato de programa garante o repasse dos recursos financeiros para custeio da Unidade. Serão repassados R$ 1.141.926,79 por ano para o Consórcio CIM Polo Sul para garantir o funcionamento do serviço.

MODELO DE ATENÇÃO - A Rede Cuidar é um novo modelo de atenção à saúde pública. Esse novo modelo de atendimento humanizado já está em funcionamento em Nova Venécia (setembro de 2017) e Santa Teresa (abril de 2018). A implantação na região Sul do Espírito Santo é mais um passo para promover a oferta de atendimento humanizado e especializado para a população do interior do Estado perto de casa, evitando o deslocamento para a Grande Vitória, em busca de consultas e exames.

A unidade em Guaçuí irá atender 230.069 moradores de 14 municípios que aderiram ao programa: Guaçuí, Irupi, Iúna, Muniz Freire, Ibitirama, Divino de São Lourenço, Dores do Rio Preto, Alegre, Jerônimo Monteiro, Bom Jesus do Norte, Apiacá, Mimoso do Sul, São José do Calçado e Muqui.

DESCENTRALIZAÇÃO - Durante a solenidade no Palácio Anchieta, em Vitória, o governador Paulo Hartung destacou que a Rede Cuidar tem como objetivo interiorizar a prestação de serviços ligado à saúde. Paulo Hartung explicou que com Rede Cuidar, os municípios onde atualmente concentram a contraprestação de serviços, como Cachoeiro de Itapemirim e Vitória, também serão beneficiados com a descentralização dos atendimentos. "Não estamos tirando pessoas e equipamentos destes locais e levando para o interior. É uma ação em que estamos abrindo novos locais para ofertar o atendimento. Esse é um novo conceito de saúde que envolve também o autocuidado e saúde preventiva", detalhou.

"Importante explicar que, nesta unidade em Guaçuí, estamos tratando de um consórcio que contempla 14 municípios e uma população de 230 mil habitantes. Em comparação com a Rede Cuidar de Santa Teresa e região, estamos dando um passo maior no ponto de vista populacional. Uma alegria este avanço. Um arranjo federativo bem feito. Rodamos a Rede Cuidar Sul na segunda quinzena de junho. É espetacular", afirmou o governador.

O secretário de Estado da Saúde, Ricardo de Oliveira, destacou que o Governo do Estado realizou um investimento de R$ 5 milhões na construção do imóvel e na compra de móveis e equipamentos para a unidade.

Oliveira ainda destacou que com a abertura das cinco unidades da Rede Cuidar no Estado, mais de um milhão de pessoas deixarão de usar as estradas para conseguir atendimento.

"Quando essas cinco unidades estiverem prontas são 1,3 milhão de capixabas que serão atendidos nessas unidades de cuidado integral, ou seja, deixarão de viajar e de pressionar o atendimento seja na Grande Vitória, seja em Colatina, em São Mateus ou Cachoeiro. Quando abrimos essas unidades da Rede Cuidar, melhoramos o atendimento no Estado inteiro."

R$ 1.141.926,29

serão repassados, por ano, para o Consórcio CIM Polo Sul para garantir o funcionamento.

SAIBA MAIS

A Rede Cuidar em Guaçuí irá oferecer atendimento nas linhas de cuidado Saúde da Mulher e da Criança, incluindo propedêutica de câncer de mama e de colo de útero, e também a linha de cuidado Doenças Crônicas, atendendo a pacientes com hipertensão e diabetes de alto e muito alto risco.

Serão oferecidos 83.170 procedimentos por ano. Deste total, serão oferecidas 14.701 consultas por ano nas especialidades de obstetrícia, pediatria, mastologia, ginecologia, cardiologia, angiologia, nefrologia e endocrinologia.

Também serão realizados no local os exames de ultrassonografias, mamografias, ECG, biópsias, colposcopias, eletrocauterizações, teste ergométrico, ecocardiograma, ECG, MAPA, HOLTER, fundoscopia, retinografia, laserterapia, doppler manual, totalizado 13.437 exames por ano.

A unidade também contará com atendimento multidisciplinar, com psicólogo, assistente social, nutricionista, enfermagem, farmacêutico, fisioterapeuta e técnico de enfermagem.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

OLIMPÍADA DE MATEMÁTICA

Matemática na Rede dá dicas de preparação para o OBMEP 2018

Participarão 314.662 estudantes do 6º ano até o Ensino Médio de 971 escolas. Desse total, 176.468 mil são da rede estadual



DIVULGAÇÃO / SEDU

Quer se preparar para 14ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP)? Então se liga nas dicas que o programa "Matemática na Rede: preparando campeões" preparou para os 314.662 estudantes capixabas inscritos na competição.

Para Wellington Rosa de Azevedo, coordenador do programa “Matemática na Rede: preparando campeões”, as dicas vão ajudar os estudantes a se preparem melhor para as provas. “Os estudantes já podem começar a exercitar as questões. Algumas plataformas digitais oferecem todo o suporte para o estudo. Em breve, também vamos contar com polos presenciais do programa para reforçar ainda mais o aprofundamento dos estudos aos alunos da rede estadual”.

20 questões

O desafio é resolver as questões de múltipla escolha, e 5% dos estudantes com a melhor pontuação irão para a segunda fase.

O programa Matemática na Rede: preparando campeões é desenvolvido pela Secretaria de Estado da Educação (Sedu), em parceria com a Coordenação Regional da OBMEP/UFES e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo (Fapes). O objetivo do programa é identificar jovens talentos em matemática, estimular a participação dos estudantes em olimpíadas científicas e tecnológicas e fortalecer a aprendizagem a partir de aulas de aprofundamento de estudos e de atividades científicas.

Em 2017, na 13ª OBMEP, 318.437 estudantes do Espírito Santo participaram e entre o total de 236 medalhistas, 214 foram de escolas públicas, sendo 17 que conquistaram a medalha de ouro; 56 de prata e 141 de bronze.

OBMEP - A Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) é promovida pelos ministérios de Ciência, Tecnologia e Inovação e da Educação, e é uma realização do Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA).

Seu objetivo é estimular o estudo da Matemática e revelar talentos na área. Para incentivar a participação dos alunos são distribuídos materiais didáticos, oferecidas bolsas de iniciação científica aos estudantes e reconhecimento aos educadores, escolas e secretarias.

A 14ª edição da OBMEP atingiu um recorde histórico. Recém-encerradas, as inscrições na mais importante competição científica brasileira contabilizaram estudantes matriculados em 54.496 escolas. A quantidade supera as 53.231 instituições de ensino que inscreveram seus alunos em 2017.

Mais informações:
https://www.obmep.org.br

>>> A competição será realizada em duas etapas: a primeira prova será no dia 05 de junho e a segunda, dia 15 de setembro. Todos os inscritos participam da primeira prova que será realizada na própria escola onde o aluno estuda.

COMO SE PREPARAR PARA A 1ª FASE DA OBMEP 2018

Dica 01: Banco de Questões da OBMEP

Desde a primeira edição da OBMEP, os alunos, professores e escolas públicas têm acesso a um Banco de Questões com problemas e desafios de Matemática. A ideia com esse Banco é despertar o prazer pela Matemática, estimular o aluno interessado com perguntas instigantes e proporcionar um treinamento para as provas da OBMEP.

Cada volume dos Bancos apresenta uma seleção de problemas, similares aos problemas das provas da OBMEP, divididos por níveis e por assuntos.

Acesse os Bancos de Questões:
http://www.obmep.org.br/banco

Dica 02: Provas e Soluções de todas as edições da OBMEP

Nessa dica, os alunos, professores e escolas têm acesso às provas e resoluções, por questões ou assuntos específicos, todas as edições da OBMEP, tanto no formato em PDF, quanto em vídeos.

Acesse o endereço:
http://www.obmep.org.br/provas.htm

Dica 03: Portal da Matemática da OBMEP

Nesse portal é possível assistir vídeoaulas, exercícios resolvidos, caderno de exercícios, material teórico, interativo e testes dependendo do assunto, com conteúdo de Matemática que cobre todo o currículo escolar do 6º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio.

Desde 2016, o Programa Matemática na Rede tem parceria com o IMPA para utilização do Portal da Matemática pelos professores e alunos da rede pública estadual, com acesso e perfil personalizado de forma gratuita.

Conheça e aproveite a ferramenta:
http://matematica.obmep.org.br

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

INTERAÇÃO

Aplicativo facilita a vida de empreendedores que buscam financiamento

O app Bandes está disponível para smartphones e tablets nos sistemas Android e iOS



DIVULGAÇÃO / BANDES

>>> O app também simula as operações de crédito mais adequadas às necessidades do cliente

O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes) lançou no primeiro semestre deste ano um aplicativo móvel voltado para clientes de empreendimentos rurais e urbanos. Disponível para smartphones e tablets nos sistemas Android e iOS, o "app" Bandes inova e traz mais ferramentas para facilitar o acesso dos empreendedores aos financiamentos do banco.

O novo aplicativo tem funcionalidades que permitem maior interação do Bandes com clientes atuais e futuros, consultores e interessados. Alinhada à nova estratégia do banco, a ferramenta vai possibilitar a ampliação e a simplificação do acesso ao crédito em todo o Estado, com mais agilidade, transparência e informação.

Contendo informações sobre as condições de financiamento de programas e linhas, o app também simula as operações de crédito mais adequadas às necessidades do cliente e aborda a identidade institucional do Bandes.

REFORMULAÇÃO DO SITE - Além do novo aplicativo, o Bandes reformulou o seu site, conferindo à ferramenta uma característica mais moderna, interativa, simples e com foco nas necessidades de informações e de atendimento dos clientes da instituição.

"Esta é mais uma ação que faz parte de uma série de iniciativas alusivas aos 50 anos do Bandes. Tanto o aplicativo quanto o site, que foi reformulado este ano, foram pensados para que o cliente não precise sair de onde está para ter acesso aos financiamentos Bandes."

Aroldo Natal
Diretor-presidente do Bandes

Mais informações

Nossa rede
www.facebook.com/bandesonline

Fale conosco:
0800 283 4202

Web
http://www.bandes.com.br

Localização
Av.Princesaisabel,54,Centro,Vitória

PALESTRA

Secretário de Desenvolvimento Urbano fala sobre o ES sem Lixão em Brasília

O secretário de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, Marcelo de Oliveira irá representar o Espírito Santo em Brasília, hoje, durante uma reunião no Ministério do Meio Ambiente. O secretário irá apresentar, durante uma reunião sobre a implantação de Política Nacional de Resíduos Sólidos, o Programa ES sem Lixão, implantado no estado a partir de 2009.

"O convite para apresentar o nosso Programa a nível nacional mostra que estamos no caminho certo. Nos tornamos referência e um exemplo para o Brasil, na implantação de política pública de destinação adequada dos resíduos sólidos", ponderou o secretário, que permanecerá em Brasília durante todo o dia.

Durante sua palestra, Marcelo abordará os objetivos, etapas e resultados já alcançados no Programa ES sem Lixão. Para o evento estão confirmadas as presenças de secretários estaduais de meio ambiente e de desenvolvimento urbano, bem como técnicos e especialistas do setor.

O PROJETO

O objetivo principal do Programa ES sem Lixão é a erradicação dos lixões do território capixaba, por meio de sistemas regionais de destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos (RSU), considerando também, neste contexto, a continuidade do funcionamento dos atuais sistemas que estão atendendo alguns municípios de forma sustentada e que foram implantados pela iniciativa privada.

A meta do projeto é de que todos os municípios façam a destinação final dos RSU gerados em seus territórios para aterros sanitários regionais. Esses aterros deverão ter concepção moderna, sendo projetados com técnicas atualizadas e testadas para garantir a proteção ambiental e sanitária, com reduzidos custos operacionais proporcionados pelo ganho de escala e, consequentemente, com maior economicidade para o sistema.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

CULTURA

Espetáculo “Os sequestrados” no Palácio da Cultura Sônia Cabral

A peça é uma parceria entre a Edilamar Fogos Produções com o Grupo Seis e Meia

No período pós-ditadura militar, um homem imerso pelo sentimento de culpa vive em clausura sob a tutela da família. Esse é o tema da peça teatral “Os sequestrados”, em cartaz no Palácio da Cultura Sônia Cabral, de quinta-feira (26) a sábado (28), sempre às 19h.

Os sequestrados busca mostrar as relações de uma família presa às tradições após ter apoiado a ditadura militar. Na encenação, a peça mistura as linguagens do cinema e do teatro, permitindo aos atores levar o público a construir sua própria interpretação das cenas. O elenco é composto por Adonel Junior, Carol Bandeira, Max Goldner e Raquel Camatta.

A obra dialoga com pesquisa feita acerca da vida e dos questionamentos do escritor Jean Paul Sartre – onde o homem é o responsável por tudo aquilo que está à sua volta – e com análise do trabalho do diretor de cinema Rainer Werner Fassbinder – onde se origina o recurso do melodrama utilizado na peça.

> *“O processo de seleção passou por várias etapas e foi feito de forma transparente. A comissão selecionou produções de qualidade para o público capixaba.*
>
> **Charlene Bicalho**
> Diretora do Teatro Carlos Gomes

Foi escrita pelo dramaturgo Dell Freire, sob tutoria do paulista Samir Yazbek, após aprovação no Edital de Seleção de Projetos nº 019/2012 - Desenvolvimento de Texto Literário, no Gênero Dramaturgia, por meio do Funcultura (Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo).

A peça teatral foi aprovada via Instrução Normativa 001/2017 com direção e iluminação de Vinicius Conti, produção de Edilamar Fogos, cenografia e designer gráfico por Max Goldner, figurino por Colette Dantas e fotografia por Eder Werneck. Texto Dell Freire.



DIVULGAÇÃO / SECULT

CHAMADA DE OCUPAÇÃO - Espetáculos de teatro, música e dança foram selecionados, via Instrução Normativa, para se apresentarem no palco do Palácio da Cultura Sônia Cabral, no Centro de Vitória, até julho/2018. A seleção foi feita por uma comissão de pauta, que levou em conta a relevância do projeto, o potencial de realização da equipe envolvida e o efeito multiplicador que ele desenvolve.

O resultado final foi publicado no Diário Oficial dia 16 de março e está disponível no site da SECULT (www.secult.gov.es). A comissão de pauta foi formada por Charlene Bicalho, Rafael Schimer Francisco, Rafaela Vilela Vagmaker, Renan Cunha Araujo e Vinicius Fabio Ferreira Silva.

VISITAÇÃO - Desde início de abril, o Palácio da Cultura Sônia Cabral está recebendo escolas públicas e privadas que queiram conhecer o espaço. A agenda aberta funciona de terça a sexta, das 10h às 17h. Agendamentos podem ser feitos via o telefone 3132-8399.

>>> Espetáculos culturais foram selecionados para se apresentarem no palco do Palácio da Cultura Sônia Cabral, no Centro de Vitória, até julho/2018

SERVIÇO

Palácio da Cultura Sônia Cabral

Data: 26 (quinta) a 28 (sábado) de abril

Horário: 19h

Classificação: 14 anos

Duração: 50 minutos

Ingressos:

Quinta e Sexta
R$ 10 (inteira) | R$ 5 (meia)
Sábado
R$ 14 (inteira) | R$ 7 (meia)

Bilheteria: 11h às 18h de terça a sexta-feira e finais de semana com espetáculos.

OFICINA - No dia 28, das 14h às 17h, será realizada a oficina “Hiperdramatização da cena ao cinema”, a qual trata da utilização de métodos e técnicas de interpretação de cinema no uso da cena teatral. A oficina é parte do laboratório utilizado na criação do espetáculo “Os sequestrados”. O público-alvo são maiores de 14 anos, com experiência no teatro.

A participação é gratuita e as inscrições podem ocorrer pelo link ou pelo telefone abaixo.

Web
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeedWsrAGKOyOChzURP0mCq2TxBSaoq9reQ4AprvQlUiQ_d6w/viewform

Contato
27 99982-3907

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

RESGATE HISTÓRICO

Estudos sobre italianos são tema de conferência no Arquivo Público

A conferência "Os Trentinos no Brasil: 40 anos de pesquisa" será nesta quinta (26), às 18h30



DIVULGAÇÃO / APEES

>>> O sociólogo Renzo M. Grosselli irá abordar seus estudos dedicados à história e cultura dos italianos do ES

O Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES) recebe, nesta quinta-feira (26), às 18h30, o sociólogo italiano Renzo M. Grosselli, autor do livro "Colônias Imperiais na Terra do Café", para a conferência "Os Trentinos no Brasil: 40 anos de pesquisa", onde abordará seus estudos dedicados à história e cultura das comunidades italianas capixabas.

SAIBA MAIS - O ciclo de palestras é uma realização da Província Autônoma de Trento com o apoio da Casa d´Italia do Espírito Santo.

SERVIÇO

Conferência "Os Trentinos no Brasil: 40 anos de pesquisa"

quinta-feira (26), às 18h30.

Sede do Arquivo Público do ES.

A história da imigração italiana no Espírito Santo

Parte da memória da imigração italiana no Estado pode ser encontrada nos documentos guardados pelo Arquivo Público. A primeira expedição foi batizada com o sobrenome do seu idealizador, Pietro Tabacchi. De acordo com Renzo M. Grosselli, Tabacchi era um italiano oriundo de Trento que já se encontrava no Espírito Santo desde o início da década de 1850, onde adquiriu uma fazenda no município de Santa Cruz (atual Aracruz). Ao observar o interesse do Brasil pela mão de obra europeia, ele decidiu oferecer terras para os imigrantes em troca do direito de derrubar 3,5 mil jacarandás para exportação.

Após um longo período de negociações, o Ministério da Agricultura autorizou a Província a firmar contrato com Tabacchi, que por sua vez enviou emissários ao Trentino (Tirol Italiano) – na época sob o domínio austríaco – para capitanear famílias daquela região e do Vêneto. Assim, no dia 3 de janeiro, às 15 horas, partia do porto de Gênova o "La Sofia". Em 1º de março começou a viagem até o porto de Santa Cruz, em direção à propriedade de Tabacchi. Porém, os colonos logo perceberam que foram enganados. Não havia terras preparadas e a situação nos alojamentos era caótica. O descontentamento foi grande e a rebelião só foi contida pela ação da força policial. Por outro lado, os imigrantes obtiveram informações sobre as colônias oficiais, nas quais teriam melhores condições de trabalho e a oportunidade de serem donos dos seus lotes.

Em 1995, o APEES criou o Projeto "Imigrantes Espírito Santo", que utiliza o método de cruzamento de dados entre diversas fontes disponíveis. Um dos produtos gerados é o "Registro da Entrada do Imigrante", um relatório que traz impressas todas as informações indexadas para cada estrangeiro que entrou no Espírito Santo, permitindo ao solicitante conhecer um pouco mais a história dos seus antepassados. No site www.imigrantes.es.gov.br é possível fazer a pesquisa online para a busca das origens familiares.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05h30 - TELECURSO
06h30 - INGLÊS COM MÚSICA II
06h45 - JORNAL VISUAL
08h15 - HORA DA CRIANÇA
12h00 - ERNESTO, O EXTERMINADOR DE SERES MONSTRUOSOS
12h30 - TROMBA TREM/ BATATINHAS/SHOW DA LUNA
13h00 - REPÓRTER BRASIL TARDE
13h30 - HORA DA CRIANÇA
15h00 - SESSÃO DA ASSEMBLEIA
18h00 - CENÁRIO ECONÔMICO
18h30 - NOS CORREDORES DO PODER
19h00 - STADIUM
19h45 - REPÓRTER BRASIL
20h30 - PROPAGANDA PARTIDÁRIA PC do B
20h35 - JIKULUMESSU
21h30 - ARTE DO ARTISTA
22h00 - EU SOU O SAMBA
22h30 - OPORTUNIDADES
23h00 - CURTAVÍDEO
23h30 - TODAS AS BOSSAS
00h30 - CAÇADORES DA ALMA
01h00 - VISUAL
01h15 - NOVA ÁFRICA
01h45 - SEM CENSURA
02h45 - ARTE DO ARTISTA
03h15 - SAMBA NA GAMBOA
03h45 - EXPRESSO SUL
04h15 - TELECURSO TECENDO O SABER

PREVISÃO DO TEMPO

>>> Nesta terça-feira o tempo segue instável, com muita nebulosidade. Chove em alguns momentos em todas as regiões do Estado. A chuva pode vir acompanhada de trovoadas em algumas áreas.

Mais informações:
incaper.es.gov.br

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f



Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Terça-feira, 24 de Abril de 2018 | Edição N°24720

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 521-S, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Abre à Secretaria de Estado de Esportes e Lazer o Crédito Suplementar no valor de R$ 40.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo Nº 81733593;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Esportes e Lazer o Crédito Suplementar no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no Artigo 1º, será proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 23 de abril de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda
MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
39.000	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
39.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
27.812.0159.2596	PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER			
	Contribuições	3.3.50	0101	40.000
	TOTAL			40.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
39.000	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
39.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
27.812.0159.2171	PROMOÇÃO E INCENTIVO A PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DA PRÁTICA ESPORTIVA			
		3.3.50	0101	40.000
	TOTAL			40.000

Protocolo 392356

DECRETO Nº 522-S, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Altera Decreto nº 1.343-S, de 30/08/2017, que designou os membros para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Espírito Santo - CRIAD, para o biênio 2017/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art.91, inciso III da Constituição Estadual, em conformidade com as informações constantes do processo nº 77759036,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.343-S, de 30/08/2017, que designou os membros para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Espírito Santo - CRIAD, para o mandato no biênio compreendido entre o mês de setembro de 2017 ao mês setembro de 2019, passa vigorar com a seguinte alteração:

"**Art. 1º** [...]

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a). Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Titular: [...]
Suplente: Fabricio Jatai Pancotto da Silva

[...]"

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 23 dias do mês de abril de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 392188

DECRETO Nº 523-S, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Altera o Decreto nº 939-S, de 05/07/2016, que nomeou os membros para compor o Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no biênio 2016/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo nº 74938932,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 939-S, de 05/07/2016, que nomeou os membros titulares e os respectivos suplentes, para compor o Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no biênio compreendido entre o mês de julho de 2016 ao mês de julho de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 1º** [...]
[...]
III - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS
a) Representantes de Entidades dos Trabalhadores Rurais - FETAES
Titular: Taiza Bruna Assunção Medeiros
Suplente: Maria Augusta Búffolo
[...]
f) Representantes de Associações dos Portadores de Deficiência - UNICEP (Titular) e AMAES (Suplente)
Titular: [...]
Suplente: Heloisa Moraes
[...]"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 23 dias do mês de abril de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 392192



DECRETO Nº 524-S, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Altera o Decreto nº 1.452-S, de 21/09/2017, que designou os membros para compor o Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH, para o biênio 2017/2019.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual, em consonância com as informações constantes do processo nº 78140129,
DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1452-S, de 21/09/2017, que designou os membros para compor o Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH, para o exercício do mandato no biênio compreendido entre o mês de setembro de 2017 ao mês de setembro de 2019, passa vigorar com a seguinte alteração:

"**Art. 1º** [...]

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL
1) Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH
Titular: [...]
Suplente: Marcos Vinicius da Silva Cordeiro

[...]"

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 23 dias do mês de abril de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 392199

DECRETO Nº 525-S, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Constitui a Comissão Especial responsável pela seleção das pessoas e/ou instituições que serão condecoradas com o "Prêmio Dom Luís Gonzaga Fernandes - edição 2018".

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, XXI, da Constituição Estadual, de acordo com as disposições da Lei nº 7.844, de 24.08.2004, em conformidade com as informações contidas no processo nº 81649207,

DECRETA:

Art.1º Fica constituída a Comissão Especial responsável pela seleção das pessoas e/ou instituições que serão condecoradas com o **"Prêmio Dom Luís Gonzaga Fernandes"**, edição de 2018, conforme previsto no art. 2º da Lei nº 7.844, de 24 de agosto de 2004, composta pelos seguintes membros:
a). Alberto Fontana
b). Christóvão Colombo
c). Cláudio Humberto Vereza Lodi - Coordenador
d). Dante Segundo Pancini Pola
e). Giovanna Valfré
f). João Batista Herkenhoff
g). Laura Maria Schneider Duarte
h). Maria Elvira Bazet
i). Marialva Pinto Coelho Vello
j). Marta Falqueto
Parágrafo único. Fica designada a servidora *Sirley de Souza Ramos*, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, para atuar como Secretária Executiva da Comissão.
Art. 2º Compete a Secretaria de Estado de Direitos Humanos organizar e apoiar a Comissão Especial na realização da edição 2018, do "**Prêmio Dom Luís Gonzaga Fernandes".**
Art. 3º Compete a Superintendência Estadual de Comunicação Social, a criação/confecção das peças gráficas necessária à realização do Prêmio.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 23 dias do mês de abril de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 392210

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

DECRETO Nº 526-S, DE 23.04.2018

Designar ANDRESSA BUSS ROCHA, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Educação, no período de 27/04/2018 a 17/05/2018.
Protocolo 392217

DECRETO Nº 527-S, DE 23.04.2018.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCUS VINICIUS DE ANDRADE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço I,ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Saúde.
Protocolo 392222

DECRETO Nº 528-S, DE 23.04.2018.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **RODRIGO SILVA TEIXEIRA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço I, ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Saúde.
Protocolo 392229

DECRETO Nº 529-S, DE 23.04.2018.

NOMEAR, de acordo com Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **GISELLI TOREZANI DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço II, ref. QC-06, da Secretaria de Estado da Saúde.
Protocolo 392236

DECRETO Nº 530-S, DE 23.04.2018.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ROGER PEREIRA FERREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente da Divida Pública, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Fazenda.
Protocolo 392260

DECRETO Nº 531-S, DE 23.04.2018.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CAROLINA BARROS DA SILVA PINTO COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Fazendário, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Fazenda.
Protocolo 392272

DECRETO Nº 532-S, DE 23.04.208.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANGELA CELINA HOTT GOMES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Área Fazendária, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Fazenda.
Protocolo 392286

DECRETO Nº 533-S, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Concede o Grau de Oficial da Ordem Estadual do Mérito "Jeronymo Monteiro".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na qualidade de Grão Mestre da Ordem Estadual do Mérito Jeronymo Monteiro e ad referendum do Conselho, na forma estabelecida no regulamento interno aprovado pelo Decreto nº 573-E, de 19 de abril de 1972, resolve:

CONCEDER:

Ao Arcebispo de Vitória, **Dom Luiz Mancilha Vilela**, o Grau de **Grã Cruz da Ordem Estadual do Mérito Jeronymo Monteiro.**

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 23 dias do mês de abril de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 392364





DECRETO Nº 4238-R, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Introduz alterações no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual, e em consonância com as informações constantes do processo nº 81458177,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo V-A, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES - aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, fica alterado na forma do Anexo Único que integra este Decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 23 dias do mês de abril de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 4238-R, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

"ANEXO V-A"
(a que se refere o art. 194, § 13 do RICMS/ES)

PREÇOS MÉDIOS PONDERADOS DOS PRODUTOS DO GRUPO II, DO ANEXO V

PRODUTO	NCM	CEST	EAN Tributário (GTIN)	PCF 04/2018
Ato Normativo				Decreto
Vigência				01.04.18 a 30.11.18
Subgrupo I-A: Refrigerantes garrafa polipropileno 200 a 300ml	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Refrigerantes outros nao especificados garrafa polipropileno 200 a 300ml	2202	03.011.00		Aplicar MVA - Anexo V.II do RICMS-ES
Subgrupo I-B: Refrigerantes lata 220 a 269 ml	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Refrigerante Campinho Lemon lata 269 ml	2202	03.011.00	7896315102699	1,37
Refrigerante Coca Cola lata 220 ml	2202	03.011.00	7894900010398	1,72
Refrigerante Coca Cola Zero lata 220 ml	2202	03.011.00	7894900700398	1,68
Refrigerante Coca Cola lata 250 ml	2202	03.011.00	7894900011203	2,00
Refrigerante Coca Cola Zero lata 250 ml	2202	03.011.00	7894900708790	2,02
Refrigerante Coroa Cola lata 269 ml	2202	03.011.00	7896315102743	1,37
Refrigerante Coroa Guarana lata 269 ml	2202	03.011.00	7896315102736	1,37
Refrigerante Coroa Guarana Zero lata 269 ml	2202	03.011.00	7896315102750	1,37
Refrigerante Coroa Laranja lata 269 ml	2202	03.011.00	7896315102712	1,37
Refrigerante Coroa Limão lata 269 ml	2202	03.011.00	7896315102729	1,37
Refrigerante Coroa Uva lata 269 ml	2202	03.011.00	7896315102705	1,37
Refrigerante EI! Tubaína lata 269 ml	2202	03.011.00	7896315102767	1,37
Refrigerante Fanta lata 250 ml	2202	03.011.00	7894900031201	1,65
Refrigerante Guarana Antarctica lata 269 ml	2202	03.011.00	7891991012867	2,03
Refrigerante Guarana Kuat lata 250 ml	2202	03.011.00	7894900911206	1,74
Refrigerante Pepsi Cola lata 269 ml	2202	03.011.00	7892840813130	2,03
Refrigerante Sprite lata 250 ml	2202	03.011.00	7894900061208	1,54

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Refrigerantes outros não especificados lata 220 a 269 ml	2202	03.011.00		2,28
Subgrupo I-C: Refrigerantes lata 270 a 350 ml	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Refrigerante Antarctica Citrus lata 350 ml	2202	03.011.00	7891991010498	2,87
Refrigerante Campinho Lemon lata 350 ml	2202	03.011.00	7896315103528	1,89
Refrigerante Cerpa Cola lata 350 ml	2202	03.011.00	7896388000052	1,89
Refrigerante Cerpa Fruit Guarana lata 350 ml	2202	03.011.00	7896388000366	1,89
Refrigerante Cerpa Fruit Laranja lata 350 ml	2202	03.011.00	7896388000373	1,89
Refrigerante Cerpa Fruit Limão lata 350 ml	2202	03.011.00	7896388000076	1,89
Refrigerante Cerpa Fruit Uva lata 350 ml	2202	03.011.00	7896388000069	1,89
Refrigerante Classic Citrus lata 350 ml	2202	03.011.00	7896437900524	2,48
Refrigerante Classic tonica lata 350 ml	2202	03.011.00	7896437900517	2,48
Refrigerante Classic tonica Diet lata 350 ml	2202	03.011.00	7896437900531	2,48
Refrigerante Coca Cola lata 310 ml	2202	03.011.00	7894900011159	2,48
Refrigerante Coca Cola Zero lata 310 ml	2202	03.011.00	7894900701159	2,50
Refrigerante Coca Cola lata 350 ml	2202	03.011.00	7894900010015	2,88
Refrigerante Coca Cola Light lata 350 ml	2202	03.011.00	7894900130010	2,92
Refrigerante Coca Cola Stevia lata 350 ml	2202	03.011.00	7894900020007	2,82
Refrigerante Coca Cola Zero lata 350 ml	2202	03.011.00	7894900700046	2,99
Refrigerante Conti Cola lata 350 ml	2202	03.011.00	7898295300324	1,49
Refrigerante Conti Cola Zero lata 350 ml	2202	03.011.00	7898295300508	1,49
Refrigerante Conti Guarana lata 350 ml	2202	03.011.00	7898295300270	1,49
Refrigerante Conti Guarana Zero lata 350 ml	2202	03.011.00	7898295300546	1,49
Refrigerante Coroa Cola lata 350 ml	2202	03.011.00	7896315103818	2,11
Refrigerante Coroa Guarana lata 350 ml	2202	03.011.00	7896315103801	2,13
Refrigerante Coroa Guarana Zero lata 350 ml	2202	03.011.00	7896315103832	2,14
Refrigerante Coroa Laranja lata 350 ml	2202	03.011.00	7896315103542	2,11
Refrigerante Coroa Limão lata 350 ml	2202	03.011.00	7896315103559	2,11
Refrigerante Coroa Uva lata 350 ml	2202	03.011.00	7896315103535	2,11
Refrigerante Cristalina lata 350 ml	2202	03.011.00	7896760412534	1,51
Refrigerante EI! Tubaína lata 350 ml	2202	03.011.00	7896315103511	1,81
Refrigerante Fanta Guarana lata 350 ml	2202	03.011.00	7894900093063	2,42
Refrigerante Fanta Guarana Zero lata 350 ml	2202	03.011.00	7894900094008	2,42
Refrigerante Fanta Laranja lata 350ml	2202	03.011.00	7894900030013	2,27
Refrigerante Fanta Laranja Zero lata 350 ml	2202	03.011.00	7894900150018	2,26
Refrigerante Fanta Maracuja lata 350 ml	2202	03.011.00	7894900091007	2,52

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Refrigerante Fanta Uva lata 350 ml	2202	03.011.00	7894900050011	2,28
Refrigerante Fanta Uva Zero lata 350 ml	2202	03.011.00	7894900140019	2,55
Refrigerante Guarana Antarctica lata 350 ml	2202	03.011.00	7891991000826	2,64
Refrigerante Guarana Antarctica Black lata 350 ml	2202	03.011.00	7891991012003	2,60
Refrigerante Guarana Antarctica Diet lata 350 ml	2202	03.011.00	7891991000727	2,64
Refrigerante Guarana Belco lata 350 ml	2202	03.011.00	7896113133345	1,49
Refrigerante Guarana Kuat lata 350 ml	2202	03.011.00	7894900910018	2,25
Refrigerante Guarana Kuat Zero lata 350 ml	2202	03.011.00	7894900920017	2,54
Refrigerante Ice Cola lata 350 ml	2202	03.011.00	7898938236102	2,09
Refrigerante It! Cola lata 350 ml	2202	03.011.00	7897395030506	2,05
Refrigerante It! Guarana lata 350 ml	2202	03.011.00	7897395031404	2,05
Refrigerante It! Guarana Zero lata 350 ml	2202	03.011.00	7897395031428	2,05
Refrigerante It! Laranja lata 350 ml	2202	03.011.00	7897395030209	2,05
Refrigerante It! Lemon Ice lata 350 ml	2202	03.011.00	7897395031442	2,05
Refrigerante It! Lemon Ice Zero lata 350 ml	2202	03.011.00	7897395031466	2,05
Refrigerante It! Limão lata 350 ml	2202	03.011.00	7897395030100	2,05
Refrigerante Itubaína Limongi lata 350 ml	2202	03.011.00	7898013330701	1,99
Refrigerante Itubaína lata 350 ml	2202	03.011.00	7896052604975	1,99
Refrigerante Itubaína Zero lata 350 ml	2202	03.011.00	7896052604999	1,99
Refrigerante Krill Cola lata 350ml	2202	03.011.00	7896657736118	1,80
Refrigerante Krill Cola Zero lata 350 ml	2202	03.011.00	7896657702557	1,80
Refrigerante Krill Guarana lata 350ml	2202	03.011.00	7896657731113	1,80
Refrigerante Krill Limão lata 350 ml	2202	03.011.00	7896657702519	1,80
Refrigerante Krill Maça lata 350 ml	2202	03.011.00	7896657702564	1,80
Refrigerante Mil Cola lata 350 ml	2202	03.011.00	7897236907363	1,59
Refrigerante Mil Cola Zero lata 350 ml	2202	03.011.00	7897236907370	1,59
Refrigerante Mil Guarana lata 350 ml	2202	03.011.00	7897236907387	1,59
Refrigerante Mil Laranja lata 350 ml	2202	03.011.00	7897236907394	1,59
Refrigerante Pepsi Cola lata 350 ml	2202	03.011.00	7892840800079	2,59
Refrigerante Pepsi Cola Light lata 350 ml	2202	03.011.00	7892840807542	2,64
Refrigerante Pepsi Cola Twist lata 350 ml	2202	03.011.00	7892840802745	2,59
Refrigerante Pepsi Cola Zero lata 350 ml	2202	03.011.00	7892840813505	2,61
Refrigerante Schin Citrus lata 350 ml	2202	03.011.00	7896052601646	2,06
Refrigerante Schin Cola lata 350 ml	2202	03.011.00	7896052600045	2,01
Refrigerante Schin Guarana lata 350 ml	2202	03.011.00	7896052600038	1,97
Refrigerante Schin Guarana Zero lata 350 ml	2202	03.011.00	7896052602223	2,04

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Refrigerante Schin Laranja lata 350 ml	2202	03.011.00	7896052600052	2,08
Refrigerante Schin Limão lata 350 ml	2202	03.011.00	7896052600021	2,05
Refrigerante Schin Tonica lata 350 ml	2202	03.011.00	7896052601622	2,23
Refrigerante Schweppes Citrus lata 310 ml	2202	03.011.00	7894900321159	2,75
Refrigerante Schweppes Tonica lata 310 ml	2202	03.011.00	7894900301151	2,74
Refrigerante Schweppes Citrus lata 350 ml	2202	03.011.00	7894900329834	3,10
Refrigerante Schweppes Tonica lata 350 ml	2202	03.011.00	7894900309836	3,10
Refrigerante Soda Limonada lata 350 ml	2202	03.011.00	7891991000833	2,57
Refrigerante Soda Limonada Diet lata 350 ml	2202	03.011.00	7891991000819	2,55
Refrigerante Sprite lata 350 ml	2202	03.011.00	7894900060010	2,27
Refrigerante Sprite Zero lata 350 ml	2202	03.011.00	7894900070019	2,41
Refrigerante Sukita Laranja lata 350 ml	2202	03.011.00	7891149440603	2,54
Refrigerante Sukita Uva lata 350 ml	2202	03.011.00	7891149102785	2,53
Refrigerante Tonica Antarctica lata 350 ml	2202	03.011.00	7891991000840	3,01
Refrigerante Tonica Antarctica Diet/Zero lata 350 ml	2202	03.011.00	7891991000888	2,95
Refrigerante Trop Cola lata 350 ml	2202	03.011.00	7896760412565	1,68
Refrigerantes outros não especificados lata 270 a 350 ml	2202	03.011.00		2,95
Subgrupo I-D: Refrigerante Pré-Mix / Post Mix	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Refrigerantes Pre-Mix/Pos-Mix outros não especificados	2202	03.011.00		Aplicar MVA - Anexo V.II do RICMS-ES
Subgrupo I-E: Refrigerantes embalagem pet até 400 ml	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Refrigerante Aje Big Laranja pet 300 ml	2202	03.011.00	7898943107305	1,03
Refrigerante Aje Big Limão pet 300 ml	2202	03.011.00	7898943107343	1,03
Refrigerante Coca Cola pet 250 ml	2202	03.011.00	78912939	1,77
Refrigerante Coca Cola Zero pet 250 ml	2202	03.011.00	78909045	1,60
Refrigerante Coroa Cola pet 250 ml	2202	03.011.00	7896315102521	1,38
Refrigerante Coroa Guarana pet 250 ml	2202	03.011.00	7896315102507	1,39
Refrigerante Coroa Laranja pet 250 ml	2202	03.011.00	7896315102514	1,38
Refrigerante Coroa Limão pet 250 ml	2202	03.011.00	7896315102538	1,38
Refrigerante Coroa Uva pet 250 ml	2202	03.011.00	7896315102545	1,38
Refrigerante Ei! Tubaína pet 250 ml	2202	03.011.00	7896315102569	0,99
Refrigerante Fanta Laranja pet 200 ml	2202	03.011.00	78936478	1,39
Refrigerante Fanta Guarana pet 200 ml	2202	03.011.00	78937765	1,37
Refrigerante Fanta Guarana pet 250 ml	2202	03.011.00	78940093049	1,74
Refrigerante Fanta Laranja pet 250 ml	2202	03.011.00	78912922	1,74

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Refrigerante Friish Cola pet 250 ml	2202	03.011.00	7896315102941	0,99
Refrigerante Friish Guarana pet 250 ml	2202	03.011.00	7896315102934	0,99
Refrigerante Friish Laranja pet 250 ml	2202	03.011.00	7896315102958	0,99
Refrigerante Friish Limão pet 250 ml	2202	03.011.00	7896315102965	0,99
Refrigerante Friish Uva pet 250 ml	2202	03.011.00	7896315102972	0,99
Refrigerante Grapette pet 250 ml	2202	03.011.00	7896344210013	1,47
Refrigerante Guarana Antarctica pet 237 ml	2202	03.011.00	78910942	1,34
Refrigerante Iate Cola pet 250 ml	2202	03.011.00	7896315102606	1,35
Refrigerante Iate Guarana pet 250 ml	2202	03.011.00	7896315102590	1,35
Refrigerante Iate Laranja pet 250 ml	2202	03.011.00	7896315102613	1,35
Refrigerante Iate Limão pet 250 ml	2202	03.011.00	7896315102781	1,35
Refrigerante Iate Uva pet 250 ml	2202	03.011.00	7896315102620	1,35
Refrigerante Ice Cola pet 250 ml	2202	03.011.00	7898938236652	1,34
Refrigerante Indaia Refri Cola pet 250 ml	2202	03.011.00	7896445472631	1,00
Refrigerante Indaia Refri Guarana pet 250 ml	2202	03.011.00	7896445472648	1,00
Refrigerante Indaia Refri Laranja pet 250 ml	2202	03.011.00	7896445472471	1,00
Refrigerante Indaia Refri Limão pet 250 ml	2202	03.011.00	7896445472624	1,00
Refrigerante Indaia Refri Uva pet 250 ml	2202	03.011.00	7896445472501	1,00
Refrigerante Itubaina pet 237 ml	2202	03.011.00	7896052604715	1,21
Refrigerante Jah! Cola pet 350 ml	2202	03.011.00	7898646710291	1,06
Refrigerante Jah! Guarana pet 350 ml	2202	03.011.00	7898646710260	1,06
Refrigerante Jah! Laranja pet 350 ml	2202	03.011.00	7898646710284	1,06
Refrigerante Jah! Limão pet 350 ml	2202	03.011.00	7898646710277	1,06
Refrigerante Kuat pet 200 ml	2202	03.011.00	78938564	1,24
Refrigerante Krill Cola pet 350 ml	2202	03.011.00	7896657702533	1,04
Refrigerante Krill Guarana pet 350 ml	2202	03.011.00	7896657702502	1,04
Refrigerante Krill Laranja pet 350 ml	2202	03.011.00	7896657702526	1,04
Refrigerante Mantovani Guarana pet 350 ml	2202	03.011.00	7896657702809	1,04
Refrigerante Mantovani Limão pet 350 ml	2202	03.011.00	7896657702816	1,04
Refrigerante Mate Couro Tradicional pet 250 ml	2202	03.011.00	7896478800852	1,35
Refrigerante Mate Couro Tradicional pet 350 ml	2202	03.011.00	7896478800098	1,35
Refrigerante Mate Couro Zero pet 250 ml	2202	03.011.00	7896478800869	1,35
Refrigerante Mate Couro Zero pet 350 ml	2202	03.011.00	7896478800104	1,35
Refrigerante Milzinho Cola pet 250 ml	2202	03.011.00	7897236906106	1,06
Refrigerante Milzinho Guarana pet 250 ml	2202	03.011.00	7897236906113	1,06
Refrigerante Milzinho Laranja pet 250 ml	2202	03.011.00	7897236906120	1,06

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Refrigerante Milzinho Limão pet 250 ml	2202	03.011.00	7897236906144	1,06
Refrigerante Milzinho Uva pet 250 ml	2202	03.011.00	7897236906137	1,06
Refrigerante Pepsi Cola pet 237ml	2202	03.011.00	7892840812973	1,33
Refrigerante Pepsi Twist pet 237ml	2202	03.011.00	7892840803056	1,35
Refrigerante Pitchula Cola pet 250 ml	2202	03.011.00	7896520011717	1,21
Refrigerante Pitchula Guarana pet 250 ml	2202	03.011.00	7896520021181	1,21
Refrigerante Pitchula Grapete pet 250 ml	2202	03.011.00	7896520001221	1,21
Refrigerante Pitchula Laranja pet 250 ml	2202	03.011.00	7896520021198	1,21
Refrigerante Pitchula Limão pet 250 ml	2202	03.011.00	7896520021693	1,21
Refrigerante Pitchula Uva pet 250 ml	2202	03.011.00	7896520029101	1,21
Refrigerante Schin Cola pet 237 ml	2202	03.011.00	7896052605798	1,36
Refrigerante Schin Guarana pet 237 ml	2202	03.011.00	7896052605774	1,39
Refrigerante Schin Cola pet 250 ml	2202	03.011.00	7896052601103	1,38
Refrigerante Schin Guarana pet 250 ml	2202	03.011.00	7896052601097	1,37
Refrigerante Schin Laranja pet 250 ml	2202	03.011.00	7896052601127	1,37
Refrigerante Schin Limão pet 250 ml	2202	03.011.00	7896052601110	1,37
Refrigerante Schin Uva pet 250 ml	2202	03.011.00	7896052602377	1,40
Refrigerante Soda Limonada pet 237 ml	2202	03.011.00	7891991010115	1,31
Refrigerante Sprite pet 200 ml	2202	03.011.00	78938601	1,56
Refrigerante Sprite pet 250 ml	2202	03.011.00	78912953	1,39
Refrigerante Sukita Laranja pet 237 ml	2202	03.011.00	7891149103409	1,30
Refrigerante Sukita Uva pet 237 ml	2202	03.011.00	7891149103423	1,30
Refrigerante tonica Vermont Lemon Zero pet 310 ml	2202	03.011.00	7898929280466	1,72
Refrigerante tonica Vermont Natural pet 310 ml	2202	03.011.00	7898929280381	1,72
Refrigerante Uai Cola pet 250 ml	2202	03.011.00	7898902920297	1,32
Refrigerante Uai Guarana pet 250 ml	2202	03.011.00	7898902920280	1,33
Refrigerante Uai Laranja pet 250 ml	2202	03.011.00	7898902920303	1,32
Refrigerante Uai Limão pet 250 ml	2202	03.011.00	7898902920327	1,32
Refrigerante Uai Uva pet 250 ml	2202	03.011.00	7898902920310	1,32
Refrigerantes outros não especificados pet até 400 ml	2202	03.011.00		1,79
Subgrupo I-F: Refrigerantes embalagem pet 401 a 999 ml	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Refrigerante Aquarius Fresh Abacaxi Hortelã pet 510 ml	2202	03.011.00	7894900332018	3,30
Refrigerante Aquarius Fresh Acerola pet 510 ml	2202	03.011.00	7894900334012	3,30
Refrigerante Aquarius Fresh Limão pet 510 ml	2202	03.011.00	7894900330014	3,30
Refrigerante Aquarius Fresh Pera pet 510 ml	2202	03.011.00	7894900333015	3,30

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Refrigerante Aquarius Fresh Uva pet 510 ml	2202	03.011.00	7894900331011	3,30
Refrigerante Campinho Lemon pet 450 ml	2202	03.011.00	7896315104501	2,01
Refrigerante Campinho Lemon pet 500 ml	2202	03.011.00	7896315105089	2,01
Refrigerante Campinho Tanja pet 500 ml	2202	03.011.00	7896315105096	2,01
Refrigerante Coca Cola pet 600 ml	2202	03.010.00	7894900019919	4,21
Refrigerante Coca Cola Zero pet 600 ml	2202	03.010.00	7894900709919	4,21
Refrigerante Conti Cola pet 600 ml	2202	03.010.00	7898295300287	2,31
Refrigerante Conti Cola Zero pet 600 ml	2202	03.010.00	7898295300478	2,31
Refrigerante Conti Guarana pet 600 ml	2202	03.010.00	7898295300232	2,31
Refrigerante Conti Guarana Zero pet 600 ml	2202	03.010.00	7898295300515	2,31
Refrigerante Conti Laranja pet 600 ml	2202	03.010.00	7898295300331	2,31
Refrigerante Conti Limão pet 600 ml	2202	03.010.00	7898295300423	2,31
Refrigerante Conti uva pet 600 ml	2202	03.010.00	7898295300638	2,32
Refrigerante Coroa Citrus pet 600 ml	2202	03.010.00	7896315106222	2,97
Refrigerante Coroa Cola pet 600 ml	2202	03.010.00	7896315106147	2,97
Refrigerante Coroa Guarana pet 600 ml	2202	03.010.00	7896315106055	3,01
Refrigerante Coroa Laranja pet 600 ml	2202	03.010.00	7896315106079	2,97
Refrigerante Coroa Limão pet 600 ml	2202	03.010.00	7896315106086	2,97
Refrigerante Coroa Uva pet 600 ml	2202	03.010.00	7896315106048	2,97
Refrigerante Cristalina Citrus pet 600 ml	2202	03.010.00	7896760400289	2,32
Refrigerante Cristalina Guarana pet 600 ml	2202	03.010.00	7896760400302	2,32
Refrigerante Cristalina Laranja pet 600 ml	2202	03.010.00	7896760400319	2,29
Refrigerante Cristalina Limão pet 600 ml	2202	03.010.00	7896760400326	2,29
Refrigerante Cristalina Uva pet 600 ml	2202	03.010.00	7896760400746	2,32
Refrigerante Cruzeiro Galeguinha pet 600 ml	2202	03.010.00	7896437901217	2,24
Refrigerante Cruzeiro Guarana pet 600 ml	2202	03.010.00	7896437900210	2,24
Refrigerante EI! Tubaína pet 600ml	2202	03.010.00	7896315106246	2,02
Refrigerante Fanta Guarana pet 600 ml	2202	03.010.00	7894900093261	4,03
Refrigerante Fanta Laranja pet 600 ml	2202	03.010.00	7894900031607	3,82
Refrigerante Fanta Uva pet 600 ml	2202	03.010.00	7894900053630	3,83
Refrigerante Guarana Antarctica pet 600 ml	2202	03.010.00	7891991002646	4,17
Refrigerante Guarana Antarctica Diet pet 600 ml	2202	03.010.00	7891991002684	4,23
Refrigerante Guarana Kuat pet 600 ml	2202	03.010.00	7894900911602	4,09
Refrigerante H2OH Laranja pet 500 ml	2202	03.011.00	7892840812775	3,80
Refrigerante H2OH Limão pet 500 ml	2202	03.011.00	7892840812423	3,86
Refrigerante H2OH Limoneto pet 500 ml	2202	03.011.00	7892840812850	3,80

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Refrigerante H2OH Citrus pet 500 ml	2202	03.011.00	7892840812737	3,80
Refrigerante H2OH Laranccini pet 500 ml	2202	03.011.00	7892840813956	3,80
Refrigerante Iate Cola pet 600 ml	2202	03.010.00	7896315102644	2,44
Refrigerante Iate Guarana pet 600 ml	2202	03.010.00	7896315102637	2,44
Refrigerante Iate Laranja pet 600 ml	2202	03.010.00	7896315102651	2,44
Refrigerante Ice Cola pet 600 ml	2202	03.010.00	7898938236065	2,88
Refrigerante Mate Couro pet 600 ml	2202	03.010.00	7896478800111	2,70
Refrigerante Mate Couro Zero pet 600 ml	2202	03.010.00	7896478800128	2,70
Refrigerante Mil Cola pet 600 ml	2202	03.010.00	7897236902412	2,30
Refrigerante Mil Cola com Limão pet 600 ml	2202	03.010.00	7897236902979	2,30
Refrigerante Mil Guarana pet 600 ml	2202	03.010.00	7897236902405	2,30
Refrigerante Mil Guarana Zero pet 600 ml	2202	03.010.00	7897236903037	2,30
Refrigerante Mil Laranja pet 600 ml	2202	03.010.00	7897236902399	2,30
Refrigerante Pepsi Cola pet 600 ml	2202	03.010.00	7892840800239	4,18
Refrigerante Pepsi Cola Twist pet 600 ml	2202	03.010.00	7892840802752	3,74
Refrigerante Schin Cola pet 500 ml	2202	03.011.00	7896052600700	2,50
Refrigerante Schin Guarana pet 500 ml	2202	03.011.00	7896052600687	2,50
Refrigerante Soda Limonada pet 600 ml	2202	03.010.00	7891991002653	4,11
Refrigerante Sprite pet 600 ml	2202	03.010.00	7894900061604	3,85
Refrigerante Sukita Laranja pet 600 ml	2202	03.010.00	7891149441501	3,82
Refrigerante Tubaina pet 600 ml	2202	03.010.00	7896760400296	2,30
Refrigerante Tropicola pet 600 ml	2202	03.010.00	7896760400333	2,31
Refrigerante Uai Água tonica 600 ml	2202	03.010.00	7898902920136	2,10
Refrigerante Uai Cola pet 600 ml	2202	03.010.00	7898902920198	2,39
Refrigerante Uai Cola Zero pet 600 ml	2202	03.010.00	7898902920389	2,52
Refrigerante Uai Guarana pet 600 ml	2202	03.010.00	7898902920174	2,42
Refrigerante Uai Laranja pet 600 ml	2202	03.010.00	7898902920181	2,41
Refrigerante Uai Limão pet 600 ml	2202	03.010.00	7898902920211	2,41
Refrigerante Uai Uva pet 600 ml	2202	03.010.00	7898902920204	2,41
Refrigerantes outros não especificados pet 401 a 599 ml	2202	03.011.00		4,41
Subgrupo I-G: Refrigerantes embalagem pet 1 litro	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Refrigerante Cerpa pet 1 litro	2202	03.010.00	78963880	2,11
Refrigerante Coca Cola pet 1 litro	2202	03.010.00	7894900011715	4,76
Refrigerante Coca Cola Zero pet 1 litro	2202	03.010.00	7894900701715	4,76
Refrigerante Coroa Cola pet 1 litro	2202	03.010.00	7896315110021	2,84

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Refrigerante Coroa Guarana pet 1 litro	2202	03.010.00	7896315110014	2,83
Refrigerante Coroa Laranja pet 1 litro	2202	03.010.00	7896315110038	2,83
Refrigerante Guarana Antarctica pet 1 litro	2202	03.010.00	7891991002561	3,69
Refrigerante Mate Couro pet 1 litro	2202	03.010.00	7896478800043	2,84
Refrigerante Mate Couro Zero pet 1 litro	2202	03.010.00	7896478800081	2,84
Refrigerante Pepsi Cola pet 1 litro	2202	03.010.00	7892840800406	4,65
Refrigerante Schin Cola pet 1 litro	2202	03.010.00	7896052600373	3,19
Refrigerante Schin Guarana pet 1 litro	2202	03.010.00	7896052600342	3,19
Refrigerante Schin Laranja pet 1 litro	2202	03.010.00	7896052600366	3,19
Refrigerante Schin Limão pet 1 litro	2202	03.010.00	7896052600359	3,19
Refrigerante Sukita Laranja pet 1 litro	2202	03.010.00	7891149441204	4,43
Refrigerante Tropicola pet 1 litro	2202	03.010.00	7896760400265	2,84
Refrigerantes outros não especificados pet 1 litro	2202	03.010.00		3,89
Subgrupo I-H: Refrigerantes embalagem pet descartável 1,5 a 1,75 litro	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Refrigerante Aje Big Cola pet 1,75 litro	2202	03.010.00	7898943107039	3,18
Refrigerante Aje Big Guarana pet 1,75 litro	2202	03.010.00	7898943107282	3,18
Refrigerante Aje Big Laranja pet 1,75 litro	2202	03.010.00	7898943107367	3,18
Refrigerante Aje Big Limão pet 1,75 litro	2202	03.010.00	7898943107329	3,18
Refrigerante Antarctica Citrus pet 1,5 litro	2202	03.010.00	7891991010511	3,71
Refrigerante Aquarius Fresh Abacaxi/Hor pet 1,5 litro	2202	03.010.00	7894900332001	3,64
Refrigerante Aquarius Fresh Limão pet 1,5 litro	2202	03.010.00	7894900330007	3,64
Refrigerante Aquarius Fresh Pera pet 1,5 litro	2202	03.010.00	7894003330088	3,64
Refrigerante Aquarius Fresh Uva pet 1,5 litro	2202	03.010.00	7894900331004	3,64
Refrigerante Classic Citrus pet 1,5 litro	2202	03.010.00	7896437901057	4,15
Refrigerante Classic Citrus Light pet 1,5 litro	2202	03.010.00	7896437901323	4,16
Refrigerante Classic Citrus tonica pet 1,5 litro	2202	03.010.00	7896437901262	4,16
Refrigerante Classic Citrus tonica Diet pet 1,5 litro	2202	03.010.00	7896437901286	4,16
Refrigerante Classic Citrus tonica com Limão pet 1,5 litro	2202	03.010.00	7896437901309	4,16
Refrigerante Coca Cola pet 1,5 litro	2202	03.010.00	7894900011753	3,85
Refrigerante Coca Cola Stevia pet 1,5 litro	2202	03.010.00	7894900020076	3,75
Refrigerante Coca Cola Zero pet 1,5 litro	2202	03.010.00	7894900701753	3,84
Refrigerante Coroa Citrus pet 1,5 litro	2202	03.010.00	7896315115095	3,28
Refrigerante Coroa Guarana pet 1,5 litro	2202	03.010.00	7896315102835	3,07
Refrigerante Fanta Guarana pet 1,5 litro	2202	03.010.00	7894900093278	3,56
Refrigerante Fanta Laranja pet 1,5 litro	2202	03.010.00	7894900031805	3,52

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Refrigerante Fanta Uva pet 1,5 litro	2202	03.010.00	7894900051759	3,51
Refrigerante Guarana Antarctica pet 1,5 litro	2202	03.010.00	7891991008761	4,89
Refrigerante Guarana Antarctica Diet pet 1,5 litro	2202	03.010.00	7891991008785	4,49
Refrigerante Guarana Kuat pet 1,5 litro	2202	03.010.00	7894900911756	3,68
Refrigerante H2OH Limão pet 1,5 litro	2202	03.010.00	7892840812416	6,08
Refrigerante H2OH Citrus pet 1,5 litro	2202	03.010.00	7892840812751	6,08
Refrigerante H2OH Limoneto pet 1,5 litro	2202	03.010.00	7892840812874	6,08
Refrigerante H2OH Laranccini pet 1,5 litro	2202	03.010.00	7892840813970	6,08
Refrigerante Ice Cola pet 1,5 litro	2202	03.010.00	7898938236041	3,54
Refrigerante Mate Couro pet 1,5 litros	2202	03.010.00	7896478800913	3,60
Refrigerante Mate Couro Zero pet 1,5 litros	2202	03.010.00	7896478800920	3,60
Refrigerante Pepsi Cola pet 1,5 litro	2202	03.010.00	7892840812386	5,10
Refrigerante Schin Cola pet 1,5 litro	2202	03.010.00	7896052604753	3,13
Refrigerante Schweppes Citrus pet 1,5 litro	2202	03.010.00	7894900321807	5,29
Refrigerante Sprite pet 1,5 litro	2202	03.010.00	7894900061758	3,49
Refrigerantes outros não especificados pet 1,5 a 1,75 litro	2202	03.010.00		5,50
Subgrupo I-I: Refrigerantes embalagem pet retornável 1,5 a 1,75 litro	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Refrigerante Coca Cola pet 1,5 litro (retornável)	2202	03.010.00	7894900014181	3,16
Refrigerantes outros não especificados pet 1,5 a 1,75 litro (retornável)	2202	03.010.00		3,65
Subgrupo I-J: Refrigerantes embalagem pet 2 litros	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Refrigerante Aje Big Cola pet 2 litros	2202	03.010.00	7898943107763	3,40
Refrigerante Aje Big Guarana pet 2 litros	2202	03.010.00	7898943107770	3,40
Refrigerante Aje Big Laranja pet 2 litros	2202	03.010.00	7898943107794	3,40
Refrigerante Aje Big Limão pet 2 litros	2202	03.010.00	7898943107787	3,40
Refrigerante Capricho Abacaxi pet 2 litros	2202	03.010.00	7898080662002	3,37
Refrigerante Capricho Citrus pet 2 litros	2202	03.010.00	7898080663191	3,37
Refrigerante Capricho Cola pet 2 litros	2202	03.010.00	7898080661807	3,37
Refrigerante Capricho Framboesa pet 2 litros	2202	03.010.00	7898080661814	3,37
Refrigerante Capricho Guarana pet 2 litros	2202	03.010.00	7898080661739	3,37
Refrigerante Capricho Laranja pet 2 litros	2202	03.010.00	7898080661715	3,37
Refrigerante Capricho Laranjinha pet 2 litros	2202	03.010.00	7898080661791	3,37
Refrigerante Capricho Limão pet 2 litros	2202	03.010.00	7898080661708	3,37
Refrigerante Capricho Uva pet 2 litros	2202	03.010.00	7898080661722	3,37

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Refrigerante Coca Cola pet 2 litros	2202	03.010.00	7894900011524	6,56
Refrigerante Coca Cola Light pet 2 litros	2202	03.010.00	7894900101751	6,18
Refrigerante Coca Cola Zero pet 2 litros	2202	03.010.00	7894900701517	6,56
Refrigerante Conti Cola pet 2 litros	2202	03.010.00	7898295300300	3,22
Refrigerante Conti Cola Zero pet 2 litros	2202	03.010.00	7898295300492	3,22
Refrigerante Conti Guarana pet 2 litros	2202	03.010.00	7898295300256	3,22
Refrigerante Conti Guarana Zero pet 2 litros	2202	03.010.00	7898295300539	3,22
Refrigerante Conti Laranja pet 2 litros	2202	03.010.00	7898295300355	3,22
Refrigerante Conti Limão pet 2 litros	2202	03.010.00	7898295300447	3,22
Refrigerante Conti Uva pet 2 litros	2202	03.010.00	7898295300652	3,22
Refrigerante Coroa Cola pet 2 litros	2202	03.010.00	7896315120136	3,98
Refrigerante Coroa Guarana pet 2 litros	2202	03.010.00	7896315120006	4,06
Refrigerante Coroa Guarana Zero pet 2 litros	2202	03.010.00	7896315120150	3,99
Refrigerante Coroa Laranja pet 2 litros	2202	03.010.00	7896315120051	3,99
Refrigerante Coroa Limão pet 2 litros	2202	03.010.00	7896315120068	3,99
Refrigerante Coroa Uva pet 2 litros	2202	03.010.00	7896315120082	3,99
Refrigerante Cristalina Citrus pet 2 litros	2202	03.010.00	7896760400227	2,79
Refrigerante Cristalina Guarana pet 2 litros	2202	03.010.00	7896760406168	2,79
Refrigerante Cristalina Guarana Zero pet 2 litros	2202	03.010.00	7896760400579	2,79
Refrigerante Cristalina Laranja pet 2 litros	2202	03.010.00	7896760406175	2,79
Refrigerante Cristalina Limão pet 2 litros	2202	03.010.00	7896760406182	2,79
Refrigerante Cristalina Uva pet 2 litros	2202	03.010.00	7896760400203	2,79
Refrigerante Cruzeiro Galeguinha pet 2000 ml	2202	03.011.00	7896437900029	3,46
Refrigerante Cruzeiro Guarana pet 2000 ml	2202	03.011.00	7896437900210	3,46
Refrigerante Dolly Citrus pet 2 litros	2202	03.010.00	7896462301372	3,22
Refrigerante Dolly Cola pet 2 litros	2202	03.010.00	7896462300153	3,22
Refrigerante Dolly Cola Diet pet 2 litros	2202	03.010.00	7896462300665	3,22
Refrigerante Dolly Guarana pet 2 litros	2202	03.010.00	7896462300115	3,22
Refrigerante Dolly Guarana Diet pet 2 litros	2202	03.010.00	7896462300016	3,22
Refrigerante Dolly Laranja pet 2 litros	2202	03.010.00	7896462300122	3,22
Refrigerante Dolly Limão pet 2 litros	2202	03.010.00	7896462300139	3,22
Refrigerante Dolly Limão Diet pet 2 litros	2202	03.010.00	7896462300528	3,22
Refrigerante Dolly Maça pet 2 litros	2202	03.010.00	7896462301075	3,22
Refrigerante Dolly Maçã Diet pet 2 litros	2202	03.010.00	7896462301105	3,22
Refrigerante Dolly Uva pet 2 litros	2202	03.010.00	7896462300146	3,22
Refrigerante Dolly Uva Diet pet 2 litros	2202	03.010.00	7896462300818	3,22

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Refrigerante EI! Tubaina pet 2 litros	2202	03.010.00	7896315120709	2,80
Refrigerante Fanta Guarana pet 2 litros	2202	03.010.00	7894900093056	5,13
Refrigerante Fanta Laranja pet 2 litros	2202	03.010.00	7894900031515	5,25
Refrigerante Fanta Laranja Zero pet 2 litros	2202	03.010.00	7894900151510	5,04
Refrigerante Fanta Maracuja pet 2 litros	2202	03.010.00	7894900091014	5,22
Refrigerante Fanta Uva pet 2 litros	2202	03.010.00	7894900051513	5,26
Refrigerante Fanta Uva Zero pet 2 litros	2202	03.010.00	7894900161519	4,96
Refrigerante Friish Cola pet 2 litros	2202	03.010.00	7896315120624	2,97
Refrigerante Friish Guarana pet 2 litros	2202	03.010.00	7896315120617	3,00
Refrigerante Friish Laranja pet 2 litros	2202	03.010.00	7896315120631	2,99
Refrigerante Friish Limão pet 2 litros	2202	03.010.00	7896315120648	2,99
Refrigerante Friish Uva pet 2 litros	2202	03.010.00	7896315120655	2,99
Refrigerante Guarana Antarctica pet 2 litros	2202	03.010.00	7891991001342	5,96
Refrigerante Guarana Antarctica Diet pet 2 litros	2202	03.010.00	7891991001373	5,98
Refrigerante Guarana Antarctica Black pet 2 litros	2202	03.010.00	7891991012010	5,77
Refrigerante Guarana Kuat pet 2 litros	2202	03.010.00	7894900919929	4,66
Refrigerante Guarana Kuat Zero pet 2 litros	2202	03.010.00	7894900911510	4,99
Refrigerante Iate Cola pet 2 litros	2202	03.010.00	7896315120471	3,56
Refrigerante Iate Guarana pet 2 litros	2202	03.010.00	7896315120457	3,58
Refrigerante Iate Guarana Diet pet 2 litros	2202	03.010.00	7896315120464	3,57
Refrigerante Iate Laranja pet 2 litros	2202	03.010.00	7896315120495	3,57
Refrigerante Iate Limão pet 2 litros	2202	03.010.00	7896315120501	3,57
Refrigerante Iate Uva pet 2 litros	2202	03.010.00	7896315120518	3,57
Refrigerante Ice Cola pet 2 litros	2202	03.010.00	7898938236034	3,70
Refrigerante Indaia Refri Cola pet 2 litros	2202	03.010.00	7896445472693	2,97
Refrigerante Indaia Refri Guarana pet 2 litros	2202	03.010.00	7896445472709	2,97
Refrigerante Indaia Refri Laranja pet 2 litros	2202	03.010.00	7896445472488	2,97
Refrigerante Indaia Refri Limão pet 2 litros	2202	03.010.00	7896445472686	2,97
Refrigerante Indaia Refri Uva pet 2 litros	2202	03.010.00	7896445472518	2,97
Refrigerante It! Cola pet 2 litros	2202	03.010.00	7897395030513	3,38
Refrigerante It! Guarana pet 2 litros	2202	03.010.00	7897395030315	3,36
Refrigerante It! Laranja pet 2 litros	2202	03.010.00	7897395030216	3,36
Refrigerante It! Limão pet 2 litros	2202	03.010.00	7897395030117	3,36
Refrigerante Itubaína Maçã pet 2 litros	2202	03.010.00	7896052600243	3,60
Refrigerante Itubaína Original pet 2 litros	2202	03.010.00	7896052600236	3,60
Refrigerante Itubaína Zero pet 2 litros	2202	03.010.00	7896052605231	3,60

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Refrigerante JAH Cola pet 2 litros	2202	03.010.00	7898646710253	3,38
Refrigerante JAH Guarana pet 2 litros	2202	03.010.00	7898646710222	3,38
Refrigerante JAH Laranja pet 2 litros	2202	03.010.00	7898646710246	3,38
Refrigerante JAH Limão pet 2 litros	2202	03.010.00	7898646710239	3,38
Refrigerante Krill Cola pet 2 litros	2202	03.010.00	7896657701031	3,38
Refrigerante Krill Guarana pet 2 litros	2202	03.010.00	7896657701000	3,38
Refrigerante Krill Laranja pet 2 litros	2202	03.010.00	7896657701024	3,38
Refrigerante Krill Limão pet 2 litros	2202	03.010.00	7896657701017	3,38
Refrigerante Krill Maçã pet 2 litros	2202	03.010.00	7896657701062	3,38
Refrigerante Krill Tuti-fruti pet 2 litros	2202	03.010.00	7896657701048	3,38
Refrigerante Mantovani Cola pet 2 litros	2202	03.010.00	7896657701543	3,38
Refrigerante Mantovani Guarana pet 2 litros	2202	03.010.00	7896657701505	3,38
Refrigerante Mantovani Laranja pet 2 litros	2202	03.010.00	7896657701550	3,38
Refrigerante Mantovani Limão pet 2 litros	2202	03.010.00	7896657701536	3,38
Refrigerante Mantovani Maça pet 2 litros	2202	03.010.00	7896657701529	3,38
Refrigerante Mantovani Tuti fruti pet 2 litros	2202	03.010.00	7896657701512	3,38
Refrigerante Mate Couro pet 2 litros	2202	03.010.00	7896478800012	4,17
Refrigerante Mate Couro Zero pet 2 litros	2202	03.010.00	7896478800074	4,17
Refrigerante Mil Cola pet 2 litros	2202	03.010.00	7897236902221	3,22
Refrigerante Mil Cola Zero pet 2 litros	2202	03.010.00	7897236903006	3,22
Refrigerante Mil Cola com Limão pet 2 litros	2202	03.010.00	7897236902924	3,22
Refrigerante Mil Guarana pet 2 litros	2202	03.010.00	7897236902207	3,22
Refrigerante Mil Guarana Zero pet 2 litros	2202	03.010.00	7897236903013	3,22
Refrigerante Mil Laranja pet 2 litros	2202	03.010.00	7897236902214	3,22
Refrigerante Mil Limão pet 2 litros	2202	03.010.00	7897236902511	3,22
Refrigerante Mil Uva pet 2 litros	2202	03.010.00	7897236902498	3,22
Refrigerante Pepsi Cola pet 2 litros	2202	03.010.00	7892840800000	5,25
Refrigerante Pepsi Cola Twist pet 2 litros	2202	03.010.00	7892840802714	5,75
Refrigerante Pepsi Zero Cola pet 2 litros	2202	03.010.00	7892840813444	5,10
Refrigerante Pepsi Zero Cola Twist pet 2 litros	2202	03.010.00	7892840804916	5,10
Refrigerante Schin Citrus pet 2 litros	2202	03.010.00	7896052603176	3,85
Refrigerante Schin Cola pet 2 litros	2202	03.010.00	7896052600083	3,62
Refrigerante Schin Guarana pet 2 litros	2202	03.010.00	7896052600076	3,60
Refrigerante Schin Laranja pet 2 litros	2202	03.010.00	7896052600090	3,61
Refrigerante Schin Limão pet 2 litros	2202	03.010.00	7896052600069	3,54
Refrigerante Schin Uva pet 2 litros	2202	03.010.00	7896052603435	3,64

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Refrigerante Soda Limonada pet 2 litros	2202	03.010.00	7891991001359	5,24
Refrigerante Soda Limonada Diet pet 2 litros	2202	03.010.00	7891991001380	4,68
Refrigerante Sprite pet 2 litros	2202	03.010.00	7894900061512	5,26
Refrigerante Sprite Zero pet 2 litros	2202	03.010.00	7894900071511	5,12
Refrigerante Sukita Laranja pet 2 litros	2202	03.010.00	7891149440801	5,15
Refrigerante Sukita Uva pet 2 litros	2202	03.010.00	7891149102808	5,15
Refrigerante Sukita Tutti-Frutti pet 2 litros	2202	03.010.00	7891149107346	5,12
Refrigerante Taubaiana pet 2 litros	2202	03.010.00	7898295300584	3,22
Refrigerante Tubaina pet 2 litros	2202	03.010.00	7896760400210	2,79
Refrigerante Trop Cola pet 2 litros	2202	03.010.00	7896760406199	3,22
Refrigerante Uai Cola pet 2 litros	2202	03.010.00	7898902920051	3,60
Refrigerante Uai Cola Diet pet 2 litros	2202	03.010.00	7898902920099	3,60
Refrigerante Uai Cola com Limão pet 2 litros	2202	03.010.00	7898902920143	3,63
Refrigerante Uai Cola Zero pet 2 litros	2202	03.010.00	7898902920358	3,63
Refrigerante Uai Guarana pet 2 litros	2202	03.010.00	7898902920037	3,62
Refrigerante Uai Guarana Diet pet 2 litros	2202	03.010.00	7898902920082	3,63
Refrigerante Uai Guaraná/ Laranja pet 2 litros	2202	03.010.00	7898902920259	3,63
Refrigerante Uai Laranja pet 2 litros	2202	03.010.00	7898902920044	3,63
Refrigerante Uai Limão pet 2 litros	2202	03.010.00	7898902920075	3,63
Refrigerante Uai Uva pet 2 litros	2202	03.010.00	7898902920068	3,63
Refrigerante X GLUB Cola pet 2 litros	2202	03.010.00	7898099393485	3,46
Refrigerante X GLUB Guarana pet 2 litros	2202	03.010.00	7898099390019	3,46
Refrigerante X GLUB Laranja pet 2 litros	2202	03.010.00	7898099393492	3,46
Refrigerante X GLUB Limão pet 2 litros	2202	03.010.00	7898099393508	3,46
Refrigerante X GLUB Uva pet 2 litros	2202	03.010.00	7898099393515	3,46
Refrigerantes outros não especificados pet 2 litros	2202	03.010.00		5,63
Subgrupo I-K: Refrigerantes embalagem pet 2,25 litros	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Refrigerante Cola Cola pet 2,25 litros	2202	03.010.00	7894900018448	6,45
Refrigerante Cola Cola Zero pet 2,25 litros	2202	03.010.00	7894900708561	6,44
Refrigerante Fanta Laranja pet 2,25 litros	2202	03.010.00	7894900031539	5,44
Refrigerante Fanta Uva pet 2,25 litros	2202	03.010.00	7894900011593	5,42
Refrigerante Guarana Antarctica pet 2,25 litros	2202	03.010.00	7891991010252	5,94
Refrigerante Pepsi Cola pet 2,25 litros	2202	03.010.00	7892840813017	5,77
Refrigerantes outros não especificados pet 2,25 litros	2202	03.010.00		5,84

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Subgrupo I-L: Refrigerantes embalagem pet 2,5 a 2,75 litros	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Refrigerante Aje Big Cola pet 2,75 litros	2202	03.010.00	7898943107046	4,45
Refrigerante Aje Big Guarana pet 2,75 litros	2202	03.010.00	7898943107299	4,45
Refrigerante Aje Big Laranja pet 2,75 litros	2202	03.010.00	7898943107374	4,45
Refrigerante Aje Big Limão pet 2,75 litros	2202	03.010.00	7898943107336	4,45
Refrigerante Coca Cola pet 2,5 litros	2202	03.010.00	7894900011586	6,56
Refrigerante Coca Cola zero pet 2,5 litros	2202	03.010.00	7894900701593	6,33
Refrigerante Coroa Cola pet 2,5 litros	2202	03.010.00	7896315125025	4,58
Refrigerante Coroa Guarana pet 2,5 litros	2202	03.010.00	7896315125070	4,13
Refrigerante Fanta Laranja pet 2,5 litros	2202	03.010.00	7894900031591	5,63
Refrigerante Guarana Antarctica pet 2,5 litros	2202	03.010.00	7891991008655	6,42
Refrigerante Guarana Kuat pet 2,5 litros	2202	03.010.00	7894900919394	5,44
Refrigerante Ice Cola pet 2,5 litros	2202	03.010.00	7898938236072	4,50
Refrigerante D Central Cola "Central de Compras" pet 2,5 litros	2202	03.010.00	7896315125049	3,82
Refrigerante D Central Guarana "Central de Compras" pet 2,5 litros	2202	03.010.00	7896315125032	3,82
Refrigerante Pepsi Cola pet 2,5 litros	2202	03.010.00	7892840802707	6,30
Refrigerante Soda Limonada pet 2,5 litros	2202	03.010.00	7891991009973	5,12
Refrigerante Sukita Laranja pet 2,5 litros	2202	03.010.00	7891149103317	5,12
Refrigerantes outros não especificados pet 2,5 a 2,75 litros	2202	03.010.00		6,58
Subgrupo I-M: Refrigerantes embalagem pet 3,0 a 3,5 litros	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Refrigerante Aje Big Cola pet 3 litros	2202	03.010.00	7898943107688	4,99
Refrigerante Aje Big Guarana pet 3 litros	2202	03.010.00	7898943107695	4,99
Refrigerante Aje Big Laranja pet 3 litros	2202	03.010.00	7898943107701	4,99
Refrigerante Aje Big Limão pet 3 litros	2202	03.010.00	7898943107718	4,99
Refrigerante Coca Cola pet 3 litros	2202	03.010.00	7894900011708	6,97
Refrigerante Conti Cola pet 3 litros	2202	03.010.00	7898295300317	4,35
Refrigerante Conti Guarana pet 3 litros	2202	03.010.00	7898295300263	4,35
Refrigerante Conti Laranja pet 3 litros	2202	03.010.00	7898295300362	4,35
Refrigerante Conti Limão pet 3 litros	2202	03.010.00	7898295300454	4,35
Refrigerante Dolly Cola pet 3,3 litros	2202	03.010.00	7896462301495	5,67
Refrigerante Dolly Guarana pet 3,3 litros	2202	03.010.00	7896462301389	5,67
Refrigerante Dolly Limão pet 3,3 litros	2202	03.010.00	7896462301488	5,67
Refrigerante Fanta Laranja pet 3 litros	2202	03.010.00	7894900031706	5,45

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Refrigerante Fanta Guarana pet 3 litros	2202	03.010.00	7894900093292	5,57
Refrigerante Guarana Antarctica pet 3,3 litros	2202	03.010.00	7891149102709	6,62
Refrigerante Pepsi Cola pet 3,3 litros	2202	03.010.00	7892840812577	6,56
Refrigerante Taubaiana pet 3 litros	2202	03.010.00	7898295300591	4,35
Refrigerante X GLUB Cola pet 3,3 litros	2202	03.010.00	7898099391412	5,36
Refrigerante X GLUB Guarana pet 3,3 litros	2202	03.010.00	7898099391429	5,36
Refrigerante X GLUB Laranja pet 3,3 litros	2202	03.010.00	7898099391436	5,36
Refrigerante X GLUB Limão pet 3,3 litros	2202	03.010.00	7898099391757	5,36
Refrigerante X GLUB Uva pet 3,3 litros	2202	03.010.00	7898099391764	5,36
Refrigerantes outros não especificados pet 3 a 3,5 litros				6,17
Subgrupo I-N: Refrigerantes garrafa vidro retornável 200 ml	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Refrigerante Coca Cola garrafa vidro 200 ml (retornável)	2202	03.011.00	7894900015010	1,92
Refrigerante Guarana Kuat garrafa vidro 200 ml (retornável)	2202	03.011.00	7894900915013	1,80
Refrigerantes outros não especificados garrafa vidro 200 ml	2202	03.011.00		1,87
Subgrupo I-O: Refrigerantes KS retornável ou não 201 a 355 ml	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Refrigerante Coca Cola KS 290 ml (retornável)	2202	03.011.00	7894900015034	3,01
Refrigerante Coca Cola Zero KS 290 ml (retornável)	2202	03.011.00	7894900705034	2,97
Refrigerante Conti KS 290 ml (descartável)	2202	03.011.00	7898295301000	2,90
Refrigerante Conti KS 290 ml (retornável)	2202	03.011.00	7898295301000	2,72
Refrigerante Cruzeiro Galeguinha 300 ml	2202	03.011.00	7896437901170	2,02
Refrigerante Cruzeiro Guarana 300 ml	2202	03.011.00	7896437901156	2,02
Refrigerante Fanta Laranja KS 290 ml (retornável)	2202	03.011.00	7894900035032	2,79
Refrigerante Fanta Uva KS 290 ml (retornável)	2202	03.011.00	7894900055047	2,96
Refrigerante Guarana Antarctica KS 290 ml (retornável)	2202	03.011.00	7891991000277	2,92
Refrigerante Guarana Kuat KS 290 ml (retornável)	2202	03.011.00	7894900913163	2,93
Refrigerante Itubaina KS 355 ml	2202	03.011.00	7896052603497	2,68
Refrigerante Pepsi Cola KS 284 ml	2202	03.011.00	7892840800123	2,88
Refrigerante Soda Limonada KS 290 ml	2202	03.011.00	7891991000284	2,94
Refrigerante Sprite KS 290 ml (retornável)	2202	03.011.00	7894900065039	2,99
Refrigerante Sukita KS 290 ml	2202	03.011.00	7891149440207	2,88
Refrigerante Tonica Antarctica KS 290 ml	2202	03.011.00	7891991000314	2,98
Refrigerantes outros não especificados KS 201 a 355 ml	2202	03.011.00		2,95

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Subgrupo I-P: Refrigerantes garrafa vidro retornável 600 ml	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Refrigerante Coroa Cola garrafa vidro retornável 600 ml	2202	03.010.00	7896315106161	2,19
Refrigerante Coroa Guarana garrafa vidro retornável 600 ml	2202	03.010.00	7896315106000	2,19
Refrigerante Coroa Laranja garrafa vidro retornável 600 ml	2202	03.010.00	7896315106017	2,19
Refrigerante Coroa Limão garrafa vidro retornável 600 ml	2202	03.010.00	7896315106024	2,19
Refrigerante Coroa Uva garrafa vidro retornável 600 ml	2202	03.010.00	7896315106031	2,19
Refrigerante Cristalina Guarana garrafa vidro retornável 600 ml	2202	03.010.00	7896760424056	1,67
Refrigerante Cristalina Laranja garrafa vidro retornável 600 ml	2202	03.010.00	7896760424063	1,67
Refrigerante Cristalina Limão garrafa vidro retornável 600 ml	2202	03.010.00	7896760424070	1,67
Refrigerante Cruzeiro Galeguinha garrafa vidro descartável 600 ml	2202	03.010.00	7896437901002	2,34
Refrigerante Cruzeiro Guarana garrafa vidro descartável 600 ml	2202	03.010.00	7896437900999	2,34
Refrigerante EI! Tubaína garrafa vidro retornável 600ml	2202	03.010.00	7896315106239	1,54
Refrigerante Friish Cola garrafa vidro retornável 600 ml	2202	03.010.00	7896315106130	1,94
Refrigerante Friish Guarana garrafa vidro retornável 600 ml	2202	03.010.00	7896315106123	1,94
Refrigerante Friish Laranja garrafa vidro retornável 600 ml	2202	03.010.00	7896315106093	1,94
Refrigerante Iate Guarana Taubaiana garrafa vidro retornável 600 ml	2202	03.010.00	7896315120587	1,96
Refrigerante Iate Cola garrafa vidro retornável 600 ml	2202	03.010.00	7896315120594	1,96
Refrigerante Iate Laranja garrafa vidro retornável 600 ml	2202	03.010.00	7896315120600	1,96
Refrigerante Krill Cola garrafa vidro retornável 600 ml	2202	03.010.00	7896657736019	2,00
Refrigerante Krill Limão garrafa vidro retornável 600 ml	2202	03.010.00	7896657762018	2,00
Refrigerante Krill Maça garrafa vidro retornável 600 ml	2202	03.010.00	7896657737016	2,00
Refrigerante Krill Tuti Frutti garrafa vidro retornável 600 ml	2202	03.010.00	7896657735012	2,00
Refrigerante Mantovani Cola garrafa vidro retornável 600 ml	2202	03.010.00	7896657763503	2,00
Refrigerante Mantovani Guarana garrafa vidro retornável 600 ml	2202	03.010.00	7896657731014	2,00
Refrigerante Mantovani Laranja garrafa vidro retornável 600 ml	2202	03.010.00	7896657764012	2,00

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Refrigerante Mantovani Limão garrafa vidro retornável 600 ml	2202	03.010.00	7896657732011	2,00
Refrigerante Mantovani Maçã garrafa vidro retornável 600 ml	2202	03.010.00	7896657762506	2,00
Refrigerante Mantovani Tuti Fruti garrafa vidro retornável 600 ml	2202	03.010.00	7896657763015	2,00
Refrigerante Tubaina garrafa de vidro retornável 600 ml	2202	03.010.00	7896760400098	1,67
Refrigerante Taubaiana garrafa vidro retornável 600 ml	2202	03.010.00	7898295300577	1,96
Refrigerante Tropicola garrafa vidro retornável 600 ml	2202	03.010.00	7896760424087	1,96
Refrigerantes outros não especificados garrafa vidro 600 ml	2202	03.010.00		2,57
Subgrupo I-Q: Refrigerantes garrafa vidro 1 a 1,25 litros	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Refrigerante Coca Cola garrafa vidro 1 litro	2202	03.010.00	7894900015119	3,31
Refrigerante Conti garrafa vidro 1 litro (retornável)	2202	03.010.00	7898295300294	2,94
Refrigerante Fanta Laranja garrafa vidro 1 litro	2202	03.010.00	7894900035124	3,19
Refrigerante Guarana Antarctica garrafa vidro 1 litro	2202	03.010.00	7891991010542	2,96
Refrigerante Pepsi Cola garrafa vidro 1 litro (retornável)	2202	03.010.00	7892840813093	3,10
Refrigerantes outros não especificados garrafa vidro 1 litro a 1,25 litros				4,80
Subgrupo II-A: Cervejas lata 250 a 310 ml	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Cerveja 1500 lata 269 ml	2203.00.00	03.021.00	7898295301420	1,84
Cerveja A Outra lata 269 ml	2203.00.00	03.021.00	7896657712501	1,66
Cerveja Amstel lata 269 ml	2203.00.00	03.021.00	7896045505319	1,73
Cerveja Bamboa Pilsen 269 ml	2203.00.00	03.021.00	7898942053870	1,95
Cerveja Bavaria Pilsen lata 269 ml	2203.00.00	03.021.00	7896045505043	1,59
Cerveja Brahma Chopp lata 269 ml	2203.00.00	03.021.00	7891149103270	2,12
Cerveja Budweiser lata 269 ml	2203.00.00	03.021.00	7891991011877	2,84
Cerveja Burguesa lata 269 ml	2203.00.00	03.021.00	7898295301437	1,66
Cerveja Draft lata 269 ml	2203.00.00	03.021.00	7896388010105	2,53
Cerveja Cerpa Export lata 310 ml	2203.00.00	03.021.00	7896388010068	2,53
Cerveja Cerpa Prime lata 310 ml	2203.00.00	03.021.00	7896388010082	2,53
Cerveja Cerpa Tijuca lata 269 ml	2203.00.00	03.021.00	78933231	1,65
Cerveja Cerpa Gold lata 269 ml	2203.00.00	03.021.00	78933194	1,37
Cerveja Colina Bier Pilsen lata 269 ml	2203.00.00	03.021.00	7898055050650	1,59
Cerveja Colonia Pilsen lata 269 ml	2203.00.00	03.021.00	7898032912117	1,59
Cerveja Conti lata 269 ml	2203.00.00	03.021.00	7898295300409	1,66
Cerveja Conti Zero Grau lata 269 ml	2203.00.00	03.021.00	7898295300935	1,59
Cerveja Crystal Pilsen lata 269 ml	2203.00.00	03.021.00	7897395060299	1,81
Cerveja Desperados lata 250 ml	2203.00.00	03.021.00	7896045505760	4,32
Cerveja Devassa lata 269 ml	2203.00.00	03.021.00	7898904771545	1,83

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Cerveja Devassa By Playboy lata 269 ml	2203.00.00	03.021.00	7898904771446	2,11
Cerveja Ecobier lata 269 ml	2203.00.00	03.021.00	7896657712525	1,66
Cerveja Estrella Galicia lata 269 ml	2203.00.00	03.021.00	7898953990027	2,59
Cerveja Germania 55 lata 269 ml	2203.00.00	03.021.00	7898099396455	2,05
Cerveja Golden lata 269 ml	2203.00.00	03.021.00	7896760400494	2,21
Cerveja Imperial Ouro lata 269 ml	2203.00.00	03.021.00	7896520028982	2,23
Cerveja Império lata 269 ml	2203.00.00	03.021.00	7898915949216	2,04
Cerveja Império larger lata 269 ml	2203.00.00	03.021.00	7898915949407	2,04
Cerveja Império gold lata 269 ml	2203.00.00	03.021.00	7898915949391	2,04
Cerveja Itaipava Pilsen lata 269 ml	2203.00.00	03.021.00	7897395040307	2,07
Cerveja Itaipava Premium lata 269 ml	2203.00.00	03.021.00	7897395040321	2,26
Cerveja Kaiser Pilsen lata 269 ml	2203.00.00	03.021.00	7896045504879	1,65
Cerveja Kaiser Radler Limão lata 269 ml	2203.00.00	03.021.00	7896045504893	2,19
Cerveja Kaiser Radler tangerina lata 269 ml	2203.00.00	03.021.00	7896045505173	2,19
Cerveja Heineken lata 250 ml	2203.00.00	03.021.00	7896045505357	3,14
Cerveja Malta Pilsen lata 269 ml	2203.00.00	03.021.00	7896760400470	1,59
Cerveja Malta Ponto Zero lata 269 ml	2203.00.00	03.021.00	7896760401057	1,45
Cerveja Proibida Pilsen lata 269 ml	2203.00.00	03.021.00	7898945987097	1,66
Cerveja Proibida Puro Malte lata 269 ml	2203.00.00	03.021.00	7898945987257	1,80
Cerveja Proibida Puro Malte Forte lata 269 ml	2203.00.00	03.021.00	7898945987387	2,33
Cerveja Proibida Puro Malte Leve lata 269 ml	2203.00.00	03.021.00	7898945987455	1,91
Cerveja Proibida Puro Malte RV Mulher lata 269 ml	2203.00.00	03.021.00	7898945987547	2,33
Cerveja Provincia Pilsen lata 269 ml	2203.00.00	03.021.00	7898940889051	1,95
Cerveja Samba lata 269 ml	2203.00.00	03.021.00	7898295300812	1,66
Cerveja Schin Pilsen lata 269 ml	2203.00.00	03.021.00	7896052605255	1,66
Cerveja Skol Beats Spirit lata 269 ml	2203.00.00	03.021.00	7891149106639	4,52
Cerveja Skol Beats Secret lata 269 ml	2203.00.00	03.021.00	7891149106837	4,48
Cerveja Skol Beats Senses lata 269 ml	2203.00.00	03.021.00	7891149105564	4,41
Cerveja Skol Pilsen lata 269 ml	2203.00.00	03.021.00	7891149103102	2,04
Cerveja Skol Ultra 310 ml	2203.00.00	03.021.00	7891149106318	3,11
Cerveja Sol premium 310 ml	2203.00.00	03.021.00	7896045505845	3,13
Cerveja Spoller Pilsen lata 269 ml	2203.00.00	03.021.00	7898055050643	1,59
Cerveja Stella Artois lata 269 ml	2203.00.00	03.021.00	7891149103065	4,08
Cerveja Stella Artois lata 310 ml	2203.00.00	03.021.00	7891991013000	3,66
Cerveja Sulamericana lata 269 ml	2203.00.00	03.021.00	7896336804930	2,62
Cervejas outras nacionais não especificadas lata 250 a 310 ml	2203.00.00	03.021.00		4,40
Cervejas outras importadas não especificadas lata 250 a 310 ml	2203.00.00	03.021.00		Aplicar MVA - Anexo V.II do RICMS-ES
Subgrupo II-B: Cervejas lata 320 a 350 ml	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Cerveja 1500 lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7898295301291	2,24
Cerveja A Outra lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7896657712020	2,00
Cerveja Amstel lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7896045504831	2,99
Cerveja Antarctica Pilsen lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7891991000796	3,10
Cerveja Antarctica Sub Zero lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7891991010023	2,48
Cerveja Ashby Nirvana IPA lata 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7897158100675	3,75
Cerveja Ashby Pilsen lata 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7897158100637	1,84
Cerveja Ashby Pilsen Hops lata 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7897158100613	2,75
Cerveja Ashby Trigo Forte lata 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7897158100651	3,50
Cerveja Bamboa Pilsen lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7898942053863	2,09
Cerveja Bavaria Pilsen lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7891991006101	1,78
Cerveja Bavaria Premium lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7896045501502	3,30
Cerveja Belco Sun lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7896113102242	1,97
Cerveja Bohemia Pilsen lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7891991006088	3,27
Cerveja Brahma Chopp lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7891149010509	2,92
Cerveja Brahma Extra lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7891149030507	2,82
Cerveja Brahma Extra Larger lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7891149107018	3,14
Cerveja Brahma Extra Red Larger lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7891149107827	3,14
Cerveja Brahma Extra Weiss lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7891149107810	3,14
Cerveja Budweiser Pilsen lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7891991010481	3,48
Cerveja Burguesa lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7898295301352	1,92
Cerveja Cacildis lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7897395007256	3,75
Cerveja Cerpa Draft lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7896388000342	2,73
Cerveja Cerpa Gold lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7896388000359	2,73
Cerveja Cintra Pilsen lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7898086200024	2,04
Cerveja Colina Bier Pilsen lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7898055050612	1,76
Cerveja Colonia Pilsen lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7898032910120	1,76
Cerveja Conti Bier Pilsen lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7898295300737	1,93
Cerveja Conti Zero Grau lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7898295300850	1,76
Cerveja Crystal Pilsen lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7897395060107	2,05
Cerveja Darguner Pilsner lata 330 ml	2203.00.00	03.021.00	4015042100584	2,94
Cerveja Devassa lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7898904771569	2,36
Cerveja Ecobier lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7896657712044	1,90
Cerveja Eisenbahn Pilsen lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7898367983790	3,61
Cerveja Estrella Galícia lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7898953990065	3,32
Cerveja Exagerada Pilsen lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7896113102204	1,76
Cerveja Experta Pilsen lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7898929365071	2,10
Cerveja Germania 55 lata 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7898099395755	3,45
Cerveja Glacial Pilsen lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7896052601882	1,73
Cerveja Golden lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7896760412640	1,87

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Cerveja Heineken lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7896045523412	3,70
Cerveja Império lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7898915949209	3,13
Cerveja Itaipava Light lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7897395040529	2,80
Cerveja Itaipava Pilsen lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7897395020101	2,19
Cerveja Itaipava Premium lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7897395040659	2,66
Cerveja Kaiser Pilsen lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7896045512317	2,28
Cerveja Kaiser Radler lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7896045504343	2,61
Cerveja Kirin Ichiban lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7896052606726	3,34
Cerveja Krill Pilsen lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7896657712013	2,00
Cerveja Lokal lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7898377660216	2,23
Cerveja Malta Golden Puro Malte 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7896760401279	3,07
Cerveja Malta Pilsen lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7896760412503	1,76
Cerveja Malta Ponto Zero lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7896760401033	1,76
Cerveja No Grau lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7896052604739	1,91
Cerveja Proibida Pilsen lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7898945987035	1,97
Cerveja Proibida Puro Malte lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7898945987578	3,21
Cerveja Proibida Puro Malte Forte lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7898945987363	3,21
Cerveja Proibida Puro Malte Leve lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7898945987479	2,15
Cerveja Proibida Puro Malte lata 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7898945987219	3,38
Cerveja Provincia Pilsen lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7898940889082	2,66
Cerveja Samba Pilsen lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7898295301130	1,93
Cerveja Schin Pilsen lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7896052605279	2,16
Cerveja Serramalte lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7891991014762	3,69
Cerveja Skol Pilsen lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7891149200504	2,88
Cerveja Sol Pilsen lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7896045502066	2,69
Cerveja Spoller Pilsen lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7898055050056	1,76
Pack 18 - Cerveja Brahma Chopp lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7891149107797	45,00
Pack 18 - Cerveja Skol Pilsen lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7891149107773	44,38
Cervejas outras nacionais não especificadas lata 320 a 350ml	2203.00.00	03.021.00		5,02
Cervejas outras importadas não especificadas lata 320 a 350 ml	2203.00.00	03.021.00		Aplicar MVA - Anexo V.II do RICMS-ES
Subgrupo II-C: Cervejas lata 473 a 550 ml	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Cerveja Amstel lata 473 ml	2203.00.00	03.021.00	7896045505340	3,82
Cerveja Antarctica Pilsen lata 473 ml	2203.00.00	03.021.00	7891991009164	3,50
Cerveja Antarctica Sub Zero lata 473 ml	2203.00.00	03.021.00	7891991010153	2,58
Cerveja Bamboa lata 473 ml	2203.00.00	03.021.00	7898942053887	2,76
Cerveja Bavaria Pilsen lata 473 ml	2203.00.00	03.021.00	7896045503452	2,50
Cerveja Belco Bebida Mista de Chopp Claro lata 473 ml	2203.00.00	03.021.00	7896113102259	2,37
Cerveja Bohemia Pilsen lata 473 ml	2203.00.00	03.021.00	7891991014236	3,68

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Cerveja Brahma Chopp lata 473 ml	2203.00.00	03.021.00	7891149011001	3,41
Cerveja Brahma Chopp lata 550 ml	2203.00.00	03.021.00	7891149104109	4,82
Cerveja Brahma Extra Larger lata 473 ml	2203.00.00	03.021.00	7891149107452	3,64
Cerveja Budwieser lata 473 ml	2203.00.00	03.021.00	7891991011723	4,24
Cerveja Burguesa lata 473 ml	2203.00.00	03.021.00	7898295301505	2,98
Cerveja Cintra Pilsen lata 473 ml	2203.00.00	03.021.00	7898086205005	2,44
Cerveja Colina Bier Pilsen lata 473 ml	2203.00.00	03.021.00	7898055050759	2,27
Cerveja Colonia Pilsen lata 473 ml	2203.00.00	03.021.00	7898032912018	2,27
Cerveja Conti lata 473 ml	2203.00.00	03.021.00	7898295300171	2,20
Cerveja Conti Zero Grau lata 473ml	2203.00.00	03.021.00	7898295300942	1,90
Cerveja Crystal lata 473 ml	2203.00.00	03.021.00	7897395060237	2,14
Cerveja Darguner Pilsner lata 500 ml	2203.00.00	03.021.00	4015042030782	4,00
Cerveja Darguner Weissbier lata 500 ml	2203.00.00	03.021.00	4015042107811	5,64
Cerveja Devassa lata 473 ml	2203.00.00	03.021.00	7898904771583	3,45
Cerveja Dunkel lata 473 ml	2203.00.00	03.021.00	7896760400500	2,29
Cerveja Exagerada Pilsen lata 473 ml	2203.00.00	03.021.00	7896113102211	2,05
Cerveja Experta Pilsen lata 473 ml	2203.00.00	03.021.00	7898929365095	2,30
Cerveja Glacial Pilsen lata 473 ml	2203.00.00	03.021.00	7896052603589	2,20
Cerveja Golden lata 473 ml	2203.00.00	03.021.00	7896760400371	2,34
Cerveja Itaipava Pilsen lata 473 ml	2203.00.00	03.021.00	7897395020217	2,74
Cerveja Itaipava Pilsen lata 550 ml	2203.00.00	03.021.00	7897395040727	2,86
Cerveja Império lata 473 ml	2203.00.00	03.021.00	7898915949193	3,10
Cerveja Kaiser Pilsen lata 473 ml	2203.00.00	03.021.00	7896045503414	2,88
Cerveja Lokal Pilsen lata 473 ml	2203.00.00	03.021.00	7898377660223	2,21
Cerveja Malta Pilsen lata 473 ml	2203.00.00	03.021.00	7896760400418	2,16
Cerveja Malta Ponto Zero lata 473 ml	2203.00.00	03.021.00	7896760401040	2,07
Cerveja Murphys Irish Stout lata 500 ml	2203.00.00	03.021.00	5035766060253	17,66
Cerveja Proibida Pilsen lata 473 ml	2203.00.00	03.021.00	7898945987042	2,82
Cerveja Proibida Puro Malte lata 473 ml	2203.00.00	03.021.00	7898945987592	3,95
Cerveja Proibida Puro Malte Leve lata 473 ml	2203.00.00	03.021.00	7898945987493	2,95
Cerveja Samba lata 473 ml	2203.00.00	03.021.00	7898295300195	2,15
Cerveja Santa Fe lata 473 ml	2203.00.00	03.021.00	7896975600900	3,93
Cerveja Schin Pilsen lata 473 ml	2203.00.00	03.021.00	7896052605316	2,46
Cerveja Skol Pilsen lata 473 ml	2203.00.00	03.021.00	7891149201006	3,10
Cerveja Skol Pilsen lata 550 ml	2203.00.00	03.021.00	7891149104123	4,47
Cerveja Spoller Pilsen lata 473 ml	2203.00.00	03.021.00	7898055050605	2,11
Cerveja Therezopolis Gold lata 473 ml	2203.00.00	03.021.00	7896336807313	4,97
Cervejas outras nacionais não especificadas lata 473 a 550 ml	2203.00.00	03.021.00		5,07
Cervejas outras importadas não especificadas lata 473 a 550 ml	2203.00.00	03.021.00		Aplicar MVA - Anexo V.II do RICMS-ES

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Subgrupo II-D: Cervejas lata acima de 550 ml	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Cerveja Colonia Pilsen lata 710 ml	2203.00.00	03.021.00	7898032912056	3,57
Cerveja Germânia 55 lata lata 710 ml	2203.00.00	03.021.00	7898099394055	6,99
Cervejas outras nacionais não especificadas lata acima de 550 ml	2203.00.00	03.021.00		7,90
Cervejas outras importadas não especificadas lata acima de 550 ml	2203.00.00	03.021.00		Aplicar MVA - Anexo V.II do RICMS-ES
Subgrupo II-E: Cervejas garrafa vidro descartável 200 a 320 ml	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Cerveja 1500 garrafa vidro 300 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7898295300829	4,08
Cerveja Ashby Ale Forte garrafa vidro 300 ml	2203.00.00	03.021.00	7897158100132	2,66
Cerveja Ashby de Trigo Forte garrafa vidro 300 ml	2203.00.00	03.021.00	7897158100279	2,92
Cerveja Ashby Pale Ale garrafa vidro 300 ml	2203.00.00	03.021.00	7897158100156	2,62
Cerveja Ashby Pilsen garrafa vidro 300 ml	2203.00.00	03.021.00	7897158100064	2,57
Cerveja Ashby Porter garrafa vidro 300 ml	2203.00.00	03.021.00	7897158100088	2,62
Cerveja Ashby Nirvana IPA ln 300 ml	2203.00.00	03.021.00	7897158100361	3,06
Cerveja Ashby Wheat Raspberry ln 300 ml	2203.00.00	03.021.00	7897158100460	3,15
Cerveja Ashby Wheat Orange ln 300 ml	2203.00.00	03.021.00	7897158100484	3,06
Cerveja Bavaria Pilsen garrafa vidro 250 ml	2203.00.00	03.021.00	78933781	1,72
Cerveja Belco Bebida Mista de Chopp Claro garrafa vidro 250 ml	2203.00.00	03.021.00	789611310948	2,22
Cerveja Bohemia 14 Weiss garrafa vidro 300 ml	2203.00.00	03.021.00	7891991013215	6,46
Cerveja Bohemia 838 Pale Ale garrafa vidro 300 ml	2203.00.00	03.021.00	7891991013239	6,46
Cerveja Bohemia Aura Lager garrafa vidro 300 ml	2203.00.00	03.021.00	7891991013321	6,46
Cerveja Bohemia Bela Rosa garrafa vidro 300 ml	2203.00.00	03.021.00	7891991012195	7,66
Cerveja Bohemia Caa-Yari garrafa vidro 300 ml	2203.00.00	03.021.00	7891991012232	7,66
Cerveja Bohemia Jabutira garrafa vidro 300 ml	2203.00.00	03.021.00	7891991012157	7,66
Cerveja Bohemia Magna Pilsen garrafa vidro 300 ml	2203.00.00	03.021.00	7891991013635	6,47
Cerveja Bohemia Pilsen garrafa vidro 300 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7891991014182	3,27
Cerveja Brahma Chopp garrafa vidro 300 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7891149104451	3,07
Cerveja Burguesa garrafa vidro 300 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7898295301345	2,21
Cerveja Capivaryana garrafa vidro 300 ml	2203.00.00	03.021.00	7896113101962	2,97
Cerveja Cidade Imperial garrafa vidro 300 ml	2203.00.00	03.021.00	7898915949322	2,57
Cerveja Colina Pilsen garrafa vidro 300 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7898055050957	2,14
Cerveja Colina Puro Malte garrafa vidro 300 ml	2203.00.00	03.021.00	7898055051084	2,37
Cerveja Colorado Appia garrafa vidro 300 ml	2203.00.00	03.021.00	7898605250400	6,16

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Cerveja Colorado Caium garrafa vidro 300 ml	2203.00.00	03.021.00	7898605250417	6,16
Cerveja Conti Zero Grau garrafa vidro 300 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7898295301338	2,68
Cerveja Conti garrafa vidro 300 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7898295300881	2,68
Cerveja Coronita garrafa vidro 210 ml	2203.00.00	03.021.00	7501064196645	4,24
Cerveja Crystal Pilsen garrafa vidro 250ml	2203.00.00	03.021.00	7897395050252	1,52
Cerveja Crystal Pilsen garrafa vidro 300ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7897395060466	1,89
Cerveja Devassa Playboy garrafa vidro 275 ml	2203.00.00	03.021.00	7898904771460	2,97
Cerveja Devassa Clara garrafa vidro 300 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7898904771743	2,77
Cerveja Devassa Sunset garrafa vidro 275 ml	2203.00.00	03.021.00	7898904771811	2,93
Cerveja Estrella Galicia garrafa vidro 200 ml	2203.00.00	03.021.00	8412598000799	2,97
Cerveja Experta Pilsen garrafa vidro 300 ml	2203.00.00	03.021.00	7898929365132	2,50
Cerveja Glacial Pilsen garrafa vidro 300 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7896052605019	1,74
Cerveja Heineken garrafa vidro 250 ml	2203.00.00	03.021.00	78935495	2,87
Cerveja Itaipava Light garrafa vidro 250 ml	2203.00.00	03.021.00	7897395040543	2,43
Cerveja Itaipava Pilsen garrafa vidro 250 ml	2203.00.00	03.021.00	7897395040246	2,19
Cerveja Itaipava Pilsen garrafa vidro 300 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7897395040710	2,16
Cerveja Império Gold garrafa vidro 210 ml	2203.00.00	03.021.00	7898915949162	2,52
Cerveja Império larger garrafa vidro 275 ml	2203.00.00	03.021.00	7898915949155	2,71
Cerveja Império pilsen garrafa vidro 275 ml	2203.00.00	03.021.00	7898915949315	2,71
Cerveja Kaiser Pilsen Shot garrafa vidro 250 ml	2203.00.00	03.021.00	78929333	2,25
Cerveja Kaiser Radler Limão garrafa vidro 250 ml	2203.00.00	03.021.00	78933897	2,45
Cerveja Kaiser Radler tangerina garrafa vidro 250 ml	2203.00.00	03.021.00	78935617	2,45
Cerveja Malta Bendicta garrafa vidro 300 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7896760401347	1,72
Cerveja Malta Golden garrafa vidro 300 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7896760401293	2,65
Cerveja Malta Golden Puro Malte garrafa vidro 300 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7896760412756	2,27
Cerveja Malta Pilsen garrafa vidro 300 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7896760412077	1,72
Cerveja Malta Ponto Zero garrafa vidro 300 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7896760412107	1,64
Cerveja Original garrafa vidro 300 ml	2203.00.00	03.021.00	7891991009584	3,72
Cerveja Proibida Pilsen garrafa vidro 300 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7898945987110	2,21
Cerveja Samba garrafa vidro 300 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7898295300775	2,68
Cerveja Schin Pilsen garrafa vidro 300 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7896052605330	2,69
Cerveja Serramalte Extra garrafa vidro 300 ml	2203.00.00	03.021.00	7891991012126	4,08
Cerveja Serras Gerais Pilsen garrafa vidro 300 ml	2203.00.00	03.021.00	7898055050919	2,14

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Cerveja Skol Beats Extreme garrafa vidro 313 ml	2203.00.00	03.021.00	7891149104758	4,81
Cerveja Skol Beats Senses garrafa vidro 313 ml	2203.00.00	03.021.00	7891149105588	5,18
Cerveja Skol Beats Secret garrafa vidro 313 ml	2203.00.00	03.021.00	7891149106806	5,04
Cerveja Skol Beats Spirit garrafa vidro 313 ml	2203.00.00	03.021.00	7891149106608	6,12
Cerveja Skol Pilsen garrafa vidro 300 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7891149104468	3,00
Cerveja Skol Ultra garrafa vidro 275 ml	2203.00.00	03.021.00	7891149106288	3,58
Cerveja Skol Pilsen ln 275 ml	2203.00.00	03.021.00	7891149107704	2,69
Cerveja Spoller Pilsen garrafa vidro 300 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7898055050933	2,14
Cerveja Stella Artois garrafa vidro 275 ml	2203.00.00	03.021.00	7891149101900	4,24
Cervejas outras nacionais não especificadas garrafa vidro 200 a 320 ml	2203.00.00	03.021.00		6,92
Cervejas outras importadas não especificadas garrafa vidro 200 a 320 ml	2203.00.00	03.021.00		Aplicar MVA - Anexo V.II do RICMS-ES
Subgrupo II-F: Cervejas garrafa vidro retornável 200 a 320 ml	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Cerveja 1500 garrafa vidro 300 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7898295300829	1,68
Cerveja Antártica Pilsen garrafa vidro 300 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7891991000178	2,05
Cerveja Bohemia Pilsen garrafa vidro 300 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7891991013772	2,51
Cerveja Brahma Chopp garrafa vidro 300 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7891149010103	2,16
Cerveja Burguesa garrafa vidro 300 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7898295301345	2,12
Cerveja Conti Zero Grau garrafa vidro 300 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7898295300867	1,84
Cerveja Conti garrafa vidro 300 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7898295300782	1,85
Cerveja Colina Pilsen 300ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7898055050957	1,60
Cerveja Colina Puro Malte 300 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7898055051084	1,79
Cerveja Crystal Pilsen garrafa vidro 300 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7897395060442	1,77
Cerveja Devassa Clara garrafa vidro 300 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7898904771743	2,11
Cerveja Glacial Pilsen garrafa vidro 300 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7896052605019	1,34
Cerveja Itaipava Pilsen garrafa vidro 300 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7897395040604	1,99
Cerveja Malta Bendicta garrafa vidro 300 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7896760401149	1,33
Cerveja Malta Golden garrafa vidro 300 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7896760401095	1,79
Cerveja Malta Golden Puro Malte garrada de vidro 300 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7896760401262	1,85
Cerveja Malta Pilsen garrafa vidro 300 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7896760401071	1,33
Cerveja Malta Ponto Zero garrafa vidro 300 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7896760401064	1,26
Cerveja Proibida Pilsen garrafa vidro 300 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7898945987110	2,51

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Cerveja Samba garrafa vidro 300 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7898295300775	1,84
Cerveja Serras Gerais Pilsen 300 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7898055050919	1,61
Cerveja Schin Pilsen garrafa vidro 300 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7896052605330	2,17
Cerveja Skol Pilsen garrafa vidro 300 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7891149103300	2,15
Cerveja Spoller Pilsen garrafa vidro 300 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7898055050933	1,61
Cervejas outras nacionais não especificadas garrafa vidro retornável 200 a 320 ml	2203.00.00	03.021.00		6,91
Cervejas outras importadas não especificadas garrafa vidro retornável 200 a 320 ml	2203.00.00	03.021.00		Aplicar MVA - Anexo V.II do RICMS-ES
Subgrupo II-G: Cervejas long neck 330 a 355 ml	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Cerveja 1906 Reserva Especial long neck 330 ml	2203.00.00	03.021.00	8412598034213	4,35
Cerveja 1906 Reserva Especial Red Vintage long neck 330 ml	2203.00.00	03.021.00	8412598001079	4,02
Cerveja Amstel long neck long neck 330 ml	2203.00.00	03.021.00	8712000026523	8,43
Cerveja Antarctica Pilsen Extra Cristal long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	78909229	3,94
Antarctica Pilsen long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	78909182	3,16
Cerveja Austria Export long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7898914812207	5,72
Cerveja Bauhaus Cobre long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7896975600917	5,12
Cerveja Bavaria Premium long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7896045501304	3,34
Cerveja Becks long neck 330 ml	2203.00.00	03.021.00	4002631022501	8,26
Cerveja Birra Moretti long neck 330 ml	2203.00.00	03.021.00	8001435310018	8,43
Cerveja Black Princess Gold ln 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7898377660957	4,93
Cerveja Bohemia Pilsen long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	78911314	3,62
Cerveja Brahma Chopp long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7891149010301	3,50
Cerveja Brahma Extra long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7891149030309	3,31
Cerveja Brahma Extra Larger long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7891149106424	3,19
Cerveja Brahma Extra Red Larger long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7891149106486	3,05
Cerveja Brahma Extra Weiss long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7891149106455	3,04
Cerveja Bucnero Furte long neck 350 ml	2203.00.00	03.021.00	8500001270089	7,65
Cerveja Budweiser Pilsen long neck 343 ml	2203.00.00	03.021.00	7891991010832	3,78
Cerveja Cacildis ln 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7897395007089	7,59
Cerveja Cerpa Draft/Gold long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	78925458	3,85
Cerveja Cerpa Tijuca long neck 350 ml	2203.00.00	03.021.00	78929203	2,94
Cerveja Cerpa Prime long neck 350 ml	2203.00.00	03.021.00	78936546	3,81
Cerveja Cerpa Export long neck 350 ml	2203.00.00	03.021.00	78912861	3,54
Cerveja Cidade Imperial Pilsen garrafa vidro 330 ml	2203.00.00	03.021.00	7898915949254	3,75
Cerveja Cidade Imperial Helles garrafa vidro 330 ml	2203.00.00	03.021.00	7898915949285	3,75
Cerveja Corona Extra long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7501064194160	6,18

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Cerveja Crystal Pilsen long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	789739510126	3,08
Cerveja Darguner Pilsner long neck 330 ml	2203.00.00	03.021.00	4015042108658	3,96
Cerveja Desperados long neck 330 ml	2203.00.00	03.021.00	7896045504503	5,81
Cerveja Devassa Loura long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7898904771019	3,64
Cerveja Devassa Ruiva long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7898904771026	3,79
Cerveja Ditriguis ln 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7897395007126	7,59
Cerveja Eisenbahn Dunkel long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7898367980027	5,30
Cerveja Eisenbahn Germam Pils long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7898367983912	5,10
Cerveja Eisenbahn IPA long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7898367983813	5,10
Cerveja Eisenbahn Oktoberfest long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7898367982069	5,10
Cerveja Eisenbahn Organica long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7898367980201	5,10
Cerveja Eisenbahn Kolsch long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7898367980409	5,54
Cerveja Eisenbahn Pale Ale long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7898367980034	5,63
Cerveja Eisenbahn Pilsen long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7898367980010	4,39
Cerveja Eisenbahn Strong Golden Ale long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7898367980898	5,15
Cerveja Eisenbahn Weihnachts Ale long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7898367980171	5,10
Cerveja Eisenbahn Weizenbier long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7898367980041	5,23
Cerveja Estrella Galicia long neck 330 ml	2203.00.00	03.021.00	8412598074219	3,53
Cerveja Estrella Galicia German Pils 330 ml	2203.00.00	03.021.00	8412598003875	3,44
Cerveja Forevis ln 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7897395007164	7,59
Cerveja Goose Island Honkers long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	736920111136	19,78
Cerveja Goose Island Ipa long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	736920111310	19,78
Cerveja Heineken long neck 330 ml	2203.00.00	03.021.00	78936683	4,44
Cerveja Heineken long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	78904972	4,86
Cerveja Hoegaardeen Witbier long neck 330 ml	2203.00.00	03.021.00	5410228141785	8,46
Cerveja Itaipava Go Draft long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7897395011123	3,78
Cerveja Itaipava Fest long neck 350 ml	2203.00.00	03.021.00	78921351	3,52
Cerveja Itaipava Pilsen long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7897395010126	2,66
Cerveja Itaipava Premium long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7897395010119	3,16
Cerveja Kirin Ichiban long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7896052605651	4,24
Cerveja Krill long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7896657713010	2,36
Cerveja Leffe Blonde long neck 330 ml	2203.00.00	03.021.00	5410228142089	14,40
Cerveja Original long neck 330 ml	2203.00.00	03.021.00	7891991013475	3,57
Cerveja O'hara's Irish Red ln 330 ml	2203.00.00	03.021.00	5391500600094	9,50
Cerveja O'hara's Irish Pale Ale ln 330 ml	2203.00.00	03.021.00	5391500600650	9,50
Cerveja Proibida Pilsen long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7898945987028	2,36
Cerveja Proibida Puro Malte long neck 330 ml	2203.00.00	03.021.00	7898945987196	4,32

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Cerveja Proibida Puro Malte Forte long neck 330 ml	2203.00.00	03.021.00	7898945987332	3,42
Cerveja Proibida Puro Malte Leve long neck 330 ml	2203.00.00	03.021.00	7898945987424	3,04
Cerveja Proibida Puro Malte RV Mulher long neck 330 ml	2203.00.00	03.021.00	7898945987516	3,46
Cerveja Quilmes long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7792798001538	5,04
Cerveja Santa Fe long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7896975600870	4,89
Cerveja Schin Pilsen long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	896052605392	3,08
Cerveja Serramalte long neck 330 ml	2203.00.00	03.021.00	7891991013499	3,70
Cerveja Skol Beats long neck 330 ml	2203.00.00	03.021.00	78916265	4,14
Cerveja Skol Pilsen long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7891149200306	3,42
Cerveja Sol Pilsen long neck 330 ml	2203.00.00	03.021.00	7896045502035	3,13
Cerveja Sol Premium long neck 330 ml	2203.00.00	03.021.00	78934115	3,88
Cerveja Therezopolis Gold long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7896336803230	7,46
Cerveja Therezopolis Or Blanc long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7896336807153	7,81
Cerveja Xingu Gold long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7896045504084	4,00
Cerveja Xingu Red long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7896045504107	4,00
Cervejas outras nacionais não especificadas long neck 330 a 355 ml	2203.00.00	03.021.00		8,02
Cervejas outras importadas não especificadas long neck 330 a 355 ml	2203.00.00	03.021.00		Aplicar MVA - Anexo V.II do RICMS-ES
Subgrupo II-H: Cervejas garrafa vidro 500 a 750 ml (exceto 600 ml)	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Cerveja 1906 Reserva Especial garrafo vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	8412598003462	6,52
Cerveja Bohemia Imperial garrafa vidro 550 ml	2203.00.00	03.021.00	7891991011006	14,72
Cerveja Budweiser garrafa vidro 550 ml	2203.00.00	03.021.00	7891991014786	5,80
Cerveja Cidade Imperial Pilsen garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898915949261	6,75
Cerveja Cidade Imperial Helles garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898915949308	6,75
Cerveja Edelweiss garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	9028800639962	18,32
Cerveja Eisenbahn American Pale Ale garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898367983950	11,63
Cerveja Eisenbahn Irish Red Ale garrafa vidro 500ml	2203.00.00	03.021.00	7898367983769	12,05
Cerveja Estrella Galicia garra de vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898953990096	5,70
Cerveja Estrella Galicia Edição Comemorativa garrafa vidro 750 ml	2203.00.00	03.021.00	8412598002526	15,53
Cerveja Franziskaner Heff-Weissbier Hell garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	4072700003649	12,84
Cerveja Franziskaner Heff-Weissbier German DunkelWeizen garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	4072700001188	12,85
Cerveja Heineken garrafa vidro 650 ml	2203.00.00	03.021.00	8712000035334	4,57
Cerveja Patagonia Amber Lager garrafa vidro 740 ml	2203.00.00	03.021.00	7792798007158	19,21

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Cerveja Patagonia Bohemian Pilsener garrafa vidro 740 ml	2203.00.00	03.021.00	7792798007165	19,22
Cerveja Petra Premium Aurum garrafa vidro 500ml	2203.00.00	03.021.00	7897395020378	7,27
Cerveja Petra Premium Schwarzbier garrafa vidro 500ml	2203.00.00	03.021.00	7897395020286	7,27
Cerveja Petra Premium Stark Bier garrafa vidro 500ml	2203.00.00	03.021.00	7897395020507	7,27
Cerveja Petra Premium Weiss garrafa vidro 500ml	2203.00.00	03.021.00	7897395020347	7,27
Cerveja Saint Gallen Weissbier garrafa vidro 750 ml	2203.00.00	03.021.00	7896336804763	25,14
Cerveja Spaten Munchen garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	4072700001171	12,84
Cerveja Spaten Oktoberfest garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	4072700001089	12,85
Cerveja Stella Artois garrafa vidro 550 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7891991013024	9,90
Cerveja Stout Porter garrafa vidro 750 ml	2203.00.00	03.021.00	7896336804787	25,14
Cerveja Therezopolis Gold ED 100 anos garrafa vidro 750 ml	2203.00.00	03.021.00	7896336805685	25,14
Cerveja Weltenburger Anno 1050 garrafa vidro 500ml	2203.00.00	03.021.00	7897395080020	14,13
Cerveja Weltenburger Urtyp Hell garrafa vidro 500ml	2203.00.00	03.021.00	7897395080044	14,13
Cerveja Weltenburger Weiss garrafa vidro 500ml	2203.00.00	03.021.00	7897395080143	14,13
Cerveja Weltenburger Barock Dunkel garrafa vidro 500ml	2203.00.00	03.021.00	7897395080105	14,13
Cervejas outras nacionais não especificadas garrafa vidro 500 a 750 ml	2203.00.00	03.021.00		25,14
Cervejas outras importadas não especificadas garrafa vidro 500 a 750 ml	2203.00.00	03.021.00		Aplicar MVA - Anexo V.II do RICMS-ES
Subgrupo II-I: Cervejas garrafa vidro descartável ou retornável 600 ml	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Cerveja 1500 600 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7898295300683	6,22
Cerveja 1500 600 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7898295300683	3,74
Cerveja A Outra Pilsen 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7896657711023	4,08
Cerveja Adriática 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7891991012355	8,54
Cerveja Amstel 600 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7896045504541	6,09
Cerveja Amstel 600 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7896045504541	8,75
Cerveja Antarctica Pilsen 600 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	78905276	6,06
Cerveja Antarctica Sub Zero 600 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7891991010016	4,81
Cerveja Bauhaus Cobre garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7896975600580	11,90
Cerveja Bauhaus Trig'Or Weiss garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7896975601129	13,94
Cerveja Bavaria Pilsen 600 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	78909458	5,15
Cerveja Bavaria Premium 600 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7896045501311	6,62
Cerveja Belco Sun / Belco Pilsen 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7896113126163	3,71
Cerveja Belco Bebida Mista de Chopp Claro 600 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7896113100729	5,08
Cerveja Birra Leggenda 600 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7898948959015	13,22

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Cerveja Black Princess Blond Ale 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898377660971	7,58
Cerveja Black Princess Gold 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898377660575	7,85
Cerveja Black Princess Weizen 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898377661039	7,58
Cerveja Biritis 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7897395007058	13,90
Cerveja Bohemia Pilsen 600 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	78905344	8,10
Cerveja Brahma Chopp 600 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7891149010400	6,49
Cerveja Brahma Extra 600 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7891149030408	7,88
Cerveja Brahma Extra Larger 600 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7891149106332	7,92
Cerveja Brahma Extra Larger 600 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7891149106332	5,81
Cerveja Brahma Extra Red Larger 600 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7891149106349	7,92
Cerveja Brahma Extra Red Larger 600 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7891149106349	5,81
Cerveja Brahma Extra Weiss 600 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7891149106356	7,92
Cerveja Brahma Extra Weiss 600 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7891149106356	5,81
Cerveja Budweiser Pilsen 600 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7891991012430	6,50
Cerveja Budweiser Pilsen 600 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7891991010870	8,14
Cerveja Burguesa 600 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7898295301369	5,17
Cerveja Burguesa 600 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7898295301369	3,74
Cerveja Capivaryana 600 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7896113101641	5,84
Cerveja Cerpa Draft 600 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	78911925	6,52
Cerveja Cerpa Draft 600 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	78911925	3,03
Cerveja Cerpa Gold 600 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	78924185	6,52
Cerveja Cerpa Gold 600 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	78924185	3,27
Cerveja Cerpa Tijuca 600 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	78932470	5,25
Cerveja Cerpa Tijuca 600 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	78932470	3,73
Cerveja Cintra Pilsen 600 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7898086200017	4,32
Cerveja Colina Bier Pilsen 600 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7898055050575	4,76
Cerveja Colina Puro Malte 600 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.01	7898055051046	4,76
Cerveja Colina Puro Malte 600 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.01	7898055051046	3,81
Cerveja Colonia Pilsen 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898032913008	3,71
Cerveja Colorado Cauim 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898925943013	14,92
Cerveja Colorado Appia 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898925943020	16,40
Cerveja Colorado Indica 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898925943037	16,02
Cerveja Colorado Vixnu 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898925943709	14,92
Cerveja Colorado Demoiselle Porter 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898925943075	14,92
Cerveja Conti 600 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7898295300119	5,17
Cerveja Conti 600 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7898295300119	3,74
Cerveja Conti Zero Grau 600 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7898295300843	5,16

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Cerveja Conti Zero Grau 600 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7898295300843	3,73
Cerveja Crystal Pilsen 600 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7897395050108	4,29
Cerveja Devassa Large 600 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7898904771750	5,63
Cerveja Devassa Large 600 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7898904771750	6,53
Cerveja Ecobier 600 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7896657711030	4,08
Cerveja Ecobier Puro Malte 600 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7896657711078	5,00
Cerveja Ecobier Puro Malte 600 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7896657712068	4,34
Cerveja Eisenbahn Pilsen 600 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7898367983615	7,05
Cerveja Eisenbahn Pilsen 600 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7898367983615	8,61
Cerveja Estrella Galicia 600 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7898953990010	5,00
Cerveja Estrella Galicia Puro Malte 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898953990010	6,36
Cerveja Experta Pilsen garrafa 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898929365149	5,00
Cerveja Forevis 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7897395007201	13,90
Cerveja Glacial Pilsen 600 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7896052601660	4,05
Cerveja Golden 600 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7896760424636	3,96
Cerveja Heineken 600 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	78905498	7,54
Cerveja Heineken 600 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	78905498	9,62
Cerveja Imperial Ouro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7896520025950	6,30
Cerveja Império garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898915949148	5,14
Cerveja Itaipava Go Draft 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7897395011109	5,79
Cerveja Itaipava Pilsen 600 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	78906709	5,03
Cerveja Itaipava Premium 600 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7897395020231	5,30
Cerveja Itaipava Premium 600 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7897395020231	6,96
Cerveja Kaiser Pilsen 600 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	78904644	4,99
Cerveja Krill 600 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7896657711016	4,17
Cerveja Lokal 600 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7898377660018	4,77
Cerveja Malta Bendicta 600 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7896760401330	3,62
Cerveja Malta Bendicta 600 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7896760401132	3,62
Cerveja Malta Golden Puro Malte 600 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7896760406458	4,59
Cerveja Malta Golden Puro Malte 600 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7896760401255	4,19
Cerveja Malta Pilsen 600 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7896760424018	3,71
Cerveja Malta Pilsen 600 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7896760406038	3,58
Cerveja Malta Pilsen Ponto Zero 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7896760401026	3,60
Cerveja No Grau 600 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7896052604685	4,33
Cerveja Original 600 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	78905351	6,47
Cerveja Original 600 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	78905351	8,12
Cerveja Proibida Pilsen 600 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7898945987011	4,45

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Cerveja Proibida Pilsen 600 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7898945987011	3,98
Cerveja Proibida Puro Malte 600 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7898945987189	6,58
Cerveja Proibida Puro Malte Forte 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898945987318	7,87
Cerveja Proibida Puro Malte Leve 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898945987400	6,63
Cerveja Proibida Puro Malte 600 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7898945987189	7,56
Cerveja Provincia Pilsen 600 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7898940889099	7,09
Cerveja Sagres 600 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7896045504558	6,97
Cerveja Saint Gallen 600 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7896336803582	15,24
Cerveja Samba 600 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7898295300614	4,99
Cerveja Samba 600 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7898295300614	3,61
Cerveja Santa Cerva 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7896045503131	4,17
Cerveja Santa Fe 600 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7896975600849	10,82
Cerveja Schin Pilsen 600 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7896052605361	5,19
Cerveja Serramalte 600 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	78905320	6,24
Cerveja Serramalte 600 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	78905320	8,40
Cerveja Serras Gerais Pilsen 600 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7898055050902	3,73
Cerveja Serras Gerais Pilsen 600 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7898055050902	4,76
Cerveja Skol Pilsen 600 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7891149200405	6,49
Cerveja Skol Ultra 600 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7891149106769	6,80
Cerveja Sol Premium 600 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	78936386	6,51
Cerveja Spoller Pilsen 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898055050018	4,76
Cerveja Sulamericana Pilsen 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7896336804954	7,07
Cerveja Therezopolis Copper Pale Ale 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7896336807177	10,91
Cerveja Therezopolis Diamant Tripel 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7896336807221	10,91
Cerveja Therezopolis Elfenbein Weissbier 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7896336806453	10,91
Cerveja Therezopolis Gold 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898377660094	13,83
Cerveja Therezopolis Jade 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7896336806484	10,91
Cerveja Therezopolis Or Blanc 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7896336806613	10,91
Cerveja Therezopolis Rubine 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7896336803896	10,91
Cervejas outras nacionais não especificadas 600 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00		22,12
Cervejas outras nacionais não especificadas 600 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00		22,12
Cervejas outras importadas não especificadas garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00		Aplicar MVA - Anexo V.II do RICMS-ES
Subgrupo II-J: Cervejas garrafa vidro descartável 900 a 1000 ml	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Cerveja Cintra Pilsen garrafa vidro 1000 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7898086205043	6,16
Cerveja Colonia Pilsen garrafa vidro 1000 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7898055050735	5,12

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Cerveja Conti garrafa vidro 1000 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7898295300157	6,19
Cerveja Conti Zero Grau garrafa vidro 1000 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7898295300874	6,20
Cerveja Itaipava Pilsen garrafa vidro 1000 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7897395040239	6,85
Cerveja Norteña garrafa vidro 960 ml	2203.00.00	03.021.00	7730335000330	18,37
Cerveja Provincia Pilsen garrafa vidro 1000 ml	2203.00.00	03.021.00	7898940889013	9,59
Cerveja Quilmes garrafa vidro 970 ml	2203.00.00	03.021.00	7792798172269	18,37
Cerveja Samba garrafa vidro 1000 ml	2203.00.00	03.021.00	7898295300164	6,19
Cerveja Schin Pilsen garrafa vidro 1000 ml	2203.00.00	03.021.00	7896052605378	6,31
Cerveja Skol Pilsen garrafa vidro 1000 ml	2203.00.00	03.021.00	7891149102853	7,99
Cerveja Spoller Pilsen garrafa vidro 1000 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7898055050568	4,90
Cerveja Stella Artois garrafa vidro 990 ml	2203.00.00	03.021.00	7891991011259	14,40
Cerveja Sulamericana garrafa vidro 1000 ml	2203.00.00	03.021.00	7896336802240	13,35
Cervejas outras nacionais não especificadas garrafa vidro 900 a 1000 ml	2203.00.00	03.021.00		13,24
Cervejas outras importadas não especificadas garrafa vidro 900 a 1000 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00		Aplicar MVA - Anexo V.II do RICMS-ES
Subgrupo II-K: Cervejas garrafa vidro retornável 900 a 1000 ml	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Cerveja Antarctica Pilsen garrafa vidro 1000 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7891991009737	6,87
Cerveja Antarctica Sub Zero garrafa vidro 1000 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7891991010436	6,17
Cerveja Bohemia Pilsen garrafa vidro 990 ml	2203.00.00	03.021.00	7891991010467	8,40
Cerveja Brahma Chopp garrafa vidro 1000 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7891149103041	6,83
Cerveja Budwieser garrafa vidro 990 ml	2203.00.00	03.021.00	7891991011518	7,86
Cerveja Cintra Pilsen garrafa vidro 1000 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7898086205043	5,34
Cerveja Colina Pilsen garrafa vidro 1000 ml	2203.00.00	03.021.00	7898055050735	4,54
Cerveja Colonia Pilsen garrafa vidro 1000 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	78928596	4,43
Cerveja Conti garrafa vidro 1000 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7898295300157	4,54
Cerveja Conti Zero Grau garrafa vidro 1000 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7898295300874	4,54
Cerveja Crystal Pilsen garrafa vidro 1000 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7897395050238	4,65
Cerveja Devassa garrafa vidro 1000 ml	2203.00.00	03.021.00	7898904771767	6,31
Cerveja Farrapos Guaipeca Pilsen garrafa vidro 1000 ml	2203.00.00	03.021.00	7898948525029	15,16
Cerveja Farrapos FarrAPA American Pale Ale garrafa vidro 1000 ml	2203.00.00	03.021.00	7898948525180	16,26
Cerveja Glacial Pilsen garrafa vidro 1000 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7896052604418	4,52

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Cerveja Itaipava Pilsen garrafa vidro 1000 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7897395040222	5,79
Cerveja Lokal garrafa vidro 1000 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7898377660056	4,16
Cerveja Proibida garrafa vidro 1000 ml	2203.00.00	03.021.00	7898945987127	4,99
Cerveja Samba garrafa vidro 1000 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7898295300164	4,34
Cerveja Schin Pilsen garrafa vidro 1000 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7896052605378	5,26
Cerveja Skol Pilsen garrafa vidro 1000 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7891149102853	6,72
Cerveja Spoller Pilsen garrafa vidro 1000 ml	2203.00.00	03.021.00	7898055050568	4,54
Cervejas outras nacionais não especificadas garrafa vidro 900 a 1000 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00		13,40
Cervejas outras importadas não especificadas garrafa vidro 900 a 1000 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00		Aplicar MVA - Anexo V.II do RICMS-ES
Subgrupo II-L: Cervejas garrafa alumínio 473 ml	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Cerveja Budweiser garrafa alumínio 473 ml	2203.00.00	03.021.00	7891991010801	9,43
Cerveja Skol Pilsen garrafa alumínio 473 ml	2203.00.00	03.021.00	7891149104864	6,73
Cervejas outras nacionais não especificadas garrafa alumínio 473 ml	2203.00.00	03.021.00		10,09
Cervejas outras importadas não especificadas garrafa alumínio 473 ml	2203.00.00	03.021.00		Aplicar MVA - Anexo V.II do RICMS-ES
Subgrupo II-M: Cervejas escuras lata 330 a 355 ml	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Cerveja Bohemia Escura lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7891991009126	4,02
Cerveja Brahma Malzbier lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7891149101528	3,54
Cerveja Caracu lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7891149210503	3,50
Cerveja Colonia Malzbier lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7898032913558	2,11
Cerveja Conti Bier Malzbier lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7898295300072	2,81
Cerveja Ecobier Malzbier lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7896657716059	2,39
Cerveja Germânia 56 Black lata 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7898099395656	4,33
Cerveja Itaipava Malzbier lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7897395020194	2,83
Cerveja Mae Preta lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7896113112340	2,07
Cerveja Malta Malzbier lata 269 ml	2203.00.00	03.021.00	7896760400487	2,11
Cerveja Malta Malzbier lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7896760412527	2,11
Cerveja Petra Premium Escura lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7897395020644	3,18
Cerveja Schin Malzbier lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7896052605507	3,49
Cerveja Schin Escura Munich lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7896052605460	2,84
Cerveja Spoller Malzbier lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7898055050285	2,10
Cerveja Xingu lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7896045501120	4,00
Cervejas escuras outras nacionais não especificadas lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00		5,20

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Cervejas escuras outras importadas não especificadas lata 350 ml	2203.00.00	03.021.00		Aplicar MVA - Anexo V.II do RICMS-ES
Subgrupo II-N: Cervejas escuras lata 473 a 710 ml	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Cerveja Colonia Negra Stout lata 473 ml	2203.00.00	03.021.00	7898032913060	3,26
Cerveja Conti Bier Malzbier lata 473 ml	2203.00.00	03.021.00	7898295301574	2,50
Cerveja Germânia 56 Black 710 ml	2203.00.00	03.021.00	7898099394956	6,15
Cerveja Malta Malzbier lata 473 ml	2203.00.00	03.021.00	7896760400395	2,50
Cerveja Spoller Malzbier 473 ml	2203.00.00	03.021.00	7898055050780	2,34
Cervejas escuras outras nacionais não especificadas lata 473 ml	2203.00.00	03.021.00		4,72
Cervejas escuras outras importadas não especificadas lata 473 ml	2203.00.00	03.021.00		Aplicar MVA - Anexo V.II do RICMS-ES
Subgrupo II-O: Cervejas escuras garrafa vidro descartável ou retornável 250 a 330 ml	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Cerveja 1906 Black Coupage garrafa vidro 330 ml	2203.00.00	03.021.00	8412598001628	4,37
Cerveja Belco Sun Bebida Mista de Chopp Escuro garrafa vidro 300 ml	2203.00.00	03.021.00	7896113101955	1,71
Cerveja Cidade Imperial Dunkel garrafa vidro 330 ml	2203.00.00	03.021.00	7898915949278	3,75
Cerveja Malta Malzbier garrafa vidro 300 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7896760401286	2,33
Cerveja Malta Malzbier garrafa vidro 300 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7896760401088	1,63
Cerveja O'hara's Irish Stout ln 330 ml	2203.00.00	03.021.00	5391500600117	9,50
Cervejas escuras outras nacionais não especificadas garrafa vidro 250 a 330 ml	2203.00.00	03.021.00		8,51
Cervejas escuras outras importadas não especificadas garrafa vidro 250 330 ml	2203.00.00	03.021.00		Aplicar MVA - Anexo V.II do RICMS-ES
Subgrupo II-P: Cervejas escuras long neck 355 ml	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Cerveja Antarctica Malzbier long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	78909212	3,72
Cerveja Black Princess ln 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7898377660933	4,93
Cerveja Brahma Malzbier long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7891149040308	3,67
Cerveja Caracu long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7891149210305	3,63
Cerveja Devassa Negra long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7898904771033	3,73
Cerveja Eisenbahn 5 Anos ln 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7898367980744	5,15
Cerveja Eisenbahn Weizenbock ln 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7898367980324	5,15
Cerveja Itaipava Malzbier long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7897395010164	2,95
Cerveja Krill Malzbier long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7896657717018	2,20
Cerveja Petra Premium Escura long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7897395020170	3,23
Cerveja Schin Malzibier long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7896052601257	2,80
Cerveja Schin Munich long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7896052605484	2,92

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Cerveja Schin Munich long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	78906020	4,39
Cerveja Xingu long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7896045501144	5,06
Cervejas escuras outras nacionais não especificadas long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00		4,83
Cervejas escuras outras importadas não especificadas long neck 355 ml	2203.00.00	03.021.00		Aplicar MVA - Anexo V.II do RICMS-ES
Subgrupo II-Q: Cervejas escuras garrafa de vidro 500 a 550 ml	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Cerveja Bakerloo garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7193745115030	8,66
Cerveja Black Sheep garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7193745115047	9,09
Cerveja Cidade Imperial Dunkel garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898915949292	6,75
Cerveja Eisenbahn Altbier garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898367983868	11,63
Cerveja Petra Premium Bock garrafa vidro 500ml	2203.00.00	03.021.00	7897395020316	7,32
Cerveja Revolution long neck 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7193745115054	10,47
Cervejas escuras outras nacionais não especificadas long neck 500 a 550 ml	2203.00.00	03.021.00		12,25
Cervejas escuras outras importadas não especificadas long neck 500 a 550 ml	2203.00.00	03.021.00		Aplicar MVA - Anexo V.II do RICMS-ES
Subgrupo II-R: Cervejas escuras garrafa vidro descartável ou retornável 600 ml	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Cerveja Belco Malzbier 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7896113128099	3,28
Cerveja Belco Sun Bebida Mista de Chopp Escuro 600 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7896113100736	4,24
Cerveja Black Princess Escura 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898377660377	5,64
Cerveja Black Princess Backtotheredlarger 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898377661015	7,58
Cerveja Black Princess Hop IPA 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898377660995	7,58
Cerveja Brahma Malzbier 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7891149040407	5,00
Cerveja Colina Bier Malzibier 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898055050667	3,12
Cerveja Colonia Malzbier 600 ml	2203.00.00	03.021.00	78927124	3,22
Cerveja Itaipava Malzbier 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7897395010188	4,30
Cerveja Krill Malzbier 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7896657715014	3,28
Cerveja Malta Malzbier 600 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7896760400043	3,12
Cerveja Malta Malzbier sem alcool 600 ml (retornável)	2203.00.00	03.021.00	7896760424025	3,19
Cerveja Schin Malzibier 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7896052605545	4,33
Cerveja Spoller Malzbier 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898055050049	3,12
Cerveja Sulamericana Black 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7896336807078	6,32
Cerveja Therezopolis Ebenholz 600 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7896336803490	13,97
Cerveja Xingu 600 ml	2203.00.00	03.021.00	78904668	4,93
Cervejas escuras outras nacionais não especificadas garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00		6,72

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Cervejas escuras outras importadas não especificadas garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00		Aplicar MVA - Anexo V.II do RICMS-ES
Subgrupo II-S: Cervejas sem alcool/zero alcool lata 350 a 473 ml	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Cerveja Bavaria 0,0% lata 350 ml	2202.90.00	03.022.00	7896045504565	2,44
Cerveja Bavaria sem alcool lata 350 ml	2202.90.00	03.022.00	7896045501250	2,75
Cerveja Belco sem alcool lata 350 ml	2202.90.00	03.022.00	7896113128112	2,39
Cerveja Brahma Chopp zero alcool lata 350 ml	2202.90.00	03.022.00	7891149104932	3,34
Cerveja Colina Bier sem alcool lata 350 ml	2202.90.00	03.022.00	7898055050766	2,40
Cerveja Colonia Pilsen sem alcool lata 350 ml	2202.90.00	03.022.00	7898032910151	2,39
Cerveja Ecobier Leve baixo teor de alcool lata 350 ml	2202.90.00	03.022.00	7896657718008	2,36
Cerveja Estrella Galícia 0,0 lata 330 ml	2202.90.00	03.022.00	8412598000478	3,45
Cerveja Itaipava sem alcool / zero alcool lata 350 ml	2202.90.00	03.022.00	7897395040390	2,64
Cerveja Malta Malzbier sem alcool lata 350ml	2202.90.00	03.022.00	7896760400661	2,35
Cerveja Malta Malzbier sem alcool lata 473 ml	2202.90.00	03.022.00	7896760400623	2,53
Cerveja Malta Pilsen sem alcool lata 350 ml	2202.90.00	03.022.00	7896760400654	2,35
Cerveja Malta Pilsen sem alcool lata 473 ml	2202.90.00	03.022.00	7896760400609	2,53
Cerveja Provincia sem alcool lata 350 ml	2202.90.00	03.022.00	7898940889075	3,24
Cerveja Schin Pilsen zero alcool lata 350 ml	2202.90.00	03.022.00	7896052605415	2,69
Cerveja Spoller sem alcool lata 350 ml	2202.90.00	03.022.00	7898055050728	2,40
Cervejas escuras outras nacionais não especificadas lata 350 a 473 ml	2202.90.00	03.022.00		4,29
Cervejas escuras outras importadas não especificadas lata 350 a 473 ml	2202.90.00	03.022.00		Aplicar MVA - Anexo V.II do RICMS-ES
Subgrupo II-T: Cervejas sem alcool/zero alcool garrafa vidro 200 a 329 ml	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Cerveja Bavaria 0,0% alcool garrafa vidro 250 ml (descartável)	2202.90.00	03.022.00	78934177	1,61
Cerveja Brahma Chopp zero garrafa vidro 300 ml (retornável)	2202.90.00	03.022.00	7891149105502	2,08
Cerveja Estrella Galicia 0,0% garrafa vidro 250 ml	2202.90.00	03.022.00	8412598001659	2,68
Cerveja Malta Clara Pilsen sem alcool garrafa vidro 300 ml (descartável)	2202.90.00	03.022.00	7896760401316	1,54
Cerveja Malta Clara Pilsen sem alcool garrafa vidro 300 ml (retornável)	2202.90.00	03.022.00	7896760401118	1,21
Cerveja Malta Escura Malzbier sem alcool garrafa vidro 300 ml (descartável)	2202.90.00	03.022.00	7896760401323	1,54
Cerveja Malta Escura Malzbier sem alcool garrafa vidro 300 ml (retornável)	2202.90.00	03.022.00	7896760401125	1,21
Cervejas sem alcool/zero alcool outras nacionais não especificadas garrafa vidro 250 a 310 ml	2202.90.00	03.022.00		2,74

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Cervejas sem alcool/zero alcool outras importadas não especificadas garrafa vidro 250 a 310 ml	2202.90.00	03.022.00		Aplicar MVA - Anexo V.II do RICMS-ES
Subgrupo II-U: Cervejas sem alcool/zero alcool long neck 330 a 375 ml	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Cerveja Bavaria sem alcool long neck 355ml	2202.90.00	03.022.00	78906587	3,59
Cerveja Brahma Chopp zero alcool long neck 355ml	2202.90.00	03.022.00	7891149104956	3,58
Cerveja Itaipava sem alcool / zero alcool long neck 355ml	2202.90.00	03.022.00	7897395040468	2,88
Cerveja Schin Pilsen zero alcool long neck 355ml	2202.90.00	03.022.00	7896052605439	3,50
Cervejas sem alcool outras nacionais não especificadas long neck 355ml	2202.90.00	03.022.00		4,58
Cervejas sem alcool/ zero alcool outras não especificadas long neck 355 ml	2202.90.00	03.022.00		Aplicar MVA - Anexo V.II do RICMS-ES
Subgrupo II-V: Cervejas sem alcool/zero alcool garrafa vidro descartável ou retornável 500 ml a 600 ml	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Cerveja Colina Bier sem alcool 600 ml	2202.90.00	03.022.00	7898055050742	3,41
Cerveja Colonia sem alcool 600 ml	2202.90.00	03.022.00	78934061	3,41
Cerveja Ecobier Leve baixo teor de alcool 600 ml (retornável)	2202.90.00	03.022.00	7896657711108	3,57
Cerveja Malta Pilsen sem alcool 600 ml (retornável)	2202.90.00	03.022.00	7896760400043	3,44
Cerveja Provincia sem alcool 600 ml	2202.90.00	03.022.00	7898940889105	6,12
Cerveja Schin Pilsen zero alcool 600 ml	2202.90.00	03.022.00	7896052605453	5,35
Cerveja Spoller sem alcool 600 ml	2202.90.00	03.022.00	7898055050513	3,41
Cervejas sem alcool/zero alcool outras nacionais não especificadas garrafa vidro 600 ml	2202.90.00	03.022.00		5,79
Cervejas sem alcool/zero alcool outras importadas não especificadas garrafa vidro 600 ml	2202.90.00	03.022.00		Aplicar MVA - Anexo V.II do RICMS-ES
Subgrupo II-W: Cervejas em barril	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Cerveja Heineken barril metalico de 5 litros	2203.00.00	03.021.00	8712000025649	69,42
Cervejas em barril metálico outras não especificadas	2203.00.00	03.021.00		81,47
Cervejas em barril pet outras não especificadas	2203.00.00	03.021.00		53,40
Cervejas em barril outras não especificadas	2203.00.00	03.021.00		Aplicar MVA - Anexo V.II do RICMS-ES
Subgrupo II-X: Cervejas em KIT	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
1906 Reserva Especial (6 garrafas 330 ml + 1 taça)	2203.00.00	03.021.00	8412598039812	48,38
Estrela Galicia (6 garrafas 330 ml + 1 taça)	2203.00.00	03.021.00	8412598074219	40,94
Gift Box - Ebenholz com 3 peças (2 garrafas 600 ml e 1 taça)	2203.00.00	03.021.00	7896336803568	21,42

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Gift Box - S. Gallen 2 x 750 (1 garrafa 750 ml e 1 taça)	2203.00.00	03.021.00	7896336804886	50,34
Gift Box - S. Gallen Red Ale 2 x 750 (1 garrafa 750 ml e 1 taça)	2203.00.00	03.021.00	7896336804909	50,34
Gift Box - S. Gallen Stout 2 x 750 (1 garrafa 750 ml e 1 taça)	2203.00.00	03.021.00	7896336804862	50,34
Gift Box Therezopolis Copper c/ 2 peças (1 garrafas 600 ml + 1 taça)	2203.00.00	03.021.00	7896336807436	37,92
Gift Box Therezopolis Diamant c/ 2 peças (1 garrafas 600 ml + 1 taça)	2203.00.00	03.021.00	7896336807443	37,92
Gift Box Therezopolis Ebenholz c/ 2 peças (1 garrafas 600 ml + 1 taça)	2203.00.00	03.021.00	7896336807481	37,92
Gift Box Therezopolis Elfenbein c/ 2 peças (1 garrafas 600 ml + 1 taça)	2203.00.00	03.021.00	7896336806903	37,92
Gift Box Therezopolis Gold c/ 2 peças (1 garrafas 600 ml + 1 taça)	2203.00.00	03.021.00	7896336807450	37,92
Gift Box Therezopolis Jade c/ 2 peças (1 garrafas 600 ml + 1 taça)	2203.00.00	03.021.00	7896336807351	37,92
Gift Box Therezopolis Or Blanc c/ 2 peças (1 garrafas 600 ml + 1 taça)	2203.00.00	03.021.00	7896336807344	37,92
Gift Box Therezopolis Rubine c/ 2 peças (1 garrafas 600 ml + 1 taça)	2203.00.00	03.021.00	7896336807474	23,24
Gift Box Therezopolis Elfenbein Weiss c/ 2 peças (1 garrafas 600 ml + 1 taça)	2203.00.00	03.021.00	7896336807467	37,92
Gift Box Therezopolis Trio Degust (3 garrafas 600 ml)	2203.00.00	03.021.00	7896336804893	21,42
Hoffen Kit Samurai 600 ml + copo	2203.00.00	03.021.00	7898953265262	22,80
Kit 1 copo + 2 garrafas - Bier Hoff Nigra 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898940264339	55,82
Kit 1 copo + 2 garrafas - Bier Hoff Original 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898940264315	55,82
Kit 1 copo + 2 garrafas - Bier Hoff Pilsner 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898940264346	55,82
Kit 1 copo + 2 garrafas - Bier Hoff Premium 600ml	2203.00.00	03.021.00	7898940264308	55,82
Kit 1 copo + 2 garrafas - Bier Hoff Red/IPA 500 ml (uma garrafa Red e uma IPA)	2203.00.00	03.021.00	7898940264407	55,82
Kit 1 copo + 2 garrafas - Bier Hoff Weisen 600ml	2203.00.00	03.021.00	7898940264322	55,82
Pack com 4 garrafas Bier Hoff 600 ml (Premium Original Nigra e Weisen)	2203.00.00	03.021.00	7898940264292	65,75
Kit 4 garrafas alemas - Providencia	2203.00.00	03.021.00	7898577560132	46,04
Kit 4 garrafas inlgesas - Providencia	2203.00.00	03.021.00	7898577560408	38,89
Kit 4 garrafas e 1 copo - Providencia	2203.00.00	03.021.00	7898577560156	51,46
Kit Farrapos Guaipeca 600ml + taça	2203.00.00	03.021.00	7898948525227	29,80
Kit Farrapos FarrAPA 600ml + copo	2203.00.00	03.021.00	7898948525364	34,80
Kit Farrapos Pilsen Sem Glúten 600ml + copo	2203.00.00	03.021.00	7898948525388	34,80
Cervejas em Kit outras não especificadas	2203.00.00	03.021.00		Aplicar MVA - Anexo V.II do RICMS-ES
Subgrupo II-Y: Cervejas pet até 400 ml	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Cerveja Belco Mista Sun Claro 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7896113102129	1,22

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Cerveja Belco Mista Sun Escuro 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7896113102174	1,22
Cerveja Mãe Preta 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7896113102181	1,54
Cerveja Olinda Pielsen 350 ml	2203.00.00	03.021.00	7896113126194	1,22
Cerveja Olinda Pielsen 269 ml	2203.00.00	03.021.00	7896113126187	1,10
Cervejas pet até 400 ml outras não especificadas	2203.00.00	03.021.00		Aplicar MVA - Anexo V.II do RICMS-ES
Subgrupo II-Z: Cervejas pet 401 a 600 ml	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Cerveja Biere 1962 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7896113102167	3,33
Cervejas pet 401 a 600 ml outras não especificadas	2203.00.00	03.021.00		Aplicar MVA - Anexo V.II do RICMS-ES
Subgrupo II-Z-A: Cervejas pet 601 a 1.000 ml	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Cervejas pet 601 a 1.000 ml outras não especificadas	2203.00.00	03.021.00		Aplicar MVA - Anexo V.II do RICMS-ES
Subgrupo II-Z-B: Cervejas pet acima 1.000 ml	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Cerveja Belco Sun 2 litros	2203.00.00	03.021.00	7896113126187	6,79
Cerveja Belco Sun 1,25 litro	2203.00.00	03.021.00	7896113102327	4,24
Cerveja Olinda Pielsen 2 litros	2203.00.00	03.021.00	7896113102228	6,79
Cerveja Olinda Pielsen 1,25 litro	2203.00.00	03.021.00	7896113126200	4,24
Cervejas pet acima de 1.000 ml outras não especificadas	2203.00.00	03.021.00		Aplicar MVA - Anexo V.II do RICMS-ES
Subgrupo II-Z-C: Cervejas artesanais garrafa vidro até 375 ml	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Cerveja 1809 American Pale Ale garrafa de vidro 330 ml	2203.00.00	03.021.00	7898648150101	11,40
Cerveja Aymore IPA garrafa de vidro 330 ml	2203.00.00	03.021.00	7898648150125	10,15
Cerveja Barbarella Fruitbier Framboesa garrafa vidro 355 ML	2203.00.00	03.021.00	7899923600120	11,90
Cerveja Barbarella Fruitbier Morango garrafa vidro 355ML	2203.00.00	03.021.00	7898954975658	11,90
Cerveja Bier Hoff American Wheat Ale garrafa vidro 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7898940264636	14,19
Cerveja Bier Hoff APA garrafa vidro 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7898940264612	14,19
Cerveja Bier Hoff Pumpkin Ale garrafa vidro 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7898940264483	14,19
Cerveja Bier Hoff Pumpkin Ale Jerimoon 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7898940264803	14,19
Cerveja Brown Imperador garrafa de vidro 330 ml	2203.00.00	03.021.00	7898648150132	12,43
Cerveja Capital Pilsen garrafa vidro 330 ml	2203.00.00	03.021.00	7898648150095	8,29
Cerveja Else Beer Pilsen garrafa vidro 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7898953608199	9,32
Cerveja Farrapos APA Sem Glúten 330ml	2203.00.00	03.021.00	7898948525371	9,75
Cerveja Japas Dekopon IPA garrafa vidro 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7898951721500	11,93
Cerveja Japas Famuhausu garrafa vidro 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7898951721531	11,93
Cerveja Japas Matsurika garrafa vidro 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7898951721548	11,93
Cerveja Japas Sumô garrafa vidro 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7898951721517	11,93
Cerveja Japas Wasabiru garrafa vidro 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7898951721524	11,93
Cerveja Kingbier American IPA garrafa vidro 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7196368715120	11,20

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Cerveja Kingbier Belga Blond Ale garrafa vidro 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7196368715106	8,65
Cerveja Kingbier Imperial garrafa vidro 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7196368715045	11,40
Cerveja Kingbier Pilsen garrafa vidro 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7196368715113	8,10
Cerveja Kingbier Session IPA garrafa vidro 355 ml	2203.00.00	03.021.00	7196368715038	8,70
Cerveja Road 101 American Larger garrafa vidro 330 ml	2203.00.00	03.021.00	7898648150118	8,29
Cerveja Treze IPA Quatro Grãos garrafa vidro 310 ml	2203.00.00	03.021.00	7898951721463	11,93
Cerveja Treze Extravaganza garrafa vidro 310 ml	2203.00.00	03.021.00	7898951721470	11,93
Cerveja Treze Brazilian Wood garrafa vidro 310 ml	2203.00.00	03.021.00	7898951721494	11,93
Cerveja Wals Dubbel ln 375 ml	2203.00.00	03.021.00	7898929988164	15,80
Cerveja Wals Niobium ln 375 ml	2203.00.00	03.021.00	7898929988539	15,80
Cerveja Wals Reticulata ln 375 ml	2203.00.00	03.021.00	7898929960191	15,80
Cerveja Wals Impetus ln 375 ml	2203.00.00	03.021.00	7898929960214	15,80
Cerveja Wals Walkeriana ln 375 ml	2203.00.00	03.021.00	7898929960238	15,80
Cerveja Wals Petroleum garrafa vidro 375 ml	2203.00.00	03.021.00	7899299884162	17,51
Cerveja Wals Quadruppel garrafa vidro 375 ml	2203.00.00	03.021.00	7898929988188	17,51
Cerveja Wals Trippel garrafa vidro 375 ml	2203.00.00	03.021.00	7898929988171	17,51
Cerveja Wals 42 garrafa vidro 375 ml	2203.00.00	03.021.00	7898929988386	17,51
Cervejas artesanais outras não especificadas garrafa vidro 310 a 355 ml	2203.00.00	03.021.00		18,00
Subgrupo II-Z-D: Cervejas artesanais garrafa vidro 500 a 750 ml	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Cerveja 1809 American Pale Ale	2203.00.00	03.021.00	7898648150033	15,49
Cerveja 2 Cabeças - Antes do almoco garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898951721562	15,22
Cerveja 2 Cabeças - Caramba garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898951721319	15,52
Cerveja 2 Cabeças - Funk IPA garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898951721302	15,52
Cerveja 2 Cabeças - Maracujina garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898951721326	15,52
Cerveja 2 Cabeças - Rio de Colonia garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898951721357	15,52
Cerveja Aymore IPA garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898648150057	18,59
Cerveja Arte Bier Ale	2203.00.00	03.021.00	0751320506566	12,91
Cerveja Arte Bier American Ipa	2203.00.00	03.021.00	0751320506559	17,56
Cerveja Arte Bier Blond Ale	2203.00.00	03.021.00	0751320506535	13,94
Cerveja Arte Bier Pilsen	2203.00.00	03.021.00	0751320506528	12,91
Cerveja Arte Bier Red Ale	2203.00.00	03.021.00	0751320506542	14,97
Cerveja Arte Bier Weiss	2203.00.00	03.021.00	0751320506573	13,94
Cerveja Ashby American Pale Ale Puro Malte garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7897158100705	11,46
Cerveja Ashby Ale Forte garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7897158100231	6,44
Cerveja Ashby British Strong Ale Puro Malte garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7897158100729	11,46

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Cerveja Ashby Oatmeal Stout Puro Malte garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7897158100590	11,46
Cerveja Ashby Pale Ale Extra garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7897158100248	6,37
Cerveja Ashby Pilsen garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7897158100217	6,26
Cerveja Ashby Pilsen Puro Malte garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7897158100767	6,40
Cerveja Ashby Porter garafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7897158100224	6,48
Cerveja Ashby Trigo Forte garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7897158100255	6,70
Cerveja Austria Golden garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898914812108	10,68
Cerveja Austria Hefe-Weizen garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898914812238	10,68
Cerveja Austria Imperium garrafa vidro 550 ml	2203.00.00	03.021.00	7898914812252	17,57
Cerveja Austria Lager garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898914812245	9,68
Cerveja Austria Pilsen garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898914812061	9,68
Cerveja Backer 3 Lobos American Pilsen 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898915633122	9,91
Cerveja Backer Bohemia Pilsen 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898915633689	9,74
Cerveja Backer Capitao Senra Amber Larger 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898915633481	10,95
Cerveja Backer Corleone Imperial Red Ale 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898915633757	18,48
Cerveja Backer Diabolique Ipa 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898915633771	16,63
Cerveja Backer Exterminador Wheat Beer 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898915633832	11,02
Cerveja Backer Julieta Fruit Beer 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898915633894	18,74
Cerveja Backer Medieval Belgian Blonde Ale 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898915633733	14,21
Cerveja Backer Pale Ale 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898915633221	9,99
Cerveja Backer Pilsen 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898915633153	10,12
Cerveja Backer Pilsen Export 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898915633719	8,89
Cerveja Backer Pele Vermelha American Ipa 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898915633818	15,24
Cerveja Backer Tommy Gun Double Ipa 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898915633795	16,41
Cerveja Backer Trigo 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898915633214	9,99
Cerveja Baden Baden 5 Grãos - Clara garrafa vidro 600 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7898230716074	19,20
Cerveja Baden Baden America IPA garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898230715558	20,54
Cerveja Baden Baden Bock garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898230710300	16,78
Cerveja Baden Baden Christmas garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898230711802	20,54
Cerveja Baden Baden Golden garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898230710201	15,17
Cerveja Baden Baden Kaffebier garrafa vidro 600 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7898230716227	18,53
Cerveja Baden Baden Marzen garrafa vidro 600 ml (descartável)	2203.00.00	03.021.00	7898230716203	18,53
Cerveja Baden Baden Pilsen Cristal garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898230710102	14,70
Cerveja Baden Baden Red Ale garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898230710409	15,58
Cerveja Barba Ruiva Fruit Bier garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898961848068	19,83

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Cerveja Barba Ruiva Ipa garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898961848020	19,83
Cerveja Barba Ruiva Pilsen garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898961848044	16,11
Cerveja Barba Ruiva Red Ale garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898961848037	17,35
Cerveja Barba Ruiva Weiss garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898961848051	17,35
Cerveja Baden Baden Weiss garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898230711703	16,35
Cerveja Baden Baden Witbier garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898230715213	13,88
Cerveja Beer One garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898929540737	11,26
Cerveja Bier Hoff IPA garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898940264124	20,56
Cerveja Bier Hoff Original garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898940264063	15,42
Cerveja Bier Hoff Pilsner garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898940264193	16,06
Cerveja Bier Hoff Porter garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898940264605	20,56
Cerveja Bier Hoff Premium garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898940264018	15,42
Cerveja Bier Hoff Red Ale garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898940264131	20,56
Cerveja Bier Hoff Weizen garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898940264049	18,63
Cerveja Bier Hoff Witbier garrafa vidro 750 ml	2203.00.00	03.021.00	7898940264391	47,55
Cerveja Bierland Pilsen garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898936597014	11,00
Cerveja Bierland Strong Golden Ale garrafa vidro 750 ml	2203.00.00	03.021.00	7898936597106	39,92
Cerveja Bierland Weizen garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898936597038	11,00
Cerveja Bigstep Dubbel garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	745098171705	12,39
Cerveja Bigstep Maltilde garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	745098171703	11,88
Cerveja Bigstep Mosterio Zen Red Ale garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	745098171702	11,36
Cerveja Bigstep Summer Ale garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	745098171704	11,36
Cerveja Bigstep Vitoria Bay garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	745098171701	12,91
Cerveja Brown Imperador IPA garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898648150064	20,65
Cerveja Bruder American Red Lager garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	700083263353	8,35
Cerveja Bruder Indian Pale Ale garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	751320122025	16,83
Cerveja Bruder Pilsen garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	700083120793	6,70
Cerveja Bruder Weizen garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	700083263384	8,98
Cerveja Bruder Inho Trindade Baltic Porter garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	700083263391	11,63
Cerveja Bruder Coquinho Azedo garrafa vidro 600ml	2203.00.00	03.021.00	751320122001	12,39
Cerveja Capital Pilsen garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898648150026	11,36
Cerveja Casa 107 India Pale Ale garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7453697817179	14,97
Cerveja Casa 107 Large garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7453697817261	10,84
Cerveja Casa 107 Pilsen garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7453697817292	10,84
Cerveja Casa 107 Red Ale garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7453697817148	13,94

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Cerveja Casa 107 Weiss garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7453697817209	11,77
Cerveja Corvos Brewery garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7453697817469	14,97
Cerveja DuRock A Lama American IPA garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898956593324	10,33
Cerveja DuRock Cafezando session porter garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7196368715090	8,05
Cerveja DuRock Coracao Valente Double IPA garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7452971817034	10,33
Cerveja DuRock Mr. Blond Belgian Blond Ale garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7452971817041	8,26
Cerveja DuRock Tropical Bomb session IPA garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7452974817010	8,05
Cerveja DuRock Tropical Weiss garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7452971817058	8,05
Cerveja DuRock Vitoria Larger garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7452971817010	7,02
Cerveja DuRock WitMaria witbier garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7452971817065	8,05
Cerveja Eldora Hef-Weissbier garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898648150071	16,52
Cerveja Else Beer Classica garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898953608014	18,59
Cerveja Else Beer Viana Apa garrafa 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898953608205	19,83
Cerveja Farrapos Guaipeca Pilsen garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898948525012	12,24
Cerveja Farrapos FarrAPA American Pale Ale garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898948525203	12,86
Cerveja Farrapos Maroca Dry Hopped Larger garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898948525432	11,95
Cerveja Farrapos Mate Amargo Double Ipa garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898948525418	14,65
Cerveja Farrapos Pilsen Sem Gluten garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898948525142	12,86
Cerveja Farrapos Quase uma IPA Session IPA garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898948525401	12,45
Cerveja Farrapos Toco de Vela IPA garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898948525173	14,15
Cerveja Farrapos V-13 American Wheat garrada vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898948525425	12,45
Cerveja Hoffen Golden Eye Pilsen garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898953265019	9,36
Cerveja Hoffen Samurai American Larger garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898953265170	10,20
Cerveja Hoffen Snow Wolf Weis garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898953265309	11,50
Cerveja Hoffen Zeus American IPA garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898953265033	13,60
Cerveja Hoffen Ártemis APA garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898953265422	12,70
Cerveja Imigração Pilsen garrafa de vidro 500ML	2203.00.00	03.021.00	7898954975016	12,90
Cerveja Imigração Premium garrafa de vidro 500ML	2203.00.00	03.021.00	7898954975214	13,90
Cerveja Imigração Export garrafa de vidro 500ML	2203.00.00	03.021.00	7898954975023	13,90
Cerveja Imigração Weiss garrafa de vidro 500ML	2203.00.00	03.021.00	7898954975030	14,90
Cerveja Invicta Six O'clock American IPA garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898951721197	16,01

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Cerveja Invicta Charlie Brown Jr APA garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898951721555	14,69
Cerveja Invicta Conan garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898951721579	20,66
Cerveja Invicta Damiana garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898951721241	15,76
Cerveja Invicta Hellbeirão garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898951721043	13,34
Cerveja Invicta Iniciação garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898951721050	13,34
Cerveja Invicta Saison garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898951721142	16,01
Cerveja Joke garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7193745115016	9,20
Cerveja Kingbier American IPA garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7196368715069	17,65
Cerveja Kingbier Belga Blond Ale garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7192658714026	14,12
Cerveja Kingbier Dubbel garrafa vidro 750 ml	2203.00.00	03.021.00	7196368715076	13,91
Cerveja Kingbier English IPA garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7192658714033	14,98
Cerveja Kingbier Krieger Bock garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7196368715144	13,91
Cerveja Kingbier Pilsen garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7192658714040	13,37
Cerveja Kingbier Session IPA garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7196368715014	13,90
Cerveja Kingbier Weiss garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7192658714019	14,12
Cerveja Kingbier White IPA garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7196368715137	16,58
Cerveja Mad Hops India Pale Ale garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7453697817131	14,97
Cerveja Mad Hops Larger garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7453697817452	10,84
Cerveja Mad Hops Red Ale garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7453697817124	13,94
Cerveja Mad Hops Weiss garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7453697817476	13,84
Cerveja Monksberg puro malte garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898961176284	10,53
Cerveja Monksberg weiss garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898961176260	11,20
Cerveja Monksberg IPA garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898961176277	11,31
Cerveja Opa Bier Pilsen garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898921091053	10,58
Cerveja Piabier India Pale Ale garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7453697817186	14,97
Cerveja Piabier Large garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7453697817278	10,84
Cerveja Piabier Pilsen garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7453697817308	10,84
Cerveja Piabier Red Ale garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7453697811155	13,94
Cerveja Piabier Weiss garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7453697817216	13,84
Cerveja Providencia Pilsen 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898577560026	10,77
Cerveja Providencia Session IPA 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898577560415	12,57
Cerveja Providencia Weizen 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898577560040	10,77
Cerveja Road 101 American Larger garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898648150040	11,36
Cerveja Krug Bier Tianastácia garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898914812290	10,31
Cerveja Trarko American Lager garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	9953215417013	14,46
Cerveja Trarko German Pilsner garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	9953215417020	15,49

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Cerveja Trarko Weissbier garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	9953215417037	14,97
Cerveja Trarko American Pale Ale garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	9953215417044	15,49
Cerveja Trarko American Indian Pale Ale garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	9953215417051	17,56
Cerveja Trarko Scotch Ale garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	9953215417068	20,65
Cerveja Trarko Belgian Blond Ale garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	9953215417082	15,49
Cerveja Trarko Belgian Specialty Ale garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	9953215417099	19,62
Cerveja Trarko Belgian Golden Strong Ale garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	9953215417105	19,62
Cerveja Trarko Fruit Bier garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	9953215417112	18,59
Cerveja Velhas Virgens - Beijos de Corpo garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898951721449	15,52
Cerveja Velhas Virgens - Withie Dog garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898951721425	15,52
Cerveja Vila Costa India Pale Ale garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7453697817193	14,97
Cerveja Vila Costa Large garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7453697817285	10,84
Cerveja Vila Costa Red Ale garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7453697817162	13,94
Cerveja Vila Costa Weiss garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7453697817223	13,84
Cerveja Wals Session Citra 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898929988836	16,16
Cerveja Wals Witte 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898929988317	15,39
Cerveja Wals Bohemian Pilsen 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898929988263	15,39
Cerveja Wals Verano 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898929988980	12,80
Cerveja Wals Hop Corn 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898929988300	12,80
Cerveja Wals Session Haze 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898622961181	12,80
Cerveja Wals Berliner 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898622961129	13,90
Cerveja Wals Bohemia Oito em um 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898929988102	12,80
Cerveja X Wals 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898929988256	9,19
Cerveja Wembley garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7193745115023	10,00
Cerveja Zehn Bier garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7891031702017	12,34
Cerveja Zehn Bier Extra garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7891031702024	11,98
Cerveja Zehn Bier Weizen garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7891031702055	14,05
Cervejas artesanais outras não especificadas garrafa vidro 500 a 750 ml	2203.00.00	03.021.00		22,92
Subgrupo II-Z-E: Cervejas artesanais escuras garrafa vidro 310 a 355 ml	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Cerveja Cabloco Stout garrafa vidro 330 ml	2203.00.00	03.021.00	7898648150088	12,00
Cerveja Farrapos Sem Gluten Malzbier 330 ml	2203.00.00	03.021.00	7898948525159	8,97
Cervejas artesanais escuras outras não especificadas garrafa vidro 310 a 355 ml	2203.00.00	03.021.00		16,27
Subgrupo II-Z-F: Cervejas artesanais escuras garrafa vidro 500 a 750 ml	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Cerveja 2 Cabeças - Hi Five garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898951721333	15,65
Cerveja Austria Amber garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898914812078	10,63
Cerveja Austria Dunkel garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898914812276	9,83
Cerveja Baden Baden Bitter 1999 garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898230711512	16,29
Cerveja Baden Baden Chocolate garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898230715466	14,70
Cerveja Baden Baden Double Bock garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898230711130	20,01
Cerveja Baden Baden Hellerbock garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898230715534	20,73
Cerveja Baden Baden Dark Ale Stout garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898230710508	14,82
Cerveja Backer Bravo Imperial Porter garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898915633856	14,29
Cerveja Barba Ruiva Stout garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898961848013	17,53
Cerveja Bier Hoff Nigra garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898940264032	15,97
Cerveja Cabloco Stout garrada vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898648150019	11,48
Cerveja Casa 107 Stout garrafa 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7453697817230	15,63
Cerveja Else Beer Jacaranda garrafa de vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7898953608106	19,41
Cerveja Invicta 1000 IBU Imperial IPA garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898951721159	21,22
Cerveja Invicta 108 garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898951721036	20,87
Cerveja Invicta Black Cat garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898951721012	15,64
Cerveja Invicta Imperial IPA garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898951721029	15,92
Cerveja Kingbier Dry Stout garrafa vidro 600 ml	2203.00.00	03.021.00	7196368715052	16,22
Cerveja Mad Hops Stout garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7453697817551	15,63
Cerveja Piabier Stout garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7453697817247	15,63
Cerveja Providencia Cascahell 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898577560354	12,70
Cerveja Providencia Dunkel 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898577560064	10,88
Cerveja Providencia Jararapa 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898577560361	12,70
Cerveja Providencia Sucuripa 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898577560378	12,70
Cerveja Trarko Russian Imperial Stout 500 ml	2203.00.00	03.021.00	9953215417075	20,87
Cerveja Treze Pacarundá garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898951721456	14,94
Cerveja Velhas Virgens - Indie Man garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898951721418	15,38
Cerveja Velhas Virgens - Mr Brownie garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7898951721432	15,38
Cerveja Vila Costa Stouts garrafa vidro 500 ml	2203.00.00	03.021.00	7453697817254	15,63
Cervejas artesanais escuras outras não especificadas garrafa vidro 500 a a750ml	2203.00.00	03.021.00		21,97
Subgrupo III-A: Chope	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Chope outros não especificados	2203.00.00	03.023.00		Aplicar MVA - Anexo V.II do RICMS-ES

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Subgrupo III-B: Chope Artesanal	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Chope artesanal tipo Larger PCF/litro	2203.00.00	03.023.00		21,24
Chope artesanal tipo Pilsen (Pilsner) PCF/litro	2203.00.00	03.023.00		21,00
Chope artesanal tipo APA (American Pale Ale) PCF/litro	2203.00.00	03.023.00		28,25
Chope artesanal tipo IPA (India Pale Ale) PCF/litro	2203.00.00	03.023.00		30,87
Chope artesanal tipo Red Ale PCF/litro	2203.00.00	03.023.00		25,56
Chope artesanal tipo Blond Ale PCF/litro	2203.00.00	03.023.00		27,77
Chope artesanal tipo Weiss (Weissbier) PCF/litro	2203.00.00	03.023.00		25,45
Chope artesanal tipo Stout PCF/litro	2203.00.00	03.023.00		30,42
Chope artesanal tipo Fruit PCF/litro	2203.00.00	03.023.00		20,72
Chope artesanal tipo Witbier PCF/litro	2203.00.00	03.023.00		27,35
Chope artesanal tipo Dubbel PCF/litro	2203.00.00	03.023.00		28,39
Chope artesanal outros não especificados PCF/litro	2203.00.00	03.023.00		26,09
Subgrupo IV-A: Água garrafa polipropileno até 350 ml	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Águas sem gás outras não especificadas garrafa polipropileno até 350 ml	03.005.00	2201.10.00		2,27
Águas com gás outras não especificadas garrafa polipropileno até 350 ml	03.005.00	2201.10.00		2,50
Subgrupo IV-B: Água garrafa polipropileno 500 a 510 ml	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Águas sem gás outras não especificadas garrafa polipropileno 500 a 510 ml	03.005.00	2201.10.00		2,05
Águas com gás outras não especificadas garrafa polipropileno 500 a 510 ml	03.005.00	2201.10.00		2,26
Subgrupo IV-C: Água garrafa pet até 500 ml	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Água Campinho 330 ml (sem gás)	03.005.00	2201.10.00	7896315103313	1,66
Água Campinho 330 ml (com gás)	03.005.00	2201.10.00	7896315103320	1,83
Água Crystal 350 ml (sem gás)	03.005.00	2201.10.00	7894900530209	1,66
Água Crystal 350 ml (com gás)	03.005.00	2201.10.00	7894900531206	1,83
Água Nestle Pureza Vital 300 ml (sem gás)	03.005.00	2201.10.00	7896062800152	1,66
Água São Lourenço 300 ml (sem gás)	03.005.00	2201.10.00	7896062801227	1,66
Água Nestle Pureza Vital 300 ml (com gás)	03.005.00	2201.10.00	7896062800121	1,83
Água Petra 350 ml sem gás	03.005.00	2201.10.00	7897395032425	1,66
Água Petra 350 ml com gás	03.005.00	2201.10.00	7897395032449	1,83
Água Sao Lourenco 300 ml (com gás)	03.005.00	2201.10.00	7896062801203	1,83
Água Saborizada/ Acquissima Pera 310 ml	03.008.00	2201.10.00	7898929280046	1,66
Água Saborizada/ Acquissima Maca 310 ml	03.008.00	2201.10.00	7898929280039	1,66
Água Saborizada/ Acquissima Lichia 310 ml	03.008.00	2201.10.00	7898929280022	1,66
Água Schin 300 ml (sem gás)	03.008.00	2201.10.00	7896052601387	1,66

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Água Schin 300 ml (com gás)	03.008.00	2201.10.00	7896052601394	1,83
Águas sem gás outras não especificadas garrafa pet até 450 ml	03.005.00	2201.10.00		1,66
Águas com gás outras não especificadas garrafa pet até 450 ml	03.005.00	2201.10.00		1,83
Subgrupo IV-D: Água garrafa pet 500 até 1000 ml	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Água AMA garrafa pet 500 ml	03.006.00	2201.90.00	7891991013789	1,79
Água Campinho pet 500 ml (sem gás)	03.006.00	2201.90.00	7896315105027	1,71
Água Campinho pet 500 ml (com gás)	03.006.00	2201.90.00	7896315105034	1,88
Água Crystal 500 ml (sem gás)	03.006.00	2201.90.00	7894900530001	1,71
Água Crystal 500 ml (com gás)	03.006.00	2201.90.00	7894900531008	1,88
Água Klas pet 500 ml (sem gás)	03.006.00	2201.90.00	7896315105102	1,71
Água Klas pet 500 ml (com gás)	03.006.00	2201.90.00	7896315105119	1,88
Água Nestle Pureza Vital 510 ml (sem gás)	03.006.00	2201.90.00	3700123302360	1,71
Água Petra 510 ml sem gás	03.006.00	2201.90.00	7897395032326	1,71
Água Petra 510 ml com gás	03.006.00	2201.90.00	7897395032388	1,88
Água Petropolis 510 ml (sem gás)	03.006.00	2201.90.00	7896062800022	1,71
Água Sao Lourenco 510 ml (sem gás)	03.006.00	2201.90.00	7896062802354	1,71
Água Nestle Pureza Vital 510 ml (com gás)	03.006.00	2201.90.00	7896062800145	1,88
Água Sao Lourenco 510 ml (com gás)	03.006.00	2201.90.00	7896062801050	1,88
Água Schin 500 ml (sem gás)	03.006.00	2201.10.00	7896052600724	1,71
Água Schin 500 ml (com gás)	03.006.00	2201.10.00	7896052600731	1,88
Água UAI 500 ml (sem gás)	03.006.00	2201.10.00	7898902920105	1,71
Águas sem gás outras não especificadas garrafa pet 500 a 600 ml	03.006.00	2201.90.00		1,71
Águas com gás outras não especificadas garrafa pet 500 a 600 ml	03.006.00	2201.90.00		1,88
Subgrupo IV-E: Água garrafa pet 1 até 1,49 litro	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Água Sao Lourenco 1,26 litro (com gás)	03.006.00	2201.10.00	7896062801067	3,79
Águas sem gás outras não especificadas garrafa pet 1 a 1,25 litro	03.006.00	2201.10.00		3,44
Águas com gás outras não especificadas garrafa pet 1 a 1,25 litro	03.006.00	2201.10.00		3,78
Subgrupo IV-F: Água garrafa polipropileno 1,5 litro	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Águas sem gás outras não especificadas garrafa polipropileno 1,5 litro	03.004.00	2201.10.00		3,55
Águas com gás outras não especificadas garrafa polipropileno 1,5 litro	03.004.00	2201.10.00		3,91
Subgrupo IV-G: Água garrafa pet 1,5 até 1,99 litro	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Água Campinho 1,5 litro (sem gás)	03.004.00	2201.10.00	7896315121508	2,26
Água Campinho 1,5 litro (com gás)	03.004.00	2201.10.00	7896315112520	2,49

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Água Crystal 1,5L sem gás	03.004.00	2201.10.00	7894900530032	2,26
Água Crystal 1,5L com gás	03.004.00	2201.10.00	7894900531015	2,49
Água Klas 1,5 litros	03.004.00	2201.10.00	7896315115118	2,26
Água Nestle Pureza Vital 1,5 litro (sem gás)	03.004.00	2201.10.00	3700123300014	2,26
Água Petra 1,5 litros sem gás	03.004.00	2201.10.00	7897395032302	2,26
Água Petra 1,5 litros com gás	03.004.00	2201.10.00	7897395032364	2,49
Água Petropolis 1,5 litro (sem gás)	03.004.00	2201.10.00	7896062800015	2,26
Água Schin 1,5 litro (sem gás)	03.004.00	2201.10.00	7896052602131	2,26
Água Schin 1,5 litro (com gás)	03.004.00	2201.10.00	7896052602124	2,49
Águas sem gás outras não especificadas garrafa pet 1,5 litro	03.004.00	2201.10.00		2,26
Águas com gás outras não especificadas garrafa pet 1,5 litro	03.004.00	2201.10.00		2,49
Subgrupo IV-H: Água garrafa pet 2 a 2,5 litros	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Água Campinho 2,5 litros (sem gás)	03.006.00	2201.10.00	7896315125018	4,70
Água Uai 2 litros (sem gás)	03.006.00	2201.10.00	7898902920341	3,70
Águas sem gás outras não especificadas garrafa pet 2 a 2,5 litros	03.006.00	2201.10.00		4,70
Águas com gás outras não especificadas garrafa pet 2 a 2,5 litros	03.006.00	2201.10.00		5,17
Subgrupo IV-I: Água garrafa 5 a 6,3 litros	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Água Campinho 5 litros	03.002.00	2201.10.00	7896315146006	7,15
Água Crystal 5 litros sem gás	03.002.00	2201.10.00	7894900530056	7,15
Água Nestle Pureza Vital 6,3 litros sem gás	03.002.00	2201.10.00	7896062800237	7,15
Água Pedra Azul 5 litros sem gás	03.002.00	2201.10.00	7896537500044	7,15
Águas com ou sem gás outras não especificadas garrafa 5 a 6,3 litros	03.002.00	2201.10.00		7,15
Subgrupo IV-J: Água garrafa 10 litros	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Água Campinho 10 litros descartável	03.002.00	2201.10.00		12,85
Água Pedra Azul 10 litros descartável	03.002.00	2201.10.00	7896537500471	12,85
Águas outras não especificadas garrafa 10 litros	03.002.00	2201.10.00		12,85
Subgrupo IV-K: Água em copo até 300 ml	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Água Campinho 200 ml	03.005.00	2201.10.00	7896315102002	1,03
Água Crystal copo 310ml	03.005.00	2201.10.00	7894900530049	1,03
Águas com ou sem gás outras não especificadas copo até 300 ml	03.005.00	2201.10.00		1,03
Subgrupo IV-L: Água garrafa 20 litros	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Águas outras não especificadas garrafa 20 litros	03.002.00	2201.10.00		Aplicar MVA - Anexo V.II do RICMS-ES
Subgrupo V-A: Bebida Isotonica	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Bebida isotonica Ducoco Tanjerina pet 500 ml	2202.90.00	03.015.00	7896016604454	4,11

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Bebida isotonica Ducoco Limão pet 500 ml	2202.90.00	03.015.00	7896016604478	4,11
Bebida isotonica Ducoco Abacaxi pet 500 ml	2202.90.00	03.015.00	7896016604485	4,11
Bebida isotonica Ducoco Maracujá pet 500 ml	2202.90.00	03.015.00	7896016604577	4,11
Bebida isotonica Energil Sport Abacaxi pet 500 ml	2202.90.00	03.015.00	7898303430012	3,86
Bebida isotonica Energil Sport Tangerina pet 500ml	2202.90.00	03.015.00	7898303430166	3,86
Bebida isotonica Energil Sport Limão pet 500ml	2202.90.00	03.015.00	7898303430203	3,86
Bebida isotonica Energil Sport Laranja pet 500ml	2202.90.00	03.015.00	7898303430494	3,86
Bebida isotonica Energil Sport Maracuja pet 500ml	2202.90.00	03.015.00	7898303430517	3,86
Bebida isotonica Energil Sport Uva pet 500ml	2202.90.00	03.015.00	7898303430531	3,86
Bebida isotonica Gatorade Frutas Citricas pet 500 ml	2202.90.00	03.015.00	7892840808013	4,86
Bebida isotonica Gatorade Laranja pet 500 ml	2202.90.00	03.015.00	7892840808020	4,49
Bebida isotonica Gatorade Limão pet 500 ml	2202.90.00	03.015.00	7892840808037	4,49
Bebida isotonica Gatorade Tangerina pet 500 ml	2202.90.00	03.015.00	7892840808044	4,49
Bebida isotonica Gatorade Uva pet 500 ml	2202.90.00	03.015.00	7892840808051	4,49
Bebida isotonica Gatorade Maracuja pet 500 ml	2202.90.00	03.015.00	7892840808068	4,49
Bebida isotônica Gatorade Morango-Maracujá pet 500 ml	2202.90.00	03.015.00	7892840808174	4,58
Bebida isotonica Gatorade Limão pet 1000 ml	2202.90.00	03.015.00	7892840809263	7,01
Bebida isotonica Gatorade Tangerina pet 1000 ml	2202.90.00	03.015.00	7892840809249	6,71
Bebida isotonica I9 Uva Verde pet 500 ml	2202.90.00	03.015.00	7894900110005	3,80
Bebida isotonica I9 Maracuja pet 500 ml	2202.90.00	03.015.00	7894900111002	3,75
Bebida isotonica I9 Limão pet 500 ml	2202.90.00	03.015.00	7894900113563	3,75
Bebida isotonica I9 Tangerina pet 500 ml	2202.90.00	03.015.00	7894900123562	3,75
Bebida isotonica Ironage Tangerina pet 500 ml	2202.90.00	03.015.00	7897395031923	3,70
Bebida isotonica Ironage Limão pet 500 ml	2202.90.00	03.015.00	7897395031954	3,70
Bebida isotonica Ironage Uva pet 500 ml	2202.90.00	03.015.00	7897395031985	3,70
Bebida isotonica Ironage Laranja pet 500 ml	2202.90.00	03.015.00	7897395032012	3,70
Bebida isotonica Powerade Limão pet 500 ml	2202.90.00	03.015.00	7894900500004	4,05
Bebida isotonica Powerade Uva pet 500 ml	2202.90.00	03.015.00	7894900501001	4,17
Bebida isotonica Powerade Mountain Blast pet 500 ml	2202.90.00	03.015.00	7894900504002	4,17
Bebida isotonica Powerade Tangerina pet 500 ml	2202.90.00	03.015.00	7894900502008	4,17
Bebida isotonica Powerade Zero Tangerina pet 500 ml	2202.90.00	03.015.00	7894900505009	4,17
Bebida isotonica Powerade Mblast Zero pet 500 ml	2202.90.00	03.015.00	7894900506006	4,17
Bebida isotonica Powerade Laranja pet 500 ml	2202.90.00	03.015.00	7894900503005	4,17
Bebidas isotonicas outras não especificadas (qualquer embalagem)	2202.90.00	03.015.00		9,56
Subgrupo VI-A - Energéticos lata até 150 ml	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Energéticos outras marcas não especificadas lata até 150 ml	2202.90.00	03.013.00		4,22
Subgrupo VI-B - Energéticos lata 151 a 250 ml	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Energético Baly Brasil 250ml	2202.90.00	03.013.00	7898080662262	4,82
Energético Extreme lata 250 ml	2202.90.00	03.013.00	7896336803773	4,52
Energético Flash Power lata 250 ml	2202.90.00	03.013.00	9005133031250	6,39
Energético Fuel Energy Drink lata 250 ml	2202.90.00	03.013.00	7898462920010	5,20
Energético Fusion lata 250 ml	2202.90.00	03.013.00	7891991010580	4,87
Energético Playboy lata 250 ml	2202.90.00	03.013.00	7898949559054	7,08
Energético Red Bull lata 250 ml	2202.90.00	03.013.00	611269991000	8,30
Energético Red Hot lata 250 ml	2202.90.00	03.013.00	7896336803476	5,29
Energético Sports Drinks lata 250 ml	2202.90.00	03.013.00	7898323452391	5,11
Energético Start lata 249 ml	2202.90.00	03.013.00	7896243500819	4,52
Energético Vulcano lata 250 ml	2202.90.00	03.013.00	7896520027190	6,44
Energético X - Treme lata 250 ml	2202.90.00	03.013.00	7896336802554	4,82
Energéticos outras marcas não especificadas lata 151 a 250 ml	2202.90.00	03.013.00		8,11
Subgrupo VI-C - Energéticos lata 251 a 300 ml	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Energético 220 V lata 270 ml	2202.90.00	03.013.00	7898099391658	5,37
Energético Bad Boy lata 269 ml	2202.90.00	03.013.00	7898275250106	4,09
Energético Bad Wolf lata 269 ml	2202.90.00	03.013.00	7896315102996	5,03
Energético Big Power lata 269 ml	2202.90.00	03.013.00	7898295301208	4,73
Energético Bug Energ Drink lata 269 ml	2202.90.00	03.013.00	7898930858050	6,02
Energético Burn lata 260 ml	2202.90.00	03.013.00	7894900401103	6,21
Energético Carbon 269 ml	2202.90.00	03.013.00	7898929280985	4,32
Energético Cerpa Amazon Power lata 269 ml	2202.90.00	03.013.00	7896388000083	4,11
Energético Dopamina Mindful Drink lata 269 ml	2202.90.00	03.013.00	7898915949247	4,05
Energético Ecco lata 269 ml	2202.90.00	03.013.00	7896052604890	5,86
Energético Extra Power lata 270 ml	2202.90.00	03.013.00	7898132841072	5,73
Energético Extra Power Sugar Free lata 270 ml	2202.90.00	03.013.00	7898132845155	5,73
Energético Fire Energy lata 269 ml	2202.90.00	03.013.00	7898934547059	4,73
Energético Flying Horse lata 270 ml	2202.90.00	03.013.00	7898132841225	5,07
Energético Full Energy Drink lata 269 ml	2202.90.00	03.013.00	7897110001804	4,40
Energético Furioso lata 260 ml	2202.90.00	03.013.00	7898942053856	4,11
Energético Gladiador lata 270 ml	2202.90.00	03.013.00	7894900510027	5,68
Energético Infinity Maraja lata 265 ml	2202.90.00	03.013.00	7898944785830	5,11
Energético Magik Energy Drink lata 265 ml	2202.90.00	03.013.00	7898944785915	5,11
Energético Minotauro lata 269 ml	2202.90.00	03.013.00	7898559931349	4,73
Energético Mormaii Energy Drink lata 265 ml	2202.90.00	03.013.00	7898947845807	5,11

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Energético Natpower lata 269 ml	2202.90.00	03.013.00	7896760400968	3,93
Energético Nuclear lata 269 ml	2202.90.00	03.013.00	7898559930519	4,73
Energético Panico Energy Drink lata 269 ml	2202.90.00	03.013.00	7898323455248	4,73
Energético Power Bull lata 269 ml	2202.90.00	03.013.00	7898303431825	6,03
Energético Red Hot lata 269 ml	2202.90.00	03.013.00	7896336803797	4,40
Energético Speed Up lata 260 ml	2202.90.00	03.013.00	7898922279061	5,31
Energético Start lata 270 ml	2202.90.00	03.013.00	7896243500680	4,77
Energético TNT lata 269 ml	2202.90.00	03.013.00	7897395031602	5,95
Energético TNT Tangerina lata 269 ml	2202.90.00	03.013.00	7897395033057	5,95
Energético TNT Maça Verde lata 269 ml	2202.90.00	03.013.00	7897395033002	5,95
Energético TNT Zero Açucar lata 269 ml	2202.90.00	03.013.00	7897395031657	5,95
Energético Tsunami Energy Drink lata 269 ml	2202.90.00	03.013.00	7898275251189	4,71
Energético Ultra Bcaa lata 269 ml	2202.90.00	03.013.00	7898275251295	5,51
Energético Well lata 269 ml	2202.90.00	03.013.00	7898918860624	3,60
Energéticos outras marcas não especificadas lata 251 a 300 ml	2202.90.00	03.013.00		7,98
Subgrupo VI-D - Energéticos lata 301 a 400 ml	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Energético Black Moon lata 350 ml	2202.90.00	03.013.00	7898323453817	4,48
Energético Fusion lata 310 ml	2202.90.00	03.013.00	7891991013543	5,72
Energético Fusion Pêssego lata 310 ml	2202.90.00	03.013.00	7891991013055	5,72
Energético Fusion Limão e Hortelã lata 310 ml	2202.90.00	03.013.00	7891991013079	5,72
Energético Fusion Laranja lata 310 ml	2202.90.00	03.013.00	7891991013536	5,72
Energético Fusion Chá Branco e Ameixa lata 310 ml	2202.90.00	03.013.00	7891991013673	5,72
Energético Fusion Chá Preto Chai e Lima Pérsia lata 310 ml	2202.90.00	03.013.00	7891991013697	5,72
Energético Fusion Native lata 310 ml	2202.90.00	03.013.00	7891991013864	5,72
Energético Marathon Isoenergy Chá verde com limão lata 350 ml	2202.90.00	03.015.00	7898132842956	6,47
Energético Marathon Isoenergy Chá verde Pink limonade lata 350 ml	2202.90.00	03.015.00	7898132845285	6,47
Energético Minotauro lata 310 ml	2202.90.00	03.013.00	7898559931080	6,37
Energético Red Bull lata 355 ml	2202.90.00	03.013.00	9002490209346	9,95
Energético TNT lata 350 ml	2202.90.00	03.013.00	7897395031794	6,68
Energético Vulcano lata 350 ml	2202.90.00	03.013.00	7896520027824	6,85
Energéticos outras não especificadas lata 301 a 400 ml	2202.90.00	03.013.00		9,41
Subgrupo VI-E - Energéticos lata acima 400 ml	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Energético 220 V lata 473 ml	2202.90.00	03.013.00	7898099391627	6,66
Energético Adrenalina Enegy Drink lata 473 ml	2202.90.00	03.013.00	7899465200239	6,66
Energético Burn lata 473 ml	2202.90.00	03.013.00	7894900401004	7,74
Energético Extra Power lata 473 ml	2202.90.00	03.013.00	7898132840884	6,93

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Energético Flying Horse lata 473 ml	2202.90.00	03.013.00	7898132840396	6,71
Energético Flying Horse lata 710 ml	2202.90.00	03.013.00	7898132844134	8,69
Energético Gladiador lata 473 ml	2202.90.00	03.013.00	7894900510003	7,06
Energético Monster lata 500 ml	2202.90.00	03.013.00	7898938890045	7,29
Energético Monster Assault lata 473 ml	2202.90.00	03.013.00	70847022558	6,50
Energético Monster Green lata 473 ml	2202.90.00	03.013.00	70847022015	6,50
Energético Monster JM Khaos lata 473 ml	2202.90.00	03.013.00	70847022022	6,50
Energético Monster Lo carb lata 473 ml	2202.90.00	03.013.00	70847028505	6,50
Energético Monster Ultra lata 473 ml	2202.90.00	03.013.00	70847022206	6,50
Energético Red Bull lata 473 ml	2202.90.00	03.013.00	9002490214166	12,31
Energético Red Hot lata 473 ml	2202.90.00	03.013.00	7896336803384	6,66
Energético Speed Up lata 473 ml	2202.90.00	03.013.00	7898922279023	6,66
Energético TNT lata 473 ml	2202.90.00	03.013.00	7897395031626	7,68
Energético Vulcano lata 458 ml	2202.90.00	03.013.00	7899465200468	6,66
Energético Vulcano lata 473 ml	2202.90.00	03.013.00	7896520027206	7,70
Energético Vulcano lata 710 ml	2202.90.00	03.013.00	7899465200253	8,44
Energéticos outras não especificadas lata acima de 400 ml	2202.90.00	03.013.00		10,76
Subgrupo VI-F - Energéticos pet até 250 ml	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Energético Black Moon pet 250 ml	2202.90.00	03.013.00	7898994090762	3,15
Energético Furioso 250 ml	2202.90.00	03.013.00	7898942053320	3,15
Energético Fuzzy pet 250 ml	2202.90.00	03.013.00	7896711102699	3,39
Energético Vulcano pet 60 ml	2202.90.00	03.013.00	7899465200062	3,69
Energético Vulcano pet 250 ml	2202.90.00	03.013.00	7899465200123	3,91
Energéticos outras não especificadas pet até 250 ml	2202.90.00	03.013.00		3,91
Subgrupo VI-G - Energéticos pet 251 a 500 ml	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Energético Bad Wolf pet 450 ml	2202.90.00	03.013.00	7896315104525	3,93
Energético Bug Energy Drink pet 500 ml	2202.90.00	03.013.00	7898930858067	5,06
Energético Hits Power pet 260 ml	2202.90.00	03.013.00	7896741684103	3,82
Energético K Energy Drink pet 500 ml	2202.90.00	03.013.00	7896052606009	4,91
Energético Paranight pet 340 ml	2202.90.00	03.013.00	7896685200605	3,27
Energético Power Bull Buster pet 500 ml	2202.90.00	03.013.00	7898303431658	5,06
Energético Start Energy pet 270 ml	2202.90.00	03.013.00	7896243500970	3,45
Energético Start Energy pet 500 ml	2202.90.00	03.013.00	7896243500734	4,96
Energético Vulcano pet 500 ml	2202.90.00	03.013.00	7896520026407	5,75
Energéticos outras não especificadas pet 251 a 500 ml	2202.90.00	03.013.00		5,98

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Subgrupo VI-H - Energéticos pet 501 a 1000 ml	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Energético 220 V pet 1000 ml	2202.90.00	03.014.00	7898099392150	7,99
Energético Bad Boy pet 1000ml	2202.90.00	03.014.00	7898275250090	6,16
Energético Bad Wolf pet 1000 ml	2202.90.00	03.014.00	7896315110045	6,27
Energético Baly Brasil pet 1000 ml	2202.90.00	03.014.00	7898080660565	6,18
Energético Big Power pet 600 ml	2202.90.00	03.014.00	7898295301246	5,54
Energético Bug Energy Drink pet 1000 ml	2202.90.00	03.014.00	7898930858012	6,99
Energético Burn pet 1000 ml	2202.90.00	03.014.00	7894900401714	13,15
Energético Carba pet 1000 ml	2202.90.00	03.014.00	7896513100114	6,18
Energético Extra Power pet 1000 ml	2202.90.00	03.014.00	7898132842451	9,85
Energético Extra Power Lemon Mint pet 1000 ml	2202.90.00	03.014.00	7898132845148	9,85
Energético Fire Energy pet 1000 ml	2202.90.00	03.014.00	7898934547080	6,18
Energético Flying Horse pet 1000 ml	2202.90.00	03.014.00	7898132843458	8,89
Energético Fuel Energy Drink pet 1000 ml	2202.90.00	03.014.00	7898462920058	7,84
Energético Full Energy Drink pet 1000 ml	2202.90.00	03.014.00	7897110001811	6,16
Energético Furioso pet 1000 ml	2202.90.00	03.014.00	7898942053313	6,18
Energético Fusion pet 1000 ml	2202.90.00	03.014.00	7891991011808	7,30
Energético Fuzzy pet 1000 ml	2202.90.00	03.014.00	7896711102835	6,18
Energético Gan Power pet 1000 ml	2202.90.00	03.014.00	7898514350932	10,07
Energético Giant Bad Boy Power pet 1000 ml	2202.90.00	03.014.00	7898275250090	6,87
Energético Hits Power pet 1000 ml	2202.90.00	03.014.00	7896741684004	7,84
Energético Infinity Marajá pet 1000 ml	2202.90.00	03.014.00	7898944785816	6,35
Energético Magik Energy Drink pet 1000 ml	2202.90.00	03.014.00	7898944785892	6,35
Energético Magneto pet 1000 ml	2202.90.00	03.014.00	7897395032203	11,36
Energético Minotauro pet 1000 ml	2202.90.00	03.014.00	7898559931073	6,71
Energético Mormaii Energy Drink pet 1000 ml	2202.90.00	03.014.00	7898947845708	6,35
Energético Natpower pet 600 ml	2202.90.00	03.014.00	7896760400937	5,54
Energético Natpower pet 1000 ml	2202.90.00	03.014.00	7896760400951	7,84
Energético Nuclear pet 1000 ml	2202.90.00	03.014.00	7898559930540	7,90
Energético Paranight pet 1000 ml	2202.90.00	03.014.00	7896685200612	5,77
Energético Power Bull Buster pet 1000 ml	2202.90.00	03.014.00	7898303431177	9,16
Energético Red Hot 1000 ml	2202.90.00	03.014.00	7896336805661	6,16
Energético Red Hot Açai 1000 ml	2202.90.00	03.014.00	7896336807658	6,16
Energético Start Energy pet 1000 ml	2202.90.00	03.014.00	7896243500765	7,95
Energético Tsunami Energy Drink pet 1000 ml	2202.90.00	03.014.00	7898275251172	6,18
Energético Vulcano pet 1000 ml	2202.90.00	03.014.00	7896520026261	11,09
Energético Well pet 1000 ml	2202.90.00	03.014.00	789891860631	4,66
Energéticos outras não especificadas pet 501 a 1000 ml	2202.90.00	03.014.00		11,36

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Subgrupo VI-I - Energéticos pet 1001 a 3000 ml	NCM	CEST	GTIN	PCF 04/2018
Energético 220 V pet 2000 ml	2202.90.00	03.014.00	7898099392204	9,46
Energético 220 V pet 3000 ml	2202.90.00	03.014.00	7898099392655	11,09
Energético 2222 pet 2000 ml	2202.90.00	03.014.00	7898960139013	5,16
Energético Bad Wolf pet 1500 ml	2202.90.00	03.014.00	7896315115002	7,18
Energético Bad Wolf pet 2000 ml	2202.90.00	03.014.00	7896315120693	8,21
Energético Baly Brasil pet 2000 ml	2202.90.00	03.014.00	7898080660000	8,26
Energético Big Power pet 2000 ml	2202.90.00	03.014.00	7898295301277	8,26
Energético Black Figth pet 2000 ml	2202.90.00	03.014.00	7898961704012	8,21
Energético Black Moon pet 1500 ml	2202.90.00	03.014.00	7898994090717	7,18
Energético Black Moon pet 2000 ml	2202.90.00	03.014.00	7898994090779	8,26
Energético Carba pet 5000 ml	2202.90.00	03.014.00	7896513100398	8,26
Energético Extra Power pet 2000 ml	2202.90.00	03.014.00	7898132843380	14,97
Energético Express pet 2000 ml	2202.90.00	03.014.00	7896243502059	10,81
Energético Fire Energy pet 2000 ml	2202.90.00	03.014.00	7898934547103	8,26
Energético Flying Horse pet 2000 ml	2202.90.00	03.014.00	7898132844493	10,75
Energético Full Energy Drink pet 2000 ml	2202.90.00	03.014.00	7897110001828	8,21
Energético Furia Energy Drink pet 2000 ml	2202.90.00	03.014.00	7897110001927	8,21
Energético Furioso pet 2000 ml	2202.90.00	03.014.00	7898942053306	7,17
Energético Fuzzy pet 2000 ml	2202.90.00	03.014.00	7896711103344	8,26
Energético Gan Power pet 2000 ml	2202.90.00	03.014.00	7898514350949	16,07
Energético Hits Power pet 2000 ml	2202.90.00	03.014.00	7896741684011	9,73
Energético HP pet 2000 ml	2202.90.00	03.014.00	7898303431269	8,49
Energético Infinity Maraja pet 2000 ml	2202.90.00	03.014.00	7898944785809	9,40
Energético K Energy Drink pet 2000 ml	2202.90.00	03.014.00	7896052606023	7,96
Energético Magik Energy Drink pet 2000 ml	2202.90.00	03.014.00	7898944785885	9,40
Energético Minotauro pet 2000 ml	2202.90.00	03.014.00	7898559931363	12,47
Energético Mormaii Energy Drink pet 2000 ml	2202.90.00	03.014.00	7898947845760	9,40
Energético Natpower pet 2000 ml	2202.90.00	03.014.00	7896760400944	9,73
Energético Nuclear pet 2000 ml	2202.90.00	03.014.00	7898559930571	12,47
Energético Phatom pet 2000 ml	2202.90.00	03.014.00	7898929280992	8,26
Energético Power Bull Buster pet 2000 ml	2202.90.00	03.014.00	7898303432167	9,92
Energético Red Hot pet 2000 ml	2202.90.00	03.014.00	7896336806057	11,13
Energético Red Hot Açai pet 2000 ml	2202.90.00	03.014.00	7896336807665	11,13
Energético Start Energy pet 2000 ml	2202.90.00	03.014.00	7896243500741	10,81
Energético Start Energy Red pet 2000 ml	2202.90.00	03.014.00	7896243501090	10,81
Energético Tsunami Energy Drink pet 2000 ml	2202.90.00	03.014.00	7898275251073	8,26
Energético Well pet 2000 ml	2202.90.00	03.014.00	7898918860648	5,57

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Energético Vulcano pet 2000 ml	2202.90.00	03.014.00	7896520025974	13,53
Energéticos outros não especificadas pet 1001 a 3000 ml	2202.90.00	03.014.00		15,18

NOTAS:

(1) Ponderar por marca de bebida de 600 ml na seguinte proporção: (R$/ml) x ml da nova embalagem PET, para obter o PCF;
(2) Ponderar por marca de bebida de 2000 ml na seguinte proporção: (R$/ml) x ml da nova embalagem PET, para obter o PCF.

OBSERVAÇÕES:

1 - Ficam as expressões: NORMAL/DIET/LIGHT/ZERO com os mesmos PCF´s da marca, quando não especificados;
2 - Quando for adicionado um novo elemento ao produto, tal como LARANJA, LIMÃO, TANGERINA e etc, prevalece a marca até que haja especificação em nova pesquisa;
3 - Quando se tratar do produto água mineral com gás, agregar 10% ao valor do produto sem gás da mesma embalagem.

Protocolo 392140

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

PORTARIA Nº 06-S, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Altera Portaria nº 016-S, de 06/02/2015, que designou representantes da SEG junto à Ouvidoria Geral da SECONT.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso das atribuições previstas no artigo 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 016-S, de 06/02/2015, que designou os representantes da Secretaria de Estado do Governo - SEG junto à Ouvidoria Geral da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º [...]

Titular: [...]
Adjunto: Aline Cesconetto Duarte
"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 23 de abril de 2018.

ANGELA MARIA SOARES SILVARES
Secretária de Estado do Governo
Protocolo 392365

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 035/2018
Processo SEG: 80875971
Pregão Eletrônico SEG n° 008/2018
Ordem de Fornecimento nº 035/2018.

Contratante: Secretaria de Estado de Governo - SEG, CNPJ 27.080.530/0012-04.

Contratada: PROTEFIX COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 11.712.083/0001-68.
Objeto: Aquisição de materiais de construção, pintura e ferramentas - lote III.
Valor total: R$ 2.779,00 (dois mil setecentos e setenta e nove reais)
Atividade: 0412208002070
Elemento de Despesa: 449052
Fonte de Recurso: 0101
Protocolo 392317

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 033/2018
Processo SEG: 80875971
Pregão Eletrônico SEG n° 008/2018
Ordem de Fornecimento nº 033/2018.

Contratante: Secretaria de Estado de Governo - SEG, CNPJ 27.080.530/0012-04.
Contratada: ENGECOSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 14.931.404/0001-03.
Objeto: Aquisição de materiais de construção, pintura e ferramentas - **lote I**.
Valor total: R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)
Atividade: 0412200191120
Elemento de Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 0101
Protocolo 392335

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 034/2018
Processo SEG: 80875971
Pregão Eletrônico SEG n° 008/2018
Ordem de Fornecimento nº 034/2018.
Contratante: Secretaria de Estado de Governo - SEG, CNPJ 27.080.530/0012-04.
Contratada: VCS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 21.700.911/0001-00.
Objeto: Aquisição de materiais de construção, pintura e ferramentas - **lote II**.
Valor total: R$ 4.537,62 (quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos)
Atividade: 0412200191120
Elemento de Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 0101
Protocolo 392342

Secretaria da Casa Civil - SCV -

PORTARIA Nº 05-S , DE 23 DE ABRIL 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar os efeitos da Portaria 06-S, de 24 de fevereiro de 2017, publicada no DOE de 02 de março de 2017, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 2° - Excluir Mariloize Ambrozim Santos Saleme e incluir Michele Paula dos Santos Marques.

Vitória, 23 de abril de 2018.

ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO
Secretário-Chefe da Casa Civil
Protocolo 392300

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a imunidade da contribuição previdenciária sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 32-R, de 08/04/2011.

1) DELCIO DE OLIVEIRA, processo nº 81095414, a partir da data do requerimento, em 29/01/2018.
Validade: permanente.

2) EDILEA DE OLIVEIRA FRAGA, processo nº 81095171, a partir da data do requerimento, em 24/01/2018.
Validade: 23/03/2021.

3) MANOEL NEVES PIMENTEL, processo nº 57598088, a partir da data do requerimento, em 25/01/2018.
Validade: permanente.

4) MARIA FORMAGINE DA SILVA OLIVEIRA, processo nº 81096178, a partir da data do requerimento, em 06/02/2018.
Validade: permanente.

5) MARIA DA PENHA TAPIAS MACHADO, processo nº 80961533, a partir da data do requerimento, em 25/01/2018.
Validade: permanente.

6) VANDER LIMA RUBERT, processo nº 80962327, a partir da data do requerimento, em 26/01/2018.
Validade: permanente.

7) WOODSON VIEIRA E SILVA, processo nº 81093926, a partir da data do requerimento, em 08/02/2018.
Validade: permanente.

DEFERIR a isenção do IRRF aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) DELCIO DE OLIVEIRA, processo nº 81095414, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, em 15/01/2015.
Validade: permanente.

2) EDILEA DE OLIVEIRA FRAGA, processo nº 81095171, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, em 23/03/2016.
Validade: 23/03/2021.

3) MANOEL NEVES PIMENTEL, processo nº 57598088, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, em XX/12/2011.
Validade: permanente.

4) MARIA FORMAGINE DA SILVA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

OLIVEIRA, processo nº 81096178, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, em 13/12/2017.
Validade: permanente.

5) MARIA DA PENHA ALVES DE SOUZA, processo nº 02569213, a partir da data do diagnóstico da doença, em 28/08/2000, para o vínculo 51.
Validade: permanente.

6) MARIA DA PENHA ALVES DE SOUZA, processo nº 02569213, a partir da data da aposentadoria, em 07/11/2001, para o vínculo 52.
Validade: permanente.

7) MARIA DA PENHA TAPIAS MACHADO, processo nº 80961533, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, em 03/05/2017.
Validade: permanente.

8) VANDER LIMA RUBERT, processo nº 80962327, a partir da data da concessão da aposentadoria, em 22/08/2017.
Validade: permanente.

9) WOODSON VIEIRA E SILVA, processo nº 81093926, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, em 04/01/2018.
Validade: permanente.

Protocolo 392136

Ato 017/SCT/GBA/DT 2018

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Averbações de Tempo Serviço/Contribuição constante no Ato nº 050 publicado no DOES em 09/10/2013, em nome do servidor JOSÉ CARLOS VIANA GONÇALVES, por motivo de inclusão de novos períodos.

Protocolo 392226

Ato 032 SCT/GBA/DT 2018

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbações de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome / Nº Funcional-Vínculo / Regime / Período.

IASES
HERCULES ALVES DE SOUZA
3027686-3
RGPS
01/07/2004 a 27/09/2008
06/02/2009 a 06/07/2010
07/07/2010 a 18/10/2011

PC
CARLOS MALVINO PEREIRA LYRA
3316750-1
RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES
01/07/2004 a 01/01/2012

LEONARDO DE SOUZA SILVA
375229-51
RGPS
09/01/1978 a 08/02/1981
11/03/1981 a 22/06/1981
26/10/1981 a 22/04/1982
01/07/1982 a 07/02/1983
01/06/1983 a 31/05/1984
26/06/1985 a 12/04/1988
01/02/1990 a 21/03/1990
01/07/1991 a 30/09/1991

RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES
02/06/1992 a 06/11/1994

LUIZ CLAUDIO GAZZONI
316213-51
RGPS
06/07/1987 a 19/05/1988

SEDU
ELIANE CRISTINA ALVES DA COSTA
790014-1
RGPS
01/10/1987 a 18/02/1988
19/04/1988 a 30/09/2000

ELIZIANE DA PENHA ABREU BESSERT
306104-52
RGPS
01/03/1982 a 01/06/1982
01/09/1984 a 01/09/1985

MARIA DA PENHA MATTOS DE ALMEIDA
299460-51
RGPS
01/03/1986 a 02/10/1989
17/11/1989 a 03/05/1990
15/07/1990 a 29/07/1990
01/09/1990 a 18/09/1991
01/08/2007 a 24/07/2016

SABRINA POLONI GARCIA
2626063-3
RGPS
01/07/2003 a 15/07/2003
16/07/2003 a 22/12/2003
16/04/2004 a 23/12/2004
24/12/2004 a 31/12/2004
03/01/2005 a 30/01/2005
01/02/2005 a 18/10/2005

VERA LUIZA SCHNEIDER
419415-5
RGPS
01/02/1995 a 30/06/1996
06/02/1997 a 02/01/2001
20/10/2001 a 10/11/2003
11/11/2003 a 15/03/2006

SEJUS
CARMINDO RODRIGUES PINTO JUNIOR
2790149-6
RGPS
11/09/1996 a 14/02/2000
15/02/2000 a 31/07/2000
02/08/2000 a 16/08/2000
02/05/2001 a 03/12/2001
01/03/2002 a 17/09/2002
04/11/2002 a 01/02/2003
11/07/2003 a 09/08/2003
01/03/2004 a 30/04/2004
01/09/2004 a 31/10/2004
01/11/2004 a 30/01/2006
20/07/2006 a 03/05/2007
04/05/2007 a 31/05/2008
01/11/2008 a 04/12/2008
08/07/2009 a 08/11/2010
02/02/2011 a 14/03/2011
15/03/2011 a 25/07/2011
07/03/2014 a 16/07/2014

SESA
ADSON AZEVEDO SALIM
332670-53
RGPS
01/06/1989 a 31/07/1994
01/08/1994 a 16/08/1994

ALDA ALVES FERREIRA BORGES
1516353-52
RGPS
01/07/1987 a 30/09/2000

MARTHA FERRAZ DE SOUZA SANTOS
1526626-52
RGPS
24/05/1990 a 30/09/2000

REGINA MARIA SARTORI
533388-52
RGPS
02/01/1990 a 16/04/1995

TC
JOSÉ CARLOS VIANA GONÇALVES
203031
RGPS
25/07/1984 a 22/02/1985
26/02/1985 a 17/12/1986
19/12/1986 a 05/05/1997
06/05/1997 a 21/10/1997
01/11/1997 a 31/07/1999
22/03/2000 a 19/06/2000

RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES
20/06/2000 a 07/05/2002

PEDRO ERNANI FRAGA
202733
RPPS - UNIÃO
09/03/1995 a 22/09/1997

TJ
CARLOS EDUARDO PASSOS COSTA GONÇALVES
035145-31
RGPS
04/04/1983 a 04/04/1985
02/09/1985 a 27/09/1985
02/01/1986 a 22/07/1987

IVANETE MACHADO MARTINHO DE SOUZA
209293-64
RGPS
01/03/1991 a 30/11/1991
01/04/1993 a 16/06/2010

RPPS - UNIÃO
01/09/2010 a 12/03/2011

JOSE CARLOS COSTA
205356-07
RGPS
09/10/1978 a 26/02/1979
04/10/1982 a 22/01/1995
01/11/1996 a 01/03/1998

RPPS - UNIÃO
23/01/1995 a 31/10/1996

KLEBER MEDICI DA COSTA
205884-50
RGPS
01/02/1982 a 25/05/1985
26/05/1985 a 31/03/1986
08/04/1986 a 07/02/1988
08/02/1988 a 31/01/1990
01/02/1990 a 17/01/1997

RPPS - UNIÃO
25/02/1997 a 26/10/1998

MARGARETH TAVARES D ASSUMPÇÃO MATA
208012-44
RGPS
05/06/1987 a 27/04/1989

RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
28/04/1989 a 23/02/2006

Protocolo 392230

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. nº 133-S, de 23 de abril de 2018.

CONCEDER, 16 (dezesseis) dias restantes de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017, ao servidor **Vinícius Dassié Tassinari**, no período de 16/04 a 01/05/2018.

Vitória, 23 de abril de 2018.

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING
Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 392122

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA CONSECOR Nº 041/2018

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, como no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 16 de março de 2018, delibera:

Processo: 77028961
Solicitação: Decisão - Relatório do Conselho de Justificação
DECISÃO: O CONSECOR, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, decide pelo acolhimento do relatório do Conselho de Justificação, determinando o encaminhamento dos autos ao Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar 847, de 12 de janeiro de 2017, com arrimo na alinea "a", do inciso V, do art.13, da Lei Estadual n. 3.213/78.

Vitória, 23 de abril de 2018.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA
Presidente do CONSECOR

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA CONSECOR Nº 042/2018

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, como no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 16 de março de 2018, delibera:

Processo: 59411830
Solicitação: Decisão - Relatório do Conselho de Justificação
DECISÃO: O CONSECOR, por unanimidade e acompanhando o voto do Conselheiro Relator, decide pelo acolhimento do relatório do Conselho de Justificação, determinando o encaminhamento dos autos ao Comandante Geral da PMES para providências, na forma do art. 13, inciso II, da lei 3.213/1978.

Vitória, 23 de abril de 2018.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA
Presidente do CONSECOR

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA CONSECOR Nº 043/2018

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, como no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 16 de março de 2018, delibera:

Processo: 77817850
Solicitação: Decisão - Relatório do Conselho de Justificação
DECISÃO: O CONSECOR, por unanimidade e acompanhando o voto do Conselheiro Relator, decide pelo acolhimento do relatório do Conselho de Justificação, determinando o encaminhamento dos autos ao Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar 847, de 12 de janeiro de 2017, sugerindo a aplicação do art. 16, inciso II, lei nº 3.213/78.

Vitória, 23 de abril de 2018.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA
Presidente do CONSECOR

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA CONSECOR Nº 044/2018

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, como no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 16 de março de 2018, delibera:

Processo: 71301615
Solicitação: Autorização para Abertura de Procedimento.
DECISÃO: O CONSECOR, por unanimidade e acompanhando o voto do Conselheiro Relator, decide pela abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar pela Corregedoria Geral do Estado.

Vitória, 23 de abril de 2018.
MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA
Presidente do CONSECOR
Protocolo 392333

PORTARIA Nº 116-S, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46/94, a Auditora do Estado **MARCELA SANTOS PALASSI TALLON NETTO**, para substituir a Auditora do Estado, AUDICÉIA LIMA SILVA ANDRADE, na Função Gratificada (FG) de Coordenadora da Coordenação XIII: COGE - Ouvidoria Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, no período compreendido entre **23/04/2018** a **07/05/2018**, por motivo de férias do titular do cargo.

MARCOS PAULO PUNAL DA SILVA
Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 392146

PORTARIA Nº 117-S , DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46/94, a servidora **Giuliana Mendes Roldi Caliman,** para substituir a Auditora do Estado, Daniela Cristina Abreu Jové de Araújo, na Função Gratificada (FG) de Coordenadora na Coordenação VII: USCI-SEDU, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, no período compreendido entre **02 a 16/05/2018**, por motivo de férias do titular do cargo.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA
Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 392150

ERRATA:

Na Portaria Nº 110-S, de 12 de Abril de 2018, no inciso I,

Onde se lê:

"...em desfavor do servidor CESAR MARETTA COURO, nº funcional 274449..."

Leia-se:

"...em desfavor do servidor LUIZ CESAR MARETTA COURO, nº funcional 274449"

LEANDRO PIQUET DE AZEREDO BASTOS
Corregedor Geral do Estado (Respondendo)
Protocolo 392106



Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

PORTARIA Nº 009-R, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Abre à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R$ 234.591,63 para o fim que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista autorizações contidas no art. 22, § 2º, inciso III, da Lei Nº 10.700, de 12 de julho de 2017; no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017; e o que consta dos Processos Nº 81617712 e 81695918;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R$ 234.591,63 (Duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
MÁRCIO BASTOS MEDEIROS
Subsecretário de Estado de Orçamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0006.1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			
	Indenizações e Restituições	3.3.90	0333	234.591,63
	TOTAL			**234.591,63**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0006.1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	4.4.90	0333	234.591,63
	TOTAL			**234.591,63**

Protocolo 392313

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA N.º 196-S, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta no processo n.º 80082980,

RESOLVE:

CONCEDER ao Médico **ADILSON JUNIOR FURIERI**, n.º funcional 3048942/1, 01 (um) ano de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações.

Vitória, 20 de abril de 2018.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 392079

PORTARIA N.º 197-S, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010, e tendo em vista o que consta no processo nº 76912280,

RESOLVE

PRORROGAR por mais 01 (um) ano, os efeitos da Portaria n.º 188-S, publicada em 12 de abril de 2017, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração à Professora **RENATA DA COSTA BARRETO AZINE,** n.º funcional 2721864/14, a partir de 30 de janeiro de 2018.

Vitória, 20 de abril de 2018.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 392081

PORTARIA N.º 198-S, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010, e tendo em vista o que consta no processo nº 76912191,

RESOLVE

PRORROGAR por mais 01 (um) ano, os efeitos da Portaria n.º 192-S, publicada em 12 de abril de 2017, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração à Professora **VALERIA DA FONSECA RIBEIRO MARTINS,** n.º funcional 524132/4, a partir de 30 de janeiro de 2018.

Vitória, 20 de abril de 2018.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 392083

PORTARIA N.º 199-S, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que constam nos processos n.º 76949273 e 80758290,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 02 (dois) anos, os efeitos da Portaria n.º 196-S, publicada em 12 de abril de 2017, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração ao Professor **GEDERSON VARGAS DAZILIO**, n.º funcional 2437740/20, a partir de 30 de janeiro de 2018.

Vitória, 20 de abril de 2018.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 392084

PORTARIA N.º 200-S, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta no processo n.º 81232519,

RESOLVE:

CONCEDER ao Professor **CLEANDERSON SEVERINO TRANCOSO,** nº funcional 2602822/30, 01 (um) ano de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir de 15 de fevereiro de 2018.

Vitória, 20 de abril de 2018.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 392086

PORTARIA N.º 201-S, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta no processo n.º 81085770,

RESOLVE:

CONCEDER à Professora **MONICA GERVASIO DA SILVA,** nº funcional 3183025/3, 01 (um) ano de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir de 29 de janeiro de 2018.

Vitória, 20 de abril de 2018.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 392087

PORTARIA N.º 202-S, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta no processo n.º 80950396,

RESOLVE:

CONCEDER à Professora **ELIENE PEDRUZZI CALVI COGO,** nº funcional 290376/2, 01 (um) ano de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações.

Vitória, 20 de abril de 2018.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 392088

PORTARIA N.º 203-S, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta no processo n.º 80873235,

RESOLVE:

CONCEDER ao Médico **DIOGO STINGUEL THOMAZINI,** n.º funcional 3649814/1, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações.

Vitória, 20 de abril de 2018.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 392090

PORTARIA N.º 204-S, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta no processo n.º 80340423,

RESOLVE:

CONCEDER ao Médico **EDILSON DE CASTRO ARAUJO,** n.º funcional 3109615/1, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações.

Vitória, 20 de abril de 2018.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 392091

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 121-S, publicada em 21 de março de 2018,

Onde se lê: ... para o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER.

Leia-se: ... para o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER , a partir de 01 de março de 2018.
Protocolo 392092

PORTARIA Nº. 15-R, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei nº 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Lei nº 10.815, de 04 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial de 05 de abril de 2018,

RESOLVE

PUBLICAR as tabelas de vencimentos e subsídios anexas, dos servidores da administração Direta do Poder Executivo, com vigência a partir de 1º de abril de 2018.

TABELA DE SUBSÍDIO DO AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL

TABELA DE SUBSÍDIO DO ANALISTA DO EXECUTIVO

TABELA DE SUBSÍDIO DE ASSISTENTE DE GESTÃO

TABELA DE SUBSÍDIO DE AUDITOR DO ESTADO

VENCIMENTO DE AUDITOR DO ESTADO

VENCIMENTO DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

TABELA DE SUBSÍDIO DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

TABELA DE SUBSÍDIO DE AUXILIAR DE PERÍCIA MÉDICO LEGAL

VENCIMENTO DE AUXILIAR FAZENDÁRIO

TABELA DE SUBSÍDIO DE AUXILIAR FAZENDÁRIO

TABELA DE VENCIMENTO C I R U R G I Ã O - D E N T I S T A PREVIDENCIÁRIO

VENCIMENTO DE CONSULTOR DO TESOURO ESTADUAL

SUBSÍDIO DO CONSULTOR DO EXECUTIVO

TABELA DE SUBSÍDIO DE CUIDADOR

TABELA DT - LC 809

TABELA DT - SEAG

TABELA DE SUBSÍDIO DE ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

TABELA DE SUBSÍDIO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO, REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

TABELA DE SUBSÍDIO DE ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL

TABELA SUBSÍDIO DEC DEARES

TABELA SUBSÍDIO ADMINISTRATIVO FAFABES

VENCIMENTO DE SERVIDORES DA FAFABES

TABELA DE SUBSÍDIO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO

TABELA DE SUBSÍDIO DO MAGISTÉRIO

TABELA DE VENCIMENTO DO MAGISTÉRIO

TABELA DE VENCIMENTO DE MÉDICO PSIQUIATRA PENITENCIÁRIO

TABELA DE SUBSÍDIO DE MÉDICO LEGISTA

TABELA DE SUBSÍDIO DO PERITO OFICIAL CRIMINAL

TABELA DE SUBSÍDIO DE MÚSICO DE ORQUESTRA NÍVEL SUPERIOR, MÚSICO A E MÚSICO B

VENCIMENTO DE PILOTO DE HELICOPTERO

TABELA DE PISO DOS MEDICOS - LEI Nº 8.599/2007

TABELA DE SUBSÍDIO DA PM E CBM

SOLDOS DA PM E CBM

TABELA DE SUBSÍDIO AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

TABELA DE SUBSÍDIO DE AUXILIAR DE PERÍCIA MÉDICO LEGAL

TABELA DE SUBSÍDIO DE DELEGADO

TABELA DE SUBSÍDIO DO ESCRIVÃO DE POLÍCIA, ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO

TABELA DE SUBSÍDIO INVESTIGADOR E FOTÓGRAFO CRIMINAL

VENCIMENTO DE POLICIAL CIVIL

SUBSÍDIO DE PROCURADOR DE ESTADO

VENCIMENTO DE PROCURADOR DE ESTADO

VENCIMENTO DE CARGO COMISSIONADO - QC

VENCIMENTO DE CARGO COMISSIONADO ESPECIAL - QCE

TABELAS DE VENCIMENTO QUADRO DE SERVIDORES DA SAÚDE

TABELAS DE SUBSÍDIOS DO QUADRO DE SERVIDORES DA SAÚDE

VENCIMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE - PADRÃO 01 A 15

TABELA SUBSÍDIO QUADRO PERMANENTE - PADRÃO 01 A 15

TABELA DE SUBSIDIO DOS CARGOS DOS SERVIDORES DO EXTINTO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - IDURB TRANSFERIDOS PARA A SEDURB

SUBSÍDIO DE GOVERNADOR DO ESTADO, VICE, SECRETÁRIO E CARGOS DE HIERARQUIA EQUIVALENTE

TABELA DE SUBSÍDIO DOS TÉCNICOS EM GESTÃO DE PESSOAS

Vitória, 23 de abril de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 392157



ANEXO 1

TABELA DE SUBSÍDIO DOS AGENTES DE SUPORTE EDUCACIONAL

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R$																ABRIL/18
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Agente de Suporte Educacional	III	2.309,66	2.378,95	2.450,32	2.523,84	2.599,55	2.677,54	2.757,86	2.840,61	2.925,81	3.013,59	3.104,00	3.197,12	3.293,03	3.391,82	3.493,58
	II	2.099,70	2.162,70	2.227,58	2.294,40	2.363,22	2.434,13	2.507,15	2.582,37	2.659,83	2.739,63	2.821,82	2.906,47	2.993,68	3.083,48	3.175,98
	I	1.825,82	1.880,60	1.937,02	1.995,13	2.054,99	2.116,63	2.180,13	2.245,53	2.312,91	2.382,28	2.453,76	2.527,37	2.603,19	2.681,28	2.761,72

AJUDA DE CUSTO - VOLUNTÁRIOS PM/CBM

	ABRIL/2018
VOLUNTÁRIO OFICIAL	4.769,98
VOLUNTÁRIO PRAÇA	2.384,98

TABELA DE SUBSÍDIO DOS ANALISTAS DO EXECUTIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R$ ABRIL/18

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Analista do Executivo	IV	5.902,22	6.079,27	6.261,65	6.449,50	6.642,98	6.842,27	7.047,55	7.258,98	7.476,75	7.701,05	7.932,08	8.170,04	8.415,14	8.667,59	8.927,63
	III	5.621,15	5.789,79	5.963,49	6.142,38	6.326,67	6.516,46	6.711,95	6.913,32	7.120,71	7.334,33	7.554,36	7.780,98	8.014,42	8.254,84	8.502,50
	II	5.110,13	5.263,44	5.421,35	5.583,98	5.751,51	5.924,06	6.101,77	6.284,83	6.473,37	6.667,57	6.867,60	7.073,63	7.285,83	7.504,41	7.729,54
	I	4.443,60	4.576,91	4.714,22	4.855,64	5.001,31	5.151,35	5.305,89	5.465,07	5.629,01	5.797,89	5.971,82	6.150,98	6.335,51	6.525,57	6.721,33

TABELA DE SUBSÍDIO DE ASSISTENTE DE GESTÃO

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R$ ABRIL/18

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
ASSISTENTE DE GESTÃO	III	2.309,66	2.378,95	2.450,32	2.523,84	2.599,55	2.677,53	2.757,86	2.840,60	2.925,81	3.013,58	3.104,00	3.197,12	3.293,03	3.391,82	3.493,58
	II	2.099,70	2.162,70	2.227,58	2.294,40	2.363,24	2.434,12	2.507,15	2.582,37	2.659,83	2.739,63	2.821,82	2.906,47	2.993,68	3.083,47	3.175,99
	I	1.825,82	1.880,60	1.937,02	1.995,12	2.054,98	2.116,63	2.180,13	2.245,53	2.312,90	2.382,29	2.453,76	2.527,36	2.603,19	2.681,28	2.761,72

TABELA DE SUBSÍDIO DE AUDITOR DO ESTADO

CARGA HORÁRIA - 40HS - VALORES EM R$ ABRIL/18

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
AUDITOR DO ESTADO	4ª	9.326,63	9.606,43	9.894,61	10.191,46	10.497,20	10.812,11	11.136,47	11.470,58	11.814,69	12.169,13	12.534,21	12.910,23	13.297,54	13.696,46	14.107,36
	3ª	10.725,62	11.047,39	11.378,81	11.720,17	12.071,78	12.433,93	12.806,94	13.191,16	13.586,90	13.994,51	14.414,34	14.846,77	15.292,17	15.750,93	16.223,46
	2ª	11.798,18	12.152,13	12.516,69	12.892,19	13.278,95	13.677,32	14.087,65	14.510,28	14.945,58	15.393,95	15.855,77	16.331,44	16.821,38	17.326,03	17.845,81
	1ª	12.388,10	12.759,74	13.142,52	13.536,80	13.942,91	14.361,20	14.792,03	15.235,78	15.692,86	16.163,65	16.648,55	17.148,01	17.662,46	18.192,33	18.738,10

VENCIMENTO DE AUDITOR DO ESTADO

CARGA HORÁRIA - 40HS - VALORES EM R$ ABRIL/18

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

CARGO	VENCIMENTO BASE	GRATIFICAÇÃO CONT. INTERNO 100%	VENCIMENTO TOTAL
AUDITOR DO ESTADO 1ª CLASSE	2.944,88	2.944,88	5.889,77
AUDITOR DO ESTADO 2ª CLASSE	2.677,20	2.677,20	5.354,39
AUDITOR DO ESTADO 3ª CLASSE	2.433,81	2.433,81	4.867,61

VENCIMENTO DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

CARGA HORÁRIA - 40HS - VALORES EM R$ ABRIL/18

CARGO	NÍVEL	REF.	VENCIMENTO
	I	1	112,50
		2	118,10
		3	124,04
AUDITOR		4	130,22
		5	136,72
FISCAL			
	II	6	143,56
DA		7	150,74
		8	158,28
RECEITA		9	166,23
		10	174,52
ESTADUAL			
	III	11	183,23
		12	192,40
		13	202,00
		14	212,14
		15	222,75

VALOR DO PONTO = 0,7071410
PONTUAÇÃO MÁXIMA = 10.000 PONTOS 7.071,41
PONTUAÇÃO MÍNIMA = 7.000 PONTOS 4.949,99

TABELA DE SUBSÍDIO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R$ ABRIL/18

NÍVEIS	REFERÊNCIAS														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
AFRE	12.069,75	12.383,56	12.705,54	13.035,88	13.374,81	13.722,56	14.079,35	14.445,41	14.820,98	15.207,43	15.601,70	16.007,34	16.423,53	16.850,55	17.288,66
AFRE I	13.880,21	14.241,10	14.611,37	14.991,27	15.381,03	15.780,94	16.191,25	16.612,22	17.044,14	17.487,28	17.941,96	18.408,44	18.887,06	19.378,13	19.881,96
AFRE II	15.268,24	15.665,21	16.072,51	16.490,39	16.919,13	17.359,03	17.810,37	18.273,43	18.748,55	19.236,01	19.736,15	20.249,29	20.775,77	21.315,93	21.870,16
AFRE III	16.031,64	16.448,47	16.876,14	17.314,91	17.765,10	18.226,99	18.700,89	19.187,11	19.685,98	20.197,82	20.722,96	21.261,75	21.814,56	22.381,74	22.963,67

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

TABELA DE SUBSÍDIO DO AUXILIAR DE PERÍCIA MÉDICO LEGAL

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R$ ABRIL/18

CARGO	CATE-GORIA	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Auxliar d e Perícia Médico Legal	ESPECIAL	5.508,75	5.618,89	5.731,29	5.845,91	5.962,86	6.082,10	6.203,75	6.327,81	6.454,36	6.583,47	6.715,12	6.849,43	6.986,41	7.126,13	7.268,67
	1ª	4.790,22	4.886,00	4.983,72	5.083,40	5.185,09	5.288,79	5.394,55	5.502,45	5.612,49	5.724,76	5.839,25	5.956,02	6.075,13	6.196,64	6.320,58
	2ª	4.165,39	4.248,70	4.333,68	4.420,36	4.508,76	4.598,94	4.690,91	4.784,73	4.880,42	4.978,02	5.077,58	5.179,17	5.282,73	5.388,38	5.496,15
	3ª	3.622,08	3.694,54	3.768,43	3.843,79	3.920,67	3.999,07	4.079,07	4.160,64	4.243,87	4.328,72	4.415,32	4.503,62	4.593,68	4.685,56	4.779,26

VENCIMENTO DE AUXILIAR FAZENDÁRIO

CARGA HORÁRIA - 40HS - VALORES EM R$ ABR/18

CARGO	VENCIMENTO
AUXILIAR FAZENDÁRIO	1.124,99

VALOR DO PONTO = 0,7071410

PONTUAÇÃO MÁXIMA = 3.000 PONTOS 2.121,42

TABELA DE SUBSÍDIO DOS AUXILIARES FAZENDÁRIOS

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R$ ABRIL/18

CARGO	REFERÊNCIAS														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
AUXILIAR FAZENDÁRIO	3.382,70	3.534,93	3.693,99	3.860,22	4.033,94	4.215,47	4.405,15	4.603,39	4.810,53	5.027,02	5.253,23	5.489,63	5.736,66	5.994,81	6.264,57

TABELA DE VENCIMENTO CIRURGIÃO-DENTISTA PREVIDENCIÁRIO

20 horas ABRIL/18

CARGO	PADRÃO																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Cirugião Den-tista Previden-ciário	1.994,44	2.114,08	2.517,91	2.669,00	2.829,13	2.998,88	3.178,82	3.369,52	3.571,71	3.786,00	4.013,16	4.253,95	4.509,20	4.779,73	5.066,54	5.370,52	5.692,74

VENCIMENTO DE CONSULTOR DO TESOURO ESTADUAL

CARGA HORÁRIA - 40HS - VALORES EM R$ ABRIL/18

CARGO	VENCIMENTO BASE
CONSULTORES DO EXECUTIVO 1ª	5.889,81
CONSULTORES DO EXECUTIVO 2ª	5.354,39
CONSULTORES DO EXECUTIVO 3ª	4.867,65
CONSULTORES SUBSTITUTO	4.867,65

TABELA DE SUBSÍDIO DOS CONSULTORES DO TESOURO ESTADUAL

CARGA HORÁRIA - 40HS - VALORES EM R$ ABRIL/18

CARGO	NÍVEL	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

CONSULTOR DO TESOURO ESTADUAL	1º	12.388,10	12.759,74	13.142,52	13.536,80	13.942,91	14.361,20	14.792,03	15.235,78	15.692,86	16.163,65	16.648,55	17.148,01	17.662,46	18.192,33	18.738,10
	2º	11.798,18	12.152,13	12.516,69	12.892,19	13.278,95	13.677,32	14.087,65	14.510,28	14.945,58	15.393,95	15.855,77	16.331,44	16.821,38	17.326,03	17.845,81
	3º	10.725,62	11.047,39	11.378,81	11.720,17	12.071,78	12.433,93	12.806,94	13.191,16	13.586,90	13.994,51	14.414,34	14.846,77	15.292,17	15.750,93	16.223,46
	4º	9.326,63	9.606,43	9.894,61	10.191,46	10.497,20	10.812,11	11.136,47	11.470,58	11.814,69	12.169,13	12.534,21	12.910,23	13.297,54	13.696,46	14.107,36

TABELA DE SUBSÍDIO DE CUIDADOR

CARGA HORÁRIA - 30HS - VALORES EM R$ ABRIL/18

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
CUIDADOR	III	1.169,27	1.204,35	1.240,47	1.277,69	1.316,02	1.355,50	1.396,17	1.438,06	1.481,20	1.525,64	1.571,40	1.618,54	1.667,11	1.717,11	1.768,63
	II	1.062,97	1.094,87	1.127,71	1.161,55	1.196,39	1.232,27	1.269,24	1.307,33	1.346,54	1.386,95	1.428,55	1.471,40	1.515,54	1.561,01	1.607,84
	I	924,33	952,06	980,62	1.010,03	1.040,34	1.071,55	1.103,69	1.136,80	1.170,90	1.206,03	1.242,20	1.279,48	1.317,87	1.357,40	1.398,13

DT - LC 809

	ABRIL/2018
DT-SEDURBM	2.282,28
DT-SEDURBS	4.443,60
DT-SEJUS	4.443,60
DT-SESP	4.443,60
DT-SECTTI	2.282,28
DT-SEFAZ	4.443,60

DT - SEAG

	ABRIL/2018
DT-SEAGNM	2.282,28
DT-SEAGNS	4.443,60

TABELA DE SUBSÍDIO DOS ESPECIALISTAS EM DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R$ ABRIL/18

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIAS																
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Especialista em Desenvolvimento Humano e Social	III	6.058,09	6.239,85	6.427,03	6.619,85	6.818,45	7.022,99	7.233,69	7.450,72	7.674,23	7.904,43	8.141,57	8.385,84	8.637,41	8.896,52	9.163,41	9.438,32	9.721,47
	II	5.048,41	5.199,85	5.355,86	5.516,53	5.682,03	5.852,50	6.028,07	6.208,92	6.395,19	6.587,03	6.784,66	6.988,21	7.197,82	7.413,77	7.636,18	7.865,27	8.101,21
	I	4.207,02	4.333,22	4.463,21	4.597,12	4.735,03	4.877,08	5.023,39	5.174,11	5.329,31	5.489,19	5.653,85	5.823,50	5.998,20	6.178,15	6.363,49	6.554,40	6.751,03

TABELA DE SUBSÍDIO DOS ESPECIALISTAS EM GESTÃO, REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CARGA HORÁRIA:
40 HS - VALORES
EM R$ ABRIL/18

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIAS																
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Especialista em Gestão, Regulação e Vigilância em Saúde	IV	8.682,77	8.856,42	9.033,55	9.214,22	9.398,51	9.586,49	9.778,21	9.973,78	10.173,26	10.376,72	10.584,26	10.795,94	11.011,84	11.232,11	11.456,74	11.685,87	11.919,58
	III	7.235,66	7.380,36	7.527,96	7.678,52	7.832,10	7.988,74	8.148,50	8.311,49	8.477,71	8.647,26	8.820,21	8.996,62	9.176,56	9.360,08	9.547,28	9.738,23	9.932,98
	II	6.029,71	6.150,30	6.273,31	6.398,75	6.526,74	6.657,29	6.790,42	6.926,23	7.064,77	7.206,05	7.350,18	7.497,18	7.647,11	7.800,06	7.956,06	8.115,20	8.277,49
	I	5.024,74	5.125,24	5.227,76	5.332,32	5.438,97	5.547,73	5.658,68	5.771,86	5.887,30	6.005,03	6.125,15	6.247,66	6.372,60	6.500,06	6.630,06	6.762,67	6.897,91

TABELA DE SUBSÍDIO DOS ESPECIALISTAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

CARGA HORÁRIA: 40 HS -
VALORES EM R$

ABRIL/18

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	IV	8.218,22	8.464,76	8.718,72	8.980,28	9.249,70	9.526,61	9.813,00	10.107,38	10.410,61	10.722,93	11.044,61	11.375,96	11.717,22	12.068,74	12.430,81
	III	7.826,88	8.061,68	8.303,54	8.552,65	8.809,23	9.073,50	9.345,70	9.626,09	9.914,86	10.212,31	10.518,68	10.834,24	11.159,26	11.494,05	11.838,87
	II	7.115,35	7.328,81	7.548,67	7.775,13	8.008,40	8.248,64	8.496,10	8.750,98	9.013,52	9.283,92	9.562,43	9.849,30	10.144,79	10.449,14	10.762,61
	I	6.187,26	6.372,88	6.564,06	6.760,99	6.963,82	7.172,73	7.387,92	7.609,56	7.837,84	8.072,98	8.315,16	8.564,62	8.821,56	9.086,21	9.358,79

TABELA SUBSÍDIO DEC DEARES

CARGA HORÁRIA - 30H

ABRIL/18

CARGOS	PADRÃO	NÍVEL	REFERÊNCIA														
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Auxiliar de serviços	H-01	III	1.245,05	1.282,40	1.320,88	1.360,51	1.401,32	1.443,35	1.486,66	1.531,26	1.577,21	1.624,51	1.673,25	1.723,45	1.775,14	1.828,41	1.883,26
Auxiliar de serviços gerais	I-B	II	1.131,88	1.165,83	1.200,80	1.236,82	1.273,92	1.312,13	1.351,51	1.392,06	1.433,82	1.476,84	1.521,14	1.566,78	1.613,78	1.662,18	1.712,05
Auxiliar de serviços gerais	I-C	I	984,24	1.013,78	1.044,17	1.075,50	1.107,76	1.140,98	1.175,22	1.210,48	1.246,79	1.284,20	1.322,74	1.362,41	1.403,28	1.445,38	1.488,74
Operador de projeção Oficial administrativo	II-B	III	1.245,05	1.282,40	1.320,88	1.360,51	1.401,32	1.443,35	1.486,66	1.531,26	1.577,21	1.624,51	1.673,25	1.723,45	1.775,14	1.828,41	1.883,26
		II	1.131,88	1.165,83	1.200,80	1.236,82	1.273,92	1.312,13	1.351,51	1.392,06	1.433,82	1.476,84	1.521,14	1.566,78	1.613,78	1.662,18	1.712,05
Camareira; Oficial administrativo Telefonista; Recepcionista Bilheteiro; Capataz; Copista; Auxliar de manutenção	II-C	I	984,24	1.013,78	1.044,17	1.075,50	1.107,76	1.140,98	1.175,22	1.210,48	1.246,79	1.284,20	1.322,74	1.362,41	1.403,28	1.445,38	1.488,74
Motorista	G-02	III	1.732,25	1.784,21	1.837,75	1.892,88	1.949,66	2.008,16	2.068,40	2.130,45	2.194,36	2.260,20	2.328,01	2.397,84	2.469,78	2.543,87	2.620,18
Auxiliar Administrativo	H-02	II	1.574,77	1.622,02	1.670,68	1.720,79	1.772,42	1.825,59	1.880,36	1.936,78	1.994,87	2.054,72	2.116,36	2.179,85	2.245,25	2.312,60	2.381,98
Auxiliar Administrativo	H-03	I	1.369,37	1.410,44	1.452,76	1.496,34	1.541,23	1.587,48	1.635,09	1.684,15	1.734,66	1.786,72	1.840,31	1.895,52	1.952,39	2.010,96	2.071,29
Assistente Administrativo Auxiliar Técnico Técnico Desportivo	H-04	III	1.732,25	1.784,21	1.837,75	1.892,88	1.949,66	2.008,16	2.068,40	2.130,45	2.194,36	2.260,20	2.328,01	2.397,84	2.469,78	2.543,87	2.620,18
		II	1.574,77	1.622,02	1.670,68	1.720,79	1.772,42	1.825,59	1.880,36	1.936,78	1.994,87	2.054,72	2.116,36	2.179,85	2.245,25	2.312,60	2.381,98
		I	1.369,37	1.410,44	1.452,76	1.496,34	1.541,23	1.587,48	1.635,09	1.684,15	1.734,66	1.786,72	1.840,31	1.895,52	1.952,39	2.010,96	2.071,29
Técnico de som especial	III-B	III	2.165,31	2.230,28	2.297,18	2.366,10	2.437,08	2.510,19	2.585,50	2.663,07	2.742,96	2.825,25	2.909,99	2.997,29	3.087,22	3.179,83	3.275,23
Iluminador; Auxiliar bibliotecário Cenotécnico; Secretaria Sonoplasta; Desenhista Assistente de finanças; Analista contábil Técnico de manutenção	III-C	II	1.968,47	2.027,52	2.088,35	2.151,00	2.215,52	2.282,00	2.350,46	2.420,96	2.493,60	2.568,39	2.645,45	2.724,81	2.806,57	2.890,76	2.977,49
Auxiliar biblioteca	III-D	I	1.711,71	1.763,07	1.815,95	1.870,43	1.926,54	1.984,34	2.043,87	2.105,19	2.168,36	2.233,40	2.300,38	2.369,40	2.440,49	2.513,70	2.589,11
Inspetor de orquestra; Analista contábil	III-G																
Técnico administrativo Assistente administrativo	IV-B	III	2.165,31	2.230,28	2.297,18	2.366,10	2.437,08	2.510,19	2.585,50	2.663,07	2.742,96	2.825,25	2.909,99	2.997,29	3.087,22	3.179,83	3.275,23
Técnico administrativo Técnico de compras	IV-C	II	1.968,47	2.027,52	2.088,35	2.151,00	2.215,52	2.282,00	2.350,46	2.420,96	2.493,60	2.568,39	2.645,45	2.724,81	2.806,57	2.890,76	2.977,49
Técnico de compras	IV-D	I	1.711,71	1.763,07	1.815,95	1.870,43	1.926,54	1.984,34	2.043,87	2.105,19	2.168,36	2.233,40	2.300,38	2.369,40	2.440,49	2.513,70	2.589,11
Bibliotecário; Técnico cultural Assistente social; Advogado; Jornalista	V-C	IV	4.426,65	4.559,46	4.696,24	4.837,13	4.982,24	5.131,71	5.285,66	5.444,23	5.607,57	5.775,79	5.949,06	6.127,54	6.311,36	6.500,70	6.695,71
		III	4.215,87	4.342,35	4.472,61	4.606,79	4.744,99	4.887,34	5.033,96	5.184,98	5.340,53	5.500,75	5.665,77	5.835,74	6.010,82	6.191,15	6.376,88
		II	3.832,61	3.947,58	4.066,00	4.188,00	4.313,63	4.443,04	4.576,32	4.713,61	4.855,02	5.000,69	5.150,70	5.305,22	5.464,37	5.628,32	5.797,17
Bibliotecário; Técnico cultural Historiador; Técnico assuntos culturais Técnico de recursos humanos; Administrador Engenheiro eletricista	V-D	I	3.332,70	3.432,68	3.535,65	3.641,73	3.750,98	3.863,52	3.979,42	4.098,80	4.221,76	4.348,42	4.478,88	4.613,25	4.751,63	4.894,18	5.041,01

TABELA SUBSÍDIO ADMINISTRATIVO FAFABES - LEI

CARGA HORÁRIA - 40H - VALORES EM R$

ABRIL/18

PADRÕES		NÍVEIS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A e B	III	1.403,12	1.445,22	1.488,57	1.533,23	1.579,23	1.626,61	1.675,40	1.725,66	1.777,44	1.830,75	1.885,67	1.942,25	2.000,51	2.060,54	2.122,34
	II	1.275,56	1.313,82	1.353,24	1.393,84	1.435,67	1.478,74	1.523,09	1.568,78	1.615,86	1.664,33	1.714,25	1.765,68	1.818,66	1.873,21	1.929,41
	I	1.109,19	1.142,46	1.176,74	1.212,05	1.248,40	1.285,84	1.324,43	1.364,17	1.405,08	1.447,24	1.490,65	1.535,38	1.581,44	1.628,88	1.677,75
C e D	III	1.660,07	1.709,87	1.761,17	1.814,01	1.868,42	1.924,48	1.982,21	2.041,68	2.102,92	2.166,01	2.231,00	2.297,93	2.366,88	2.437,87	2.511,01
	II	1.509,15	1.554,44	1.601,06	1.649,10	1.698,57	1.749,53	1.802,01	1.856,07	1.911,75	1.969,11	2.028,18	2.089,03	2.151,69	2.216,26	2.282,74
	I	1.312,31	1.351,68	1.392,24	1.434,01	1.477,01	1.521,33	1.566,97	1.613,97	1.662,40	1.712,27	1.763,63	1.816,54	1.871,05	1.927,17	1.984,99

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

E	III	2.887,08	2.973,71	3.062,90	3.154,79	3.249,44	3.346,92	3.447,33	3.550,74	3.657,28	3.766,99	3.879,99	3.996,39	4.116,30	4.239,78	4.366,97
	II	2.624,62	2.703,36	2.784,46	2.867,99	2.954,04	3.042,65	3.133,94	3.227,95	3.324,78	3.424,54	3.527,28	3.633,09	3.742,08	3.854,35	3.969,99
	I	2.282,28	2.350,75	2.421,27	2.493,91	2.568,73	2.645,79	2.725,15	2.806,92	2.891,12	2.977,86	3.067,19	3.159,21	3.253,98	3.351,60	3.452,16
F e G	IV	5.902,22	6.079,27	6.261,65	6.449,50	6.642,98	6.842,27	7.047,55	7.258,98	7.476,75	7.701,05	7.932,08	8.170,04	8.415,14	8.667,59	8.927,63
	III	5.621,15	5.789,79	5.963,49	6.142,38	6.326,67	6.516,46	6.711,95	6.913,32	7.120,71	7.334,33	7.554,36	7.780,98	8.014,42	8.254,84	8.502,50
	II	5.110,13	5.263,44	5.421,35	5.583,98	5.751,51	5.924,06	6.101,77	6.284,83	6.473,37	6.667,57	6.867,60	7.073,63	7.285,83	7.504,41	7.729,54
	I	4.443,60	4.576,91	4.714,22	4.855,64	5.001,31	5.151,35	5.305,89	5.465,07	5.629,01	5.797,89	5.971,82	6.150,98	6.335,51	6.525,57	6.721,33

TABELA SUBSÍDIO MAGISTÉRIO FAFABES - LEI
CARGA HORÁRIA - 20H - ABRIL/18
VALORES EM R$

PADRÕES	NÍVEIS																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
I	1.665,33	1.715,31	1.766,76	1.819,78	1.874,36	1.930,59	1.988,50	2.048,17	2.109,62	2.172,90	2.238,10	2.305,22	2.374,39	2.445,63	2.518,99	2.594,57	2.672,39
II	1.780,20	1.833,59	1.888,59	1.945,27	2.003,62	2.063,74	2.125,65	2.189,43	2.255,12	2.322,75	2.392,44	2.464,21	2.538,13	2.614,28	2.692,71	2.773,49	2.856,69
III	2.297,02	2.365,93	2.436,91	2.510,01	2.585,32	2.662,88	2.742,78	2.825,07	2.909,81	2.997,12	3.087,01	3.179,61	3.275,02	3.373,25	3.474,47	3.578,69	3.686,07
IV	2.986,15	3.075,72	3.168,02	3.263,03	3.360,93	3.461,75	3.565,60	3.672,59	3.782,76	3.896,22	4.013,11	4.133,50	4.257,53	4.385,24	4.516,81	4.652,31	4.791,89

VENCIMENTO DE SERVIDORES DA FAFABES

CARGA HORÁRIA - 40 HS - VALORES EM R$ ABRIL/18

EFETIVOS							
NÍVEL	REFERÊNCIA						
	1	2	3	4	5	6	7
A	264,14	279,94	296,76	314,57	333,42	353,46	374,67
B	333,59	353,62	374,83	397,32	421,14	446,44	473,24
C	424,90	446,57	473,36	501,81	531,90	563,82	597,66
D	532,12	564,05	597,88	633,79	671,79	712,08	754,82
E	658,71	698,25	740,12	784,50	831,60	881,50	934,37
F	854,02	905,28	961,04	1.017,14	1.078,18	1.140,70	1.202,23
G	950,36	1.007,34	1.067,79	1.129,15	1.191,18	1.255,63	1.323,99

CARGA HORÁRIA - 20H - VALORES EM R$ ABRIL/18

MAGISTÉRIO				
NÍVEL	REFERÊNCIA			
	1	2	3	4
I	540,71	567,69	567,70	625,89
II	657,87	690,74	725,25	761,52
III	726,46	762,86	800,98	841,02
IV	813,88	854,61	897,29	942,14

TABELA SUBSÍDIO INSPETOR PENITENCIÁRIO

CARGA HORÁRIA - 40H - V ALORES EM R$ ABRIL/18

CARGO	CLASSES	NÍVEIS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
INSPETOR PENITENCIÁRIO	III	3.511,69	3.617,04	3.725,56	3.837,32	3.952,44	4.071,02	4.193,14	4.318,94	4.448,50	4.581,96	4.719,42	4.861,01	5.006,84	5.157,04	5.311,75
	II	3.192,45	3.288,23	3.386,87	3.488,48	3.593,13	3.700,92	3.811,95	3.926,31	4.044,11	4.165,42	4.290,38	4.419,09	4.551,67	4.688,22	4.828,83
	I	2.776,04	2.859,33	2.945,10	3.033,46	3.124,46	3.218,19	3.314,73	3.414,18	3.516,61	3.622,11	3.730,77	3.842,69	3.957,98	4.076,71	4.199,01

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

TABELA DE SUBSÍDIO DO MAGISTÉRIO

CARGA HORÁRIA: 25 HS -
VALORES EM R$ ABRIL/18

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
MAGIS-TÉRIO	I	1.148,51	1.182,98	1.218,47	1.255,02	1.292,67	1.331,43	1.371,37	1.412,52	1.454,90	1.498,55	1.543,51	1.589,82	1.637,52	1.686,64	1.737,23	1.789,35
	II	1.220,30	1.256,91	1.294,61	1.333,46	1.373,44	1.414,67	1.457,11	1.500,81	1.545,83	1.592,21	1.640,00	1.689,19	1.739,86	1.792,04	1.845,81	1.901,16
	III	1.292,09	1.330,83	1.370,78	1.411,87	1.454,26	1.497,87	1.542,82	1.589,09	1.636,74	1.685,88	1.736,45	1.788,53	1.842,19	1.897,46	1.954,40	2.013,01
	IV	2.081,68	2.144,14	2.208,47	2.274,70	2.342,96	2.413,25	2.485,65	2.560,22	2.637,01	2.716,13	2.797,59	2.881,55	2.967,98	3.057,02	3.148,75	3.243,19
	V	2.225,24	2.292,00	2.360,78	2.431,59	2.504,54	2.579,67	2.657,07	2.736,77	2.818,87	2.903,43	2.990,55	3.080,26	3.172,68	3.267,85	3.365,89	3.466,86
	VI	2.871,30	2.957,43	3.046,17	3.137,52	3.231,66	3.328,62	3.428,47	3.531,33	3.637,27	3.746,37	3.858,77	3.974,53	4.093,76	4.216,59	4.343,09	4.473,37
	VII	3.732,67	3.844,67	3.959,99	4.078,79	4.201,17	4.327,18	4.457,02	4.590,71	4.728,43	4.870,30	5.016,40	5.166,89	5.321,90	5.481,56	5.646,00	5.815,38

TABELA DE VENCIMENTO DO MAGISTÉRIO

CARGA HORÁRIA - 25HS -
VALORES EM R$ ABRIL/18

CARREIRA	REFERÊNCIAS																
CLASSES	NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Professor "A"	I	608,22	626,48	645,28	664,65	684,59	705,14	726,27	748,04	770,48	793,61	817,41	841,93	867,18	893,21	920,00	947,61
	II	657,88	677,59	697,94	718,88	740,43	762,64	785,53	809,09	833,35	858,38	884,12	910,64	937,94	966,11	995,09	1.024,94
	III	740,03	762,23	785,10	808,66	832,92	857,91	883,65	910,16	937,46	965,58	994,55	1.024,38	1.055,13	1.086,76	1.119,38	1.152,93
	IV	925,05	952,77	981,37	1.010,80	1.041,16	1.072,39	1.104,56	1.137,69	1.171,82	1.206,99	1.243,19	1.280,48	1.318,88	1.358,46	1.399,20	1.441,17
	V	1.082,13	1.114,59	1.148,01	1.182,44	1.217,93	1.254,47	1.292,11	1.330,85	1.370,80	1.411,92	1.454,29	1.497,88	1.542,83	1.589,11	1.636,80	1.685,91
	VI	1.298,56	1.337,48	1.377,62	1.418,95	1.461,53	1.505,37	1.550,51	1.597,04	1.644,94	1.694,31	1.745,11	1.797,50	1.851,40	1.906,95	1.964,16	2.023,08
	VII	1.558,24	1.605,01	1.653,14	1.702,73	1.753,82	1.806,42	1.860,63	1.916,46	1.973,96	2.033,15	2.094,14	2.156,98	2.221,72	2.288,34	2.356,98	2.427,68
Professor "B"	III	740,03	762,23	785,10	808,66	832,92	857,91	883,65	910,16	937,46	965,58	994,55	1.024,38	1.055,13	1.086,76	1.119,38	1.152,93
	IV	925,05	952,77	981,37	1.010,80	1.041,16	1.072,39	1.104,56	1.137,69	1.171,82	1.206,99	1.243,19	1.280,48	1.318,88	1.358,46	1.399,20	1.441,17
	V	1.082,13	1.114,59	1.148,01	1.182,44	1.217,93	1.254,47	1.292,11	1.330,85	1.370,80	1.411,92	1.454,29	1.497,88	1.542,83	1.589,11	1.636,80	1.685,91
	VI	1.298,56	1.337,48	1.377,62	1.418,95	1.461,53	1.505,37	1.550,51	1.597,04	1.644,94	1.694,31	1.745,11	1.797,50	1.851,40	1.906,95	1.964,16	2.023,08
	VII	1.558,24	1.605,01	1.653,14	1.702,73	1.753,82	1.806,42	1.860,63	1.916,46	1.973,96	2.033,15	2.094,14	2.156,98	2.221,72	2.288,34	2.356,98	2.427,68
Professor "P"	III	740,03	762,23	785,10	808,66	832,92	857,91	883,65	910,16	937,46	965,58	994,55	1.024,38	1.055,13	1.086,76	1.119,38	1.152,93
	IV	925,05	952,77	981,37	1.010,80	1.041,16	1.072,39	1.104,56	1.137,69	1.171,82	1.206,99	1.243,19	1.280,48	1.318,88	1.358,46	1.399,20	1.441,17
	V	1.082,13	1.114,59	1.148,01	1.182,44	1.217,93	1.254,47	1.292,11	1.330,85	1.370,80	1.411,92	1.454,29	1.497,88	1.542,83	1.589,11	1.636,80	1.685,91
	VI	1.298,56	1.337,48	1.377,62	1.418,95	1.461,53	1.505,37	1.550,51	1.597,04	1.644,94	1.694,31	1.745,11	1.797,50	1.851,40	1.906,95	1.964,16	2.023,08
	VII	1.558,24	1.605,01	1.653,14	1.702,73	1.753,82	1.806,42	1.860,63	1.916,46	1.973,96	2.033,15	2.094,14	2.156,98	2.221,72	2.288,34	2.356,98	2.427,68

TABELA DE VENCIMENTO DOS MÉDICOS PSIQUIATRA PENITENCIÁRIO
CARGA HORÁRIA: 20 HS - VALORES EM R$ ABRIL/18

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIAS																
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Médico Psiquiatra Penitenciário	III	4.617,32	4.709,67	4.803,87	4.899,96	4.997,94	5.097,91	5.199,85	5.303,85	5.409,94	5.518,14	5.628,49	5.741,07	5.855,88	5.973,00	6.092,47	6.214,31	6.338,60
	II	4.197,57	4.281,52	4.367,15	4.454,50	4.543,58	4.634,46	4.727,14	4.821,67	4.918,12	5.016,48	5.116,82	5.219,16	5.323,53	5.430,01	5.538,61	5.649,39	5.762,37
	I	3.815,97	3.892,30	3.970,13	4.049,55	4.130,53	4.213,15	4.297,41	4.383,35	4.471,02	4.560,44	4.651,65	4.744,69	4.839,58	4.936,37	5.035,09	5.135,80	5.238,50

TABELA DE SUBSÍDIO MÉDICO LEGISTA

C ARGA HO RÁRIA 30 HS - VALO RES EM R$ ABRIL/18

CARGO	CATEGORIA	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
MÉDICO LEGISTA	ESPECIAL	7.762,32	7.917,56	8.075,92	8.237,43	8.402,17	8.570,24	8.741,63	8.916,47	9.094,80	9.276,68	9.462,22	9.651,47	9.844,50	10.041,37	10.242,20
	1ª	6.749,85	6.884,83	7.022,55	7.162,98	7.306,24	7.452,36	7.601,42	7.753,44	7.908,51	8.066,68	8.228,00	8.392,59	8.560,42	8.731,64	8.906,25
	2ª	5.869,43	5.986,81	6.106,54	6.228,68	6.353,27	6.480,33	6.609,93	6.742,12	6.876,98	7.014,50	7.154,81	7.297,89	7.443,85	7.592,73	7.744,58
	3ª	5.103,84	5.205,91	5.310,04	5.416,24	5.524,56	5.635,06	5.747,74	5.862,72	5.979,96	6.099,58	6.221,59	6.345,99	6.472,90	6.602,37	6.734,43

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

TABELA DE SUBSÍDIO PERITO OFICIAL CRIMINAL
CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES
EM R$ ABRIL/18

CARGO	CATE-GORIA	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
PERITO OFICIAL CRIMINAL	ESPECIAL	7.762,32	7.917,56	8.075,92	8.237,43	8.402,17	8.570,24	8.741,63	8.916,47	9.094,80	9.276,68	9.462,22	9.651,47	9.844,50	10.041,37	10.242,20
	1ª	6.749,85	6.884,83	7.022,55	7.162,98	7.306,24	7.452,36	7.601,42	7.753,44	7.908,51	8.066,68	8.228,00	8.392,59	8.560,42	8.731,64	8.906,25
	2ª	5.869,43	5.986,81	6.106,54	6.228,68	6.353,27	6.480,33	6.609,93	6.742,12	6.876,98	7.014,50	7.154,81	7.297,89	7.443,85	7.592,73	7.744,58
	3ª	5.103,84	5.205,91	5.310,04	5.416,24	5.524,56	5.635,06	5.747,74	5.862,72	5.979,96	6.099,58	6.221,59	6.345,99	6.472,90	6.602,37	6.734,43

TABELA DE SUBSÍDIO DOS MÚSICOS DE ORQUESTRA NÍVEL SUPERIOR, MÚSICOS A E MÚSICOS B
CARGA HORÁRIA: 30 HS -
VALORES EM R$ ABRIL/18

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
MÚSICO DE ORQUESTRA NÍVEL SUPERIOR	IV	4.426,65	4.559,46	4.696,24	4.837,13	4.982,24	5.131,71	5.285,66	5.444,23	5.607,57	5.775,79	5.949,06	6.127,54	6.311,36	6.500,70	6.695,71
	III	4.215,87	4.342,35	4.472,61	4.606,79	4.744,99	4.887,34	5.033,96	5.184,98	5.340,53	5.500,75	5.665,77	5.835,74	6.010,82	6.191,15	6.376,88
	II	3.832,61	3.947,58	4.066,00	4.188,00	4.313,63	4.443,04	4.576,32	4.713,61	4.855,02	5.000,69	5.150,70	5.305,22	5.464,37	5.628,32	5.797,17
	I	3.332,70	3.432,68	3.535,65	3.641,73	3.750,98	3.863,52	3.979,42	4.098,80	4.221,76	4.348,42	4.478,88	4.613,25	4.751,63	4.894,18	5.041,01

CARGA HORÁRIA: 30 HS -
VALORES EM R$ ABRIL/18

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
MÚSICO A	IV	4.426,65	4.559,46	4.696,24	4.837,13	4.982,24	5.131,71	5.285,66	5.444,23	5.607,57	5.775,79	5.949,06	6.127,54	6.311,36	6.500,70	6.695,71
	III	4.215,87	4.342,35	4.472,61	4.606,79	4.744,99	4.887,34	5.033,96	5.184,98	5.340,53	5.500,75	5.665,77	5.835,74	6.010,82	6.191,15	6.376,88
	II	3.832,61	3.947,58	4.066,00	4.188,00	4.313,63	4.443,04	4.576,32	4.713,61	4.855,02	5.000,69	5.150,70	5.305,22	5.464,37	5.628,32	5.797,17
	I	3.332,70	3.432,68	3.535,65	3.641,73	3.750,98	3.863,52	3.979,42	4.098,80	4.221,76	4.348,42	4.478,88	4.613,25	4.751,63	4.894,18	5.041,01

CARGA HORÁRIA: 30 HS - ABRIL/
VALORES EM R$ 18

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
MÚSICO B	IV	4.322,07	4.451,74	4.585,29	4.722,85	4.864,52	5.010,47	5.160,78	5.315,60	5.475,08	5.639,32	5.808,51	5.982,75	6.162,24	6.347,11	6.537,52
	III	4.116,26	4.239,74	4.366,94	4.497,96	4.632,89	4.771,87	4.915,02	5.062,48	5.214,36	5.370,78	5.531,90	5.697,88	5.868,81	6.044,87	6.226,22
	II	3.742,06	3.854,31	3.969,95	4.089,05	4.211,72	4.338,06	4.468,21	4.602,26	4.740,32	4.882,53	5.029,01	5.179,88	5.335,28	5.495,33	5.660,18
	I	3.253,96	3.351,58	3.452,14	3.555,69	3.662,37	3.772,24	3.885,40	4.001,97	4.122,02	4.245,68	4.373,06	4.504,25	4.639,37	4.778,55	4.921,92

VENCIMENTO DE PILOTO DE HELICOPTERO

CARGA HORÁRIA - 40HS - VALORES
EM R$ ABRIL/2018

CARGO	VENCIMENTO
PILOTO DE HELICOPTERO	1.216,92

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

LEI Nº 8.599/2007

ABRIL/2018

PISO DOS MÉDICOS	40	7.752,46
	30	5.814,34
	24	4.651,48
	20	3.876,23

TABELA DE SUBSÍDIO PM E CBM
CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES
EM R$

ABRIL/18

CATE-GORIA	REFERÊNCIAS														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
CORONEL	14.480,79	14.770,41	15.065,82	15.367,14	15.674,48	15.987,96	16.307,73	16.633,88	16.966,56	17.305,89	17.652,01	18.005,05	18.365,15	18.732,45	19.107,10
TEN CORONEL	13.164,35	13.427,65	13.696,20	13.970,12	14.249,53	14.534,51	14.825,21	15.121,71	15.424,14	15.732,62	16.047,29	16.368,23	16.695,59	17.029,51	17.370,10
MAJOR	10.970,30	11.189,70	11.413,50	11.641,77	11.874,61	12.112,10	12.354,33	12.601,42	12.853,45	13.110,52	13.372,74	13.640,19	13.912,98	14.191,25	14.475,08
CAPITÃO	8.918,94	9.097,33	9.279,27	9.464,86	9.654,15	9.847,24	10.044,18	10.245,07	10.449,97	10.658,96	10.872,14	11.089,59	11.311,38	11.537,61	11.768,36
1º TENENTE	7.320,43	7.466,84	7.616,18	7.768,50	7.923,87	8.082,34	8.243,99	8.408,87	8.577,05	8.748,59	8.923,56	9.102,04	9.284,07	9.469,76	9.659,16
2º TENENTE	6.821,30	6.957,74	7.096,90	7.238,84	7.383,60	7.531,28	7.681,91	7.835,54	7.992,25	8.152,10	8.315,14	8.481,45	8.651,07	8.824,10	9.000,58
ASPIRANTE	5.823,07	5.939,54	6.058,33	6.179,49	6.303,09	6.429,15	6.557,72	6.688,88	6.822,67	6.959,11	7.098,29	7.240,25	7.385,07	7.532,77	7.683,43
SUBTENENTE	5.656,70	5.769,83	5.885,23	6.002,93	6.122,99	6.245,46	6.370,36	6.497,77	6.627,73	6.760,28	6.895,48	7.033,39	7.174,06	7.317,54	7.463,90
1º SARGENTO	5.323,95	5.430,43	5.539,03	5.649,83	5.762,82	5.878,08	5.995,64	6.115,56	6.237,87	6.362,62	6.489,87	6.619,66	6.752,06	6.887,11	7.024,85
2º SARGENTO	4.824,83	4.921,34	5.019,77	5.120,17	5.222,57	5.327,02	5.433,56	5.542,24	5.653,07	5.766,14	5.881,46	5.999,08	6.119,06	6.241,45	6.366,28
3º SARGENTO	4.325,72	4.412,24	4.500,48	4.590,48	4.682,31	4.775,95	4.871,46	4.968,89	5.068,28	5.169,64	5.273,04	5.378,49	5.486,06	5.595,79	5.707,70
CABO	3.493,85	3.563,72	3.635,01	3.707,70	3.781,86	3.857,49	3.934,64	4.013,33	4.093,60	4.175,47	4.258,98	4.344,15	4.431,04	4.519,66	4.610,07
SOLDADO	2.778,43	2.833,99	2.890,67	2.948,48	3.007,45	3.067,61	3.128,95	3.191,54	3.255,37	3.320,48	3.386,88	3.454,62	3.523,71	3.594,18	3.666,06

ALUNO SOLDADO	1.220,30
ALUNO OFICIAL 1º	2.584,16
ALUNO OFICIAL 2º	3.158,42
ALUNO OFICIAL 3º	3.445,55

SOLDOS DA PM E CBM
VALORES EM R$

ABRIL/18

POSTO/GRADUAÇÃO	SOLDO
CORONEL	2.254,09
TENENTE CORONEL	2.082,70
MAJOR	1.932,36
CAPITÃO	1.778,98
1º TENENTE	1.688,83
2º TENENTE	1.577,59
ASP. A OFICIAL	1.352,19
ALUNO 3º CFO	1.238,04
ALUNO 2º CFO	1.126,82
ALUNO 1º CFO	1.012,60
SUBTENENTE	1.352,12
1º SARGENTO	1.237,98
2º SARGENTO	1.126,77
3º SARGENTO	1.020,35
CABO	697,12
SOLDADO CLASSE "C"	485,37
SOLDADO CLASSE "B"	462,25
SOLDADO CLASSE "A"	416,01
ALUNO SOLDADO	300,43

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

TABELA DE SUBSÍDIO AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R$ ABRIL/18

CARGO	CATEGORIA	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	ESPECIAL	5.508,75	5.618,89	5.731,29	5.845,91	5.962,86	6.082,10	6.203,75	6.327,81	6.454,36	6.583,47	6.715,12	6.849,43	6.986,41	7.126,13	7.268,67
	1ª	4.790,22	4.886,00	4.983,72	5.083,40	5.185,09	5.288,79	5.394,55	5.502,45	5.612,49	5.724,76	5.839,25	5.956,02	6.075,13	6.196,64	6.320,58
	2ª	4.165,39	4.248,70	4.333,68	4.420,36	4.508,76	4.598,94	4.690,91	4.784,73	4.880,42	4.978,02	5.077,58	5.179,17	5.282,73	5.388,38	5.496,15
	3ª	3.622,08	3.694,54	3.768,43	3.843,79	3.920,67	3.999,07	4.079,07	4.160,64	4.243,87	4.328,72	4.415,32	4.503,62	4.593,68	4.685,56	4.779,26

TABELA DE SUBSÍDIO DO AUXILIAR DE PERÍCIA MÉDICO LEGAL

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R$ ABRIL/18

CARGO	CATE-GORIA	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
AUXÍLIAR PERICIA MÉDICO LEGAL	ESPECIAL	5.508,75	5.618,89	5.731,29	5.845,91	5.962,86	6.082,10	6.203,75	6.327,81	6.454,36	6.583,47	6.715,12	6.849,43	6.986,41	7.126,13	7.268,67
	1ª	4.790,22	4.886,00	4.983,72	5.083,40	5.185,09	5.288,79	5.394,55	5.502,45	5.612,49	5.724,76	5.839,25	5.956,02	6.075,13	6.196,64	6.320,58
	2ª	4.165,39	4.248,70	4.333,68	4.420,36	4.508,76	4.598,94	4.690,91	4.784,73	4.880,42	4.978,02	5.077,58	5.179,17	5.282,73	5.388,38	5.496,15
	3ª	3.622,08	3.694,54	3.768,43	3.843,79	3.920,67	3.999,07	4.079,07	4.160,64	4.243,87	4.328,72	4.415,32	4.503,62	4.593,68	4.685,56	4.779,26

TABELA DE SUBSÍDIO DELEGADOS

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R$ ABRIL/2018

CARGO	CATE-GORIA	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
DELE-GADOS	ESPE-CIAL	14.219,98	14.504,40	14.794,48	15.090,37	15.392,18	15.700,02	16.014,02	16.334,30	16.660,98	16.994,21	17.334,09	17.680,77	18.034,39	18.395,08	18.762,98
	1ª	12.927,26	13.185,81	13.449,52	13.718,51	13.992,89	14.272,74	14.558,21	14.849,36	15.146,36	15.449,28	15.758,26	16.073,43	16.394,90	16.722,79	17.057,25
	2ª	10.863,25	11.080,51	11.302,13	11.528,17	11.758,72	11.993,90	12.233,78	12.478,45	12.728,03	12.982,59	13.242,24	13.507,08	13.777,23	14.052,77	14.333,82
	3ª	10.058,56	10.259,74	10.464,92	10.674,23	10.887,71	11.105,46	11.327,57	11.554,13	11.785,21	12.020,91	12.261,33	12.506,55	12.756,68	13.011,83	13.272,06

TABELA DE SUBSÍDIO DO ESCRIVÃO DE POLÍCIA, ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R$ ABRIL/18

CARGO	CATE-GORIA	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Escrivão de Polícia, Assistente Social e Psicólogo	ESPE-CIAL	7.762,32	7.917,56	8.075,92	8.237,43	8.402,17	8.570,24	8.741,63	8.916,47	9.094,80	9.276,68	9.462,22	9.651,47	9.844,50	10.041,37	10.242,20
	1ª	6.749,85	6.884,83	7.022,55	7.162,98	7.306,24	7.452,36	7.601,42	7.753,44	7.908,51	8.066,68	8.228,00	8.392,59	8.560,42	8.731,64	8.906,25
	2ª	5.869,43	5.986,81	6.106,54	6.228,68	6.353,27	6.480,33	6.609,93	6.742,12	6.876,98	7.014,50	7.154,81	7.297,89	7.443,85	7.592,73	7.744,58
	3ª	5.103,84	5.205,91	5.310,04	5.416,24	5.524,56	5.635,06	5.747,74	5.862,72	5.979,96	6.099,58	6.221,59	6.345,99	6.472,90	6.602,37	6.734,43

TABELA DE SUBSÍDIO INVESTIGADOR E FOTÓGRAFO CRIMINAL

CARGA HORÁRIA 40 HS - VALORES EM RS ABRIL/18

CARGO	CATEGORIA	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
INVESTIGADOR DE POLÍCIA	ESPECIAL	7.762,32	7.917,56	8.075,92	8.237,43	8.402,17	8.570,24	8.741,63	8.916,47	9.094,80	9.276,68	9.462,22	9.651,47	9.844,50	10.041,37	10.242,20
	1ª	6.749,85	6.884,83	7.022,55	7.162,98	7.306,24	7.452,36	7.601,42	7.753,44	7.908,51	8.066,68	8.228,00	8.392,59	8.560,42	8.731,64	8.906,25
	2ª	5.869,43	5.986,81	6.106,54	6.228,68	6.353,27	6.480,33	6.609,93	6.742,12	6.876,98	7.014,50	7.154,81	7.297,89	7.443,85	7.592,73	7.744,58
	3ª	5.103,84	5.205,91	5.310,04	5.416,24	5.524,56	5.635,06	5.747,74	5.862,72	5.979,96	6.099,58	6.221,59	6.345,99	6.472,90	6.602,37	6.734,43

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

CARGA HORÁRIA 40 HS - VALORES EM RS ABRIL/18

CARGO	CATEGORIA	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
FOTÓ-GRAFO CRIMINAL	ESPECIAL	5.508,75	5.618,89	5.731,29	5.845,91	5.962,86	6.082,10	6.203,75	6.327,81	6.454,36	6.583,47	6.715,12	6.849,43	6.986,41	7.126,13	7.268,67
	1ª	4.790,22	4.886,00	4.983,72	5.083,40	5.185,09	5.288,79	5.394,55	5.502,45	5.612,49	5.724,76	5.839,25	5.956,02	6.075,13	6.196,64	6.320,58
	2ª	4.165,39	4.248,70	4.333,68	4.420,36	4.508,76	4.598,94	4.690,91	4.784,73	4.880,42	4.978,02	5.077,58	5.179,17	5.282,73	5.388,38	5.496,15
	3ª	3.622,08	3.694,54	3.768,43	3.843,79	3.920,67	3.999,07	4.079,07	4.160,64	4.243,87	4.328,72	4.415,32	4.503,62	4.593,68	4.685,56	4.779,26

VENCIMENTO DE POLICIAIS CIVIS

CARGA HORÁRIA - 40 HORAS SEMANAIS - VALORES EM R$ ABRIL/18

CARGOS	CATE-GORIA	VENCI-MENTO	ESCALO-NAMENTO	GRATIFICAÇÕES DO CARGO				TOTAL
				RISCO VIDA	FUNÇÃO POLICIAL	REPRES.	CURSO	
DELEGADO DE POLÍCIA	ESP.	2.825,13	16,65%	40%	70%	30%	60%	8.475,39
	1ª	2.421,87	4,05%	40%	70%	30%	60%	7.265,61
	2ª	2.327,62	27,22%	40%	70%	30%	20%	6.051,81
MÉDICO LEGISTA	ESP	1.829,66	8,34%	30%	70%	30%	20%	4.574,15
	1ª	1.688,81	7,05%	30%	70%	30%	20%	4.222,03
	2ª	1.577,57	13,55%	30%	70%	30%	20%	3.943,93
PERITO OFICIAL CRIMINAL	ESP	1.829,66	8,34%	30%	70%	30%	20%	4.574,15
	1ª	1.688,81	7,05%	30%	70%	30%	20%	4.222,03
	2ª	1.577,57	13,55%	30%	70%	30%	20%	3.943,93
ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO	ESP	1.829,66	8,34%	30%	70%	30%	20%	4.574,15
	1ª	1.688,81	7,05%	30%	70%	30%	20%	4.222,03
	2ª	1.577,57	13,55%	30%	70%	30%	20%	3.943,93
ESCRIVÃO DE POLÍCIA INVESTIGADOR DE POLÍCIA	ESP	1.829,66	8,34%	40%	70%	30%	20%	4.757,12
	1ª	1.688,81	7,05%	40%	70%	30%	20%	4.390,91
	2ª	1.577,57	13,55%	40%	70%	30%	20%	4.101,68
FOTÓGRAFO CRIMINAL AUX. PERÍCIA MED. LEGAL	ESP	1.389,31	12,22%	30%	70%	25%	20%	3.403,81
	1ª	1.238,02	9,87%	30%	70%	25%	20%	3.033,15
	2ª	1.126,80	58,24%	30%	70%	25%	20%	2.760,66
AGENTE POLÍCIA CIVIL	ESP	1.389,31	12,22%	40%	70%	20%	20%	3.473,28
	1ª	1.238,02	9,87%	40%	70%	20%	20%	3.095,05
	2ª	1.126,80	58,24%	40%	70%	20%	20%	2.817,00

SUBSÍDIO DE PROCURADOR DE ESTADO

CARGA HORÁRIA 30HS - VALORES EM R$ ABRIL/18

CARGO	SUBSÍDIO
PROCURADOR DO ESTADO DE CATEGORIA ESPECIAL	23.632,90
PROCURADOR ESTADO 3ª CATEGORIA	22.596,87
PROCURADOR ESTADO 2ª CATEGORIA	19.486,65
PROCURADOR ESTADO 1ª CATEGORIA	16.584,72

VENCIMENTO DE PROCURADOR DE ESTADO

CARGA HORÁRIA 30HS - VALORES EM R$ ABRIL/18

CARGO	VENCIMENTO	GRAT. REPRES.	TOTAL

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

		100%	
PROCURADOR DO ESTADO DE CATEGORIA ESPECIAL	1.472,44	1.472,44	2.944,87
PROCURADOR ESTADO 3ª CATEGORIA	1.338,60	1.338,60	2.677,21
PROCURADOR ESTADO 2ª CATEGORIA	1.216,91	1.216,91	2.433,82

GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE
VALOR UNITÁRIO DO PONTO - R$ 0,6799433
MÁXIMO DE PONTOS - 10.000 = R$ 6.799,43
APOSENTADOS - 6.000 = R$ 4.079,66

VENCIMENTO DE CARGO COMISSIONADO - QC

CARGA HORÁRIA - 40HS - VALORES EM R$ ABRIL/18

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
QC-01	1.917,53
QC-02	1.474,38
QC-03	1.133,49
QC-04	871,44
QC-05	669,02
QC-06	513,48

VENCIMENTO DE CARGO COMISSIONADO - QCE

CARGA HORÁRIA - 40HS
- VALORES EM R$ ABRIL/18

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
QCE-01	9.331,69
QCE-02	7.896,04
QCE-03	5.742,59
QCE-04	4.306,93
QCE-05	2.871,30

TABELAS DE VENCIMENTO QUADRO DE SERVIDORES DA SAÚDE

ABRIL/18

CARGOS - QSS - I	CH	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Aux. Serviços, Pintor, Pedreiro, Costureiro,Soldador, Vigia	40	556,32	570,24	584,49	599,11	614,08	629,42	645,18	661,29	677,83	694,76	712,14	729,94	748,19	766,90	786,07
	30	417,25	427,68	438,36	449,33	460,55	472,08	483,86	495,98	508,36	521,08	534,10	547,46	561,15	575,19	589,56

ABRIL/18

CARGOS - QSS - II	CH	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Aux. Consultório Dentário, Aux. Serv. Médicos,	40	649,06	665,26	681,90	698,96	716,43	734,34	752,69	771,51	790,80	810,57	830,82	851,61	872,91	894,73	917,09
Aux. Administrativo, Recepcionista, Almoxarife	30	486,78	498,96	511,43	524,22	537,33	550,77	564,52	578,64	593,10	607,94	623,13	638,70	654,69	671,04	687,82

ABRIL/18

CARGOS - QSS - III	CH	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Aux. Enfermagem, Aux. Laboratório, Artífice, Bombeiro Hidráulico, Caldereiro,	40	723,22	741,29	759,83	778,84	798,29	818,27	838,73	859,69	881,18	903,21	925,80	948,93	972,65	996,96	1.021,89
Copeiro, Cozinheiro, Eletricista, Jardineiro, Marceneiro, Aux. Reabilitação	30	542,42	555,98	569,89	584,12	598,71	613,70	629,04	644,76	660,88	677,40	694,35	711,70	729,49	747,74	766,41

ABRIL/18

CARGOS - QSS - IV	CH	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Motorista, Assistente Administrativo, Codificador de Mortalidade, Digitador, Telefonista	40	741,76	760,31	779,31	798,79	818,77	839,24	860,21	881,73	903,76	926,36	949,52	973,27	997,59	1.022,53	1.048,08
	30	556,32	570,24	584,49	599,11	614,08	629,42	645,18	661,29	677,83	694,76	712,14	729,94	748,19	766,9	786,07

ABRIL/18

CARGOS - QSS - V	CH	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Marinheiro Regional, Visitador Sanitário, Desenhista, Programador, Agente Administ. Técnico de: Administração, Contabilidade, Edificações, Eletrônica, Enfermagem, Equipamentos Ópticos, Mecânica, Laboratório, Nutrição, Órtese e Prótese, Radiologia, Segurança do Trabalho	40	853,02	874,35	896,22	918,6	941,58	965,11	989,26	1.013,97	1.039,32	1.065,30	1.091,96	1.119,24	1.147,22	1.175,91	1.205,30
	30	639,79	655,8	672,19	688,98	706,19	723,87	741,96	760,5	779,51	799,01	818,97	839,44	860,44	881,95	903,99

ABRIL/18

CARGOS - QSS - VI	CH	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Odontólogo, Odontólogo Cirurgião Bucomaxilofacial, Administrador, Administrador Hospitalar, Analista de Sistemas, Arquiteto, Artista Plástico, Assistente Social, Bibliotecário,	40	2.317,99	2.375,95	2.435,36	2.496,23	2.558,64	2.622,61	2.688,17	2.755,37	2.824,27	2.894,86	2.967,23	3.041,41	3.117,46	3.195,38	3.275,28
Biólogo, Contador, Economista, Enfermeiro,Engenheiro Civil, Engenheiro Alimentos, Eng. Eletricista, Eng. Seg. Trabalho, Estatístico, Farmacéutico, Físico, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Musicoterapeuta, Nutricionista, Pedagogo, Prof. Educação Física, Programador, Psicólogo, Químico, Sanitarista, Tec. Nível Superior e Terapeuta Ocupacional	30	1.738,51	1.781,96	1.826,52	1.872,19	1.918,98	1.966,98	2.016,13	2.066,53	2.118,20	2.171,17	2.225,44	2.281,07	2.338,11	2.396,56	2.456,46

ABRIL/18

CARGOS - QSS - VII	CH	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Médico	40	5.408,64	5.543,85	5.682,44	5.824,50	5.970,14	6.119,38	6.272,35	6.429,18	6.589,89	6.754,66	6.923,53	7.096,61	7.274,01	7.455,88	7.642,27
	30	4.056,49	4.157,90	4.261,86	4.368,38	4.477,60	4.589,54	4.704,28	4.821,88	4.942,44	5.065,99	5.192,65	5.322,46	5.455,52	5.591,90	5.731,71
	24	3.245,18	3.326,32	3.409,47	3.494,70	3.582,08	3.671,62	3.763,42	3.857,51	3.953,95	4.052,79	4.154,12	4.257,97	4.364,41	4.473,53	4.585,35
	20	2.704,33	2.771,93	2.841,23	2.912,27	2.985,06	3.059,69	3.136,19	3.214,60	3.294,96	3.377,34	3.461,76	3.548,31	3.637,02	3.727,95	3.821,15

QUADRO DE SERVIDORES DA SAÚDE

TABELAS DE SUBSÍDIOS

4 0
HORAS

ABRIL/18

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

CARGOS - QSS - I	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Aux.Consultório Dentário e Aux.Serv.Médicos	III	1.660,07	1.709,87	1.761,17	1.814,01	1.868,42	1.924,48	1.982,21	2.041,68	2.102,92	2.166,01	2.231,00	2.297,93	2.366,88	2.437,87	2.511,01
	II	1.509,15	1.554,44	1.601,06	1.649,10	1.698,57	1.749,53	1.802,01	1.856,07	1.911,75	1.969,11	2.028,18	2.089,03	2.151,69	2.216,26	2.282,74
	I	1.312,31	1.351,68	1.392,24	1.434,01	1.477,01	1.521,33	1.566,97	1.613,97	1.662,40	1.712,27	1.763,63	1.816,54	1.871,05	1.927,17	1.984,99

ABRIL/18

CARGOS - QSS - II	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Auxiliar de Enfermagem, Caldereiro,Gesseiro e	III	1.660,07	1.709,87	1.761,17	1.814,01	1.868,42	1.924,48	1.982,21	2.041,68	2.102,92	2.166,01	2.231,00	2.297,93	2.366,88	2.437,87	2.511,01
Auxiliar de Reabilitação	II	1.509,15	1.554,44	1.601,06	1.649,10	1.698,57	1.749,53	1.802,01	1.856,07	1.911,75	1.969,11	2.028,18	2.089,03	2.151,69	2.216,26	2.282,74
	I	1.312,31	1.351,68	1.392,24	1.434,01	1.477,01	1.521,33	1.566,97	1.613,97	1.662,40	1.712,27	1.763,63	1.816,54	1.871,05	1.927,17	1.984,99

ABRIL/18

CARGOS - QSS - III - IV - V - VI	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Auxiliar de Laboratório,Auxiliar de Laborátorio-QES Auxiliar de Laboratório 05.3.11, Auxiliar de	III	2.309,66	2.378,95	2.450,32	2.523,84	2.599,55	2.677,53	2.757,86	2.840,60	2.925,81	3.013,58	3.104,00	3.197,12	3.293,03	3.391,82	3.493,58
Saneamento-QES,Auxiliar de Saneamento 05.03.10, Auxiliar de Serviços Hospitalares-QES,Auxiliar de	II	2.099,70	2.162,70	2.227,58	2.294,40	2.363,24	2.434,12	2.507,15	2.582,37	2.659,83	2.739,63	2.821,82	2.906,47	2.993,68	3.083,47	3.175,99
Serviços Hospitalares 05.3.10 e Codificador de Mortalidade	I	1.825,82	1.880,60	1.937,02	1.995,12	2.054,98	2.116,63	2.180,13	2.245,53	2.312,90	2.382,29	2.453,76	2.527,36	2.603,19	2.681,28	2.761,72

ABRIL/18

CARGOS - QSS - VII - VIII - IX	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Atendente de Consultório-QES,Auxiliar de Enfermagem-QES,Auxiliar de Enfermagem 05.2.12, Auxiliar de Radiologia-QES,Auxiliar de Radiologista 05.2.14,Fiscal de Saneamento-QES,Fiscal de	III	2.887,08	2.973,71	3.062,90	3.154,79	3.249,44	3.346,92	3.447,33	3.550,74	3.657,28	3.766,99	3.879,99	3.996,39	4.116,30	4.239,78	4.366,97
Saneamento 05.2.12,Laboratorista-QES, Laboratorista 05.2.14, Técnico de Enfermagem, Técnico em Enfermagem-QES,Técnico de Laborátorio Técnico de Laboratório-QES,Técnico em Nutrição,	II	2.624,62	2.703,36	2.784,46	2.867,99	2.954,04	3.042,65	3.133,94	3.227,95	3.324,78	3.424,54	3.527,28	3.633,09	3.742,08	3.854,35	3.969,99
Técnico de Órtese e Prótese, Técnico em Imobilização Órtopédica,Técnico em Necrópsia,Técnico em Radiologia, Técnico em Tomografia e Técnico em Equipamentos Ópticos,Visitador Sanitário e Visitadora Sanitária-QES	I	2.282,28	2.350,75	2.421,27	2.493,91	2.568,73	2.645,79	2.725,15	2.806,92	2.891,12	2.977,86	3.067,19	3.159,21	3.253,98	3.351,60	3.452,16

ABRIL/18

Cargos - X - XI - XII - XIII- XIV	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Assistente Social, Assistente Social-QES,Assistente Social 06.1.15, Biólogo,Biólogo-QES, Cirurgião Dentista-QES, Cirurgião Dentista 05.1.15,Cirurgião	IV	5.902,22	6.079,27	6.261,65	6.449,50	6.642,98	6.842,27	7.047,55	7.258,98	7.476,75	7.701,05	7.932,08	8.170,04	8.415,14	8.667,59	8.927,63
Dentista Previdenciário, Enfermeiro ,Enfermeiro-QES Enfermeiro 05.1.15, Farmacêutico,Farmacêutico-QES	III	5.621,15	5.789,79	5.963,49	6.142,38	6.326,67	6.516,46	6.711,95	6.913,32	7.120,71	7.334,33	7.554,36	7.780,98	8.014,42	8.254,84	8.502,50

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Farmacêutico Bioquímico,Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo,Musicoterapeuta,Nutricionista, Nutricionista - QES,Odontólogo,Odontólogo Cirurgião Bucomaxilofacial,Odonto Cirurgião Bucomaxilofacial,	II	5.110,13	5.263,44	5.421,35	5.583,98	5.751,51	5.924,06	6.101,77	6.284,83	6.473,37	6.667,57	6.867,60	7.073,63	7.285,83	7.504,41	7.729,54
Prof. Educação Fisíca, Psicólogo,Psicólogo - QES,Sanitarista,Terapeuta Ocupacional,Médico Veterinário ,Veterinário-QES e Veterinário 05.1.15	I	4.443,60	4.576,91	4.714,22	4.855,64	5.001,31	5.151,35	5.305,89	5.465,07	5.629,01	5.797,89	5.971,82	6.150,98	6.335,51	6.525,57	6.721,33

Carga Horária: 40 HS - Valores em R$ ABRIL/18

Cargos - QSS - XV - XVI	Classes	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Médico. Médico 05.1.15 e Médico Sanitarista 05.1.15	IV	12.883,63	13.205,71	13.535,85	13.874,25	14.221,11	14.576,63	14.941,04	15.314,58	15.697,44	16.089,86	16.492,11	16.904,41	17.327,03	17.760,19	18.204,21
	III	12.270,11	12.576,86	12.891,28	13.213,57	13.543,91	13.882,50	14.229,56	14.585,30	14.949,94	15.323,69	15.706,77	16.099,44	16.501,94	16.914,48	17.337,34
	II	11.154,64	11.433,52	11.719,34	12.012,34	12.312,64	12.620,46	12.935,96	13.259,37	13.590,85	13.930,63	14.278,89	14.635,87	15.001,76	15.376,81	15.761,21
	I	9.699,69	9.942,19	10.190,73	10.445,51	10.706,65	10.974,31	11.248,67	11.529,88	11.818,13	12.113,59	12.416,43	12.726,84	13.045,01	13.371,12	13.705,41

VENCIMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE - PADRÃO 01 A 15

CARGA HORÁRIA - 30 HS - VALORES EM R$ ABRIL/18

NÍVEIS	PADRÕES					
	01 A 04	05 A 08	09 A 11	12 A 14	15 (30HS)	15 (40HS)
A	157,94	225,59	304,58	439,93	527,95	699,38
B	173,71	248,16	335,03	483,92	580,76	769,32
C	191,12	273,01	368,53	532,33	638,83	846,29
D	210,19	300,29	405,41	585,55	702,69	930,90
E	231,23	330,31	445,92	644,11	772,96	1.024,00
F	254,36	363,33	490,51	708,52	850,23	1.126,35
G	279,80	399,67	539,57	779,36	935,25	1.238,98
H	307,76	439,65	593,52	857,30	1.028,79	1.362,90
I	338,52	483,61	652,91	943,05	1.131,68	1.499,20
J	372,39	531,98	718,17	1.037,35	1.244,86	1.649,15

TABELA SUBSÍDIO QUADRO PERMANENTE - PADRÃO 01 A 15

ABRIL/18

PADRÕES	NÍVEL	REFERÊNCIA														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
01 A 04	III	1.052,35	1.083,90	1.116,43	1.149,93	1.184,43	1.219,95	1.256,56	1.294,25	1.333,08	1.373,06	1.414,26	1.456,69	1.500,39	1.545,40	1.591,77
	II	956,67	985,37	1.014,94	1.045,38	1.076,74	1.109,05	1.142,32	1.176,58	1.211,89	1.248,24	1.285,69	1.324,26	1.363,99	1.404,92	1.447,06
	I	831,89	856,84	882,57	909,03	936,31	964,38	993,32	1.023,12	1.053,82	1.085,44	1.118,00	1.151,54	1.186,08	1.221,65	1.258,32
05 A 08	III	1.245,05	1.282,40	1.320,88	1.360,51	1.401,32	1.443,35	1.486,66	1.531,26	1.577,21	1.624,51	1.673,25	1.723,45	1.775,14	1.828,41	1.883,26
	II	1.131,88	1.165,83	1.200,80	1.236,82	1.273,92	1.312,13	1.351,51	1.392,06	1.433,82	1.476,84	1.521,14	1.566,78	1.613,78	1.662,18	1.712,05
	I	984,24	1.013,78	1.044,17	1.075,50	1.107,76	1.140,98	1.175,22	1.210,48	1.246,79	1.284,20	1.322,74	1.362,41	1.403,28	1.445,38	1.488,74

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

09 A 11	III	1.732,25	1.784,21	1.837,75	1.892,88	1.949,66	2.008,16	2.068,40	2.130,45	2.194,36	2.260,20	2.328,01	2.397,84	2.469,78	2.543,87	2.620,18
	II	1.574,77	1.622,02	1.670,68	1.720,79	1.772,42	1.825,59	1.880,36	1.936,78	1.994,87	2.054,72	2.116,36	2.179,85	2.245,25	2.312,60	2.381,98
	I	1.369,37	1.410,44	1.452,76	1.496,34	1.541,23	1.587,48	1.635,09	1.684,15	1.734,66	1.786,72	1.840,31	1.895,52	1.952,39	2.010,96	2.071,29
12 A 14	III	2.165,31	2.230,28	2.297,18	2.366,10	2.437,08	2.510,19	2.585,50	2.663,07	2.742,96	2.825,25	2.909,99	2.997,29	3.087,22	3.179,83	3.275,23
	II	1.968,47	2.027,52	2.088,35	2.151,00	2.215,52	2.282,00	2.350,46	2.420,96	2.493,60	2.568,39	2.645,45	2.724,81	2.806,57	2.890,76	2.977,49
	I	1.711,71	1.763,07	1.815,95	1.870,43	1.926,54	1.984,34	2.043,87	2.105,19	2.168,36	2.233,40	2.300,38	2.369,40	2.440,49	2.513,70	2.589,11
15 - 30H	IV	4.426,65	4.559,46	4.696,24	4.837,13	4.982,24	5.131,71	5.285,66	5.444,23	5.607,57	5.775,79	5.949,06	6.127,54	6.311,36	6.500,70	6.695,71
	III	4.215,87	4.342,35	4.472,61	4.606,79	4.744,99	4.887,34	5.033,96	5.184,98	5.340,53	5.500,75	5.665,77	5.835,74	6.010,82	6.191,15	6.376,88
	II	3.832,61	3.947,58	4.066,00	4.188,00	4.313,63	4.443,04	4.576,32	4.713,61	4.855,02	5.000,69	5.150,70	5.305,22	5.464,37	5.628,32	5.797,17
	I	3.332,70	3.432,68	3.535,65	3.641,73	3.750,98	3.863,52	3.979,42	4.098,80	4.221,76	4.348,42	4.478,88	4.613,25	4.751,63	4.894,18	5.041,01
15 - 40H	IV	5.902,22	6.079,27	6.261,65	6.449,50	6.642,98	6.842,27	7.047,55	7.258,98	7.476,75	7.701,05	7.932,08	8.170,04	8.415,14	8.667,59	8.927,63
	III	5.621,15	5.789,79	5.963,49	6.142,38	6.326,67	6.516,46	6.711,95	6.913,32	7.120,71	7.334,33	7.554,36	7.780,98	8.014,42	8.254,84	8.502,50
	II	5.110,13	5.263,44	5.421,35	5.583,98	5.751,51	5.924,06	6.101,77	6.284,83	6.473,37	6.667,57	6.867,60	7.073,63	7.285,83	7.504,41	7.729,54
	I	4.443,60	4.576,91	4.714,22	4.855,64	5.001,31	5.151,35	5.305,89	5.465,07	5.629,01	5.797,89	5.971,82	6.150,98	6.335,51	6.525,57	6.721,33

EXTINTO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - IDURB
(CARGOS TRANSFERIDOS PARA A SEDURB)

TABELAS DE SUBSÍDIOS - EFETIVOS

CARGA HORÁRIA - 40 HS - VALORES EM R$ ABRIL/18

CARGOS	NÍVEL	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL	III	2.887,08	2.973,71	3.062,90	3.154,79	3.249,44	3.346,92	3.447,33	3.550,74	3.657,28	3.766,99	3.879,99	3.996,41	4.116,29	4.239,78	4.366,98
	II	2.624,62	2.703,36	2.784,46	2.867,99	2.954,04	3.042,65	3.133,94	3.227,95	3.324,78	3.424,54	3.527,28	3.633,09	3.742,08	3.854,34	3.969,97
	I	2.282,28	2.350,75	2.421,27	2.493,91	2.568,73	2.645,79	2.725,16	2.806,92	2.891,12	2.977,86	3.067,20	3.159,21	3.253,98	3.351,60	3.452,16

CARGOS	NÍVEL	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
ANALISTA EM POLÍTICAS SOCIAIS	IV	5.902,21	6.079,28	6.261,65	6.449,50	6.642,99	6.842,27	7.047,55	7.258,98	7.476,74	7.701,05	7.932,08	8.170,04	8.415,14	8.667,59	8.927,63
	III	5.621,15	5.789,78	5.963,48	6.142,38	6.326,66	6.516,46	6.711,96	6.913,32	7.120,71	7.334,32	7.554,36	7.780,99	8.014,42	8.254,85	8.502,50
	II	5.110,13	5.263,44	5.421,35	5.583,98	5.751,51	5.924,06	6.101,77	6.284,83	6.473,37	6.667,57	6.867,60	7.073,63	7.285,83	7.504,41	7.729,54
	I	4.443,60	4.576,91	4.714,22	4.855,64	5.001,31	5.151,35	5.305,89	5.465,06	5.629,01	5.797,89	5.971,82	6.150,97	6.335,51	6.525,57	6.721,34

CARGOS	NÍVEL	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
ANALISTA CONTÁBIL	IV	5.902,21	6.079,28	6.261,65	6.449,50	6.642,99	6.842,27	7.047,55	7.258,98	7.476,74	7.701,05	7.932,08	8.170,04	8.415,14	8.667,59	8.927,63
	III	5.621,15	5.789,78	5.963,48	6.142,38	6.326,66	6.516,46	6.711,96	6.913,32	7.120,71	7.334,32	7.554,36	7.780,99	8.014,42	8.254,85	8.502,50
	II	5.110,13	5.263,44	5.421,35	5.583,98	5.751,51	5.924,06	6.101,77	6.284,83	6.473,37	6.667,57	6.867,60	7.073,63	7.285,83	7.504,41	7.729,54
	I	4.443,60	4.576,91	4.714,22	4.855,64	5.001,31	5.151,35	5.305,89	5.465,06	5.629,01	5.797,89	5.971,82	6.150,97	6.335,51	6.525,57	6.721,34

CARGOS	NÍVEL	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
ANALISTA DE SISTEMAS	IV	5.902,21	6.079,28	6.261,65	6.449,50	6.642,99	6.842,27	7.047,55	7.258,98	7.476,74	7.701,05	7.932,08	8.170,04	8.415,14	8.667,59	8.927,63
	III	5.621,15	5.789,78	5.963,48	6.142,38	6.326,66	6.516,46	6.711,96	6.913,32	7.120,71	7.334,32	7.554,36	7.780,99	8.014,42	8.254,85	8.502,50
	II	5.110,13	5.263,44	5.421,35	5.583,98	5.751,51	5.924,06	6.101,77	6.284,83	6.473,37	6.667,57	6.867,60	7.073,63	7.285,83	7.504,41	7.729,54
	I	4.443,60	4.576,91	4.714,22	4.855,64	5.001,31	5.151,35	5.305,89	5.465,06	5.629,01	5.797,89	5.971,82	6.150,97	6.335,51	6.525,57	6.721,34

CARGOS	NÍVEL	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL	IV	6.674,13	6.874,35	7.080,58	7.293,00	7.511,78	7.737,14	7.969,25	8.208,33	8.454,58	8.708,22	8.969,46	9.238,55	9.515,70	9.801,17	10.095,20
	III	6.356,30	6.546,99	6.743,40	6.945,70	7.154,08	7.368,70	7.589,77	7.817,46	8.051,98	8.293,54	8.542,35	8.798,62	9.062,57	9.334,45	9.614,48
	II	5.778,45	5.951,81	6.130,37	6.314,28	6.503,71	6.698,82	6.899,78	7.106,78	7.319,98	7.539,58	7.765,77	7.998,74	8.238,70	8.485,87	8.740,44
	I	5.024,74	5.175,49	5.330,76	5.490,67	5.655,41	5.825,06	5.999,81	6.179,81	6.365,21	6.556,16	6.752,83	6.955,42	7.164,09	7.379,01	7.600,37

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

CARGOS	NÍVEL	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
ESPECIALISTA EM GESTÃO JURÍDICA	IV	6.674,13	6.874,35	7.080,58	7.293,00	7.511,78	7.737,14	7.969,25	8.208,33	8.454,58	8.708,22	8.969,46	9.238,55	9.515,70	9.801,17	10.095,20
	III	6.356,30	6.546,99	6.743,40	6.945,70	7.154,08	7.368,70	7.589,77	7.817,46	8.051,98	8.293,54	8.542,35	8.798,62	9.062,57	9.334,45	9.614,48
	II	5.778,45	5.951,81	6.130,37	6.314,28	6.503,71	6.698,82	6.899,78	7.106,78	7.319,98	7.539,58	7.765,77	7.998,74	8.238,70	8.485,87	8.740,44
	I	5.024,74	5.175,49	5.330,76	5.490,67	5.655,41	5.825,06	5.999,81	6.179,81	6.365,21	6.556,16	6.752,83	6.955,42	7.164,09	7.379,01	7.600,37

SUBSÍDIO DE GOVERNADOR DO ESTADO, VICE,SECRETÁRIO E CARGOS DE HIERARQUIA EQUIVALENTE

VALORES EM R$ ABRIL/18

CARGO	SUBSÍDIO
GOVERNADOR DO ESTADO	20.408,85
VICE-GOVERNADOR	18.543,53
SECRETÁRIOS DE ESTADO	16.239,30
PROCURADOR GERAL DO ESTADO	23.632,90
AUDITOR GERAL DO ESTADO	16.239,30
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	16.239,30
CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR	16.239,30

DIRETOR PRESIDENTE DO IPAJM	16.239,30

TABELA DE SUBSÍDIO DOS TÉCNICOS EM GESTÃO DE PESSOAS

CARGA HORÁRIA: 40 HS -
VALORES EM R$ ABRIL/18

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIAS															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Técnico em Gestão de Pessoas	III	3.985,60	4.105,16	4.228,31	4.355,17	4.485,82	4.620,40	4.759,01	4.901,77	5.048,82	5.200,28	5.356,30	5.516,99	5.682,51	5.852,97	6.028,55	6.209,43	6.395,71
	II	3.321,32	3.420,96	3.523,60	3.629,30	3.738,17	3.850,33	3.965,85	4.084,83	4.207,35	4.333,57	4.463,59	4.597,49	4.735,43	4.877,48	5.023,81	5.174,53	5.329,74
	I	2.767,78	2.850,81	2.936,34	3.024,42	3.115,15	3.208,60	3.304,86	3.404,00	3.506,13	3.611,33	3.719,66	3.831,25	3.946,17	4.064,55	4.186,51	4.312,10	4.441,45

Protocolo 392154



PORTARIA Nº. 16-R, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei nº 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º e §1º da Lei nº 10.815, de 04 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial de 05 de abril de 2018,

RESOLVE

PUBLICAR as Tabelas de Vencimentos, Subsídios e Funções Gratificadas, anexas, dos servidores das Autarquias do Poder Executivo, com vigência a partir de 1º de abril de 2018.

ADERES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO

AGERH - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

ARSP - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DER-ES - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

ESESP- ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

FAMES - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO

FAPES - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESPÍRITO SANTO

IASES - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO

IDAF - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO

IEMA - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

IJSN - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

INCAPER - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

IOPES - INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IPAJM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IPEM - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCON - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PRODEST - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RTV-ES - RÁDIO E TELEVISÃO DO ESPÍRITO SANTO

JUCEES - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória, 23 de abril de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

ANEXOS

ADERES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO		
CARGOS EFETIVOS		
	ABRIL/18	

REF.	VENCIMENTO	
TÉCNICO SUPERIOR	2.239,60	
CARGOS COMISSIONADOS		
40HS		ABRIL/18
CARGO	REF.	VENCIMENTO
DIRETOR PRESIDENTE	QCE-01	9.331,69
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	QCE-02	7.896,04
DIRETOR TÉCNICO	QCE-02	7.896,04
ASSESSOR JURÍDICO	AD-03	5.972,26
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I	AD-03	5.972,26
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II	AD-05	4.479,22
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III	AD-04	5.225,76
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV	AD-06	2.986,15
GERENTE DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	AD-04	5.225,76
GERENTE DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	AD-04	5.225,76
GERENTE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E MICROCRÉDITO	AD-04	5.225,76
GERENTE ADM. E FINANCEIRO	AD-04	5.225,76
SECRETÁRIA EXECUTIVA	AD-06	2.986,15
CHEFE DE GRUPO DE CONTROLE, PLANEJAMENTO E RH	AD-06	2.986,15
CHEFE DE GRUPO CONTÁBIL, FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO	AD-06	2.986,15
CHEFE DE GRUPO ADMINISTRATIVO	AD-06	2.986,15
COORDENADOR DA MICRO E PEQUENA EMPRESA	AD-06	2.986,15
COORDENADOR MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	AD-06	2.986,15
ASSESSOR TÉCNICO I	AD-07	2.239,60
MOTORISTA DIRETORIA	AD-09	841,29

CARGOS COMISSIONADOS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH		
		ABRIL/18
NOMENCLATURA	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
DIRETOR PRESIDENTE	QCE-01	9.331,01
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO HÍDRICA	QCE-02	7.896,04
DIRETOR DE INFRAESTRUTURA DE RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO HÍDRICA	QCE-02	7.896,04
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	QCE-02	7.896,04

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

ASSESSOR ESPECIAL I	ARH - 02	4.821,41
GERENTE DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA	ARH - 03	3.504,81
GERENTE DE FINANÇAS, AQUISIÇÕES E PARCERIAS	ARH - 03	3.504,81
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL	ARH - 03	3.504,81
GERENTE DE REGULAÇÃO	ARH - 03	3.504,81
GERENTE DE GEOMÁTICA E REDE	ARH - 03	3.504,81
GERENTE DE PLANEJ. EM RECURSOS HÍDRICOS	ARH - 03	3.504,81
ASSESSOR JURÍDICO	ARH - 04	3.471,43
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ARH - 04	3.471,43
CHEFE DE GABINETE	ARH - 05	2.871,30
ASSESSORIA ESPECIAL NÍVEL II	ARH - 06	2.084,78

Protocolo 392161

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSP

TABELAS DE SUBSÍDIOS

(ANTIGA ARSI/ASPE - TABELAS TRANSFERIDAS PARA A ARSP - L.C. 827/2016, ART. 35)

40HS ABRIL/18

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIAS																
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	IV	8.682,77	8.856,42	9.033,55	9.214,22	9.398,51	9.586,49	9.778,21	9.973,78	10.173,26	10.376,72	10.584,26	10.795,94	11.011,84	11.232,11	11.456,74	11.685,87	11.919,58
	III	7.235,66	7.380,36	7.527,96	7.678,52	7.832,10	7.988,74	8.148,50	8.311,49	8.477,71	8.647,26	8.820,21	8.996,62	9.176,56	9.360,08	9.547,28	9.738,23	9.932,98
	II	6.029,71	6.150,30	6.273,31	6.398,75	6.526,74	6.657,29	6.790,42	6.926,23	7.064,77	7.206,05	7.350,18	7.497,18	7.647,11	7.800,06	7.956,06	8.115,20	8.277,49
	I	5.024,74	5.125,24	5.227,76	5.332,32	5.438,97	5.547,73	5.658,68	5.771,86	5.887,30	6.005,03	6.125,15	6.247,66	6.372,60	6.500,06	6.630,06	6.762,67	6.897,91

40HS ABRIL/18

CARGOS	CLASSE	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO	IV	5.902,22	6.079,27	6.261,65	6.449,50	6.642,98	6.842,27	7.047,55	7.258,98	7.476,75	7.701,05	7.932,08	8.170,04	8.415,14	8.667,59	8.927,63
	III	5.621,15	5.789,79	5.963,49	6.142,38	6.326,67	6.516,46	6.711,95	6.913,32	7.120,71	7.334,33	7.554,36	7.780,98	8.014,42	8.254,84	8.502,50
	II	5.110,13	5.263,44	5.421,35	5.583,98	5.751,51	5.924,06	6.101,77	6.284,83	6.473,37	6.667,57	6.867,60	7.073,63	7.285,83	7.504,41	7.729,54
	I	4.443,60	4.576,91	4.714,22	4.855,64	5.001,31	5.151,35	5.305,89	5.465,07	5.629,01	5.797,89	5.971,82	6.150,98	6.335,51	6.525,57	6.721,33

CARGOS COMISSIONADOS
(DE ACORDO COM OS ARTIGOS 37 E 38 DA L.C 827/2016,
ANEXOS II E III)

40 HS ABRIL/18

CARGO	REF.	VENCIMENTO
DIRETOR GERAL	QCE-01	9.331,69
DIRETOR DE REGULAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA	QCE-02	7.896,04
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	QCE-02	7.896,04
DIRETOR DE REGULAÇÃO DE GÁS E ENERGIA	QCE-02	7.896,04
ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV	QCE-03	5.742,59
GERENTE	ARS-01	4.821,41
OUVIDOR	ARS-01	4.821,41
ASSESSOR ESPECIAL	ARS-01	4.821,41

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

DER-ES - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TABELA DE VENCIMENTO

40HS ABRIL/18

CARGOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
AGENTE OPERACIONAL I AGENTE DE SUPORTE I	642,21	661,48	681,31	701,76	722,81	744,50	766,84	789,84	813,53	837,94	863,08	888,97	915,64	943,11	971,41
AGENTE OPERACIONAL II AGENTE DE SUPORTE II	1.084,08	1.116,60	1.150,11	1.184,60	1.220,14	1.256,75	1.294,45	1.333,29	1.373,28	1.414,48	1.456,92	1.500,62	1.545,64	1.592,01	1.639,77
ASSISTENTE OPERACIONAL ASSISTENTE DE SUPORTE	1.540,54	1.586,76	1.634,37	1.683,39	1.733,90	1.785,90	1.839,48	1.894,66	1.951,51	2.010,06	2.070,36	2.132,48	2.196,44	2.262,33	2.330,21
TÉCNICO OPERACIONAL TÉCNICO DE SUPORTE	2.396,39	2.492,25	2.591,94	2.695,61	2.803,44	2.915,58	3.032,21	3.153,50	3.279,63	3.410,81	3.547,25	3.689,13	3.836,71	3.990,17	4.149,78
TÉC. SUPERIOR DE SUPORTE	4.678,67	4.865,83	5.060,45	5.262,87	5.473,39	5.692,32	5.920,02	6.156,81	6.403,09	6.659,22	6.925,58	7.202,60	7.490,71	7.790,33	8.101,94
TÉC. SUPERIOR OPERACIONAL	5.169,36	5.376,14	5.591,19	5.814,84	6.047,42	6.289,33	6.540,90	6.802,53	7.074,63	7.357,61	7.651,93	7.958,00	8.276,33	8.607,36	8.951,66

40HS ABRIL/18

CLASSES	CARGOS	NÍVEIS							
		A	B	C	D	E	F	G	H
I	AGENTE OPERACIONAL I AGENTE DE SUPORTE I	542,86	655,35	773,21	885,71				
	AGENTE OPERACIONAL II AGENTE DE SUPORTE II					898,20	1.103,54	1.305,37	1.510,70
II	ASSISTENTE OPERACIONAL ASSISTENTE DE SUPORTE	1.535,72	1.732,13	1.930,34	2.126,80				
III	TÉCNICO OPERACIONAL TÉCNICO DE SUPORTE	2.173,23	2.710,71	3.244,64	3.780,36				
IV	TÉC. DE SUP. OPERACIONAL TÉC. SUPERIOR DE SUPORTE	4.630,35	5.433,93	6.237,49	7.044,63				

TABELAS DE SUBSÍDIOS

40HS ABRIL/18

Cargo	Níveis	Padrões														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
AGENTE DE SUPORTE I AGENTE OPERACIONAL I	III	1.403,12	1.445,22	1.488,57	1.533,23	1.579,23	1.626,61	1.675,40	1.725,66	1.777,44	1.830,75	1.885,67	1.942,25	2.000,51	2.060,54	2.122,34
	II	1.275,56	1.313,82	1.353,24	1.393,84	1.435,65	1.478,74	1.523,09	1.568,78	1.615,86	1.664,33	1.714,25	1.765,68	1.818,66	1.873,21	1.929,41
	I	1.109,19	1.142,46	1.176,74	1.212,05	1.248,40	1.285,84	1.324,43	1.364,17	1.405,08	1.447,24	1.490,65	1.535,38	1.581,44	1.628,88	1.677,75

40HS ABRIL/18

Cargo	Níveis	Padrões														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
AGENTE DE SUPORTE II AGENTE OPERACIONAL II	III	1.403,12	1.445,22	1.488,57	1.533,23	1.579,23	1.626,61	1.675,40	1.725,66	1.777,44	1.830,75	1.885,67	1.942,25	2.000,51	2.060,54	2.122,34
	II	1.275,56	1.313,82	1.353,24	1.393,84	1.435,65	1.478,74	1.523,09	1.568,78	1.615,86	1.664,33	1.714,25	1.765,68	1.818,66	1.873,21	1.929,41
	I	1.109,19	1.142,46	1.176,74	1.212,05	1.248,40	1.285,84	1.324,43	1.364,17	1.405,08	1.447,24	1.490,65	1.535,38	1.581,44	1.628,88	1.677,75

40HS ABRIL/18

Cargo	Níveis	Padrões														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
ASSISTENTE DE SUPORTE ASSISTENTE OPERACIONAL	III	2.309,66	2.378,95	2.450,32	2.523,84	2.599,55	2.677,53	2.757,86	2.840,60	2.925,81	3.013,58	3.104,00	3.197,12	3.293,03	3.391,82	3.493,58
	II	2.099,70	2.162,70	2.227,58	2.294,40	2.363,24	2.434,12	2.507,15	2.582,37	2.659,83	2.739,63	2.821,82	2.906,47	2.993,68	3.083,47	3.175,99
	I	1.825,82	1.880,60	1.937,02	1.995,12	2.054,98	2.116,63	2.180,13	2.245,53	2.312,90	2.382,29	2.453,76	2.527,36	2.603,19	2.681,28	2.761,72

40HS ABRIL/18

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Cargo	Níveis	Padrões														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
TÉCNICO OPERACIONAL TÉCNICO DE SUPORTE	III	3.285,50	3.384,07	3.485,59	3.590,15	3.697,87	3.808,79	3.923,05	4.040,76	4.161,98	4.286,82	4.415,43	4.547,91	4.684,34	4.824,87	4.969,62
	II	2.986,82	3.076,43	3.168,71	3.263,77	3.361,70	3.462,53	3.566,41	3.673,40	3.783,61	3.897,12	4.014,03	4.134,45	4.258,50	4.386,25	4.517,82
	I	2.597,24	2.675,15	2.755,40	2.838,07	2.923,22	3.010,91	3.101,24	3.194,27	3.290,10	3.388,80	3.490,46	3.595,18	3.703,04	3.814,13	3.928,55

40HS ABRIL/18

Cargo	Níveis	Padrões														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
TÉCNICO SUPERIOR DE SUPORTE	IV	6.669,16	6.869,25	7.075,32	7.287,58	7.506,20	7.731,40	7.963,34	8.202,23	8.448,30	8.701,75	8.962,80	9.231,69	9.508,62	9.793,89	10.087,71
	III	6.351,59	6.542,13	6.738,40	6.940,54	7.148,76	7.363,23	7.584,13	7.811,65	8.045,99	8.287,38	8.536,01	8.792,09	9.055,84	9.327,52	9.607,33
	II	5.774,17	5.947,39	6.125,82	6.309,60	6.498,87	6.693,86	6.894,66	7.101,50	7.314,54	7.533,98	7.760,00	7.992,80	8.232,58	8.479,56	8.733,94
	I	5.021,02	5.171,65	5.326,80	5.486,60	5.651,19	5.820,74	5.995,35	6.175,23	6.360,47	6.551,29	6.747,83	6.950,27	7.158,76	7.373,53	7.594,73

40HS ABRIL/18

Cargo	Níveis	Padrões														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL	IV	8.184,89	8.430,44	8.683,34	8.943,85	9.212,16	9.488,52	9.773,18	10.066,37	10.368,36	10.679,41	10.999,80	11.329,79	11.669,68	12.019,78	12.380,38
	III	7.795,13	8.028,98	8.269,85	8.517,96	8.773,47	9.036,69	9.307,79	9.587,03	9.874,63	10.170,88	10.476,00	10.790,28	11.113,98	11.447,40	11.790,83
	II	7.086,48	7.299,08	7.518,05	7.743,58	7.975,89	8.215,17	8.461,61	8.715,48	8.976,94	9.246,25	9.523,64	9.809,34	10.103,64	10.406,73	10.718,94
	I	6.162,16	6.347,02	6.537,43	6.733,56	6.935,57	7.143,62	7.357,94	7.578,67	7.806,04	8.040,22	8.281,42	8.529,85	8.785,76	9.049,33	9.320,81

CARGOS COMISSIONADOS

40HS ABRIL/18

CARGO	REF.	VENCIMENTO
ASSESSOR DE COMUNICACAO	DER-03	3.616,07
ASSESSOR ESPECIAL	DER-03	3.616,07
ASSESSOR ESPECIAL I	DER-04	2.410,72
ASSESSOR ESPECIAL II	DER-05	1.474,38
ASSISTENTE TECNICO	DER-04-A	1.474,38
CHEFE DA PROCURADORIA JURIDICA	DER-02	4.821,41
CHEFE DE GABINETE	DER-04	2.410,72
CHEFE DE GABINETE DO DIRETOR GERAL	DER-04	2.410,72
DIRETOR DE ADMINISTRACAO	QCE-02	7.896,04
DIRETOR DE ENGENHARIA	QCE-02	7.896,04
DIRETOR DE OPERACOES	QCE-02	7.896,04
DIRETOR GERAL	QCE-01	9.331,69
MOTORISTA DE DIRETORIA	DER-06	621,22
SECRETARIA EXECUTIVA	DER-03	3.616,07

FUNÇÃO GRATIFICADA

40HS ABRIL/18

CARGO	REF.	VALOR
GERENTE DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	DG-01	2.410,72
GERENTE DE ADMINISTRACAO E TECNOLOGIA	DG-01	2.410,72
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	DG-01	2.410,72
GERENTE DE ENGENHARIA DE TRAFEGO	DG-01	2.410,72
GERENTE DE FINANCAS	DG-01	2.410,72
GERENTE DE LICITACAO E CONTRATOS	DG-01	2.410,72
GERENTE DE MANUTENCAO RODOVIARIA	DG-01	2.410,72
GERENTE DE OBRAS E QUALIDADE	DG-01	2.410,72
GERENTE DE OPERACOES RODOVIARIAS	DG-01	2.410,72
GERENTE DE PROJETOS E ORCAMENTOS	DG-01	2.410,72
GERENTE DE PROJETOS ESPECIAIS	DG-01	2.410,72
GERENTE DE SERVICOS AOS USUARIOS	DG-01	2.410,72
GERENTE DE SUSTENTABILIDADE	DG-01	2.410,72
GERENTE DE TRATAMENTO DE INTERFERENCIAS	DG-01	2.410,72
LIDER DA COORDENACAO DE OBRAS URBANAS	DG-02	1.607,14
LIDER DE EQUIPE	DG-02	1.607,14

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

SUPERINTENDENTE DE EMPREENDIMENTOS URBANOS	DG-03	3.616,07
SUPERINTENDENTE REGIONAL	DG-03	3.616,07

DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TABELAS DE VENCIMENTOS

30HS QUADRO SUPLEMENTAR ABRIL/18

CARGOS	NÍVEL	PADRÕES																
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R
AUXILIAR DE SERVIÇOS	I	710,99	725,20	739,71	754,51	769,59	784,99	800,69	816,69	833,03	849,69	866,69	884,04	901,71	919,74	938,11	956,89	976,03

30HS QUADRO SUPLEMENTAR ABRIL/18

CARGOS	NÍVEL	PADRÕES																
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R
AGENTE OPERACIONAL	II	1.093,83	1.115,71	1.138,00	1.160,79	1.183,99	1.207,68	1.231,82	1.256,46	1.281,59	1.307,22	1.333,36	1.360,03	1.387,24	1.414,98	1.443,28	1.472,13	1.501,58

30HS NÍVEL MÉDIO ABRIL/18

CARGOS	NÍVEL	PADRÕES																
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R
ASSISTENTE TÉCNICO DE TRANSITO I	II	1.093,83	1.115,71	1.138,00	1.160,79	1.183,99	1.207,68	1.231,82	1.256,46	1.281,59	1.307,22	1.333,36	1.360,03	1.387,24	1.414,98	1.443,28	1.472,13	1.501,58
ASSISTENTE TÉCNICO DE TRANSITO II	III	1.531,36	1.561,98	1.593,22	1.625,07	1.657,59	1.690,72	1.724,55	1.759,04	1.794,22	1.830,11	1.866,70	1.904,04	1.942,14	1.980,96	2.020,59	2.060,99	2.102,23
ASSISTENTE TÉCNICO DE TRANSITO III	IV	1.886,84	1.924,59	1.963,07	2.002,35	2.042,39	2.083,23	2.124,91	2.167,39	2.210,75	2.254,95	2.300,06	2.346,06	2.392,97	2.440,84	2.489,67	2.539,45	2.590,23

30HS NÍVEL SUPERIOR ABRIL/18

CARGOS	NÍVEL	PADRÕES																
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R
TÉCNICO SUPERIOR I	V	2.734,56	2.789,25	2.845,04	2.901,94	2.959,98	3.019,17	3.079,57	3.141,15	3.203,98	3.268,04	3.333,42	3.400,08	3.468,09	3.537,45	3.608,20	3.680,37	3.753,96
TÉCNICO SUPERIOR II	VI	3.144,74	3.207,63	3.271,78	3.337,24	3.403,96	3.472,04	3.541,49	3.612,32	3.684,57	3.758,25	3.833,41	3.910,10	3.988,29	4.068,07	4.149,41	4.232,41	4.317,05
TÉCNICO SUPERIOR III	VII	3.616,46	3.688,78	3.762,56	3.837,80	3.914,56	3.992,87	4.072,72	4.154,16	4.237,26	4.322,01	4.408,45	4.496,59	4.586,54	4.678,26	4.771,83	4.867,25	4.964,62

TABELAS DE SUBSÍDIOS

40HS ABRIL/18

CARGOS	NÍVEL	PADRÕES														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
ASSISTENTE DE TRÂNSITO	I	2.409,75	2.482,04	2.556,50	2.633,20	2.712,19	2.793,56	2.877,37	2.963,69	3.052,60	3.144,18	3.238,50	3.335,66	3.435,73	3.538,80	3.644,96
	II	2.771,21	2.854,35	2.939,98	3.028,18	3.119,02	3.212,59	3.308,97	3.408,24	3.510,49	3.615,80	3.724,28	3.836,01	3.951,09	4.069,62	4.191,71
	III	3.048,33	3.139,78	3.233,98	3.331,00	3.430,93	3.533,85	3.639,87	3.749,07	3.861,54	3.977,38	4.096,71	4.219,61	4.346,20	4.476,58	4.610,88

40HS ABRIL/18

CARGOS	NÍVEL	PADRÕES														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

ANALISTA D E TRÂNSITO	I	5.179,94	5.335,34	5.495,40	5.660,26	5.830,07	6.004,97	6.185,12	6.370,68	6.561,80	6.758,65	6.961,41	7.170,25	7.385,36	7.606,92	7.835,13
	II	5.956,94	6.135,64	6.319,71	6.509,30	6.704,58	6.905,72	7.112,89	7.326,28	7.546,07	7.772,45	8.005,62	8.245,79	8.493,17	8.747,96	9.010,40
	III	6.552,63	6.749,21	6.951,68	7.160,23	7.375,04	7.596,29	7.824,18	8.058,91	8.300,67	8.549,69	8.806,19	9.070,37	9.342,48	9.622,76	9.911,44
	IV	6.880,26	7.086,67	7.299,27	7.518,25	7.743,79	7.976,11	8.215,39	8.461,85	8.715,71	8.977,18	9.246,49	9.523,89	9.809,61	10.103,89	10.407,01

FUNÇÃO GRATIFICADA

40HS ABR/18

CARGO	REF.	VALOR
PRESIDENTE DE COMISSÃO PROCESSANTE	PCP-01	1.390,80
MEMBRO DE COMISSÃO PROCESSANTE	MCP-01	927,21

CARGOS COMISSIONADOS

40HS ABRIL/18

CARGO	REF.	VENCIMENTO
DIRETOR GERAL	QCE-01	9.331,69
DIRETOR	QCE-02	7.896,04
GERENTE	DC-01	4.821,41
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA	DC-01	4.821,41
ASSESSOR ESPECIAL	DC-01	4.821,41
ASSESSOR ESPECIAL DO DG	DC-01	4.821,41
CORREGEDOR	DC-01	4.821,41
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	DC-02	3.616,07
ASSESSOR JURIDICO DE TRÂNSITO	DC-02	3.616,07
ASSESSOR JURIDICO ADMINISTRATIVO	DC-02	3.616,07
SUBGERENTE	DC-02	3.616,07
ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I	DC-02	3.616,07
CHEFE DE CIRETRAN	DC-02	3.616,07
ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II	DC-03	2.410,72
ASSISTENTE JURÍDICO	DC-03	2.410,72
COORDENADOR	DC-04	1.920,85
CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	DC-05	1.563,88
CHEFE DE DIVISÃO DE LICENCIAMENTO	DC-05	1.563,88
AGENTE DE SERVIÇOS I	DC-06	1.478,87
AGENTE DE SERVIÇOS II	DC-07	883,93
SECRETÁRIA SENIOR	DC-07	883,93
SECRETÁRIO DE COMISSÃO PROCESSANTE	DC-07	883,93
MOTORISTA DE GABINETE/DIRETOR	DC-07	883,93
CHEFE DE PAV (POSTO ATENDIMENTO DE VEÍCULO)	DC-07	883,93

ABRIL/ 2018

CARREIRA	CARGOS	CLASSES																			
		A					B						C					D			
		NIVEIS					NIVEIS						NIVEIS					NIVEIS			
		0 a 2	2 a 4	4 a 6	6 a 8	8 a 10	10 a 12	12 a 14	14 a 16	16 a 18	18 a 20	20 a 22	22 a 24	24 a 26	26 a 28	28 a 30	30 a 32	32 a 34	34 a 36	36 a 38	38 a 40
		1	2	3	4	5	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
I	AUXILIAR SERVIÇOS	444,86	458,67	472,85	487,48	502,56	518,10	534,14	550,65	567,67	585,22	603,33	621,99	641,24	660,46	680,27	701,10	721,71	743,37	765,67	788,63
II	AGENTE ADMINIST.	823,97	849,42	875,71	902,81	930,73	959,51	989,17	1.019,78	1.051,30	1.083,83	1.117,35	1.146,66	1.187,54	1.223,15	1.259,86	1.297,66	1.336,57	1.376,70	1.417,98	1.460,53
II	AGENTE OPERAC.	823,97	849,42	875,71	902,81	930,73	959,51	989,17	1.019,78	1.051,30	1.083,83	1.117,35	1.146,66	1.187,54	1.223,15	1.259,86	1.297,66	1.336,57	1.376,70	1.417,98	1.460,53
III	ASSIST. ADMINIST.	1.171,76	1.207,97	1.245,33	1.283,86	1.323,57	1.364,51	1.406,70	1.450,23	1.495,08	1.541,32	1.589,00	1.638,12	1.688,81	1.739,44	1.791,60	1.845,41	1.900,75	1.958,57	2.016,48	2.076,98
IV	TECNICO ADMINIST.	1.460,22	1.505,39	1.551,94	1.599,91	1.649,42	1.700,43	1.753,01	1.807,24	1.863,14	1.920,74	1.980,15	2.041,42	2.104,55	2.167,67	2.232,70	2.299,68	2.368,67	2.439,74	2.512,92	2.588,31
V	TECNICO SUPERIOR	2.267,67	2.337,81	2.410,11	2.484,65	2.561,51	2.640,71	2.722,38	2.806,60	2.893,39	2.982,86	3.075,11	3.170,21	3.268,27	3.366,32	3.467,32	3.571,33	3.678,47	3.788,85	3.902,48	4.019,57

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

TABELA DE VENCIMENTOS - EFETIVOS

30hs ABRIL/18

CLASSES	NÍVEIS 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	321,42	353,56	385,70	417,86	449,98	482,14	514,28	546,42	578,57	610,73
II	642,84	707,13	771,45	835,73	900,02	964,29	1.028,56	1.092,86	1.157,15	1.221,42
III	964,29	1.060,72	1.157,15	1.253,56	1.350,00	1.446,43	1.542,85	1.639,28	1.735,70	1.832,15
IV	1.285,71	1.414,29	1.542,85	1.671,42	1.799,98	1.928,57	2.057,15	2.185,69	2.314,25	2.442,87
V	1.607,14	1.767,85	1.928,57	2.089,26	2.249,99	2.410,72	2.571,45	2.732,14	2.892,86	3.053,57
VI	1.928,57	2.121,40	2.314,25	2.507,16	2.700,00	2.892,86	3.085,70	3.278,55	3.471,43	3.664,28
VII	2.249,99	2.475,01	2.700,00	2.925,00	3.150,01	3.374,99	3.599,99	3.825,00	4.050,00	4.275,00
VIII	2.571,45	2.828,57	3.085,70	3.342,86	3.599,99	3.857,11	4.114,29	4.371,43	4.628,56	4.885,70
IX	2.892,86	3.182,12	3.471,43	3.760,69	4.050,00	4.339,28	4.628,56	4.917,85	5.207,12	5.496,41
X	3.214,27	3.535,70	3.857,11	4.178,57	4.500,00	4.821,41	5.142,84	5.464,27	5.785,70	6.107,14

CARGOS COMISSIONADOS

40HS ABRIL/18

CARGO	REF.	VENCIMENTO
Assessor Técnico I	DIO-01	3.616,07
Gerente	DIO-02	2.830,67
Assessor Técnico II	DIO-03	2.264,55
Chefe de Gabinete	DIO-04	1.887,11
Assessor Técnico III	DIO-05	1.383,89
Técnico em Produção	DIO-06	1.133,81
Motorista de Gabinete	DIO-07	832,85
Diretor Presidente	QCE-01	9.331,69
Diretor Adm. Financeiro	QCE-02	7.896,04
Dir. Produção e Comercialização	QCE-02	7.896,04

FUNÇÃO GRATIFICADA

40HS ABRIL/18

CARGO	REF.	VENCIMENTO
FUNÇÃO GRATIFICADA	DIO-FG	557,80

TABELA DE SUBSÍDIO

40HS ABRIL/18

Cargo	Níveis	Padrões 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
AGENTE ADMINIS-TRATIVO	III	2.309,66	2.378,95	2.450,32	2.523,84	2.599,55	2.677,53	2.757,86	2.840,60	2.925,81	3.013,58	3.104,00	3.197,12	3.293,03	3.391,82	3.493,58
	II	2.099,70	2.162,70	2.227,58	2.294,40	2.363,24	2.434,12	2.507,15	2.582,37	2.659,83	2.739,63	2.821,82	2.906,47	2.993,68	3.083,47	3.175,99
	I	1.825,82	1.880,60	1.937,02	1.995,12	2.054,98	2.116,63	2.180,13	2.245,53	2.312,90	2.382,29	2.453,76	2.527,36	2.603,19	2.681,28	2.761,72

40HS ABRIL/18

Cargo	Níveis	Padrões 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
TÉCNICO DE SERVIÇOS GRÁFICOS	III	2.309,66	2.378,95	2.450,32	2.523,84	2.599,55	2.677,53	2.757,86	2.840,60	2.925,81	3.013,58	3.104,00	3.197,12	3.293,03	3.391,82	3.493,58
	II	2.099,70	2.162,70	2.227,58	2.294,40	2.363,24	2.434,12	2.507,15	2.582,37	2.659,83	2.739,63	2.821,82	2.906,47	2.993,68	3.083,47	3.175,99
	I	1.825,82	1.880,60	1.937,02	1.995,12	2.054,98	2.116,63	2.180,13	2.245,53	2.312,90	2.382,29	2.453,76	2.527,36	2.603,19	2.681,28	2.761,72

40HS ABRIL/18

Cargo	Níveis	Padrões 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
ANALISTA DE GESTÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS	IV	5.902,22	6.079,27	6.261,65	6.449,50	6.642,98	6.842,27	7.047,55	7.258,98	7.476,75	7.701,05	7.932,08	8.170,04	8.415,14	8.667,59	8.927,63
	III	5.621,15	5.789,79	5.963,49	6.142,38	6.326,67	6.516,46	6.711,95	6.913,32	7.120,71	7.334,33	7.554,36	7.780,98	8.014,42	8.254,84	8.502,50
	II	5.110,13	5.263,44	5.421,35	5.583,98	5.751,51	5.924,06	6.101,77	6.284,83	6.473,37	6.667,57	6.867,60	7.073,63	7.285,83	7.504,41	7.729,54
	I	4.443,60	4.576,91	4.714,22	4.855,64	5.001,31	5.151,35	5.305,89	5.465,07	5.629,01	5.797,89	5.971,82	6.150,98	6.335,51	6.525,57	6.721,33

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

ESESP- ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

CARGOS COMISSIONADOS

40HS ABRIL/18

CARGO	REF.	VENCIMENTO
DIRETOR PRESIDENTE	QCE-01	9.331,69
DIRETOR TÉCNICO	QCE-02	7.896,04
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	QCE-02	7.896,04
ASSESSOR JURÍDIO	ESP-03	3.616,07
GERENTE	ESP-03	3.616,07
ASSESSOR TÉCNICO	ESP-05	1.474,38
SUBGERENTE	ESP-05	1.474,38
MOTORISTA DE GABINENTE	ESP-06	871,44

FAMES - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO
TABELA DE SUBSÍDIO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA FAMES

40HS ABRIL/18

CARGOS	NÍVEL	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
PROFESSOR TITULAR	I	5.972,26	6.151,45	6.335,98	6.526,07	6.721,85	6.923,51	7.131,21	7.345,15	7.565,49	7.792,47	8.026,25	8.267,03	8.515,04	8.770,48	9.033,60	9.304,61
CARGOS	NÍVEL	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
PROFESSOR ADJUNTO	II	5.972,26	6.151,45	6.335,98	6.526,07	6.721,85	6.923,51	7.131,21	7.345,15	7.565,49	7.792,47	8.026,25	8.267,03	8.515,04	8.770,48	9.033,60	9.304,61
	I	4.594,05	4.731,89	4.873,83	5.020,06	5.170,66	5.325,77	5.485,54	5.650,11	5.819,61	5.994,20	6.174,03	6.359,25	6.550,04	6.746,52	6.948,93	7.157,40
CARGOS	NÍVEL	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
PROFESSOR ASSISTENTE	III	5.972,26	6.151,45	6.335,98	6.526,07	6.721,85	6.923,51	7.131,21	7.345,15	7.565,49	7.792,47	8.026,25	8.267,03	8.515,04	8.770,48	9.033,60	9.304,61
	II	4.594,05	4.731,89	4.873,83	5.020,06	5.170,66	5.325,77	5.485,54	5.650,11	5.819,61	5.994,20	6.174,03	6.359,25	6.550,04	6.746,52	6.948,93	7.157,40
	I	3.560,40	3.667,21	3.777,23	3.890,53	4.007,26	4.127,47	4.251,30	4.378,84	4.510,22	4.645,50	4.784,87	4.928,42	5.076,28	5.228,57	5.385,40	5.546,99
CARGOS	NÍVEL	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
PROFESSOR AUXILIAR	IV	5.972,26	6.151,45	6.335,98	6.526,07	6.721,85	6.923,51	7.131,21	7.345,15	7.565,49	7.792,47	8.026,25	8.267,03	8.515,04	8.770,48	9.033,60	9.304,61
	III	4.594,05	4.731,89	4.873,83	5.020,06	5.170,66	5.325,77	5.485,54	5.650,11	5.819,61	5.994,20	6.174,03	6.359,25	6.550,04	6.746,52	6.948,93	7.157,40
	II	3.560,40	3.667,21	3.777,23	3.890,53	4.007,26	4.127,47	4.251,30	4.378,84	4.510,22	4.645,50	4.784,87	4.928,42	5.076,28	5.228,57	5.385,40	5.546,99
	I	3.330,69	3.430,60	3.533,54	3.639,54	3.748,71	3.861,18	3.977,03	4.096,33	4.219,24	4.345,79	4.476,16	4.610,46	4.748,76	4.891,24	5.037,97	5.189,12

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

CARGOS	NÍVEL	REFERÊNCIAS															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
PROFESSOR DE PRÁTICAS E ATIVIDADES CULTURAIS	III	3.560,40	3.667,21	3.777,23	3.890,53	4.007,26	4.127,47	4.251,30	4.378,84	4.510,22	4.645,50	4.784,87	4.928,42	5.076,28	5.228,57	5.385,40	5.546,99
	II	3.330,69	3.430,60	3.533,54	3.639,54	3.748,71	3.861,18	3.977,03	4.096,33	4.219,24	4.345,79	4.476,16	4.610,46	4.748,76	4.891,24	5.037,97	5.189,12
	I	2.067,32	2.129,34	2.193,22	2.259,02	2.326,79	2.396,60	2.468,50	2.542,54	2.618,83	2.697,39	2.778,31	2.861,66	2.947,52	3.035,94	3.127,02	3.220,82

TABELA DE SUBSÍDIO DO QUADRO DE ADMINISTRATIVO DA FAMES

40HS

ABRIL/18

CARGOS	CLASSE	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
PROFI-SSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	IV	5.902,21	6.079,28	6.261,65	6.449,50	6.642,99	6.842,27	7.047,55	7.258,98	7.476,74	7.701,05	7.932,08	8.170,04	8.415,14	8.667,59	8.927,63
	III	5.621,15	5.789,78	5.963,48	6.142,38	6.326,66	6.516,46	6.711,96	6.913,32	7.120,71	7.334,32	7.554,36	7.780,99	8.014,42	8.254,85	8.502,50
	II	5.110,13	5.263,44	5.421,35	5.583,98	5.751,51	5.924,06	6.101,77	6.339,69	6.473,37	6.667,57	6.867,60	7.073,63	7.285,83	7.504,41	7.729,54
	I	4.443,60	4.576,91	4.714,22	4.855,64	5.001,31	5.151,35	5.305,89	5.465,06	5.629,01	5.797,89	5.971,82	6.150,97	6.335,51	6.525,57	6.721,34
CARGOS	CLASSE	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	IV	5.902,21	6.079,28	6.261,65	6.449,50	6.642,99	6.842,27	7.047,55	7.258,98	7.476,74	7.701,05	7.932,08	8.170,04	8.415,14	8.667,59	8.927,63
	III	5.621,15	5.789,78	5.963,48	6.142,38	6.326,66	6.516,46	6.711,96	6.913,32	7.120,71	7.334,32	7.554,36	7.780,99	8.014,42	8.254,85	8.502,50
	II	5.110,13	5.263,44	5.421,35	5.583,98	5.751,51	5.924,06	6.101,77	6.339,69	6.473,37	6.667,57	6.867,60	7.073,63	7.285,83	7.504,41	7.729,54
	I	4.443,60	4.576,91	4.714,22	4.855,64	5.001,31	5.151,35	5.305,89	5.465,06	5.629,01	5.797,89	5.971,82	6.150,97	6.335,51	6.525,57	6.721,34
CARGOS	CLASSE	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
TÉCNICO ADMINIS-TRATIVO	III	2.887,08	2.973,71	3.062,90	3.154,79	3.249,44	3.346,92	3.447,33	3.550,74	3.657,28	3.766,99	3.879,99	3.996,41	4.116,29	4.239,78	4.366,98
	II	2.624,62	2.703,36	2.784,46	2.867,99	2.954,04	3.042,65	3.133,94	3.227,95	3.324,78	3.424,54	3.527,28	3.633,09	3.742,08	3.854,34	3.969,97
	I	2.282,28	2.350,75	2.421,27	2.493,91	2.568,73	2.645,79	2.725,16	2.806,92	2.891,12	2.977,86	3.067,20	3.159,21	3.253,98	3.351,60	3.452,16
CARGOS	CLASSE	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO	III	2.309,66	2.378,95	2.450,32	2.523,84	2.599,55	2.677,54	2.757,86	2.840,61	2.925,81	3.013,59	3.104,00	3.197,12	3.293,03	3.391,82	3.493,58
	II	2.099,70	2.162,70	2.227,58	2.294,40	2.363,22	2.434,13	2.507,15	2.582,37	2.659,83	2.739,63	2.821,82	2.906,47	2.993,68	3.083,48	3.175,98
	I	1.825,82	1.880,60	1.937,02	1.995,13	2.054,99	2.116,63	2.180,13	2.245,53	2.312,91	2.382,28	2.453,76	2.527,37	2.603,19	2.681,28	2.761,72
CARGOS	CLASSE	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
AUXILIAR DE APOIO ADMINIS-TRATIVO	III	1.660,07	1.709,87	1.761,18	1.814,01	1.868,43	1.924,48	1.982,21	2.041,68	2.102,93	2.166,01	2.231,00	2.297,93	2.366,87	2.437,87	2.511,01
	II	1.509,15	1.554,43	1.601,06	1.649,10	1.698,56	1.749,53	1.802,01	1.856,07	1.911,76	1.969,12	2.028,18	2.089,03	2.151,69	2.216,25	2.282,74
	I	1.312,31	1.351,68	1.392,24	1.434,00	1.477,01	1.521,32	1.566,97	1.613,98	1.662,40	1.712,27	1.763,63	1.816,54	1.871,04	1.927,18	1.984,99
CARGOS	CLASSE	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	1.403,12	1.445,22	1.488,57	1.533,23	1.579,23	1.626,61	1.675,40	1.725,66	1.777,44	1.830,76	1.885,67	1.942,25	2.000,51	2.060,54	2.122,34
	II	1.275,56	1.313,83	1.353,25	1.393,84	1.435,67	1.478,74	1.523,09	1.568,78	1.615,86	1.664,32	1.714,25	1.765,68	1.818,65	1.873,21	1.929,41
	I	1.109,19	1.142,46	1.176,74	1.212,05	1.248,40	1.285,86	1.324,43	1.364,16	1.405,08	1.447,24	1.490,65	1.535,37	1.581,44	1.628,88	1.677,75

TABELAS DE VENCIMENTOS - ADMINISTRATIVO

CARGOS ADMINISTRATIVOS

ABRIL/18

CLASSE	PADRÕES							
	CH	1	2	3	4	5	6	7
A - NÍVEL SUPERIOR	30H	547,81	580,68	615,56	652,47	691,62	733,14	777,16
SECRETÁRIA A/ BIBLIOTECÁRIA	40H	730,80	774,73	820,77	870,46	922,32	977,75	1.036,79
B - TÉCNICO ADMINISTR.	30H	494,05	523,72	555,14	588,42	623,74	661,20	700,85
CAIXA OFIC. ADMINISTRATIVO	40H	658,79	698,38	740,15	784,81	832,35	882,00	934,57
C - AUX.APOIO ADMINIST.	30H	399,12	423,08	448,47	469,98	503,92	534,15	566,20
AUX. ADMINISTRATIVO	40H	532,81	564,48	598,32	634,32	672,47	712,80	755,27
D - TELEFONISTA	30H	316,04	335,00	355,09	376,40	399,01	422,97	448,35
MOTORISTA	40H	421,90	447,11	473,94	502,55	532,07	564,48	598,32
E- AUX. SERVIÇOS GERAIS	30H	250,20	265,26	281,17	298,05	315,92	334,92	355,05
VIGIA/SERVENTE/ PORTEIRO/OFICIE-BOY	40H	334,07	354,24	375,14	397,43	421,90	447,11	473,77

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

EFETIVOS - GRUPO MAGISTÉRIO

40hs ABRIL/18

NOMENCLATURA	REF.	VENCIMENTO
PROFESSOR TITULAR	M-I	2.153,56
PROFESSOR ADJUNTO	M-II	1.832,15
PROFESSOR ASSISTENTE	M-III	1.575,00
PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO	M-IV	1.478,59
PROFESSOR DE PRÁTICAS E ATIVIDADES CULTURAIS	M-V	1.350,00

Protocolo 392187

CARGOS COMISSIONADOS

40hs		ABRIL/18
CARGO	REF.	VENCIMENTO
AGENTE DE SERVICO	FAM-07	669,02
ASSESSOR ACADEMICO	FAM-02	3616,07
ASSESSOR DE COMUNICACAO	FAM-02	3616,07
ASSESSOR ESPECIAL	FAM-02	3616,07
ASSESSOR JURIDICO	FAM-02	3616,07
ASSISTENTE TECNICO	FAM-05	1133,49
CHEFE DE GABINETE	FAM-04	1474,38
CHEFE DE NUCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	FAM-04	1474,38
COORDENADOR	FAM-03	1917,53
DIRETOR GERAL	QCE-01	9331,69
MOTORISTA DE GABINETE III	FAM-07	669,02
SECRETARIA	FAM-06	871,44
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR ACADEMICO	FAM-04	1474,38
SUPERVISOR	FAM-06	871,44

FUNÇÃO GRATIFICADA

40HS		ABRIL/18
CARGO	REFERÊNCIA	VALOR
COORDENADOR	FG-01	642,84
CHEFE DE ÁREA	FG-02	482,14

FAPES - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESPÍRITO SANTO

CARGOS COMISSIONADOS

40HS ABRIL/18

CARGO	REF.	VENCIMENTO
Diretor Presidente	QCE-01	9.331,69
Diretor Técnico-Cientifico e de Inovação	QCE-02	7.896,04
Diretor Administrativo-Financeiro	QCE-02	7.896,04
Gerente	QCE-03	5.742,58
Assessor Especial Nível IV	QCE-03	5.742,58
Assessor Jurídico	QCE-04	4.306,93
Assessor Especial Nível I	QCE-04	4.306,93
Chefe de Núcleo	QCE-04	4.306,93
Subgerente	QCE-05	2.871,30
Chefe de Gabinete	QCE-05	2.871,30
Assessor Especial Nível II	QCE-05	2.871,30
Assessor Adjunto	QC-01	1.917,53
Assessor Técnico	QC-02	1.474,38
Supervisor Técnico	QC-03	1.133,49
Motorista de Gabinete IV	QC-04	871,44

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

IASES - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO

TABELA DE SUBSÍDIO DOS SERVIDORES EFETIVOS

40HS ABRIL/18

CARGOS	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Analista de Suporte Socioeducativo	IV	5.902,21	6.079,28	6.261,65	6.449,50	6.642,99	6.842,27	7.047,55	7.258,98	7.476,74	7.701,05	7.932,08	8.170,04	8.415,14	8.667,59	8.927,63
	III	5.621,15	5.789,78	5.963,48	6.142,38	6.326,66	6.516,46	6.711,96	6.913,32	7.120,71	7.334,32	7.554,36	7.780,99	8.014,42	8.254,85	8.502,50
	II	5.110,13	5.263,44	5.421,35	5.583,98	5.751,51	5.924,06	6.101,77	6.284,83	6.473,37	6.667,57	6.867,60	7.073,63	7.285,83	7.504,41	7.729,54
	I	4.443,60	4.576,91	4.714,22	4.855,64	5.001,31	5.151,35	5.305,89	5.465,06	5.629,01	5.797,89	5.971,82	6.150,97	6.335,51	6.525,57	6.721,34

40HS ABRIL/18

CARGOS	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Pedagogo Socioeducativo	IV	5.902,21	6.079,28	6.261,65	6.449,50	6.642,99	6.842,27	7.047,55	7.258,98	7.476,74	7.701,05	7.932,08	8.170,04	8.415,14	8.667,59	8.927,63
	III	5.621,15	5.789,78	5.963,48	6.142,38	6.326,66	6.516,46	6.711,96	6.913,32	7.120,71	7.334,32	7.554,36	7.780,99	8.014,42	8.254,85	8.502,50
	II	5.110,13	5.263,44	5.421,35	5.583,98	5.751,51	5.924,06	6.101,77	6.284,83	6.473,37	6.667,57	6.867,60	7.073,63	7.285,83	7.504,41	7.729,54
	I	4.443,60	4.576,91	4.714,22	4.855,64	5.001,31	5.151,35	5.305,89	5.465,06	5.629,01	5.797,89	5.971,82	6.150,97	6.335,51	6.525,57	6.721,34

40HS ABRIL/18

CARGOS	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Assistente Social Socioeducativo	IV	5.902,21	6.079,28	6.261,65	6.449,50	6.642,99	6.842,27	7.047,55	7.258,98	7.476,74	7.701,05	7.932,08	8.170,04	8.415,14	8.667,59	8.927,63
	III	5.621,15	5.789,78	5.963,48	6.142,38	6.326,66	6.516,46	6.711,96	6.913,32	7.120,71	7.334,32	7.554,36	7.780,99	8.014,42	8.254,85	8.502,50
	II	5.110,13	5.263,44	5.421,35	5.583,98	5.751,51	5.924,06	6.101,77	6.284,83	6.473,37	6.667,57	6.867,60	7.073,63	7.285,83	7.504,41	7.729,54
	I	4.443,60	4.576,91	4.714,22	4.855,64	5.001,31	5.151,35	5.305,89	5.465,06	5.629,01	5.797,89	5.971,82	6.150,97	6.335,51	6.525,57	6.721,34

40HS ABRIL/18

CARGOS	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Psicólogo Socioeducativo	IV	5.902,21	6.079,28	6.261,65	6.449,50	6.642,99	6.842,27	7.047,55	7.258,98	7.476,74	7.701,05	7.932,08	8.170,04	8.415,14	8.667,59	8.927,63
	III	5.621,15	5.789,78	5.963,48	6.142,38	6.326,66	6.516,46	6.711,96	6.913,32	7.120,71	7.334,32	7.554,36	7.780,99	8.014,42	8.254,85	8.502,50
	II	5.110,13	5.263,44	5.421,35	5.583,98	5.751,51	5.924,06	6.101,77	6.284,83	6.473,37	6.667,57	6.867,60	7.073,63	7.285,83	7.504,41	7.729,54
	I	4.443,60	4.576,91	4.714,22	4.855,64	5.001,31	5.151,35	5.305,89	5.465,06	5.629,01	5.797,89	5.971,82	6.150,97	6.335,51	6.525,57	6.721,34

40HS ABRIL/18

CARGOS	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Nutricionista Socioeducativo	IV	5.902,21	6.079,28	6.261,65	6.449,50	6.642,99	6.842,27	7.047,55	7.258,98	7.476,74	7.701,05	7.932,08	8.170,04	8.415,14	8.667,59	8.927,63
	III	5.621,15	5.789,78	5.963,48	6.142,38	6.326,66	6.516,46	6.711,96	6.913,32	7.120,71	7.334,32	7.554,36	7.780,99	8.014,42	8.254,85	8.502,50
	II	5.110,13	5.263,44	5.421,35	5.583,98	5.751,51	5.924,06	6.101,77	6.284,83	6.473,37	6.667,57	6.867,60	7.073,63	7.285,83	7.504,41	7.729,54
	I	4.443,60	4.576,91	4.714,22	4.855,64	5.001,31	5.151,35	5.305,89	5.465,06	5.629,01	5.797,89	5.971,82	6.150,97	6.335,51	6.525,57	6.721,34

40HS ABRIL/18

CARGOS	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Terapeuta Ocupacional Socioeducativo	IV	5.902,21	6.079,28	6.261,65	6.449,50	6.642,99	6.842,27	7.047,55	7.258,98	7.476,74	7.701,05	7.932,08	8.170,04	8.415,14	8.667,59	8.927,63
	III	5.621,15	5.789,78	5.963,48	6.142,38	6.326,66	6.516,46	6.711,96	6.913,32	7.120,71	7.334,32	7.554,36	7.780,99	8.014,42	8.254,85	8.502,50
	II	5.110,13	5.263,44	5.421,35	5.583,98	5.751,51	5.924,06	6.101,77	6.284,83	6.473,37	6.667,57	6.867,60	7.073,63	7.285,83	7.504,41	7.729,54
	I	4.443,60	4.576,91	4.714,22	4.855,64	5.001,31	5.151,35	5.305,89	5.465,06	5.629,01	5.797,89	5.971,82	6.150,97	6.335,51	6.525,57	6.721,34

40HS ABRIL/18

CARGOS	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Agente Socioeducativo	III	3.121,50	3.215,15	3.311,60	3.410,95	3.513,28	3.618,68	3.727,24	3.839,05	3.954,23	4.072,85	4.195,04	4.320,89	4.450,51	4.584,03	4.721,56
	II	2.837,73	2.922,85	3.010,55	3.100,86	3.193,89	3.289,71	3.388,39	3.490,04	3.594,75	3.702,59	3.813,66	3.928,08	4.045,92	4.167,30	4.292,33
	I	2.467,59	2.541,62	2.617,86	2.696,40	2.777,29	2.860,61	2.946,44	3.034,83	3.125,87	3.219,65	3.316,23	3.415,71	3.518,19	3.623,74	3.732,45

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

40HS ABRIL/18

CARGOS	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Técnico em Enfermagem Socioeducativo	III	2.887,08	2.973,71	3.062,90	3.154,79	3.249,44	3.346,92	3.447,33	3.550,74	3.657,28	3.766,99	3.879,99	3.996,41	4.116,29	4.239,78	4.366,98
	II	2.624,62	2.703,36	2.784,46	2.867,99	2.954,04	3.042,65	3.133,94	3.227,95	3.324,78	3.424,54	3.527,28	3.633,09	3.742,08	3.854,34	3.969,97
	I	2.282,28	2.350,75	2.421,27	2.493,91	2.568,73	2.645,79	2.725,16	2.806,92	2.891,12	2.977,86	3.067,20	3.159,21	3.253,98	3.351,60	3.452,16

40HS ABRIL/18

CARGOS	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Técnico Socioeducativo	III	2.887,08	2.973,71	3.062,90	3.154,79	3.249,44	3.346,92	3.447,33	3.550,74	3.657,28	3.766,99	3.879,99	3.996,41	4.116,29	4.239,78	4.366,98
	II	2.624,62	2.703,36	2.784,46	2.867,99	2.954,04	3.042,65	3.133,94	3.227,95	3.324,78	3.424,54	3.527,28	3.633,09	3.742,08	3.854,34	3.969,97
	I	2.282,28	2.350,75	2.421,27	2.493,91	2.568,73	2.645,79	2.725,16	2.806,92	2.891,12	2.977,86	3.067,20	3.159,21	3.253,98	3.351,60	3.452,16

40HS ABRIL/18

CARGOS	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Assistente de Suporte Socioeducativo	III	2.309,66	2.378,95	2.450,32	2.523,84	2.599,55	2.677,54	2.757,86	2.840,61	2.925,81	3.013,59	3.104,00	3.197,12	3.293,03	3.391,82	3.493,58
	II	2.099,70	2.162,70	2.227,58	2.294,40	2.363,22	2.434,13	2.507,15	2.582,37	2.659,83	2.739,63	2.821,82	2.906,47	2.993,68	3.083,48	3.175,98
	I	1.825,82	1.880,60	1.937,02	1.995,13	2.054,99	2.116,63	2.180,13	2.245,53	2.312,91	2.382,28	2.453,76	2.527,37	2.603,19	2.681,28	2.761,72

40HS ABRIL/18

CARGOS	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Assistente de Alunos	III	3.121,50	3.215,15	3.311,60	3.410,95	3.513,28	3.618,68	3.727,24	3.839,05	3.954,23	4.072,85	4.195,04	4.320,89	4.450,51	4.584,03	4.721,56
	II	2.837,73	2.922,85	3.010,55	3.100,86	3.193,89	3.289,71	3.388,39	3.490,04	3.594,75	3.702,59	3.813,66	3.928,08	4.045,92	4.167,30	4.292,33
	I	2.467,59	2.541,62	2.617,86	2.696,40	2.777,29	2.860,61	2.946,44	3.034,83	3.125,87	3.219,65	3.316,23	3.415,71	3.518,19	3.623,74	3.732,45

40HS ABRIL/18

CARGOS	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Tesoureiro	III	2.309,66	2.378,95	2.450,32	2.523,84	2.599,55	2.677,54	2.757,86	2.840,61	2.925,81	3.013,59	3.104,00	3.197,12	3.293,03	3.391,82	3.493,58
	II	2.099,70	2.162,70	2.227,58	2.294,40	2.363,22	2.434,13	2.507,15	2.582,37	2.659,83	2.739,63	2.821,82	2.906,47	2.993,68	3.083,48	3.175,98
	I	1.825,82	1.880,60	1.937,02	1.995,13	2.054,99	2.116,63	2.180,13	2.245,53	2.312,91	2.382,28	2.453,76	2.527,37	2.603,19	2.681,28	2.761,72

40HS ABRIL/18

CARGOS	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Agente de Compras, Aux. Administrativo, Aux. de Almoxarife, Aux. de Enferrmagem, Recepcionista e Telefonista	III	1.660,07	1.709,87	1.761,18	1.814,01	1.868,43	1.924,48	1.982,21	2.041,68	2.102,93	2.166,01	2.231,00	2.297,93	2.366,87	2.437,87	2.511,01
	II	1.509,15	1.554,43	1.601,06	1.649,10	1.698,56	1.749,53	1.802,01	1.856,07	1.911,76	1.969,12	2.028,18	2.089,03	2.151,69	2.216,25	2.282,74
	I	1.312,31	1.351,68	1.392,24	1.433,89	1.477,01	1.521,32	1.566,97	1.613,98	1.662,40	1.712,27	1.763,63	1.816,54	1.871,04	1.927,18	1.984,99

40HS ABRIL/18

CARGOS	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Artífice, Aux. de Serviços, Motorista, Vigia	III	1.403,12	1.445,22	1.488,57	1.533,23	1.579,23	1.626,61	1.675,40	1.725,66	1.777,44	1.830,76	1.885,67	1.942,25	2.000,51	2.060,54	2.122,34
	II	1.275,56	1.313,83	1.353,25	1.393,84	1.435,67	1.478,74	1.523,09	1.568,78	1.615,86	1.664,32	1.714,25	1.765,68	1.818,65	1.873,21	1.929,41
	I	1.109,19	1.142,46	1.176,74	1.212,05	1.248,40	1.285,86	1.324,43	1.364,16	1.405,08	1.447,24	1.490,65	1.535,37	1.581,44	1.628,88	1.677,75

TABELA DE VENCIMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS

40HS ABRIL/18

CARGOS	PADRÃO														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Técnico de Nível Superior	2.228,86	2.273,43	2.318,88	2.365,26	2.412,56	2.460,80	2.510,01	2.560,24	2.611,46	2.663,67	2.716,95	2.771,28	2.826,71	2.883,25	2.940,90
Agente Socioeducativo	965,84	985,15	1.004,85	1.024,97	1.045,44	1.066,36	1.087,68	1.109,44	1.131,63	1.154,27	1.177,33	1.200,87	1.224,91	1.249,38	1.274,37
Assistente de Suporte Socioeducativo	817,25	833,60	850,25	867,25	884,61	902,29	920,33	938,74	957,51	976,70	996,22	1.016,15	1.036,46	1.057,19	1.078,33

TABELA DE VENCIMENTO QUADRO SUPLEMENTAR - VENCIMENTO

40HS ABRIL/18

CARGOS	REFERÊNCIAS														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Assistente de Alunos	817,25	833,60	850,25	867,25	884,61	902,29	920,33	938,74	957,51	976,70	996,22	1.016,15	1.036,46	1.057,19	1.078,33
Tesoureiro	817,25	833,60	850,25	867,25	884,61	902,29	920,33	938,74	957,51	976,70	996,22	1.016,15	1.036,46	1.057,19	1.078,33
Agente de Compras	817,25	833,60	850,25	867,25	884,61	902,29	920,33	938,74	957,51	976,70	996,22	1.016,15	1.036,46	1.057,19	1.078,33
Auxiliar Administrativo, Almoxarife	713,22	727,49	742,04	756,88	772,02	787,48	803,20	819,28	835,64	852,39	869,44	886,80	904,54	922,62	941,09
Artífice, Motorista	713,22	727,49	742,04	756,88	772,02	787,48	803,20	819,28	835,64	852,39	869,44	886,80	904,54	922,62	941,09
Auxiliar de Almoxarife, Auxiliar de Enfermagem, Recepcionista, Telefonista	534,93	545,62	556,52	567,66	579,03	590,60	602,42	614,46	626,75	639,27	652,08	665,11	678,42	691,77	705,83
Auxiliar de Serviço, Vigia	475,49	484,98	494,70	504,59	514,69	524,98	535,48	546,20	557,11	568,24	579,62	591,22	603,03	615,08	627,38

CARGOS COMISSIONADOS

40HS ABRIL/18

CARGO	REF.	VENCIMENTO
DIRETOR PRESIDENTE	QCE-01	9.331,69
DIRETOR TÉCNICO	QCE-02	7.896,04
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	QCE-02	7.896,04
GERENTE	IASES - 01	4.469,96
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	IASES - 02	4.207,02
ASSESSOR JURÍDICO	IASES - 02	4.207,02
ASSESSOR ESPECIAL I	IASES - 02	4.207,02
CORREGEDOR	IASES - 02	4.207,02
ASSESSOR ESPECIAL II	IASES - 03	3.681,13
CHEFE DE NÚCLEO	IASES - 03	3.681,13
ASSESSOR ESPECIAL III	IASES - 04	3.418,21
SUBGERENTE	IASES - 04	3.418,21
COORDENADOR	IASES - 05	2.892,33
CHEFE DE GABINETE	IASES - 06	2.366,45
SECRETARIA SÊNIOR	IASES - 07	1.446,15
MOTORISTA DE DIRETOR	IASES - 08	1.183,23
SUPERVISÃO DE MANUTENÇÃO	IASES - 08	1.183,23

FUNÇÕES GRATIFICADAS

40HS ABRIL/18

CARGO	REF.	VALOR
SUBFG	SUBFG	1.314,69
FG IAS	FG	803,59
PRESIDENTE DE COMISSÃO	FG-PC	1.314,69
MEMBRO DE COMISSÃO PROCESSANTE	FG-MC	920,28

IDAF-INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO

Tabela de Subsídio de Servidores Efetivos

40HS ABRIL/ 2018

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Auxiliar em Desenvol-v i m e n t o Agropecuário I	III	1.403,12	1.445,22	1.488,57	1.533,23	1.579,23	1.626,61	1.675,40	1.725,66	1.777,44	1.830,75	1.885,67	1.942,25	2.000,51	2.060,54	2.122,34
	II	1.275,56	1.313,82	1.353,24	1.393,84	1.435,65	1.478,74	1.523,09	1.568,78	1.615,86	1.664,33	1.714,25	1.765,68	1.818,66	1.873,21	1.929,41
	I	1.109,19	1.142,46	1.176,74	1.212,05	1.248,40	1.285,84	1.324,43	1.364,17	1.405,08	1.447,24	1.490,65	1.535,38	1.581,44	1.628,88	1.677,75

40HS

ABRIL/ 2018

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Auxiliar em Desenvol-v i m e n t o Agropecuário II	III	1.660,07	1.709,87	1.761,17	1.814,01	1.868,42	1.924,48	1.982,21	2.041,68	2.102,92	2.166,01	2.231,00	2.297,93	2.366,88	2.437,87	2.511,01
	II	1.509,15	1.554,44	1.601,06	1.649,10	1.698,57	1.749,53	1.802,01	1.856,07	1.911,75	1.969,11	2.028,18	2.089,03	2.151,69	2.216,26	2.282,74
	I	1.312,31	1.351,68	1.392,24	1.434,01	1.477,01	1.521,33	1.566,97	1.613,97	1.662,40	1.712,27	1.763,63	1.816,54	1.871,05	1.927,17	1.984,99

40HS

ABRIL/ 2018

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Assistente de Suporte em Desenvol-v i m e n t o Agropecuário	III	2.309,66	2.378,95	2.450,32	2.523,84	2.599,55	2.677,53	2.757,86	2.840,60	2.925,81	3.013,58	3.104,00	3.197,12	3.293,03	3.391,82	3.493,58
	II	2.099,70	2.162,70	2.227,58	2.294,40	2.363,24	2.434,12	2.507,15	2.582,37	2.659,83	2.739,63	2.821,82	2.906,47	2.993,68	3.083,47	3.175,99
	I	1.825,82	1.880,60	1.937,02	1.995,12	2.054,98	2.116,63	2.180,13	2.245,53	2.312,90	2.382,29	2.453,76	2.527,36	2.603,19	2.681,28	2.761,72

40HS

ABRIL/ 2018

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Assistente em Desenvolvimento Agropecuário	III	2.309,66	2.378,95	2.450,32	2.523,84	2.599,55	2.677,53	2.757,86	2.840,60	2.925,81	3.013,58	3.104,00	3.197,12	3.293,03	3.391,82	3.493,58
	II	2.099,70	2.162,70	2.227,58	2.294,40	2.363,24	2.434,12	2.507,15	2.582,37	2.659,83	2.739,63	2.821,82	2.906,47	2.993,68	3.083,47	3.175,99
	I	1.825,82	1.880,60	1.937,02	1.995,12	2.054,98	2.116,63	2.180,13	2.245,53	2.312,90	2.382,29	2.453,76	2.527,36	2.603,19	2.681,28	2.761,72

40HS

ABRIL/ 2018

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Técnico de Suporte em Desenvolvimento Agropecuário	III	2.887,08	2.973,71	3.062,90	3.154,79	3.249,44	3.346,92	3.447,33	3.550,74	3.657,28	3.766,99	3.879,99	3.996,39	4.116,30	4.239,78	4.366,97
	II	2.624,62	2.703,36	2.784,46	2.867,99	2.954,04	3.042,65	3.133,94	3.227,95	3.324,78	3.424,54	3.527,28	3.633,09	3.742,08	3.854,35	3.969,99
	I	2.282,28	2.350,75	2.421,27	2.493,91	2.568,73	2.645,79	2.725,15	2.806,92	2.891,12	2.977,86	3.067,19	3.159,21	3.253,98	3.351,60	3.452,16

40HS

ABRIL/2018

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Técnico em Desenvolvimento Agropecuário	III	3.262,41	3.360,28	3.461,08	3.564,92	3.671,87	3.782,03	3.895,49	4.012,34	4.132,72	4.256,70	4.384,39	4.515,95	4.651,41	4.790,95	4.934,67
	II	2.965,82	3.054,80	3.146,44	3.240,84	3.338,07	3.438,20	3.541,35	3.647,58	3.757,02	3.869,72	3.985,81	4.105,38	4.228,55	4.355,41	4.486,07
	I	2.578,98	2.656,34	2.736,04	2.818,12	2.902,66	2.989,74	3.079,43	3.171,81	3.266,97	3.364,98	3.465,92	3.569,91	3.677,01	3.787,32	3.900,93

40HS

ABRIL/2018

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Tecnólogo em Saneamento Ambiental	IV	5.762,77	5.935,65	6.113,71	6.297,13	6.486,04	6.680,61	6.881,04	7.087,47	7.300,10	7.519,09	7.744,67	7.977,02	8.216,31	8.462,80	8.716,70
	III	5.488,35	5.653,00	5.822,59	5.997,26	6.177,19	6.362,50	6.553,37	6.749,98	6.952,47	7.161,05	7.375,88	7.597,15	7.825,07	8.059,83	8.301,62
	II	4.989,40	5.139,09	5.293,25	5.452,06	5.615,62	5.784,08	5.957,61	6.136,35	6.320,43	6.510,04	6.705,35	6.906,51	7.113,69	7.327,11	7.546,93
	I	4.338,61	4.468,77	4.602,83	4.740,92	4.883,15	5.029,64	5.180,53	5.335,95	5.496,03	5.660,91	5.830,73	6.005,65	6.185,82	6.371,40	6.562,54

40HS

ABRIL/ 2018

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Analista Jurídico	IV	6.951,25	7.159,79	7.374,58	7.595,83	7.823,70	8.058,41	8.300,16	8.549,17	8.805,64	9.069,82	9.341,91	9.622,16	9.910,82	10.208,14	10.514,40
	III	6.620,25	6.818,85	7.023,42	7.234,12	7.451,14	7.674,68	7.904,91	8.142,07	8.386,33	8.637,91	8.897,06	9.163,96	9.438,88	9.722,04	10.013,71
	II	6.018,40	6.198,96	6.384,92	6.576,47	6.773,76	6.976,98	7.186,28	7.401,88	7.623,93	7.852,66	8.088,22	8.330,88	8.580,80	8.838,23	9.103,37
	I	5.233,39	5.390,40	5.552,11	5.718,67	5.890,24	6.066,93	6.248,95	6.436,42	6.629,51	6.828,38	7.033,24	7.244,24	7.461,57	7.685,41	7.915,98

40HS

ABRIL/ 2018

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Analista de Suporte em Desenvolvimento Agropecuário	IV	6.951,25	7.159,79	7.374,58	7.595,83	7.823,70	8.058,41	8.300,16	8.549,17	8.805,64	9.069,82	9.341,91	9.622,16	9.910,82	10.208,14	10.514,40
	III	6.620,25	6.818,85	7.023,42	7.234,12	7.451,14	7.674,68	7.904,91	8.142,07	8.386,33	8.637,91	8.897,06	9.163,96	9.438,88	9.722,04	10.013,71
	II	6.018,40	6.198,96	6.384,92	6.576,47	6.773,76	6.976,98	7.186,28	7.401,88	7.623,93	7.852,66	8.088,22	8.330,88	8.580,80	8.838,23	9.103,37
	I	5.233,39	5.390,40	5.552,11	5.718,67	5.890,24	6.066,93	6.248,95	6.436,42	6.629,51	6.828,38	7.033,24	7.244,24	7.461,57	7.685,41	7.915,98

40HS ABRIL/ 2018

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Agente em Desenvolvimento Agropecuário	IV	6.951,25	7.159,79	7.374,58	7.595,83	7.823,70	8.058,41	8.300,16	8.549,17	8.805,64	9.069,82	9.341,91	9.622,16	9.910,82	10.208,14	10.514,40
	III	6.620,25	6.818,85	7.023,42	7.234,12	7.451,14	7.674,68	7.904,91	8.142,07	8.386,33	8.637,91	8.897,06	9.163,96	9.438,88	9.722,04	10.013,71
	II	6.018,40	6.198,96	6.384,92	6.576,47	6.773,76	6.976,98	7.186,28	7.401,88	7.623,93	7.852,66	8.088,22	8.330,88	8.580,80	8.838,23	9.103,37
	I	5.233,39	5.390,40	5.552,11	5.718,67	5.890,24	6.066,93	6.248,95	6.436,42	6.629,51	6.828,38	7.033,24	7.244,24	7.461,57	7.685,41	7.915,98

Tabela de Vencimento de Servidores Efetivos

Auxiliar em Desenvolvimento Agropecuário I

Referência	Vencimento
A 1	512,64
A 2	522,89
A 3	533,36
A 4	544,02
A 5	554,89
A 6	565,98
A 7	577,33
A 8	588,86
A 9	600,63
A 10	612,64
A 11	624,89
A 12	637,39
A 13	650,12
A 14	663,14
A 15	676,40
A 16	689,93
A 17	703,75
A 18	717,81
A 19	732,17
A 20	746,81
A 21	761,72
A 22	776,96
A 23	792,53
A 24	808,36
A 25	824,53
A 26	841,03
A 27	857,85
A 28	875,01
A 29	892,49
A 30	910,36
A 31	928,56
A 32	947,14
A 33	966,09
A 34	985,40
A 35	1.005,10
A 36	1.025,22
A 37	1.045,71
A 38	1.066,62
A 39	1.087,97
A 40	1.109,72

Auxiliar em Desenvolvimento Agropecuário II

Referência	Vencimento
B 1	772,66
B 2	788,12
B 3	803,90
B 4	819,97
B 5	836,36
B 6	853,07
B 7	870,16
B 8	887,55
B 9	905,29
B 10	923,41
B 11	941,88
B 12	960,71
B 13	979,93
B 14	999,53
B 15	1.019,52
B 16	1.039,89
B 17	1.060,70
B 18	1.081,91
B 19	1.103,53
B 20	1.125,62
B 21	1.148,14
B 22	1.171,12
B 23	1.194,53
B 24	1.218,41
B 25	1.242,78
B 26	1.267,65
B 27	1.293,00
B 28	1.318,85
B 29	1.345,21
B 30	1.372,14
B 31	1.399,58
B 32	1.427,57
B 33	1.456,12
B 34	1.485,24
B 35	1.514,93
B 36	1.545,23
B 37	1.576,16
B 38	1.607,67
B 39	1.639,83
B 40	1.672,62

Assistente de Suporte em Desenvolvimento Agropecuário

Referência	Vencimento
C 1	1.120,37
C 2	1.142,78
C 3	1.166,06
C 4	1.188,96
C 5	1.212,73
C 6	1.236,98
C 7	1.261,72
C 8	1.286,93
C 9	1.312,69
C 10	1.338,93
C 11	1.365,71
C 12	1.393,02
C 13	1.420,90
C 14	1.449,32
C 15	1.478,32
C 16	1.507,85
C 17	1.538,03
C 18	1.568,77
C 19	1.600,14
C 20	1.632,16
C 21	1.664,76
C 22	1.698,09
C 23	1.732,05
C 24	1.766,68
C 25	1.802,03
C 26	1.838,08
C 27	1.874,84
C 28	1.912,32
C 29	1.950,57
C 30	1.989,59
C 31	2.029,39
C 32	2.069,96
C 33	2.111,35
C 34	2.153,58
C 35	2.196,65
C 36	2.240,61
C 37	2.285,42
C 38	2.331,13
C 39	2.377,76
C 40	2.425,30

Técnico de Suporte em Desenvolvimento Agropecuário

Referência	Vencimento
D 1	1.352,16
D 2	1.379,22
D 3	1.406,79
D 4	1.434,94
D 5	1.463,63
D 6	1.492,88
D 7	1.522,75
D 8	1.553,19
D 9	1.584,27
D 10	1.615,93
D 11	1.648,28
D 12	1.681,23
D 13	1.714,86
D 14	1.749,16
D 15	1.784,17
D 16	1.819,83
D 17	1.856,23
D 18	1.893,36
D 19	1.931,21
D 20	1.969,87
D 21	2.009,24
D 22	2.049,44
D 23	2.090,40
D 24	2.132,22
D 25	2.174,89
D 26	2.218,36
D 27	2.262,75
D 28	2.307,97
D 29	2.354,15
D 30	2.401,23
D 31	2.449,23
D 32	2.498,25
D 33	2.548,20
D 34	2.599,17
D 35	2.651,16
D 36	2.704,18
D 37	2.758,25
D 38	2.813,42
D 39	2.869,69
D 40	2.927,07

Técnico em Desenvolvimento Agropecuário

Referência	Vencimento
E 1	2.095,10
E 2	2.137,02
E 3	2.179,76
E 4	2.223,32
E 5	2.267,81
E 6	2.313,17
E 7	2.359,43
E 8	2.406,64
E 9	2.454,72
E 10	2.503,85
E 11	2.542,04
E 12	2.605,01
E 13	2.657,10
E 14	2.710,25
E 15	2.764,44
E 16	2.819,73
E 17	2.876,15
E 18	2.933,63
E 19	2.992,33
E 20	3.052,16
E 21	3.113,23
E 22	3.175,47
E 23	3.239,01
E 24	3.303,76
E 25	3.369,86
E 26	3.437,24
E 27	3.505,99
E 28	3.576,10
E 29	3.647,62
E 30	3.720,59
E 31	3.794,99
E 32	3.870,88
E 33	3.948,30
E 34	4.027,29
E 35	4.107,83
E 36	4.189,98
E 37	4.273,80
E 38	4.359,25
E 39	4.446,46
E 40	4.535,38

Analista Organizacional. Analista Jurídico. Analista em desenvolvimento Agropecuário

Referência	Vencimento
F 1	3.046,07
F 2	3.107,01
F 3	3.169,13
F 4	3.232,52
F 5	3.297,16
F 6	3.363,13
F 7	3.430,38
F 8	3.499,00
F 9	3.568,97
F 10	3.640,34
F 11	3.713,16
F 12	3.787,42
F 13	3.863,18
F 14	3.940,44
F 15	4.019,21
F 16	4.099,62
F 17	4.181,63
F 18	4.265,24
F 19	4.350,54
F 20	4.437,56
F 21	4.526,32
F 22	4.616,84
F 23	4.709,18
F 24	4.803,34
F 25	4.899,44
F 26	4.997,39
F 27	5.097,36
F 28	5.199,32
F 29	5.303,30
F 30	5.409,36
F 31	5.517,54
F 32	5.627,92
F 33	5.740,48
F 34	5.855,25
F 35	5.972,38
F 36	6.091,80
F 37	6.213,66
F 38	6.337,93
F 39	6.464,68
F 40	6.593,98

CARGOS COMISSIONADOS

40HS ABRIL/18

CARGO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
CHEFE DA ASSESSORIA JURIDICA	IC-01	6.026,78
GERENTE SETORIAL	IC-02	4.821,41
CHEFE DE GABINETE	IC-03	2.410,72
CHEFE DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	IC-03	2.410,72
CHEFE DE ASSESSORIA DE PROJETOS	IC-03	2.410,72
ASSESSOR TÉCNICO	IC-04	1.478,87
DIRETOR PRESIDENTE	QCE-01	9.331,69
DIRETOR TÉCNICO	QCE-02	7.896,04

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

FUNÇÃO GRATIFICADA

40HS ABRIL/18

CARGO	REFERÊNCIA	VALOR
CHEFE DE NÚCLEO DE PROJETOS ESPECIAIS	FG-1	1.446,43
CHEFE DE NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FG-1	1.446,43
GERENTE REGIONAL	FG-1	1.446,43
SECRETÁRIA DA DIRETORIA	FG-2	964,29
GERENTE LOCAL	FG-2	964,29
SUBGERENTE	FG-2	964,29

IEMA- INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CARGOS COMISSIONADOS

40HS ABRIL/18

CARGO	REF.	VENCIMENTO
DIRETOR PRESIDENTE	QCE-01	9.331,69
DIRETOR TECNICO	QCE-02	7.896,04
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	QCE-02	7.896,04
ASSESSOR ESPECIAL	IM-01	6.026,78
ASSESSOR DE COMUNICACAO	IM-02	4.821,41
ASSESSOR ESPECIAL II	IM-02	4.821,41
ASSESSOR JURIDICO	IM-02	4.821,41
ASSESSOR ESPECIAL	IM-04	3.214,27
ASSESSOR JURIDICO	IM-03	3.471,43
GERENTE	IM-03	3.471,43
ASSESSOR TECNICO III	IM-05	2.871,30
CHEFE DE GABINETE	IM-05	2.871,30
ASSESSOR TECNICO III	IM-13	2.221,94
ASSESSOR TECNICO I	IM-06	1.529,88
ASSESSOR TECNICO II	IM-07	1.019,92
ASSESSOR DE GABINETE	IM-07	1.019,92
MOTORISTA DE DIRETORIA	IM-08	866,91
MOTORISTA IM-08	IM-08	866,91
MOTORISTA	IM-11	764,94

FUNÇÃO GRATIFICADA

40HS ABRIL/18

CARGO	REF.	VALOR
Coordenador de Área	CAF	1.866,33
Função Gratificada Técnica	FGT	717,82
Função Gratificada Administrativa	FGA	717,82
Função Gratificada de Chefe de Equipe	FGT	717,82
Função Gratificada Especial	FGE	1.195,17
Função Gratificada Técnica I	FGT I	456,46
Função Gratificada Técnica Administrativa	FGTA	625,91

TABELAS DE SUBSÍDIO

40 HS ABRIL/18

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Assistente de Unidade de Conservação	III	2.309,66	2.378,95	2.450,32	2.523,84	2.599,55	2.677,53	2.757,86	2.840,60	2.925,81	3.013,58	3.104,00	3.197,12	3.293,03	3.391,82	3.493,58
	II	2.099,70	2.162,70	2.227,58	2.294,40	2.363,24	2.434,12	2.507,15	2.582,37	2.659,83	2.739,63	2.821,82	2.906,47	2.993,68	3.083,47	3.175,99
	I	1.825,82	1.880,60	1.937,02	1.995,12	2.054,98	2.116,63	2.180,13	2.245,53	2.312,90	2.382,29	2.453,76	2.527,36	2.603,19	2.681,28	2.761,72

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Guarda Ambiental	III	2.309,66	2.378,95	2.450,32	2.523,84	2.599,55	2.677,53	2.757,86	2.840,60	2.925,81	3.013,58	3.104,00	3.197,12	3.293,03	3.391,82	3.493,58
	II	2.099,70	2.162,70	2.227,58	2.294,40	2.363,24	2.434,12	2.507,15	2.582,37	2.659,83	2.739,63	2.821,82	2.906,47	2.993,68	3.083,47	3.175,99
	I	1.825,82	1.880,60	1.937,02	1.995,12	2.054,98	2.116,63	2.180,13	2.245,53	2.312,90	2.382,29	2.453,76	2.527,36	2.603,19	2.681,28	2.761,72

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Assistente de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos	III	2.309,66	2.378,95	2.450,32	2.523,84	2.599,55	2.677,53	2.757,86	2.840,60	2.925,81	3.013,58	3.104,00	3.197,12	3.293,03	3.391,82	3.493,58
	II	2.099,70	2.162,70	2.227,58	2.294,40	2.363,24	2.434,12	2.507,15	2.582,37	2.659,83	2.739,63	2.821,82	2.906,47	2.993,68	3.083,47	3.175,99
	I	1.825,82	1.880,60	1.937,02	1.995,12	2.054,98	2.116,63	2.180,13	2.245,53	2.312,90	2.382,29	2.453,76	2.527,36	2.603,19	2.681,28	2.761,72

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Técnico em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos	III	3.262,41	3.360,28	3.461,08	3.564,92	3.671,87	3.782,03	3.895,49	4.012,34	4.132,72	4.256,70	4.384,39	4.515,95	4.651,41	4.790,95	4.934,67
	II	2.965,82	3.054,80	3.146,44	3.240,84	3.338,07	3.438,20	3.541,35	3.647,58	3.757,02	3.869,72	3.985,81	4.105,38	4.228,55	4.355,41	4.486,07
	I	2.578,98	2.656,34	2.736,04	2.818,12	2.902,66	2.989,74	3.079,43	3.171,81	3.266,97	3.364,98	3.465,92	3.569,91	3.677,01	3.787,32	3.900,93

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Tecnólogo em Saneamento Ambiental	IV	5.902,22	6.079,27	6.261,65	6.449,50	6.642,98	6.842,27	7.047,55	7.258,98	7.476,75	7.701,05	7.932,08	8.170,04	8.415,14	8.667,59	8.927,63
	III	5.621,15	5.789,79	5.963,49	6.142,38	6.326,67	6.516,46	6.711,95	6.913,32	7.120,71	7.334,33	7.554,36	7.780,98	8.014,42	8.254,84	8.502,50
	II	5.110,13	5.263,44	5.421,35	5.583,98	5.751,51	5.924,06	6.101,77	6.284,83	6.473,37	6.667,57	6.867,60	7.073,63	7.285,83	7.504,41	7.729,54
	I	4.443,60	4.576,91	4.714,22	4.855,64	5.001,31	5.151,35	5.305,89	5.465,07	5.629,01	5.797,89	5.971,82	6.150,98	6.335,51	6.525,57	6.721,33

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Analista de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos	IV	6.951,25	7.159,79	7.374,58	7.595,83	7.823,70	8.058,41	8.300,16	8.549,17	8.805,64	9.069,82	9.341,91	9.622,16	9.910,82	10.208,14	10.514,40
	III	6.620,25	6.818,85	7.023,42	7.234,12	7.451,14	7.674,68	7.904,91	8.142,07	8.386,33	8.637,91	8.897,06	9.163,96	9.438,88	9.722,04	10.013,71
	II	6.018,40	6.198,96	6.384,92	6.576,47	6.773,76	6.976,98	7.186,28	7.401,88	7.623,93	7.852,66	8.088,22	8.330,88	8.580,80	8.838,23	9.103,37
	I	5.233,39	5.390,40	5.552,11	5.718,67	5.890,24	6.066,93	6.248,95	6.436,42	6.629,51	6.828,38	7.033,24	7.244,24	7.461,57	7.685,41	7.915,98

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Advogado	IV	6.951,25	7.159,79	7.374,58	7.595,83	7.823,70	8.058,41	8.300,16	8.549,17	8.805,64	9.069,82	9.341,91	9.622,16	9.910,82	10.208,14	10.514,40
	III	6.620,25	6.818,85	7.023,42	7.234,12	7.451,14	7.674,68	7.904,91	8.142,07	8.386,33	8.637,91	8.897,06	9.163,96	9.438,88	9.722,04	10.013,71
	II	6.018,40	6.198,96	6.384,92	6.576,47	6.773,76	6.976,98	7.186,28	7.401,88	7.623,93	7.852,66	8.088,22	8.330,88	8.580,80	8.838,23	9.103,37
	I	5.233,39	5.390,40	5.552,11	5.718,67	5.890,24	6.066,93	6.248,95	6.436,42	6.629,51	6.828,38	7.033,24	7.244,24	7.461,57	7.685,41	7.915,98

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos	IV	6.951,25	7.159,79	7.374,58	7.595,83	7.823,70	8.058,41	8.300,16	8.549,17	8.805,64	9.069,82	9.341,91	9.622,16	9.910,82	10.208,14	10.514,40
	III	6.620,25	6.818,85	7.023,42	7.234,12	7.451,14	7.674,68	7.904,91	8.142,07	8.386,33	8.637,91	8.897,06	9.163,96	9.438,88	9.722,04	10.013,71
	II	6.018,40	6.198,96	6.384,92	6.576,47	6.773,76	6.976,98	7.186,28	7.401,88	7.623,93	7.852,66	8.088,22	8.330,88	8.580,80	8.838,23	9.103,37
	I	5.233,39	5.390,40	5.552,11	5.718,67	5.890,24	6.066,93	6.248,95	6.436,42	6.629,51	6.828,38	7.033,24	7.244,24	7.461,57	7.685,41	7.915,98

IJSN - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

TABELA DE VENCIMENTOS - EXTINTO NA VACÂNCIA

40HS ABRIL/18

AGENTE DE SERVIÇO
NÍVEIS

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

1	2	3	4	5	6
475,49	489,76	504,45	519,57	535,19	551,23

TABELA DE VENCIMENTO

40HS ABRIL/18

ASSISTENTE TÉCNICO																	
NÍVEIS																	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
846,97	872,37	898,54	925,49	953,24	981,87	1.011,32	1.041,65	1.072,90	1.105,09	1.138,23	1.172,39	1.207,55	1.243,80	1.281,12	1.319,54	1.359,11	1.399,88

40HS ABRIL/18

TÉCNICO DE PLANEJAMENTO																	
NÍVEIS																	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
2.674,61	2.754,82	2.837,49	2.922,62	3.010,31	3.100,59	3.193,62	3.289,40	3.388,11	3.489,74	3.594,45	3.702,27	3.813,35	3.927,75	4.045,57	4.166,93	4.290,58	4.420,71

TABELA DE SUBSÍDIO

40HS ABRIL/18

CARGO	CLASSES	PADRÕES														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
ESPECIALISTA EM ESTUDOS E PESQUISAS GOVERNAMENTAIS	I	6.620,25	6.818,85	7.023,42	7.234,12	7.451,14	7.674,68	7.904,91	8.142,07	8.386,33	8.637,91	8.897,06	9.163,96	9.438,88	9.722,04	10.013,71
	II	6.951,25	7.159,79	7.374,58	7.595,83	7.823,70	8.058,41	8.300,16	8.549,17	8.805,64	9.069,82	9.341,91	9.622,16	9.910,82	10.208,14	10.514,40

40HS ABRIL/18

CARGO	CLASSES	PADRÕES														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
TÉCNICO DE PLANEJAMENTO	I	5.233,39	5.390,40	5.552,11	5.718,67	5.890,24	6.066,93	6.248,95	6.436,42	6.629,51	6.828,38	7.033,24	7.244,24	7.461,57	7.685,41	7.915,98
	II	6.018,40	6.198,96	6.384,92	6.576,47	6.773,76	6.976,98	7.186,28	7.401,88	7.623,93	7.852,66	8.088,22	8.330,88	8.580,80	8.838,23	9.103,37
	III	6.620,25	6.818,85	7.023,42	7.234,12	7.451,14	7.674,68	7.904,91	8.142,07	8.386,33	8.637,91	8.897,06	9.163,96	9.438,88	9.722,04	10.013,71
	IV	6.951,25	7.159,79	7.374,58	7.595,83	7.823,70	8.058,41	8.300,16	8.549,17	8.805,64	9.069,82	9.341,91	9.622,16	9.910,82	10.208,14	10.514,40

40HS ABRIL/18

CARGO	CLASSES	PADRÕES														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
AGENTE DE SERVIÇOS	I	1.312,31	1.351,68	1.392,24	1.434,00	1.477,01	1.521,32	1.566,97	1.613,98	1.662,40	1.712,27	1.763,63	1.816,54	1.871,04	1.927,18	1.984,99
	II	1.509,15	1.554,43	1.601,06	1.649,10	1.698,56	1.749,53	1.802,01	1.856,07	1.911,76	1.969,12	2.028,18	2.089,03	2.151,69	2.216,25	2.282,74
	III	1.660,07	1.709,87	1.761,18	1.814,01	1.868,43	1.924,48	1.982,21	2.041,68	2.102,93	2.166,01	2.231,00	2.297,93	2.366,87	2.437,87	2.511,01

40HS ABRIL/18

CARGO	CLASSES	PADRÕES														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
ASSISTENTE TÉCNICO	I	1.825,82	1.880,60	1.937,02	1.995,13	2.054,99	2.116,63	2.180,13	2.245,53	2.312,91	2.382,28	2.453,76	2.527,37	2.603,19	2.681,28	2.761,72
	II	2.099,70	2.162,70	2.227,58	2.294,40	2.363,22	2.434,13	2.507,15	2.582,37	2.659,83	2.739,63	2.821,82	2.906,47	2.993,68	3.083,48	3.175,98
	III	2.309,66	2.378,95	2.450,32	2.523,84	2.599,55	2.677,54	2.757,86	2.840,61	2.925,81	3.013,59	3.104,00	3.197,12	3.293,03	3.391,82	3.493,58

CARGOS COMISSIONADOS

40HS ABRIL/18

CARGO	REF.	VENCIMENTO
Diretor Presidente	QCE-01	9.331,69
Diretor Administrativo e Financeiro	QCE-02	7.896,04
Diretor de Estudos e Pesquisas	QCE-02	7.896,04
Assessor I	IP-01	5.742,57
Assessor II	IP-02	4.306,93
Assessor III	IP-03	3.616,07
Assessor IV	IP-04	2.410,72

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Assessor V	IP-05	1.478,87
Assessor Jurídico	IP-03	3.616,07
Coordenador	IP-03	3.616,07
Assessor Esp. Nivel I	QCE-04	4.306,93
Assessor Esp. Nivel IV	QCE-03	5.742,57
Chefe de Departamento	IP-04	2.410,72
Motorista	IP-06	883,93

FUNÇÃO GRATIFICADA

40HS ABRIL/18

CARGO	REF.	VALOR
GERENTE DE PROJETO	IFG-01	965,31
ASSISTENTE DE NÚCLEO	IFG-02	663,13
GERENTE DE PROJETOS II	IFG-03	2.146,48

INCAPER - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Tabela de Vencimento de Servidores Efetivos

40HS ABRIL/18

Auxiliar em Desenvolvimento Rural		Assistente de Suporte em Desenvolvimento Rural		Técnico de Suporte em Desenvolvimento Rural		Técnico em Desenvolvimento Rural		Agente de Pesquisa e Inovação em Desenvolvimento Rural		Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural		Analista de Suporte em Desenvolvimento Rural	
Referência	Vencimento	Referência	Vencimento	Referência	Vencimento	Referência	Vencimento	Referência	Vencimento	Referência	Vencimento	Referência	Vencimento
B 1	772,66	C 1	1.120,36	D 1	1.352,16	E 1	2.095,11	F 1	3.046,07	F 1	3.046,07	F 1	3.046,07
B 2	788,12	C 2	1.142,78	D 2	1.379,20	E 2	2.137,01	F 2	3.106,99	F 2	3.106,99	F 2	3.106,99
B 3	803,88	C 3	1.165,63	D 3	1.406,78	E 3	2.179,76	F 3	3.169,14	F 3	3.169,14	F 3	3.169,14
B 4	819,96	C 4	1.188,95	D 4	1.434,93	E 4	2.223,33	F 4	3.232,52	F 4	3.232,52	F 4	3.232,52
B 5	836,36	C 5	1.212,72	D 5	1.463,63	E 5	2.267,81	F 5	3.297,17	F 5	3.297,17	F 5	3.297,17
B 6	853,08	C 6	1.236,97	D 6	1.492,90	E 6	2.313,17	F 6	3.363,12	F 6	3.363,12	F 6	3.363,12
B 7	870,15	C 7	1.261,72	D 7	1.522,75	E 7	2.359,42	F 7	3.430,38	F 7	3.430,38	F 7	3.430,38
B 8	887,54	C 8	1.286,94	D 8	1.553,20	E 8	2.406,62	F 8	3.498,99	F 8	3.498,99	F 8	3.498,99
B 9	905,30	C 9	1.312,69	D 9	1.584,26	E 9	2.454,75	F 9	3.568,96	F 9	3.568,96	F 9	3.568,96
B 10	923,40	C 10	1.338,93	D 10	1.615,95	E 10	2.503,85	F 10	3.640,34	F 10	3.640,34	F 10	3.640,34
B 11	941,88	C 11	1.365,71	D 11	1.648,28	E 11	2.553,93	F 11	3.713,16	F 11	3.713,16	F 11	3.713,16
B 12	960,72	C 12	1.393,02	D 12	1.681,24	E 12	2.605,01	F 12	3.787,41	F 12	3.787,41	F 12	3.787,41
B 13	979,92	C 13	1.420,89	D 13	1.714,87	E 13	2.657,10	F 13	3.863,15	F 13	3.863,15	F 13	3.863,15
B 14	999,53	C 14	1.449,30	D 14	1.749,16	E 14	2.710,24	F 14	3.940,42	F 14	3.940,42	F 14	3.940,42
B 15	1.019,52	C 15	1.478,30	D 15	1.784,15	E 15	2.764,44	F 15	4.019,23	F 15	4.019,23	F 15	4.019,23
B 16	1.039,90	C 16	1.507,85	D 16	1.819,83	E 16	2.819,73	F 16	4.099,61	F 16	4.099,61	F 16	4.099,61
B 17	1.060,70	C 17	1.538,02	D 17	1.856,23	E 17	2.876,13	F 17	4.181,60	F 17	4.181,60	F 17	4.181,60
B 18	1.081,91	C 18	1.568,78	D 18	1.893,36	E 18	2.933,65	F 18	4.265,24	F 18	4.265,24	F 18	4.265,24
B 19	1.103,55	C 19	1.600,15	D 19	1.931,21	E 19	2.992,33	F 19	4.350,55	F 19	4.350,55	F 19	4.350,55
B 20	1.125,62	C 20	1.632,16	D 20	1.969,85	E 20	3.052,17	F 20	4.437,56	F 20	4.437,56	F 20	4.437,56
B 21	1.148,14	C 21	1.664,81	D 21	2.009,24	E 21	3.113,22	F 21	4.526,31	F 21	4.526,31	F 21	4.526,31
B 22	1.171,10	C 22	1.698,09	D 22	2.049,42	E 22	3.175,48	F 22	4.616,83	F 22	4.616,83	F 22	4.616,83
B 23	1.194,52	C 23	1.732,05	D 23	2.090,40	E 23	3.239,00	F 23	4.709,18	F 23	4.709,18	F 23	4.709,18
B 24	1.218,41	C 24	1.766,71	D 24	2.132,22	E 24	3.303,77	F 24	4.803,35	F 24	4.803,35	F 24	4.803,35
B 25	1.242,78	C 25	1.802,03	D 25	2.174,85	E 25	3.369,84	F 25	4.899,43	F 25	4.899,43	F 25	4.899,43
B 26	1.267,63	C 26	1.838,07	D 26	2.218,37	E 26	3.437,24	F 26	4.997,40	F 26	4.997,40	F 26	4.997,40
B 27	1.292,99	C 27	1.874,84	D 27	2.262,73	E 27	3.505,99	F 27	5.097,36	F 27	5.097,36	F 27	5.097,36
B 28	1.318,85	C 28	1.912,33	D 28	2.307,98	E 28	3.576,10	F 28	5.199,31	F 28	5.199,31	F 28	5.199,31
B 29	1.345,22	C 29	1.950,57	D 29	2.354,15	E 29	3.647,64	F 29	5.303,29	F 29	5.303,29	F 29	5.303,29
B 30	1.372,13	C 30	1.989,59	D 30	2.401,23	E 30	3.720,59	F 30	5.409,36	F 30	5.409,36	F 30	5.409,36
B 31	1.399,58	C 31	2.029,39	D 31	2.449,25	E 31	3.794,99	F 31	5.517,54	F 31	5.517,54	F 31	5.517,54
B 32	1.427,57	C 32	2.069,97	D 32	2.498,24	E 32	3.870,90	F 32	5.627,90	F 32	5.627,90	F 32	5.627,90
B 33	1.456,12	C 33	2.111,37	D 33	2.548,20	E 33	3.948,32	F 33	5.740,47	F 33	5.740,47	F 33	5.740,47
B 34	1.485,24	C 34	2.153,59	D 34	2.599,17	E 34	4.027,29	F 34	5.855,26	F 34	5.855,26	F 34	5.855,26
B 35	1.514,94	C 35	2.196,67	D 35	2.651,16	E 35	4.107,83	F 35	5.972,38	F 35	5.972,38	F 35	5.972,38
B 36	1.545,23	C 36	2.240,61	D 36	2.704,17	E 36	4.189,98	F 36	6.091,82	F 36	6.091,82	F 36	6.091,82
B 37	1.576,14	C 37	2.285,41	D 37	2.758,26	E 37	4.273,79	F 37	6.213,66	F 37	6.213,66	F 37	6.213,66
B 38	1.607,67	C 38	2.331,12	D 38	2.813,42	E 38	4.359,25	F 38	6.337,93	F 38	6.337,93	F 38	6.337,93
B 39	1.639,82	C 39	2.377,76	D 39	2.869,69	E 39	4.446,45	F 39	6.464,68	F 39	6.464,68	F 39	6.464,68
B 40	1.672,62	C 40	2.425,30	D 40	2.927,07	E 40	4.535,37	F 40	6.593,98	F 40	6.593,98	F 40	6.593,98

Tabela de Subsídios de Servidores Efetivos

40HS ABRIL/18

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Auxiliar em Desenvol-vimento Rural	III	1.660,07	1.709,87	1.761,17	1.814,01	1.868,42	1.924,48	1.982,21	2.041,68	2.102,92	2.166,01	2.231,00	2.297,93	2.366,88	2.437,87	2.511,01
	II	1.509,15	1.554,44	1.601,06	1.649,10	1.698,57	1.749,53	1.802,01	1.856,07	1.911,75	1.969,11	2.028,18	2.089,03	2.151,69	2.216,26	2.282,74
	I	1.312,31	1.351,68	1.392,24	1.434,01	1.477,01	1.521,33	1.566,97	1.613,97	1.662,40	1.712,27	1.763,63	1.816,54	1.871,05	1.927,17	1.984,99

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

40HS

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Assistente de Suporte em Desenvolvimento Rural	III	2.309,66	2.378,95	2.450,32	2.523,84	2.599,55	2.677,53	2.757,86	2.840,60	2.925,81	3.013,58	3.104,00	3.197,12	3.293,03	3.391,82	3.493,58
	II	2.099,70	2.162,70	2.227,58	2.294,40	2.363,24	2.434,12	2.507,15	2.582,37	2.659,83	2.739,63	2.821,82	2.906,47	2.993,68	3.083,47	3.175,99
	I	1.825,82	1.880,60	1.937,02	1.995,12	2.054,98	2.116,63	2.180,13	2.245,53	2.312,90	2.382,29	2.453,76	2.527,36	2.603,19	2.681,28	2.761,72

40HS

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Técnico de Suporte em Desenvolvimento Rural	III	2.887,08	2.973,71	3.062,90	3.154,79	3.249,44	3.346,92	3.447,33	3.550,74	3.657,28	3.766,99	3.879,99	3.996,39	4.116,30	4.239,78	4.366,97
	II	2.624,62	2.703,36	2.784,46	2.867,99	2.954,04	3.042,65	3.133,94	3.227,95	3.324,78	3.424,54	3.527,28	3.633,09	3.742,08	3.854,35	3.969,99
	I	2.282,28	2.350,75	2.421,27	2.493,91	2.568,73	2.645,79	2.725,15	2.806,92	2.891,12	2.977,86	3.067,19	3.159,21	3.253,98	3.351,60	3.452,16

40HS

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Técnico em Desenvolvimento Rural	III	3.262,41	3.360,28	3.461,08	3.564,92	3.671,87	3.782,03	3.895,49	4.012,34	4.132,72	4.256,70	4.384,39	4.515,95	4.651,41	4.790,95	4.934,67
	II	2.965,82	3.054,80	3.146,44	3.240,84	3.338,07	3.438,20	3.541,35	3.647,58	3.757,02	3.869,72	3.985,81	4.105,38	4.228,55	4.355,41	4.486,07
	I	2.578,98	2.656,34	2.736,04	2.818,12	2.902,66	2.989,74	3.079,43	3.171,81	3.266,97	3.364,98	3.465,92	3.569,91	3.677,01	3.787,32	3.900,93

40HS

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Analista de Suporte em Desenvol-vimento Rural	IV	6.951,25	7.159,79	7.374,58	7.595,83	7.823,70	8.058,41	8.300,16	8.549,17	8.805,64	9.069,82	9.341,91	9.622,16	9.910,82	10.208,14	10.514,40
	III	6.620,25	6.818,85	7.023,42	7.234,12	7.451,14	7.674,68	7.904,91	8.142,07	8.386,33	8.637,91	8.897,06	9.163,96	9.438,88	9.722,04	10.013,71
	II	6.018,40	6.198,96	6.384,92	6.576,47	6.773,76	6.976,98	7.186,28	7.401,88	7.623,93	7.852,66	8.088,22	8.330,88	8.580,80	8.838,23	9.103,37
	I	5.233,39	5.390,40	5.552,11	5.718,67	5.890,24	6.066,93	6.248,95	6.436,42	6.629,51	6.828,38	7.033,24	7.244,24	7.461,57	7.685,41	7.915,98

40HS

CARGO	CLA SSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Agente de Extensão em Desenvol-vimento Rural	IV	6.951,25	7.159,79	7.374,58	7.595,83	7.823,70	8.058,41	8.300,16	8.549,17	8.805,64	9.069,82	9.341,91	9.622,16	9.910,82	10.208,14	10.514,40
	III	6.620,25	6.818,85	7.023,42	7.234,12	7.451,14	7.674,68	7.904,91	8.142,07	8.386,33	8.637,91	8.897,06	9.163,96	9.438,88	9.722,04	10.013,71
	II	6.018,40	6.198,96	6.384,92	6.576,47	6.773,76	6.976,98	7.186,28	7.401,88	7.623,93	7.852,66	8.088,22	8.330,88	8.580,80	8.838,23	9.103,37
	I	5.233,39	5.390,40	5.552,11	5.718,67	5.890,24	6.066,93	6.248,95	6.436,42	6.629,51	6.828,38	7.033,24	7.244,24	7.461,57	7.685,41	7.915,98

40HS

CARGO	CLA SSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Agente de Pesquisa e Inovação em Desenvol-vimento Rural	IV	6.951,25	7.159,79	7.374,58	7.595,83	7.823,70	8.058,41	8.300,16	8.549,17	8.805,64	9.069,82	9.341,91	9.622,16	9.910,82	10.208,14	10.514,40
	III	6.620,25	6.818,85	7.023,42	7.234,12	7.451,14	7.674,68	7.904,91	8.142,07	8.386,33	8.637,91	8.897,06	9.163,96	9.438,88	9.722,04	10.013,71
	II	6.018,40	6.198,96	6.384,92	6.576,47	6.773,76	6.976,98	7.186,28	7.401,88	7.623,93	7.852,66	8.088,22	8.330,88	8.580,80	8.838,23	9.103,37
	I	5.233,39	5.390,40	5.552,11	5.718,67	5.890,24	6.066,93	6.248,95	6.436,42	6.629,51	6.828,38	7.033,24	7.244,24	7.461,57	7.685,41	7.915,98

IOPES - INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARGOS EM COMISSÃO

40HS ABRIL/18

CARGO	REF.	VENCIMENTO
ASSESSOR DE COMUNICACAO	IOP-03	3.616,07
ASSESSOR DE TI	IOP-03	3.616,07

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

ASSESSOR ESPECIAL	IOP-03	3.616,07
ASSESSOR ESPECIAL I	IOP-04	2.410,72
ASSESSOR ESPECIAL II	IOP-05	1.474,38
ASSESSOR ESPECIAL III	IOP-01	5.742,59
CHEFE DA PROCURADORIA JURIDICA	IOP-02	4.821,41
CHEFE DE GABINETE	IOP-04	2.410,72
DIRETOR	QCE-02	7.896,04
DIRETOR GERAL	QCE-01	9.331,69
MOTORISTA DE GABINETE	IOP-06	621,22
SECRETARIA EXECUTIVA	IOP-03	3.616,07

FUNÇÃO GRATIFICADA

40HS ABRIL/18

CARGO	REF.	VALOR
GERENTE	IG-01	2.410,72
LÍDER DE EQUIPE	IG-02	1.607,14

TABELAS DE SUBSÍDIOS

40HS ABRIL/18

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
ASSISTENTE DE SUPORTE	III	2.309,66	2.378,95	2.450,32	2.523,84	2.599,55	2.677,53	2.757,86	2.840,60	2.925,81	3.013,58	3.104,00	3.197,12	3.293,03	3.391,82	3.493,58
	II	2.099,70	2.162,70	2.227,58	2.294,40	2.363,24	2.434,12	2.507,15	2.582,37	2.659,83	2.739,63	2.821,82	2.906,47	2.993,68	3.083,47	3.175,99
	I	1.825,82	1.880,60	1.937,02	1.995,12	2.054,98	2.116,63	2.180,13	2.245,53	2.312,90	2.382,29	2.453,76	2.527,36	2.603,19	2.681,28	2.761,72

TABELAS DE SUBSÍDIOS

40HS ABRIL/18

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
TÉCNICO OPERACIONAL	III	3.285,50	3.384,07	3.485,59	3.590,15	3.697,87	3.808,79	3.923,05	4.040,76	4.161,98	4.286,82	4.415,43	4.547,91	4.684,34	4.824,87	4.969,62
	II	2.986,82	3.076,43	3.168,71	3.263,77	3.361,70	3.462,53	3.566,41	3.673,40	3.783,61	3.897,12	4.014,03	4.134,45	4.258,50	4.386,25	4.517,82
	I	2.597,24	2.675,15	2.755,40	2.838,07	2.923,22	3.010,91	3.101,24	3.194,27	3.290,10	3.388,80	3.490,46	3.595,18	3.703,04	3.814,13	3.928,55

TABELAS DE SUBSÍDIOS

40HS ABRIL/18

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
TÉCNICO SUPERIOR DE SUPORTE	IV	6.669,16	6.869,25	7.075,32	7.287,58	7.506,20	7.731,40	7.963,34	8.202,23	8.448,30	8.701,75	8.962,80	9.231,69	9.508,62	9.793,89	10.087,71
	III	6.351,59	6.542,13	6.738,40	6.940,54	7.148,76	7.363,23	7.584,13	7.811,65	8.045,99	8.287,38	8.536,01	8.792,09	9.055,84	9.327,52	9.607,33
	II	5.774,17	5.947,39	6.125,82	6.309,60	6.498,87	6.693,86	6.894,66	7.101,50	7.314,54	7.533,98	7.760,00	7.992,80	8.232,58	8.479,56	8.733,94
	I	5.021,02	5.171,65	5.326,80	5.486,60	5.651,19	5.820,74	5.995,35	6.175,23	6.360,47	6.551,29	6.747,83	6.950,27	7.158,76	7.373,53	7.594,73

TABELAS DE SUBSÍDIOS

40HS ABRIL/18

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL	IV	8.184,89	8.430,44	8.683,34	8.943,85	9.212,16	9.488,52	9.773,18	10.066,37	10.368,36	10.679,41	10.999,80	11.329,79	11.669,68	12.019,78	12.380,38
	III	7.795,13	8.028,98	8.269,85	8.517,96	8.773,47	9.036,69	9.307,79	9.587,03	9.874,63	10.170,88	10.476,00	10.790,28	11.113,98	11.447,40	11.790,83
	II	7.086,48	7.299,08	7.518,05	7.743,58	7.975,89	8.215,17	8.461,61	8.715,48	8.976,94	9.246,25	9.523,64	9.809,34	10.103,64	10.406,73	10.718,94
	I	6.162,16	6.347,02	6.537,43	6.733,56	6.935,57	7.143,62	7.357,94	7.578,67	7.806,04	8.040,22	8.281,42	8.529,85	8.785,76	9.049,33	9.320,81

IPAJM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TABELA DE SUBSÍDIOS DE CARGOS EFETIVOS

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

40HS ABRIL/18

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
ASSISTENTE SOCIAL PREVIDENCIÁRIO, CONTADOR PREVIDENCIÁRIO, MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO, PSICÓLOGO PREVIDENCIÁRIO, ANALISTA PREVIDENCIÁRIO	IV	6.878,94	7.085,31	7.297,87	7.516,80	7.742,30	7.974,57	8.213,81	8.460,23	9.714,03	8.975,45	9.244,71	9.522,05	9.807,71	10.101,95	10.405,01
	III	6.551,37	6.747,91	6.950,35	7.158,86	7.373,63	7.594,83	7.822,68	8.057,35	8.299,07	8.548,05	8.804,49	9.068,63	9.340,68	9.620,91	9.909,53
	II	5.955,79	6.134,46	6.318,50	6.508,05	6.703,29	6.904,39	7.111,52	7.324,87	7.544,62	7.770,96	8.004,08	8.244,20	8.941,53	8.746,28	9.008,66
	I	5.178,95	5.334,32	5.494,35	5.659,17	5.828,95	6.003,82	6.183,93	6.369,45	6.560,54	6.757,35	6.960,07	7.168,88	7.383,94	7.605,45	7.833,62

40HS ABRIL/18

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	III	2.920,03	3.007,63	3.097,86	3.190,79	3.286,51	3.385,11	3.486,66	3.591,26	3.699,00	3.809,97	3.924,27	4.042,00	4.163,26	4.288,16	4.416,80
	II	2.654,57	2.734,20	2.816,23	2.900,72	2.987,74	3.077,37	3.169,70	3.264,79	3.362,73	3.463,61	3.567,52	3.674,54	3.784,78	3.898,32	4.015,27
	I	2.308,32	2.377,57	2.448,89	2.522,36	2.598,04	2.675,98	2.756,25	2.838,94	2.924,11	3.011,83	3.102,19	3.195,26	3.291,11	3.389,84	3.491,54

40HS ABRIL/18

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
ADVOGADO	IV	9.633,45	9.922,46	10.220,12	10.526,73	10.842,53	11.167,81	11.502,84	11.847,93	12.203,36	12.569,47	12.946,55	13.334,95	13.735,00	14.147,05	14.571,46
	III	9.174,71	9.449,96	9.733,46	10.025,46	10.326,23	10.636,01	10.955,09	11.283,74	11.622,25	11.970,92	12.330,05	12.699,95	13.080,95	13.473,38	13.877,58
	II	8.340,65	8.590,87	8.848,59	9.114,05	9.387,47	9.669,10	9.959,18	10.257,94	10.565,69	10.882,65	11.209,14	11.545,41	11.891,78	12.248,52	12.615,98
	I	7.252,74	7.470,32	7.694,43	7.925,26	8.163,03	8.407,91	8.660,15	8.919,95	9.187,55	9.463,18	9.746,51	10.039,49	10.340,67	10.650,90	10.970,42

TABELA DE VENCIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

30HS ABRIL/18

REFERÊNCIA	PADRÃO																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
PAE-1	615,28	633,73	652,74	672,33	692,49	713,27	734,67	756,70	779,40	802,79	826,86	851,68	877,24	903,56	930,67	958,58	987,34
PAE-2	806,69	830,89	855,82	881,50	907,95	935,17	963,23	992,13	1.021,89	1.052,57	1.084,14	1.116,66	1.150,16	1.184,65	1.220,21	1.256,80	1.294,51
PAE-3	929,75	957,66	986,36	1.015,98	1.046,45	1.077,83	1.110,15	1.143,48	1.177,76	1.213,11	1.249,51	1.286,99	1.325,59	1.365,37	1.406,34	1.448,52	1.491,99
PAE-4	1.476,66	1.520,97	1.566,59	1.613,59	1.662,00	1.711,87	1.763,21	1.816,10	1.870,61	1.926,72	1.984,52	2.044,04	2.105,36	2.168,52	2.233,58	2.300,60	2.369,61
PAE-5	1.736,45	1.788,53	1.842,20	1.897,46	1.954,39	2.013,01	2.073,39	2.135,61	2.199,67	2.265,67	2.333,64	2.403,64	2.475,73	2.550,03	2.626,54	2.705,33	2.786,49
PAE-6	2.119,29	2.182,87	2.248,34	2.315,82	2.385,26	2.456,83	2.530,53	2.606,47	2.684,64	2.765,19	2.848,14	2.933,57	3.021,59	3.112,24	3.205,60	3.301,77	3.400,83
PAE-7	3.418,21	3.520,74	3.626,37	3.735,15	3.847,20	3.962,62	4.081,51	4.203,96	4.330,06	4.459,97	4.593,77	4.731,58	4.873,53	5.019,76	5.170,32	5.325,45	5.485,21
PAE-8	4.717,13	4.858,63	5.004,39	5.154,50	5.309,16	5.468,44	5.632,48	5.801,48	5.975,49	6.154,77	6.339,40	6.529,59	6.725,47	6.927,25	7.135,05	7.349,12	7.569,59

CARGOS COMISSIONADOS

40HS ABRIL/18

CARGO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
GERENTE	CCP-01	5.661,36
OUVIDOR	CCP-01	5.661,36
ASSSSOR DE COMUNICAÇÃO	CCP-02	3.616,07
ASSESSOR ESPECIAL	CCP-02	3.616,07
SUBGERENTE	CCP-02	3.616,07
CHEFE DE GABINETE	CCP-03	2.410,72

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CCP-04	2.089,26
ASSESSOR PREVIDENCIÁRIO	CCP-04	2.089,26
ASSISTENTE DE REDE	CCP-04	2.089,26
GESTOR DE ACERVO DOCUMENTAL	CCP-04	2.089,26
SECRETÁRIA DE CONSELHO	CCP-04	2.089,26
SECRETÁRIA DE GABINETE	CCP-05	1.478,87
MOTORISTA DE GABINETE	CCP-05-A	718,80
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	QCE-02	7.896,04
DIRETOR TÉCNICO	QCE-02	7.896,04
DIRETOR DE INVESTIMENTO	QCE-02	7.896,04
PRESIDENTE EXECUTIVO	SECRETÁRIO	16.239,30

FUNÇÃO GRATIFICADA

40HS ABRIL/18

CARGO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
PRESIDENTE COMISSÃO JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA	COMJUS-P	1.640,74
MEMBRO COMISSÃO JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA	COMJUS-M	1.367,28
MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	FG-INVEST	1.640,74
PRESIDENTE COMISSÃO PROCESSANTE	FG-CP-P	1.640,74
MEMBRO COMISSÃO PROCESSANTE	FG-CP-M	1.367,28

IPEM - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TABELAS DE SUBSÍDIOS

40HS ABRIL/18

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
ASSISTENTE DE SUPORTE DE GESTÃO, METROLOGIA E QUALIDADE	III	2.309,66	2.378,95	2.450,32	2.523,84	2.599,55	2.677,54	2.757,86	2.840,61	2.925,81	3.013,59	3.104,00	3.197,12	3.293,03	3.391,82	3.493,58
	II	2.099,70	2.162,70	2.227,58	2.294,40	2.363,22	2.434,13	2.507,15	2.582,37	2.659,83	2.739,63	2.821,82	2.906,47	2.993,68	3.083,48	3.175,98
	I	1.825,82	1.880,60	1.937,02	1.995,13	2.054,99	2.116,63	2.180,13	2.245,53	2.312,91	2.382,28	2.453,76	2.527,37	2.603,19	2.681,28	2.761,72

TABELAS DE SUBSÍDIOS

40HS ABRIL/18

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
AGENTE FISCAL DE GESTÃO METROLOGIA E QUALIDADE	IV	5.902,21	6.079,28	6.261,65	6.449,50	6.642,99	6.842,27	7.047,55	7.258,98	7.476,74	7.701,05	7.932,08	8.170,04	8.415,14	8.667,59	8.927,63
	III	5.621,15	5.789,78	5.963,48	6.142,38	6.326,66	6.516,46	6.711,96	6.913,32	7.120,71	7.334,32	7.554,36	7.780,99	8.014,42	8.254,85	8.502,50
	II	5.110,13	5.263,44	5.421,35	5.583,98	5.751,51	5.924,06	6.101,77	6.284,83	6.473,37	6.667,57	6.867,60	7.073,63	7.285,83	7.504,41	7.729,54
	I	4.443,60	4.576,91	4.714,22	4.855,64	5.001,31	5.151,35	5.305,89	5.465,06	5.629,01	5.797,89	5.971,82	6.150,97	6.335,51	6.525,57	6.721,34

TABELAS DE SUBSÍDIOS

40HS ABRIL/18

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
ANALISTA DE SUPORTE DE GESTÃO, METROLOGIA E QUALIDADE	IV	5.902,21	6.079,28	6.261,65	6.449,50	6.642,99	6.842,27	7.047,55	7.258,98	7.476,74	7.701,05	7.932,08	8.170,04	8.415,14	8.667,59	8.927,63
	III	5.621,15	5.789,78	5.963,48	6.142,38	6.326,66	6.516,46	6.711,96	6.913,32	7.120,71	7.334,32	7.554,36	7.780,99	8.014,42	8.254,85	8.502,50
	II	5.110,13	5.263,44	5.421,35	5.583,98	5.751,51	5.924,06	6.101,77	6.284,83	6.473,37	6.667,57	6.867,60	7.073,63	7.285,83	7.504,41	7.729,54
	I	4.443,60	4.576,91	4.714,22	4.855,64	5.001,31	5.151,35	5.305,89	5.465,06	5.629,01	5.797,89	5.971,82	6.150,97	6.335,51	6.525,57	6.721,34

CARGOS EM COMISSÃO

40HS ABRIL/18

CARGO	REF.	VENCIMENTO
GERENTE	IPM-03	4.821,41
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA	IPM-03	4.821,41
ASSESSOR ESPECIAL I	IPM-04	3.616,07
ASSESSOR ESPECIAL II	IPM-05	2.410,72
ASSESSOR ESPECIAL III	IPM-06	1.474,38
CHEFE DE GABINETE	IPM-06	1.474,38
MOTORISTA DE GABINETE	IPM-07	871,44
DIRETOR GERAL	QCE-01	9.331,69
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	QCE-02	7.896,04

TABELA DE SUBSÍDIO DO PROCON/ES

ABRIL/2018

CARGOS	NÍVEL	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Agente em defesa do consumidor	IV	5.902,21	6.079,28	6.261,65	6.449,50	6.642,99	6.842,27	7.047,55	7.258,98	7.476,74	7.701,05	7.932,08	8.170,04	8.415,14	8.667,59	8.927,63
	III	5.621,15	5.789,78	5.963,48	6.142,38	6.326,66	6.516,46	6.711,96	6.913,32	7.120,71	7.334,32	7.554,36	7.780,99	8.014,42	8.254,85	8.502,50
	II	5.110,13	5.263,44	5.421,35	5.583,98	5.751,51	5.924,06	6.101,77	6.284,83	6.473,37	6.667,57	6.867,60	7.073,63	7.285,83	7.504,41	7.729,54
	I	4.443,60	4.576,91	4.714,22	4.855,64	5.001,31	5.151,35	5.305,89	5.465,06	5.629,01	5.797,89	5.971,82	6.150,97	6.335,51	6.525,57	6.721,34

CARGOS	NÍVEL	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Analista de Suporte em Defesa do Consumidor	IV	5.902,21	6.079,28	6.261,65	6.449,50	6.642,99	6.842,27	7.047,55	7.258,98	7.476,74	7.701,05	7.932,08	8.170,04	8.415,14	8.667,59	8.927,63
	III	5.621,15	5.789,78	5.963,48	6.142,38	6.326,66	6.516,46	6.711,96	6.913,32	7.120,71	7.334,32	7.554,36	7.780,99	8.014,42	8.254,85	8.502,50
	II	5.110,13	5.263,44	5.421,35	5.583,98	5.751,51	5.924,06	6.101,77	6.284,83	6.473,37	6.667,57	6.867,60	7.073,63	7.285,83	7.504,41	7.729,54
	I	4.443,60	4.576,91	4.714,22	4.855,64	5.001,31	5.151,35	5.305,89	5.465,06	5.629,01	5.797,89	5.971,82	6.150,97	6.335,51	6.525,57	6.721,34

CARGOS	NÍVEL	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Assistente de Suporte em Defesa do Consumidor	III	2.309,66	2.378,95	2.450,32	2.523,84	2.599,55	2.677,54	2.757,86	2.840,61	2.925,81	3.013,59	3.104,00	3.197,12	3.293,03	3.391,82	3.493,58
	II	2.099,70	2.162,70	2.227,58	2.294,40	2.363,22	2.434,13	2.507,15	2.582,37	2.659,83	2.739,63	2.821,82	2.906,47	2.993,68	3.083,48	3.175,98
	I	1.825,82	1.880,60	1.937,02	1.995,13	2.054,99	2.116,63	2.180,13	2.245,53	2.312,91	2.382,28	2.453,76	2.527,37	2.603,19	2.681,28	2.761,72

INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/ES

NOMENCLATURA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	REFERÊNCIA	VALOR R$
Agente de Serviços Técnicos	PRO-04	2.410,72
Assessor de Imprensa	PRO-04	2.410,72
Assessor Especial II	PRO-04	2.410,72
Assessor Jurídico	PRO-04	2.410,72

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Assessor Técnico	PRO-05	1.474,38
Diretor Administrativo e Financeiro	QCE-02	7.896,04
Diretor Jurídico	QCE-02	7.896,04
Diretor Presidente	QCE-01	9.331.69
Gerente	PRO-03	3.616,07
Motorista de Gabinete IV	PRO-07	871,44
Ouvidor	PRO-04	2.410,72
Secretária	PRO-05	1.474,38
Secretária do FEDC	PRO-05	1.474,38

TABELA DE SALÁRIOS DO PRODEST/ES

Vigência a partir de 1º de ABRIL de 2018 - Jornada de 40 horas semanais

ABR/18

	FUNÇÃO	ESTÁGIO	SALÁRIOS 40 HORAS
CARREIRAS DE ANALISTAS	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	5.548,45
		2	5.742,63
		3	5.943,63
		4	6.151,67
		5	6.366,97
		6	6.589,81
		7	6.820,44
		8	7.059,17
		9	7.306,24
		10	7.561,96
		11	7.826,61
		12	8.100,55
		13	8.384,05
		14	8.677,52
		15	8.981,23
		16	9.295,56
		17	9.620,92
		18	9.957,64
		19	10.306,17
		20	10.666,88
		21	11.040,23

	FUNÇÃO	ESTÁGIO	SALÁRIOS 40 HORAS
CARREIRAS DE TÉCNICOS	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	2.765,83
		2	2.862,62
		3	2.962,84
		4	3.066,51
		5	3.173,88
		6	3.284,95
		7	3.399,94
		8	3.518,93
		9	3.642,07
		10	3.769,55
		11	3.901,50
		12	4.038,05
		13	4.179,37
		14	4.325,65
		15	4.477,04
		16	4.633,76
		17	4.795,94
		18	4.963,77
		19	5.137,50
		20	5.317,32
		21	5.503,42

	FUNÇÃO	ESTÁGIO	SALÁRIOS 40 HORAS
CARREIRAS DE ASSISTENTES	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	1.106,33
		2	1.145,06
		3	1.185,11
		4	1.226,63
		5	1.269,54
		6	1.313,98
		7	1.359,97
		8	1.407,59
		9	1.456,83
		10	1.507,83
		11	1.560,59
		12	1.615,22
		13	1.671,76
		14	1.730,26
		15	1.790,81
		16	1.853,49
		17	1.918,37
		18	1.985,52
		19	2.054,99
		20	2.126,93
		21	2.201,38

	FUNÇÃO	ESTÁGIO	SALÁRIOS 40 HORAS
CARREIRAS DE ANALISTAS	ANALISTA ORGANIZACIONAL	1	5.065,98
		2	5.243,28
		3	5.426,79
		4	5.616,73
		5	5.813,31
		6	6.016,78
		7	6.227,36
		8	6.445,33
		9	6.670,90
		10	6.904,40
		11	7.146,04
		12	7.396,15
		13	7.655,00
		14	7.922,94
		15	8.200,26
		16	8.487,26
		17	8.784,31
		18	9.091,76
		19	9.409,97
		20	9.739,33
		21	10.080,21

	FUNÇÃO	ESTÁGIO	SALÁRIOS 40 HORAS
CARREIRAS DE TÉCNICOS	TÉCNICO ORGANIZACIONAL	1	2.525,32
		2	2.613,70
		3	2.705,19
		4	2.799,87
		5	2.897,90
		6	2.999,29
		7	3.104,28
		8	3.212,93
		9	3.325,37
		10	3.441,75
		11	3.562,23
		12	3.686,92
		13	3.815,95
		14	3.949,51
		15	4.087,73
		16	4.230,81
		17	4.378,90
		18	4.532,14
		19	4.690,76
		20	4.854,94
		21	5.024,86

	FUNÇÃO	ESTÁGIO	SALÁRIOS 40 HORAS
CARREIRAS DE ASSISTENTES	ASSISTENTE ORGANIZACIONAL	1	1.106,33
		2	1.145,06
		3	1.185,11
		4	1.226,63
		5	1.269,54
		6	1.313,98
		7	1.359,97
		8	1.407,59
		9	1.456,83
		10	1.507,83
		11	1.560,59
		12	1.615,22
		13	1.671,76
		14	1.730,26
		15	1.790,81
		16	1.853,49
		17	1.918,37
		18	1.985,52
		19	2.054,99
		20	2.126,93
		21	2.201,38

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Vigência a partir de 1º de ABRIL de 2018- Jornada de 30 horas semanais

ABR/18

	FUNÇÃO	ESTÁGIO	SALÁRIOS 30 HORAS
CARREIRAS DE ANALISTAS	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	3.698,97
		2	3.828,44
		3	3.962,41
		4	4.101,10
		5	4.244,65
		6	4.393,20
		7	4.546,96
		8	4.706,11
		9	4.870,85
		10	5.041,30
		11	5.217,75
		12	5.400,39
		13	5.589,38
		14	5.785,01
		15	5.987,49
		16	6.197,05
		17	6.413,96
		18	6.638,43
		19	6.870,77
		20	7.111,26
		21	7.360,15

	FUNÇÃO	ESTÁGIO	SALÁRIOS 30 HORAS
CARREIRAS DE TÉCNICOS	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	1.843,89
		2	1.908,44
		3	1.975,22
		4	2.044,35
		5	2.115,92
		6	2.189,95
		7	2.266,62
		8	2.345,94
		9	2.428,05
		10	2.513,04
		11	2.601,00
		12	2.692,03
		13	2.786,25
		14	2.883,76
		15	2.984,70
		16	3.089,17
		17	3.197,29
		18	3.309,20
		19	3.425,02
		20	3.544,88
		21	3.668,96

	FUNÇÃO	ESTÁGIO	SALÁRIOS 30 HORAS
CARREIRAS DE ASSISTENTES	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	737,55
		2	763,38
		3	790,10
		4	817,74
		5	846,35
		6	875,99
		7	906,64
		8	938,36
		9	971,22
		10	974,98
		11	1.040,40
		12	1.076,82
		13	1.114,50
		14	1.153,50
		15	1.193,88
		16	1.235,67
		17	1.278,92
		18	1.323,69
		19	1.370,02
		20	1.417,95
		21	1.467,59

	FUNÇÃO	ESTÁGIO	SALÁRIOS 30 HORAS
CARREIRAS DE ANALISTAS	ANALISTA ORGANIZACIONAL	1	3.377,31
		2	3.495,53
		3	3.617,86
		4	3.744,49
		5	3.875,54
		6	4.011,19
		7	4.151,56
		8	4.296,88
		9	4.447,29
		10	4.602,94
		11	4.764,03
		12	4.930,79
		13	5.103,36
		14	5.281,96
		15	5.466,84
		16	5.658,17
		17	5.856,22
		18	6.061,18
		19	6.273,32
		20	6.492,89
		21	6.720,15

	FUNÇÃO	ESTÁGIO	SALÁRIOS 30 HORAS
CARREIRAS DE TÉCNICOS	TÉCNICO ORGANIZACIONAL	1	1.683,56
		2	1.742,48
		3	1.803,13
		4	1.866,59
		5	1.931,93
		6	1.999,53
		7	2.069,52
		8	2.141,94
		9	2.216,92
		10	2.294,51
		11	2.374,83
		12	2.457,95
		13	2.543,96
		14	2.632,99
		15	2.725,15
		16	2.820,56
		17	2.919,26
		18	3.021,43
		19	3.127,18
		20	3.236,63
		21	3.349,92

	FUNÇÃO	ESTÁGIO	SALÁRIOS 30 HORAS
CARREIRAS DE ASSISTENTES	ASSISTENTE ORGANIZACIONAL	1	737,55
		2	763,38
		3	790,10
		4	817,74
		5	846,35
		6	875,99
		7	906,64
		8	938,36
		9	971,22
		10	974,98
		11	1.040,40
		12	1.076,82
		13	1.114,50
		14	1.153,50
		15	1.193,88
		16	1.235,67
		17	1.278,92
		18	1.323,69
		19	1.370,02
		20	1.417,95
		21	1.467,59

ABRIL/18

FUNÇÃO DE LIDERANÇA AREA DE TI	
REF.	VALOR
FL 1	1.559,16
FL 2	1.522,03
FL 3	949,24

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

FL 4	926,65
FL 5	709,21
FL 6	695,71
FL 7	351,55

ABRIL/18

FUNÇÃO DE LIDERANÇA AREA DE ORG	
REF.	VALOR
FL 1	1.423,58
FL 2	1.389,68
FL 3	866,71
FL 4	846,08
FL 5	647,55
FL 6	635,22
FL 7	320,97

ABRIL/18

CARGOS COMISSIONADOS - 40 HORAS	REF.	VENCIMENTO
DIRETOR PRESIDENTE	ITI-01	9.642,84
DIRETOR TÉCNICO	ITI-02	8.839,27
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRO	ITI-02	8.839,27
ASSESSOR JURIDICO	ITI-03	4.821,41
ASSESSOR ESPECIAL	ITI-03	4.821,41
SECRETARIA EXECUTIVA	ITI-05	2.410,72
GERENTE DE OPERAÇÕES	ITI-04	3.616,07
GERENTE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ITI-04	3.616,07
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	ITI-04	3.616,07
GERENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	ITI-04	3.616,07
GERENTE DE SUPORTE	ITI-04	3.616,07
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	ITI-04	3.616,07
GERENTE DE GESTAO DA INFORMAÇÃO	ITI-04	3.616,07
SUBGERENTE DE DATA WAREHOUSE	ITI-05	2.410,72
SUBGERENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	ITI-05	2.410,72
SUBGERENTE DE CONTABILIDADE	ITI-05	2.410,72
SUBGERENTE DE TREINAMENTO	ITI-05	2.410,72
SUBGERENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ITI-05	2.410,72
SUBGERENTE DE COMPRAS	ITI-05	2.410,72
SUBGERENTE DE MATERIAIS	ITI-05	2.410,72
SUBGERENTE DE SISTEMAS	ITI-05	2.410,72
SUBGERENTE DE MANUTENÇÃO	ITI-05	2.410,72
SUBGERENTE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES	ITI-05	2.410,72
SUBGERENTE DE PROJETOS	ITI-05	2.410,72
SUBGERENTE DE ATENDIMENTO A CLIENTES	ITI-05	2.410,72
SUBGERENTE DE MONITORAMENTO	ITI-05	2.410,72
SUBGERENTE DE DATA CENTER	ITI-05	2.410,72
SUBGERENTE DE CONTROLE DE QUALIDADE	ITI-05	2.410,72
SUBGERENTE DE HELP-DESK	ITI-05	2.410,72
SUBGERENTE DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	ITI-05	2.410,72
SUBGERENTE DE INTEGRACAO	ITI-05	2.410,72
SUBGERENTE DE INTERNET	ITI-05	2.410,72
SUBGERENTE DE SOFTWARE BASICO	ITI-05	2.410,72
SUBGERENTE DE BANCO DE DADOS	ITI-05	2.410,72
SUPERVISOR I	QC-01	1.917,53
SECRETARIA SENIOR	ITI-06	870,32
MOTORISTA DE GABINETE	ITI-07	849,92
FUNÇÃO GRATIFICADA - 40 HORAS		
FUNÇÃO GRATIFICADA I	FG1	1.314,69

RTV-ES - RÁDIO E TELEVISÃO DO ESPÍRITO SANTO

CARGOS EFETIVOS - VENCIMENTO

30HS ABRIL/18

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

CAR-REI-RAS	CARGOS	CLASSES																			
		A					B					C					D				
		NÍVEIS					NÍVEIS					NÍVEIS					NÍVEIS				
		1	2	3	4	5	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
I	AUX, DE SERVIÇOS	444,95	458,69	472,85	487,49	502,56	518,12	534,15	550,66	567,68	592,69	603,34	622,01	641,24	660,47	680,30	700,69	721,74	743,40	765,67	788,64
II	AGENT, ADMINISTR,	823,97	849,47	875,72	902,81	930,75	959,52	989,18	1.019,79	1.051,33	1.083,83	1.117,39	1.151,91	1.187,54	1.223,18	1.259,87	1.297,66	1.336,59	1.376,71	1.417,99	1.460,55
II	AGENT, OPERAC,	823,97	849,47	875,72	902,81	930,75	959,52	989,18	1.019,79	1.051,33	1.083,83	1.117,39	1.151,91	1.187,54	1.223,18	1.259,87	1.297,66	1.336,59	1.376,71	1.417,99	1.460,55
III	ASSIST, ADMINIST,	1.171,78	1.207,99	1.245,51	1.283,88	1.323,61	1.364,52	1.406,73	1.450,24	1.495,10	1.541,33	1.589,00	1.638,15	1.688,82	1.739,45	1.791,65	1.845,41	1.900,75	1.957,80	2.016,50	2.076,99
III	ASSIST, OPERAC,	1.171,78	1.207,99	1.245,51	1.283,88	1.323,61	1.364,52	1.406,73	1.450,24	1.495,10	1.541,33	1.589,00	1.638,15	1.688,82	1.739,45	1.791,65	1.845,41	1.900,75	1.957,80	2.016,50	2.076,99
IV	TÉC, OPERAC, I	1.460,25	1.505,40	1.551,95	1.599,96	1.649,43	1.700,45	1.753,03	1.807,24	1.863,15	1.920,77	1.980,16	2.041,44	2.104,56	2.167,69	2.232,71	2.299,70	2.368,70	2.439,77	2.512,94	2.588,34
V	TÉC, OPERAC, II	1.863,97	1.921,59	1.981,05	2.056,77	2.105,47	2.170,60	2.237,71	2.306,90	2.378,30	2.451,82	2.527,65	2.605,83	2.677,17	2.767,02	2.850,04	2.935,55	3.023,58	3.114,30	3.207,72	3.303,96
V	TÉC, ADMINISTRAT,	1.863,97	1.921,59	1.981,05	2.056,77	2.105,47	2.170,60	2.237,71	2.306,90	2.378,30	2.451,82	2.527,65	2.605,83	2.677,17	2.767,02	2.850,04	2.935,55	3.023,58	3.114,30	3.207,72	3.303,96
VI	TÉC, SUPERIOR	2.267,62	2.337,83	2.410,14	2.484,68	2.561,52	2.642,02	2.722,39	2.806,61	2.893,40	2.982,90	3.075,12	3.170,22	3.268,28	3.366,33	3.467,32	3.571,35	3.678,48	3.788,86	3.902,50	4.019,58

CARGOS EM COMISSÃO

40HS ABRIL/18

CARGO	REF,	VENCIMENTO
DIRETOR PRESIDENTE	QCE-01	9.331,69
DIRETOR DE RÁDIO	QCE-02	7.896,04
DIRETOR DE TV	QCE-02	7.896,04
GERENTE	RTV-03	3.616,07
ASSESSOR JURÍDICO	RTV-03	3.616,07
ASSESSOR ESPECIAL	RTV-03	3.616,07
SUBGERENTE	RTV-04	2.410,72
ASSISTENTE COMERCIAL	RTV-05	1.767,85
SECRETÁRIA	RTV-07	1.325,89
ASSISTENTE TÉCNICO	RTV-07	1.325,89

FUNÇÃO GRATIFICADA

40HS ABRIL/18

CARGO	REF,	VALOR
ENCARREGADO DE SETOR	FG-RTV	964,29

TABELAS DE SUBSÍDIO - RTV/ES

PARTE SUPLEMENTAR

40 HS ABRIL/18

CARGOS	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
TÉCNICO SUPERIOR	IV	5.902,21	6.079,28	6.261,65	6.449,50	6.642,99	6.842,27	7.047,55	7.258,98	7.476,74	7.701,05	7.932,08	8.170,04	8.415,14	8.667,59	8.927,63
	III	5.621,15	5.789,78	5.963,48	6.142,38	6.326,66	6.516,46	6.711,96	6.913,32	7.120,71	7.334,32	7.554,36	7.780,99	8.014,42	8.254,85	8.502,50
	II	5.110,13	5.263,44	5.421,35	5.583,98	5.751,51	5.924,06	6.101,77	6.284,83	6.473,37	6.667,57	6.867,60	7.073,63	7.285,83	7.504,41	7.729,54
	I	4.443,60	4.576,91	4.714,22	4.855,64	5.001,31	5.151,35	5.305,89	5.465,06	5.629,01	5.797,89	5.971,82	6.150,97	6.335,51	6.525,57	6.721,34

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

40 HS ABRIL/18

CARGOS	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Agente Administrativo Assistente Administrativo Técnico Administrativo Agente Operacional Assistente Operacional Técnico Operacional I Técnico Operacional II	III	2.309,66	2.378,95	2.450,32	2.523,84	2.599,55	2.677,54	2.757,86	2.840,61	2.925,81	3.013,59	3.104,00	3.197,12	3.293,03	3.391,82	3.493,58
	II	2.099,70	2.162,70	2.227,58	2.294,40	2.363,22	2.434,13	2.507,15	2.582,37	2.659,83	2.739,63	2.821,82	2.906,47	2.993,68	3.083,48	3.175,98
	I	1.825,82	1.880,60	1.937,02	1.995,13	2.054,99	2.116,63	2.180,13	2.245,53	2.312,91	2.382,28	2.453,76	2.527,37	2.603,19	2.681,28	2.761,72

40 HS ABRIL/18

CARGOS	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Auxiliar de Serviços	III	1.660,07	1.709,87	1.761,18	1.814,01	1.868,43	1.924,48	1.982,21	2.041,68	2.102,93	2.166,01	2.231,00	2.297,93	2.366,87	2.437,87	2.511,01
	II	1.509,15	1.554,43	1.601,06	1.649,10	1.698,56	1.749,53	1.802,01	1.856,07	1.911,76	1.969,12	2.028,18	2.089,03	2.151,69	2.216,25	2.282,74
	I	1.312,31	1.351,68	1.392,24	1.434,00	1.477,01	1.521,32	1.566,97	1.613,98	1.662,40	1.712,27	1.763,63	1.816,54	1.871,04	1.927,18	1.984,99

PARTE PERMANENTE

40 HS ABRIL/18

CARGOS	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Agente em Rádio e Televisão	IV	5.902,21	6.079,28	6.261,65	6.449,50	6.642,99	6.842,27	7.047,55	7.258,98	7.476,74	7.701,05	7.932,08	8.170,04	8.415,14	8.667,59	8.927,63
	III	5.621,15	5.789,78	5.963,48	6.142,38	6.326,66	6.516,46	6.711,96	6.913,32	7.120,71	7.334,32	7.554,36	7.780,99	8.014,42	8.254,85	8.502,50
	II	5.110,13	5.263,44	5.421,35	5.583,98	5.751,51	5.924,06	6.101,77	6.284,83	6.473,37	6.667,57	6.867,60	7.073,63	7.285,83	7.504,41	7.729,54
	I	4.443,60	4.576,91	4.714,22	4.855,64	5.001,31	5.151,35	5.305,89	5.465,06	5.629,01	5.797,89	5.971,82	6.150,97	6.335,51	6.525,57	6.721,34

40 HS ABRIL/18

CARGOS	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Analista de Suporte em Rádio e Televisão	IV	5.902,21	6.079,28	6.261,65	6.449,50	6.642,99	6.842,27	7.047,55	7.258,98	7.476,74	7.701,05	7.932,08	8.170,04	8.415,14	8.667,59	8.927,63
	III	5.621,15	5.789,78	5.963,48	6.142,38	6.326,66	6.516,46	6.711,96	6.913,32	7.120,71	7.334,32	7.554,36	7.780,99	8.014,42	8.254,85	8.502,50
	II	5.110,13	5.263,44	5.421,35	5.583,98	5.751,51	5.924,06	6.101,77	6.284,83	6.473,37	6.667,57	6.867,60	7.073,63	7.285,83	7.504,41	7.729,54
	I	4.443,60	4.576,91	4.714,22	4.855,64	5.001,31	5.151,35	5.305,89	5.465,06	5.629,01	5.797,89	5.971,82	6.150,97	6.335,51	6.525,57	6.721,34

40 HS ABRIL/18

CARGOS	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Técnico em Rádio e Televisão	III	2.887,08	2.973,71	3.062,90	3.154,79	3.249,44	3.346,92	3.447,33	3.550,74	3.657,28	3.766,99	3.879,99	3.996,41	4.116,29	4.239,78	4.366,98
	II	2.624,62	2.703,36	2.784,46	2.867,99	2.954,04	3.042,65	3.133,94	3.227,95	3.324,78	3.424,54	3.527,28	3.633,09	3.742,08	3.854,34	3.969,97
	I	2.282,28	2.350,75	2.421,27	2.493,91	2.568,73	2.645,79	2.725,16	2.806,92	2.891,12	2.977,86	3.067,20	3.159,21	3.253,98	3.351,60	3.452,16

40 HS ABRIL/18

CARGOS	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Assistente de Suporte em Rádio e Televisão	III	2.309,66	2.378,95	2.450,32	2.523,84	2.599,55	2.677,54	2.757,86	2.840,61	2.925,81	3.013,59	3.104,00	3.197,12	3.293,03	3.391,82	3.493,58
	II	2.099,70	2.162,70	2.227,58	2.294,40	2.363,22	2.434,13	2.507,15	2.582,37	2.659,83	2.739,63	2.821,82	2.906,47	2.993,68	3.083,48	3.175,98
	I	1.825,82	1.880,60	1.937,02	1.995,13	2.054,99	2.116,63	2.180,13	2.245,53	2.312,91	2.382,28	2.453,76	2.527,37	2.603,19	2.681,28	2.761,72

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

JUCEES - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARGOS EFETIVOS CRIADOS PELA LC Nº 389

40HS ABRIL/18

FUNÇÃO	REF.	NÍVEIS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
TÉCNICO DE REGISTRO EMPRESARIAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO	JCNM	1.220,30	1.256,91	1.294,61	1.333,59	1.373,44	1.414,67	1.457,11	1.500,81	1.545,83	1.592,21	1.640,00	1.689,19	1.739,86	1.792,04	1.845,81
ANALISTA DE REGISTRO EMPRESARIAL ANALISTA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO	JCNS-I	2.584,16	2.661,69	2.741,52	2.823,79	2.908,50	2.995,74	3.085,62	3.178,17	3.273,54	3.371,74	3.472,89	3.577,09	3.684,39	3.794,92	3.908,75
PROCURADOR	JCNS-II	4.019,80	4.140,39	4.264,62	4.392,55	4.524,31	4.660,07	4.785,50	4.943,83	5.092,17	5.244,93	5.402,27	5.564,35	5.731,29	5.903,19	6.080,31

CARGOS EFETIVOS EXTINTOS VACÂNCIA

30HS ABRIL/18

FUNÇÃO	REFERÊNCIAS														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
PROCURADOR	2.665,69	2.745,63	2.827,74	2.912,86	3.000,24	3.090,29	3.182,97	3.278,47	3.376,83	3.478,10	3.582,48	3.689,92	3.800,63	3.914,65	4.032,09
ASSESSOR TÉCNICO REGISTRO DO COMÉRCIO ASSISTENTE REGISTRO COMÉRCIO II CONTADOR TESOUREIRO	2.444,48	2.517,82	2.593,33	2.671,15	2.751,27	2.833,82	2.918,84	3.006,39	3.096,58	3.189,50	3.285,17	3.383,73	3.485,24	3.589,78	3.697,48
ASSISTENTE REGISTRO COMÉRCIO I	1.931,66	1.989,61	2.049,29	2.110,78	2.174,11	2.239,31	2.306,50	2.375,69	2.446,97	2.520,39	2.596,00	2.673,85	2.754,09	2.836,72	2.921,81
ASSISTENTE D E TESOURARIA	1.622,61	1.671,27	1.721,42	1.773,05	1.826,24	1.881,03	1.937,46	1.995,59	2.055,47	2.117,13	2.180,63	2.246,04	2.313,43	2.382,83	2.454,33
AUXILIAR DE REGISTRO COMÉRCIO II	1.398,52	1.440,48	1.483,68	1.528,20	1.574,04	1.621,25	1.669,91	1.720,01	1.771,61	1.824,74	1.879,48	1.935,86	1.993,93	2.053,78	2.115,39
ARQUIVISTA	1.205,35	1.241,53	1.278,75	1.317,12	1.356,64	1.397,34	1.439,27	1.482,43	1.526,90	1.572,70	1.619,90	1.668,48	1.718,54	1.770,10	1.823,22
CAIXA	1.101,48	1.134,53	1.168,59	1.203,63	1.239,74	1.276,94	1.315,24	1.354,70	1.395,32	1.437,19	1.480,33	1.524,74	1.570,46	1.617,59	1.666,11
TELEFONISTA	955,03	983,66	1.013,17	1.043,57	1.074,87	1.107,14	1.140,33	1.174,54	1.209,77	1.246,08	1.283,46	1.321,97	1.361,62	1.402,45	1.444,53
AUXILIAR DE REGISTRO COMÉRCIO I	795,85	819,72	844,32	869,64	895,73	922,60	950,28	978,79	1.008,15	1.038,42	1.069,55	1.101,64	1.134,70	1.168,70	1.203,78
AUXILIAR DE SERVIÇOS	716,27	737,74	759,90	782,70	806,15	830,33	855,24	880,91	907,34	934,56	962,60	991,46	1.021,24	1.051,84	1.083,40

TABELAS DE SUBSÍDIOS

40HS ABRIL/18

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
TÉCNICO DE REGI-TRO EMPRE-SARIAL TÉC-NICO ADMINIS-TRATIVO	III	2.481,62	2.556,07	2.632,73	2.711,72	2.793,07	2.876,87	2.963,17	3.052,07	3.143,64	3.237,94	3.335,08	3.435,14	3.538,20	3.644,32	3.753,66	3.866,27	3.982,25
	II	2.256,01	2.323,70	2.393,39	2.465,20	2.539,15	2.615,33	2.693,79	2.774,60	2.857,86	2.943,58	3.031,90	3.122,84	3.216,55	3.313,02	3.412,41	3.514,79	3.620,24
	I	2.050,91	2.112,46	2.175,82	2.241,09	2.308,32	2.377,58	2.448,89	2.522,37	2.598,05	2.676,00	2.756,26	2.838,94	2.924,13	3.011,84	3.102,19	3.195,27	3.291,11

ABRIL/18

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
ANALISTA DE REGISTRO EMPRESARIAL ANALISTA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO	IV	5.902,22	6.079,27	6.261,65	6.449,50	6.642,98	6.842,27	7.047,55	7.258,98	7.476,75	7.701,05	7.932,08	8.170,04	8.415,14	8.667,59	8.927,63
	III	5.621,15	5.789,79	5.963,49	6.142,38	6.326,67	6.516,46	6.711,95	6.913,32	7.120,71	7.334,33	7.554,36	7.780,98	8.014,42	8.254,84	8.502,50
	II	5.110,13	5.263,44	5.421,35	5.583,98	5.751,51	5.924,06	6.101,77	6.284,83	6.473,37	6.667,57	6.867,60	7.073,63	7.285,83	7.504,41	7.729,54
	I	4.443,60	4.576,91	4.714,22	4.855,64	5.001,31	5.151,35	5.305,89	5.465,07	5.629,01	5.797,89	5.971,82	6.150,98	6.335,51	6.525,57	6.721,33

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

ABRIL/18

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA																
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
PROCURADOR	III	8.272,04	8.520,20	8.775,81	9.039,08	9.310,26	9.589,56	9.877,25	10.173,57	10.478,78	10.793,13	11.116,93	11.450,43	11.793,96	12.147,77	12.512,20	12.887,56	13.274,21
	II	7.520,05	7.745,64	7.978,03	8.217,35	8.463,87	8.717,79	8.979,32	9.248,69	9.526,16	9.811,92	10.106,29	10.409,49	10.721,78	11.043,43	11.374,72	11.715,97	12.067,46
	I	6.836,39	7.041,49	7.252,74	7.470,31	7.694,43	7.925,26	8.163,03	8.407,90	8.660,14	8.919,95	9.187,56	9.463,18	9.747,08	10.039,49	10.340,68	10.650,87	10.970,40

CARGOS EM COMISSÃO

40HS ABRIL/18

CARGO	REF.	VENCIMENTO
SECRETÁRIO GERAL	JC-02	4.821,41
PROCURADOR CHEFE	JC-02	4.821,41
GERENTE	JC-03	3.616,07
ASSESSOR ESPECIAL II	JC-04	2.410,72
CHEFE DE ESCRITÓRIO REGIONAL	JC-05	1.474,38
CHEFE DE GABINETE	JC-05	1.474,38
SUBGERENTE	JC-05	1.474,38
ASSISTENTE DE GERÊNCIA	JC-06	871,44
SECRETÁRIO SÊNIOR	JC-06	871,44
PRESIDENTE	QCE-01	9.331,69
VICE-PRESIDENTE	QCE-02	7.896,04

FUNÇÃO GRATIFICADA

40HS ABRIL/18

CARGO	VALOR
FG-COORD	2.738,74
FGFF-2	1.635,50

Protocolo 392190

Ordem de Serviço Nº 041/2018

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFICIOS, nos termos do Decreto nº 704-S, publicado em 08 de Maio de 2012, resolve retificar e/ou conceder o **Abono de Permanência** aos servidores relacionados no Anexo Único, que integra esta Ordem de Serviço.

Vitória, 23 de abril de 2018.

KATIANE NOBRE NASCIMENTO
Subgerente de Vantagens e Benefícios - SEGER

Nome - Nº Funcional - Vínculo Data de Concessão do Abono de Permanência

ALZIRA MARIA FERRARI SANTOS FEHLBERG
Nº funcional - 302354 / 51
Data de concessão - 25/02/2018

ARIANE CARLA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Nº funcional - 790350 / 1
Data de concessão - 22/03/2018

ELANA GASPAR VIEIRA MACHADO
Nº funcional - 383240 / 51
Data de concessão - 30/03/2018

ELIANA FERREIRA VILELA
Nº funcional - 1564161 / 52
Data de concessão - 28/03/2018

HELENITA AMORIM HERMES COSER
Nº funcional - 1513656 / 52
Data de concessão - 12/06/2011

IDALINO FERREIRA DA COSTA
Nº funcional - 1522213 / 52
Data de concessão - 10/06/2014

JANE KATIA FELICIO DE SOUZA CAMPOS
Nº funcional - 1552384 / 52
Data de concessão - 20/03/2018

JOSE AURELIO DE OLIVEIRA
Nº funcional - 785900 / 1
Data de concessão - 19/03/2017

LIDIA BAPTISTA DA CUNHA LOPES
Nº funcional - 1517716 / 54
Data de concessão - 24/02/2018

LILAMAR DO NASCIMENTO FAVARATO
Nº funcional - 313376 / 51
Data de concessão - 25/03/2018

LUCINEIA FERREIRA LOPES
Nº funcional - 305239 / 51
Data de concessão - 15/09/2017

MARIA APARECIDA DE FARIA DA SILVA
Nº funcional - 1548468 / 52
Data de concessão - 27/05/2017

MARIA D JUDA OLIVEIRA SANTOS
Nº funcional - 328963 / 51
Data de concessão - 24/03/2018

MARIA MIRANDA DOS SANTOS
Nº funcional - 1528025 / 52
Data de concessão - 24/03/2018

MIRIAN DAMARIZ COSTA GOMES
Nº funcional - 319834 / 51
Data de concessão - 31/01/2018

MIRIAN SIMAO SILVA DE ALMEIDA
Nº funcional - 325299 / 51
Data de concessão - 19/10/2017

PEDRO GABRIEL DE AQUINO
Nº funcional - 319305 / 51
Data de concessão - 26/08/2017

RITA DE CASSIA DE JESUS ABRANTES
Nº funcional - 326073 / 51
Data de concessão - 23/03/2018

ROSIMAR BASTOS
Nº funcional - 299434 / 51
Data de concessão - 09/03/2018

VERA LUCIA DEGNES DE JESUS
Nº funcional - 1523708 / 52
Data de concessão - 17/01/2018

WALESKA GONCALVES DOS SANTOS CINTRA
Nº funcional - 1529854 / 52
Data de concessão - 02/01/2018

WANESSA MARTINS SANTANA
Nº funcional - 1550519 / 52
Data de concessão - 28/03/2018

ZILA BROSEGHINI PRIORI
Nº funcional - 321518 / 51
Data de concessão - 16/01/2018

Na O.S. nº 040, publicada no D.O. de 18.04.2018, que concedeu o Abono de Permanência a servidora LOIZA RONCETTI PIMENTA.

Onde se lê: Nº Funcional - 304211/51
Leia-se: Nº Funcional - 304211/52

Protocolo 392257

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 010/2017
Processo: 75708850/2016

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2017, que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER e a empresa Confia Veiculos Ltda ME.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 22/06/2018, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato original e alteração do valor mensal, reduzindo o valor para R$ 1.770,00 (mil setecentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária: As despesas correrão por conta da Atividade de n.º 10.28.101.04.122.0800.2070 - Administração da Unidade, Natureza de Despesa 3.3.90.33.03 - Fonte 0101, do orçamento da SEGER para o exercício de 2018, e previsão orçamentária para o exercício de 2019.

Vitória, 18 de abril de 2018

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Protocolo 392097

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES -

Resolução DE nº 047, de 03/01/18
A Diretoria Executiva da PREVES, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Art.1º Nomear os componentes da Comissão Permanente de Licitação e Pregão Eletrônico, nos termos do artigo 51 da Lei 8.666/93 e nas disposições da Resolução DE nº 004/14, que terá a seguinte composição:
I - Na função de Presidente e Pregoeiro, o funcionário Cristiano Barcellos Soares;
II - Na função de Membros e Equipe de Apoio de Pregão, os funcionários Waleska Fromholz Madi e Daisy Layne Vaúna de Souza.
Art.2º - A Assessoria Jurídica da PREVES prestará a necessária ajuda, quando solicitada pelo Presidente da Comissão.
Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Alexandre Wernersbach Neves
Diretor Presidente / PREVES

Protocolo 392321

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

EDITAL SEFAZ N° 02/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 809, de 23 de setembro de 2015, o que consta no processo 80447686, e

Considerando o Edital SEFAZ nº 01/2018, de 22 de março de 2018, que estabelece normas para seleção e contratação, em regime de designação temporária, de Técnico de Nível Superior, em atendimento às necessidades desta Secretaria;

Considerando a identificação de um elevado número de inscrições não finalizadas e de inconsistências no armazenamento das informações e dos arquivos recepcionados pelo sistema eletrônico de inscrição e apuração do processo seletivo simplificado; e

Considerando, por fim, a necessidade de readequação do requisito de escolaridade exigido para o provimento do cargo de Técnico de Nível Superior, primando pelos princípios da isonomia e da transparência;

RESOLVE:

1 - Cancelar o Processo Seletivo Simplificado para contratação, em regime de designação temporária, de Técnico de Nível Superior, regido pelo Edital SEFAZ nº 01/2018, de 22 de março de 2018.

2 - Comunicar que a SEFAZ abrirá um novo Processo Seletivo Simplificado, com a publicação do referido Edital, até o dia 27 de abril de 2018.

Vitória, 23 de abril de 2018.

BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 392360

PORTARIA Nº 022-S, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **ANGELA CELINA HOTT GOMES,** nº funcional 277840, do cargo em comissão de **Subgerente da Divida Púbica, Ref. QCE-05**, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Vitória, 19 de março de 2018.

BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 392171

PORTARIA N.º 36-S, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Designa Auditor Fiscal da Receita Estadual para integrar Turma de Julgamento de Primeira Instância da Gerência Tributária, nos termos da Lei n.º 10.370, de 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso da delegação de competência prevista no art. 2.º da Portaria n.º 78-S, de 08 de junho de 2015, publicada no Diário oficial do Estado de 09/06/2015, tendo em vista o disposto no art. 3.º da Lei n.º 10.370, de 22 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado para integrar Turma de Julgamento de Primeira Instância da Gerência Tributária, nos termos do art. 3.º da Lei n.º 10.370, de 2015, na qualidade de membro Julgador de Primeira Instância, o Auditor Fiscal da Receita Estadual Miguel Arcanjo de Souza Gagno.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até 31 de dezembro de 2018.

Vitória, 20 de abril de 2018.

SERGIO PEREIRA RICARDO
Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 392303

ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD Nº 95, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Artigo 1°, inciso XIV da Portaria nº 108-S, publicada no Diário Oficial em 18/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, o servidor **LUCIANO ZUCOLOTO XAVIER**, nº funcional 3048179, substituto do Subgerente de Normas e Procedimentos Contábeis, QCE-05, Eurico Roger dos Santos Lima, no período de 16/04/2018 a 30/04/2018, por motivo de férias, na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

Vitória, 20 de abril de 2018.

FABIANA ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 392294

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA nº 24

A Presidente da Junta Comercial do Espírito Santo - JUCEES, a Sra. Letícia Rangel Serrão Chieppe no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.784 de 18 dezembro de 2017, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2018, a Portaria nº SEP 37-R, de 26 de dezembro de 2017, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R de 12 de março de 2014, alterada pelo Decreto nº 3.676-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.
RESOLVE:
Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 001/2016 na forma a seguir especificada:
I - OBJETO: Transferência de recurso no valor de R$ 1.156.480,00 (hum milhão, cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais) ao IOPES - Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo, visando concluir a obra do Núcleo e Treinamento da JUCEES, em Vitória ES.
II - Termo de Cooperação nº. : 001/2016 de 31/03/2016.
III - VIGÊNCIA Data de início: 24/04/2018 Data de término: 31/12/2018
IV - DE/Concedente:
Órgão: 22 - SEFAZ- Secretaria de Estado da Fazenda
UO: 22202 - JUCEES
UG: 220202 - JUCEES
V - PARA/Executante:
Órgão: 35 - SETOP - Secretária de Estado de Transporte e Obras Públicas
UO: 35208 - IOPES
UG: 350208 - IOPES
VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO			
UG Emitente:	220202	UG Favorecida:	350208

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	22202	23.691.0013.1045	Ampliação e Adequação da Estrutura Física da JUCEES	0671	449051	220202	Não definido	R$ 1.156.480,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LEBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR							
Jan:		Mai:	67.210,70	Set: 208.900,96			
Fev:		Jun:	76.099,64	Out:	205.916,66		
Mar:		Jul:	174.581,52	Nov:	128.324,88		
Abr:		Ago:	201.440,21	Dez:	94.005,43		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Espírito Santo, 23 de Abril de 2018
LETICIA RANGEL SERRÃO CHIEPPE
JUCEES - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo 392358

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 11312-3
Ata de Registro nº 2002/2017
Órgão Gestor: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - BANESTES.
Contratada: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A.
Órgão Adeso: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
Processo nº: 80400728/JUCEES.
Objeto: Serviço de certificação digital e fornecimento de tokens criptográficos.
Valor Total: R$ 6.112,00 (seis mil cento e doze reais).
Fonte de Recursos: Programa de Trabalho nº 23.122.0013.2070; Elemento de despesa: 339040 do orçamento da JUCEES para o exercício de 2018.
Vitória, 26 de fevereiro de 2018.
Leticia Rangel Serrão Chieppe
Presidente da JUCEES

Protocolo 392046

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
COMISSÃO ELEITORAL - RESOLUÇÃO 986/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA CONSELHOS LOCAIS DE UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI- ES

O Conselho Estadual de Saúde - CES, através da Comissão Eleitoral constituída através da Resolução CES 986/2017 de 20 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução CES 985/2017 de 20 de março de 2017, CONVOCA as entidades e movimentos sociais representantes dos usuários do SUS e os trabalhadores da saúde para participarem das Assembleias que elegerão as entidades e movimentos sociais representantes dos usuários do SUS e trabalhadores da saúde para compor o Conselho Local de Unidade Estadual de Saúde: Hospital Infantil Francisco de Assis - HIFA unidade de Guarapari-ES, nos termos da Portaria 066 de 10 de novembro de 2016 da Secretaria de Estado da Saúde, alterada pela Portaria 030 R de 18 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 19 de abril de 2018. Neste processo eleitoral serão eleitos 04 (quatro) representantes e respectivos suplentes dos usuários do SUS e 02 (dois) representantes e respectivos suplentes dos trabalhadores da saúde em cada uma das unidades de saúde. As entidades e / ou movimentos sociais representantes dos usuários do SUS, para participar do processo eleitoral, deverão credenciar 01 (um) representante na abertura da assembleia eleitoral apresentando documentação que comprove ser o mesmo representante legal da entidade que poderá concorrer às vagas disponíveis, ou simplesmente atuar como eleitor. Cada representante devidamente credenciado poderá votar em até 04 (quatro) entidades. São considerados documentos comprobatórios a ata de posse da entidade, ofício do presidente ou representante legal da entidade designando representante para participar da assembleia, acompanhado da ata de posse da diretoria da entidade, Procuração registrada em cartório ou Ata de Assembleia designando expressamente o representante.
Serão consideradas eleitas as entidades que obtiverem a maior quantidade de votos. E havendo empate será feita nova votação entre as entidades e movimentos participantes da assembleia. Poderão participar da assembleia dos trabalhadores da saúde e votar em até 02 (dois) candidatos, todos aqueles que estejam lotados e mantenham vínculo empregatício direto com a unidade de saúde. Os trabalhadores/servidores que desejarem participar do processo eleitoral como candidatos deverão se inscrever previamente através de requerimento, acompanhado de ficha de qualificação junto à Comissão Eleitoral. Serão considerados eleitos como membros titulares os 02 (dois) candidatos que obtiverem mais votos e os demais concorrentes serão ordenados pelo quantitativo de votos obtidos com vistas a compor um rol de suplentes. Havendo empate, será considerado comoo critério de desempate a maior idade do candidato. O local, data e horário para realização das Assembleias e registro de candidaturas dos trabalhadores da saúde estão descritos a seguir:

HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS- HIFA GUARAPARI

Inscrição de candidatos representantes dos Trabalhadores da Saúde	Setor de Recursos Humanos do HIFA	07/05/2018	De 08 às 16:00hs
Assembleia Eleitoral dos representantes dos Trabalhadores da Saúde	Sala de Reuniões	08/05/2018	13 às 14:00hs
Credenciamento de Entidades e Movimentos de representantes dos Usuários do SUS	Conselho Municipal de Saúde de Guarapari- Rua Adamastor da Silva, S/Nº, Muquiçaba. (Secretaria de Saúde)	08/05/2018	15 às 16:00h
Assembleia das Entidades e Movimentos de Usuários do SUS	Conselho Municipal de Saúde de Guarapari- Rua Adamastor da Silva, S/Nº, Muquiçaba. (Secretaria de Saúde)	08/05/2018	16:00hs

Vitória, 23 de abril de 2018.

Joseni Valim de Araujo
Presidente da Comissão Eleitoral e
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Protocolo 392268

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
COMISSÃO ELEITORAL - RESOLUÇÃO 986/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA CONSELHOS LOCAIS DE UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU - ES

O Conselho Estadual de Saúde - CES, através da Comissão Eleitoral constituída através da Resolução CES 986/2017 de 20 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução CES 985/2017 de 20 de março de 2017, CONVOCA as entidades e movimentos sociais representantes dos usuários do SUS e os trabalhadores da saúde para participarem das Assembleias que elegerão as entidades e movimentos sociais representantes dos usuários do SUS para compor o Conselho Local de Unidade Estadual de Saúde: Hospital João dos Santos Neves - HJSN Unidade de Baixo Guandu-ES, nos termos da Portaria 066 de 10 de novembro de 2016 da Secretaria de Estado da Saúde, alterada pela Portaria 030 R de 18 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 19 de abril de 2018. Neste processo eleitoral serão eleitos 04 (quatro) representantes e respectivos suplentes dos usuários do SUS e 02 (dois) representantes e respectivos suplentes dos trabalhadores da saúde em cada uma das unidades de saúde. As entidades e / ou movimentos sociais representantes dos usuários do SUS, para participar do processo eleitoral, deverão credenciar 01 (um) representante na abertura da assembleia eleitoral apresentando documentação que comprove ser o mesmo representante legal da entidade que poderá concorrer às vagas disponíveis, ou simplesmente atuar como eleitor. Cada representante devidamente credenciado poderá votar em até 04 (quatro) entidades. São considerados documentos comprobatórios a ata de posse da entidade, ofício do presidente ou representante legal da entidade designando representante para participar da assembleia, acompanhado da ata de posse da diretoria da entidade, Procuração registrada em cartório ou Ata de Assembleia designando expressamente o representante.
Serão consideradas eleitas as entidades que obtiverem a maior quantidade de votos. E havendo empate será feita nova votação entre as entidades e movimentos participantes da assembleia. Poderão participar da assembleia dos trabalhadores da saúde e votar em até 02 (dois) candidatos, todos aqueles que estejam lotados e mantenham vínculo empregatício direto com a unidade de saúde. Os trabalhadores/servidores que desejarem participar do processo eleitoral como candidatos deverão se inscrever previamente através de requerimento, acompanhado de ficha de qualificação junto à Comissão Eleitoral. Serão considerados eleitos como membros titulares os 02 (dois) candidatos que obtiverem mais votos e os demais concorrentes serão ordenados pelo quantitativo de votos obtidos com vistas a compor um rol de suplentes. Havendo empate, será considerado comoo critério de desempate a maior idade do candidato. O local, data e horário para realização das Assembleias e registro de candidaturas dos trabalhadores da saúde estão descritos a seguir:

HOSPITAL JOÃO DOS SANTOS NEVES- HJSN BAIXO GUANDU

Inscrição de candidatos representantes dos Trabalhadores da Saúde	Setor de Recursos Humanos do HJSN	14/05/2018	De 08 às 16:00hs
Assembleia Eleitoral dos representantes dos Trabalhadores da Saúde	Refeitório	15/05/2018	11:00hs
Credenciamento de Entidades e Movimentos de representantes dos Usuários do SUS	Auditório da Unidade de Saúde da Família Alexandre de Paula Vieira- Rua Dr. Hugo Lopes, S/N, Centro-Baixo Guandu.	15/05/2018	8 às 09:00hs
Assembleia das Entidades e Movimentos de Usuários do SUS	Auditório da Unidade de Saúde da Família Alexandre de Paula Vieira- Rua Dr. Hugo Lopes, S/N, Centro-Baixo Guandu.	15/05/2018	09:00hs

Vitória, 23 de abril de 2018.

Joseni Valim de Araujo
Presidente da Comissão Eleitoral e
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Protocolo 392281

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
COMISSÃO ELEITORAL - RESOLUÇÃO 986/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA CONSELHOS LOCAIS DE UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES

O Conselho Estadual de Saúde - CES, através da Comissão Eleitoral constituída através da Resolução CES 986/2017 de 20 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução CES 985/2017 de 20 de março de 2017, CONVOCA representantes dos usuários do SUS para participarem da Assembleia que elegerão as entidades e movimentos sociais representantes dos usuários do SUS para compor o Conselho Local da unidade: Hospital Doutor Alceu Melgaço Filho - Barra de São Francisco- ES, nos termos da Portaria 066 de 10 de novembro de 2016 da Secretaria de Estado da Saúde, alterada pela Portaria 030 R de 18 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 19 de abril de 2018. Neste processo eleitoral serão eleitos 04 (quatro) representantes e respectivos suplentes dos usuários do SUS das unidades de saúde. As entidades e / ou movimentos sociais representantes dos usuários do SUS, para participar do processo eleitoral, deverão credenciar 01 (um) representante na abertura da assembleia eleitoral apresentando documentação que comprove ser o mesmo representante legal da entidade que poderá concorrer às vagas disponíveis, ou simplesmente atuar como eleitor. Cada representante devidamente credenciado poderá votar em até 04 (quatro) entidades. São considerados documentos comprobatórios a ata de posse da entidade, ofício do presidente ou representante legal da entidade designando representante para participar da assembleia, acompanhado da ata de posse da diretoria da entidade, Procuração registrada em cartório ou Ata de Assembleia designando expressamente o representante.
Serão consideradas eleitas as entidades que obtiverem a maior quantidade de votos. E havendo empate será feita nova votação entre as entidades e movimentos participantes da assembleia. O local, data e horário para realização das Assembleias e registro de candidaturas estão descritos a seguir:

HOSPITAL DOUTOR ALCEU MELGAÇO FILHO

Credenciamento de Entidades e Movimentos de representantes dos Usuários do SUS	Auditório da Secretaria de Educação- Alameda Santa Terezinha, nº 100. Centro- Barra de São Francisco.	14/05/2018	13 às14:00h
Assembleia das Entidades e Movimentos de Usuários do SUS	Auditório da Secretaria de Educação- Alameda Santa Terezinha, nº 100. Centro- Barra de São Francisco.	14/05/2018	Às 14:00hs

Vitória, 23 de abril de 2018.

Joseni Valim de Araujo
Presidente da Comissão Eleitoral e
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Protocolo 392284

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 083 - 007/2017

Cronograma de Chamada 2ª etapa do Processo Seletivo, **Técnico em Enfermagem, Farmacêutico Bioquímico (Agência Transfusional), Assistente Social (Região Metropolitana), Ginecologia/Obstetrícia** (**Região Nordeste (São Mateus), Fisioterapeuta e Técnico em Enfermagem (Região Centro-Oeste (Colatina)),** para CADASTRO DE RESERVA de candidatos classificados em *PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2017*).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, **CONVOCA** os candidatos classificados no **Edital 007/2017**, a ***listagem dos convocados se encontra publicado*** no site www.selecao.es.gov.br a comparecerem no local, sendo Secretaria de Estado da Saúde, no dia **25/04/2018**, nos horários **de 13h30 as 16h00,** conforme descrito no Cronograma de Chamada, a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, que compreende a comprovação dos requisitos de qualificação profissional, experiência profissional e formação do **CADASTRO DE RESERVA**, **sem a expectativa imediata da formalização do contrato.**

Vitória, 23 de abril de 2018.

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 392291

PORTARIA 167-S, DE 23 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SESA nº 003-R de 12/02/2015, e considerando que os servidores abaixo relacionados foram aprovados na Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório, conforme consta do processo administrativo individual, feito em conformidade com o Decreto 2554-R, revogado pelo 2624-R, de 23 de novembro de 2010,

RESOLVE:

DECLARAR estável, na forma do § 4º do Art. 41 da Constituição Federal com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional 19/98, e na forma do Art. 38 e 42 da Lei Complementar nº 46/1994, o servidor estadual, conforme discriminado abaixo:

Número Funcional	Servidor	Data de Encerramento	Processo
3658007	CAMILA DE OLIVEIRA ROCHA DA SILVA	09/12/2017	70309221
3551300	CARMEM VANDA DE ASSIS ALMEIDA	04/08/2017	65883187
3608506	CINTIA CRISTOVAO NOVAIS DE ALMEIDA	14/02/2018	66996600
3387100	CLARICE MARRX DE OLIVEIRA	03/12/2017	67200656
3649814	DIOGO STINGUEL THOMAZINI	21/10/2017	75389509
3652211	ERIC TEIXEIRA GAIGHER	03/11/2017	70318956
3547485	FABIO BREMENKAMP CUNHA	26/12/2016	67857957
3553574	KELLEN KLEIDNA BERTASO DE ANGELO	18/01/2017	65920830
3604209	MARINA LIMA DALEPRANE BERNARDI	17/11/2017	67108377

Vitória 23 de abril de 2018

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado de Assistência em Saúde

Protocolo 392174

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0035/2018
PROCESSO Nº72254645/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1651/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: AIRPHOENIX SERVIÇOS INTERNACIONAIS LTDA.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Despacho Aduaneiro para Importação de Medicamentos e Materiais, conforme as quantidades e especificações técnicas anexadas ao Termo de Referência.
VALOR TOTAL - R$ 9.086,00 (nove mil e oitenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade - 2044 9011012208002070, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2018.
DATA DA ASSINATURA - 23/04/2018
FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 392197

ORDEM DE SERVIÇO 018, DE 23 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13/02/2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 81772343/2018/SESA,

RESOLVE

SUSPENDER, por necessidade de serviço, com base no artigo nº 115, § 11, da Lei Complementar nº 46/94, as férias relativo ao período aquisitivo 2015/2016, dos servidores abaixo relacionados, ressalvando-lhe o direito de gozar oportunamente.

NOME	CARGO	Nº FUNCIONAL	SALDO RESTANTE
CRISTIANE DE MOURA LIMA	ASSISTENTE DE GERÊNCIA	2738597	15
MARCIO VENTURA TEIXEIRA	MOTORISTA DE GABINETE IV	2722836	15

Vitória 23 de abril de 2018

JOANNA BARROS DE JAEGHER
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 392298

TERMO DE ADESÃO Nº 0024/2018
CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**.**
CONTRATADA - DEX EXTINTORES LTDA - EPP;
OBJETO - Visa à formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços 0038/2018 - IASES, Lotes 02, 05 e 07, com vencimento em 02/07/2018, no valor total de R$ 789,96 (setecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos) e as Cláusulas nele contidas para atender ao SPCE/SESA, conforme Anexo I do Termo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho - 2044 9011012208002070, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0104000000 do orçamento da SESA, para o exercício de 2018.
DATA DA ASSINATURA - 20/04/2018
PROCESSO Nº 81671261/2018
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 392189

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

A Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, por meio da sua Subsecretária de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e Financiamento de Atenção à Saúde SSAFAS, no cumprimento das atribuições que lhe confere a Portaria 003-R de 12/02/2015, e com fundamento no Art.86 e 87, II da Lei 8.666/93, vem por meio deste instrumento, comunicar à Empresa **L. M. K. COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELI - EPP, CNPJ - 27.219.581/0001-03,** a aplicação da Sanção Administrativa, na modalidade de impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista no item 20.3, do Edital nº 0448/2017 - SESA, pelo prazo de 06 (seis) meses, e o consequente descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo - CRC/ES, para que tenha efeito perante toda a Administração Pública. É facultada a apresentação de recurso no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. **DATA DA ASSINATURA** - 23/04/2018
PROCESSO N.º80526128/2017
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 392305

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0028/2018
PROCESSO Nº 80119166 - HESVV
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1246/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

CONTRATADA:HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA.
OBJETO: Aquisição de Domperidona, Lactulose e Simetico gts, no vlr total de R$2.100,97 (Dois mil e cem reais e noventa e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.302.0030.2184, Elemento de Despesa 3339030, Fonte 104, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.
DATA ASSINATURA: 23/04/2018.

Márcia Cravo Machado
Diretora Geral da UIJM
Protocolo 392063

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0615/2018
PROCESSO - 77909380/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2253/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA.
OBJETO: Aquisição do medicamento Teriparatida 250mcg/ml, valor total R$ 278.818,42 (duzentos e setenta e oito mil oitocentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2018.
DATA DA ASSINATURA - 12/04/2018
FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 392249

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0672/2018
PROCESSO - 77313178/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1486/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA.
OBJETO: Aquisição do medicamento Ácido Valpróico 250mg, valor total R$ 8.442,00 (oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2018.
DATA DA ASSINATURA - 23/04/2018
FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 392259

Hospitais

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0236/2018
EMPENHO Nº 0478/2018
PROCESSO Nº. 76731960
PREGÃO 0088/2017
ARP Nº 2107/2017
Contratada: Hospidrogas Com. de Produtos Hospitalares Ltda.
Lote 12 - Baclofeno 10 mg; via oral; comprimido. Validade de 50% a partir da data de fabricação. Quant. 4.000. Valor unitário R$ 0,15.
Valor total R$ 600,00.

AFM Nº 0237/2018
EMPENHO Nº 0479/2018
PROCESSO Nº. 76731960
PREGÃO 0088/2017
ARP Nº 2108/2017
Contratada: Farmalibra Com. de Produtos Hospitalares Ltda-ME.
Lote 04 - Ursodesoxicólico, ácido 50 mg; via oral; comprimido. Quant. 400. Valor unitário R$ 1,08.
Valor total R$ 432,00.

AFM Nº 0238/2018
EMPENHO Nº 0480/2018
PROCESSO Nº. 76230015
PREGÃO 0065/2017
ARP Nº 2575/2018
Contratada: Anderson Henrique da Silva Moraes-ME..
Lote 02 - Toner não remanufaturado e não reciclado; cor preta, rendimento +/- 3.500 páginas; validade 12 meses à partir da data de entrega. Embalagem com identificação do fornecedor; fabricante Lexmark; referência E260A11L; compatível com impressora Lexmark E260. Unidade. Quant. 10. Valor unitário R$ 64,97.
Lote 08 - Cilindro/fotocondutor para impressora Lexmark, série E260DN; referência E260X22G; cor preta; rendimento de 30.000 páginas; original Lexmark. Unidade. Quant. 12. Valor unitário R$ 64,68.
Valor total R$ 1.425,86.

AFM Nº 0239/2018
EMPENHO Nº 0481/2018
PROCESSO Nº. 76689875
PREGÃO 0087/2017
ARP Nº 2019/2017
Contratada: Hospidrogas Com. de Produtos Hospitalares Ltda.
Lote 01 - Digoxina 0,25 mg; via oral; comprimido. Quant. 400. Valor unitário R$ 0,09.
Lote 05 - Escopolamina, butilbrometo 10 mg; via oral; cápsula/comprimido/ comprimido revestido/drágea. Quant. 3.000. Valor unitário R$ 0,43.
Lote 11 - Fluoxetina, cloridrato 20 mg; via oral; cápsula dura. Quant. 300. Valor unitário R$ 0,07.
Lote 13 - Furosemida 40 mg; via oral; comprimido. Quant. 3.000. Valor unitário R$ 0,04.
Lote 21 - Isossorbida, mononitrato 20 mg; via oral; comprimido. Quant. 2.000. Valor unitário R$ 0,12.
Valor total R$ 1.707,00.

AFM Nº 0240/2018
EMPENHO Nº 0482/2018
PROCESSO Nº. 76689875
PREGÃO 0087/2017
ARP Nº 2020/2017
Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Lote 03 - Dipirona sódica 500 mg; via oral; cápsula/ comprimido/comprimido revestido/drágea. Quant. 10.000. Valor unitário R$ 0,07.
Lote 19 - Hidroclorotiazida 25 mg; via oral; comprimido. Quant. 3.000. Valor unitário R$ 0,02.
Lote 32 - Metronidazol 250 mg; via oral; comprimido revestido. Quant. 3.000. Valor unitário R$ 0,10.
Valor total R$ 1.060,00.

AFM Nº 0241/2018
EMPENHO Nº 0483/2018
PROCESSO Nº. 76689875
PREGÃO 0087/2017
ARP Nº 2021/2017
Contratada: Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.
Lote 15 - Haloperidol 1 mg; via oral; comprimido. Quant. 1.000. Valor unitário R$ 0,12.
Lote 33 - Morfina, sulfato 30 mg; via oral; comprimido. Quant. 1.000. Valor unitário R$ 0,95.
Valor total R$ 1.070,00.

AFM Nº 0242/2018
EMPENHO Nº 0484/2018
PROCESSO Nº. 76689875
PREGÃO 0087/2017
ARP Nº 2023/2017
Contratada: Buteri Comércio e Representações Ltda.
Lote 17 - Hidralazina. Cloridrato 25 mg; via oral; comprimido. Quant. 5.000. Valor unitário R$ 0,23.
Valor total R$ 1.150,00.

Serra/ES, 23 de Abril de 2018.

SÔNIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 392149

RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
Objeto: Registro de Preços para Material de Consumo Hospitalar.
Processo: 76157229 - HABF OF:140/2018- Ata:2616/2017.
Contratada: MARATIMBA UTILIDADES EIRELLI-ME
Lote 04 - Item 01 (sacola plástica picotada 20x30) Quant.: 50 rolos.; Valor Total: R$ 325,00.

Fonte d e Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2018.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030
Vila Velha 23 de abril de 2018.
Regina Aparecida Avelar Rua
Diretora Geral /HABF
Protocolo 392163

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0196/18 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02296/17 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0066/17
Contratante: SESA
Contratada: Costa Camargo Com.de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 36.325.157/0001-34
Lote 01
Item 01 - Octreotida, acetato 0,1mg/ml, ampola 1 ml - Marca Sunpharma/Octride - 150 amp
Vr. Unit.: R$ 37,38
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 e Fonte 135, do Orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018, conforme Nota de Empenho nº 0441/18.
Colatina, 23 de Abril de 2018. Mércia Mônico Comério de Holanda
Diretora Geral
(respondendo) - HMSA
Protocolo 392201

ORDEM FORN. Nº 231/2018
ARP Nº 1929/2017
PROCESSO Nº76887391
CONTRATANTE: HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES
CONTRATADA: ORTHOHEAD INST. E IMP. CIRURGICOS LTDA
7ª parcela: Diversos materiais de órteses e próteses; **Valor Total: R$ 70.000,00** (Setenta mil reais).

ORDEM FORN. Nº 232/2018
ARP Nº 007/2018
PROCESSO Nº79474896
CONTRATANTE: HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES
CONTRATADA: CBS MEDICO CIENT. COM. E REP. LTDA
Lote 01: Fralda descartável adulto, tam G - **Valor Total: R$ 33.300,00** (Trinta e três mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Elemento de Despesa 339030, fontes 135.
São Mateus, 23/04/2018
Allan Jacqueson Barbosa Lobo
Diretor Geral/HRAS
Protocolo 392227

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 005 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 - SESP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, torna pública o **RESULTADO DA CONVOCAÇÃO** para entrega de documentação comprobatória dos pré-requisitos do cargo e da qualificação profissional (títulos) e experiência profissional, referente à Segunda Fase do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Engenheiros Civil e Elétrico em caráter de Designação Temporária, dos seguintes candidatos:

CARGO 1: ENGENHEIRO ELETRICISTA		
Nome	Resultado	Motivo
16) Rosemary Ferreira de Melo;	Eliminado	Não compareceu para entrega da documentação.
17) Thiago Cotta Fontainha;	Eliminado	Não comprovou os pré-requisitos, títulos e experiência profissional informados na inscrição.
18) Carlos Barbarioli de Miranda;	Eliminado	Não compareceu para entrega da documentação.
19) Sergio Heliton de Moraes Melo;	Eliminado	Não comprovou os pré-requisitos e experiência profissional informados na inscrição.
20) Leonardo Pereira Amorim;	Eliminado	Não compareceu para entrega da documentação.
21) Israel Blanco Braz de Souza;	Eliminado	Não compareceu para entrega da documentação.
22) Vitor Damasceno Sales.	Eliminado	Não compareceu para entrega da documentação.

CARGO 2: ENGENHEIRO CIVIL - HIDROSSANITÁRIO		
Nome	Resultado	Motivo
16) José Francisco Lorenção;	Eliminado	Não compareceu para entrega da documentação.
17) Marcelo de Freitas Buffon;	Eliminado	Não compareceu para entrega da documentação.
18) Rosinete de Melo;	Eliminado	Não comprovou os pré-requisitos, títulos e experiência profissional informados na inscrição.
19) Carmem Lucia Ganda Ferreira;	Eliminado	Não comprovou os títulos informados na inscrição.
20) Rafael Costa;	Eliminado	Não compareceu para entrega da documentação.
21) Martis Zalen Mariano;	Eliminado	Não compareceu para entrega da documentação.
22) Luana Delabarba Delunardi.	Eliminado	Não compareceu para entrega da documentação.

CARGO 3: ENGENHEIRO CIVIL - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		
Nome	Resultado	Motivo
16) Braz Lopes Pereira;	Eliminado	Não compareceu para entrega da documentação.
17) Ingrid Silva Rodrigues;	Eliminado	Não comprovou os títulos e experiência profissional informados na inscrição.
18) Ricardo da Silva Santini;	Eliminado	Não compareceu para entrega da documentação.
19) João Bosco Dal Col de Martin;	Eliminado	Não compareceu para entrega da documentação.
20) Warlene Ferreira de Araújo;	Eliminado	Não compareceu para entrega da documentação.
21) Bruno Forrechi;	Eliminado	Não comprovou os títulos informados na inscrição.
22) Vinicius Lima.	Eliminado	Não compareceu para entrega da documentação.

1. Nos termos do item 10 do Edital de Processo Seletivo Simplificado, caberá interposição de recurso em face do presente resultado, que deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data subsequente desta publicação.

2. Os recursos deverão ser feitos por meio do preenchimento de formulário próprio, disponível no site www.selecao.es.gov.br ou no Protocolo da SESP, e deverão ser protocolizados na sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, no horário de 09h às 17h.

Vitória/ES, 23 de abril de 2018.

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 392191

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 006 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 - SESP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO para entrega de documentação comprobatória dos pré-requisitos do cargo e da qualificação profissional (títulos) e experiência profissional, referente à Segunda Fase do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Engenheiros Civil e Elétrico em caráter de Designação Temporária, dos seguintes candidatos:

CARGO 1: ENGENHEIRO ELETRICISTA
23) Guido Agrizzi;
24) Vladimir Cypreste Romanelli;
25) Luiz Gustavo Valentim Castro;
26) Claudio Paiva Campos;
27) Pablo Pereira e Silva;
28) Emerson da Silva Brito;
29) Getulio Vitalino Manoel Dias;
30) Renan Verolli Dal'ava;
31) Felipe De Paula Trigo Ferraz;
32) Eduardo Lima Pereira.

CARGO 2: ENGENHEIRO CIVIL - HIDROSSANITÁRIO
23) Gabriele de Lemos Rigo;
24) Vanusa Cristina Pereira;
25) Felipe Gerônimo Coco;
26) Renata Nogueira Pinho Dos Santos;
27) Pricila Bolsoni de Almeida;
28) Hygo Fontana;
29) Amauri Amorim de Oliveira;
30) Katherine Versiani Xavier Santos;
31) João Vitor Petri Penholato;
32) Antonio Cesar Simoes.

CARGO 3: ENGENHEIRO CIVIL - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
23) Alexandre Alberto Induzzi Lannes;
24) Mário Jacintho Passamai Baldotto;
25) Laudiceia Sepulchro Henrique das Neves;
26) Fabiola Lopes Pereira Santos;
27) Eduardo Rocha Cocco;
28) Helayne Luzia de Souza;
29) Paula Fafá Mouro Cavaco;
30) Gustavo Sampaio Lopes Corteletti;
31) Silvio Cordeiro Junior;
32) Luciana De Almeida Rodrigues.

1. Os candidatos convocados deverão apresentar pessoalmente CÓPIAS AUTENTICADAS OU SIMPLES NA PRESENÇA DE DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL, dos documentos que demonstrem o preenchimento dos pré-requisitos do cargo respectivo (item 2 do

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Edital), bem como comprovem a sua qualificação profissional (títulos) e experiência profissional (Anexo I do Edital), na Gerência de Arquitetura e Engenharia- GEARE, localizada na sede desta Secretaria - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355, Bento Ferreira, Vitória/ES -, no horário de **9h00min às 12h00min/13h00min às 17h00min**, nos dias **25/04/2018, 26/04/2018 e 27/04/2018**.

2. A apresentação inadequada dos documentos descritos no Edital e/ ou a não comprovação dos pré-requisitos, experiência profissional e/ou qualificação profissional (títulos), incorrerão na imediata ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO do Processo Seletivo.

3. Em caso de impossibilidade de comparecimento do candidato nesta etapa é facultado ao mesmo nomear procurador, com firma devidamente reconhecida em cartório, para apresentação de toda documentação comprobatória, respeitando a data de convocação para esta apresentação.

4. Não será permitido o comparecimento do candidato ou de seu procurador fora do prazo de convocação, nem o envio da documentação via fax, correspondências ou e-mail.

5. A presente convocação não assegura a contratação dos candidatos classificados fora do número de vagas, mas apenas a expectativa de ser contratado seguindo rigorosa ordem de classificação.

Vitória/ES, 23 de abril de 2018.

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 392194

PORTARIA Nº 072-S, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3043/75 bem como Lei Complementar nº 690/2013;

RESOLVE:

CONVOCAR, a **PC EP MAYENA MARTINS DOS SANTOS,** NF 3449289, para atuar em Missão Especial junto ao NUROC/SESP, sem prejuízo de suas atribuições, vencimentos, direitos e vantagens.

Vitória/ES, 23 de abril de 2018.

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP
Protocolo 392126

PORTARIA Nº 073 -S, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3043/75 e Lei Complementar nº 690/2013, e ainda o contido na CI/Nº 30-2018 ADM/SESP/SEI.

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 24.04.2018, da Portaria nº 138-S, de 31.03.2011, publicada no Diário Oficial em 01.04.2011, que convocou o servidor **PC EP CLOVES RIBEIRO DO NASCIMENTO**, número funcional 863522, para atuar em Missão Especial junto ao NUROC/SESP, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Vitória/ES, 23 de abril de 2018.

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP
Protocolo 392129

PORTARIA Nº 070-S, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, pela Lei Complementar nº 690/2013 e, tendo em vista o que consta do Termo de Adesão ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP, realizado em parceria entre o Governo Federal e Governo do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para participarem dos encontros referentes ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP.

a) Gestor de Inteligência:
Titular: DP PC José Monteiro Júnior;
Suplente: Ten Cel BM Rogério Bubach.

b) Gestor de Estatísticas e Análise Criminal:
Titular: Cap PM Edna Maria dos Santos Amorim;
Suplente: IP PC Carlos Augusto Gabriel de Souza.

c) Gestor de Tecnologia da Informação:
Titular: Maj PM Weverson Ferrari
Suplente: Ubiratan de Souza Passos Filho

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 20 de abril de 2018.

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP
Protocolo 392176

PORTARIA nº 69-S, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46/94, o servidor **FABRÍCIO COSTA SILVA**, número funcional 3570495, do cargo em Comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 20.04.2018.

Vitória/ES, 20 de abril de 2018.

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 392232

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO: 81535376/2018

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 003/2018.

OBJETO: **Execução do Projeto Capacitar para Transformar.**

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é **R$ 12.288,30** (doze mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2018.

ASSINAM: Pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA/Secretário de Estado e pela Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP, Dangela Maria Bertoldi Volkers/ Diretora Presidente.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DESEFA SOCIAL

Protocolo 392121

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 024/2018.
PROCESSO: 77838599/2017 - SESP.
REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº 011/2017 - SESP.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP**.
CONTRATADA: EDUARDO FADINI SILVESTRE ME.
Objeto: Aquisição de Refrigerador Duplex Frost Free**.**
ITEM 01
Quantidade: 04 (quatro).
Valor Unitário: R$ 2.247,00 (dois mil e duzentos e quarenta e sete reais)
Valor Total da Ordem de Fornecimento: R$ 8.988,00 (oito mil e novecentos e oitenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade: 45.101.06.181.0004.3000
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00
Fonte: 0101

Vitória, 23 de abril de 2018.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 392331

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017.
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.
CONTRATADA: LUXOR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIOS LTDA-ME
DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 014/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 19 de maio de 2018, bem como a supressão nos quantitativos equivalentes a aproximadamente 4,21% (quatro vírgula vinte e um por cento) do valor total contratado e acréscimo do item 2.2 equivalente a aproximadamente 0,27% zero vírgula vinte e sete por cento) do valor total contratado.
DO VALOR: total estimado de R$ 50.791,28 (cinquenta mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho - 10.45.202.06.122.0800.2070 Elemento de Despesa - 3.3.90.39.83 do orçamento do DETRAN|ES para o exercício de 2018.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 80042473.

Vitória/ES, 19 de abril de 2018.
FABIANA DEL CARO PEDRINI
Diretor(a) Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN|ES
Protocolo 392062

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

EDITAL SEDU N° 023/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1 - Tornar público a lista de classificação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado/SEDU n° 22/2018, publicado em 12/04/2018, que visa à contratação temporária com formação de cadastro de reserva para o cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR. A lista de classificação estará disponível no site www.selecao.es.gov.br a partir das 10h do dia 24/04/2018.
2 - Cessar os efeitos do Edital 09/2017, estendendo a cessação também a lista de classificação deste processo seletivo.
3 - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de abril de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 392354

PORTARIA Nº 070-R, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Estabelece normas para a organização e o funcionamento dos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos-CEEJAs e dos Núcleos Estaduais de Educação de Jovens e Adultos - NEEJAs.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº. 3.043/75 e considerando:

- a Lei Nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 2016 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Res. CNE/CEB Nº 03 de 15 de junho de 2010 - que institui diretrizes para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio de Educação a Distância;
- a Res. CEE-ES Nº 3.777/2014, de 20 de outubro de 2014, publicada no D.O. 28/10/14 - que fixa normas para a Educação no Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo e dá outras providências;
- a Res. CEE-ES Nº 4.746/2017, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial em 19/06/2017 - que aprova a instalação dos Núcleos Estaduais de Educação de Jovens e Adultos - NEEJAs nas escolas relacionadas nesta Resolução e dá outras providências;
- a necessidade de ampliar a oferta de educação para jovens e adultos;
- o imperativo institucional de se garantir aos jovens e adultos o direito ao ingresso no ensino fundamental e no ensino médio e a sua permanência com qualidade no processo ensino-aprendizagem,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas para a organização e o funcionamento dos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos - CEEJAs e dos Núcleos Estaduais de Educação de Jovens e Adultos - NEEJAs.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Os NEEJAs funcionarão em unidades escolares públicas estaduais mediante a sua criação por ato do Secretário de Estado da Educação e aprovação pelo Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo - CEE/ES.

Parágrafo único. Os NEEJAs são partes integrantes das unidades escolares onde se situam, vinculando-se à direção e às demais instâncias de cada unidade escolar que os abriga.

Art. 3º O ato de criação dos NEEJAs será precedido de estudos que considerarão as condições da oferta educativa, a localização estratégica do prédio escolar em função do fluxo da demanda e a regularização da escola e do curso, dentre outros requisitos.

Art. 4º Imediatamente à publicação do ato de criação, os NEEJAs devem ser incluídos na Proposta Político-Pedagógica (PPP), por conseguinte, no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, no Programa de Avaliação Institucional - PAI, no Regimento Escolar e nos demais documentos e registros que fazem parte da unidade escolar.

Art. 5º A implantação dos NEEJAs será precedida de plano de funcionamento que considere a disponibilidade de, no mínimo: espaço físico, equipamentos, mobiliários, material didático (módulos, fascículos e outros), recursos tecnológicos, quadro de professores e assistência pedagógica.

Art. 6º Os CEEJAs e os NEEJAs oferecerão o ensino fundamental e o ensino médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, em conformidade com as disposições desta Portaria, sem prejuízo da aplicação de diretrizes, normas e legislação específicas.

DA MATRÍCULA

Art. 7º A oferta educativa nos CEEJAs e nos NEEJAs destina-se exclusivamente às pessoas com idade mínima de 15 (quinze) anos completos para o ingresso no ensino fundamental e, de, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos para o ingresso no ensino médio.

Parágrafo único. Fica garantida a matrícula nos cursos oferecidos pelos CEEJAs e pelos NEEJAs às pessoas a que se refere o *caput* deste artigo a qualquer época do ano.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Art. 8º O aluno poderá realizar sua pré-matrícula *on-line* no endereço: ceejavirtual.sedu.es.gov.br ou diretamente na Secretaria Escolar do CEEJA ou da unidade escolar onde se localiza o NEEJA em que irá cursar seus estudos.

Parágrafo único. Após a realização da matrícula, o aluno terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos para iniciar seus estudos.

Art. 9º Para efetivação da matrícula é necessário que a pessoa realize presencialmente a matrícula nos CEEJAs ou nos NEEJAs, apresentando os seguintes documentos:

I - comprovante de escolaridade (original e cópia);
II - documento de identidade oficial com foto (original e cópia);
III - CPF (original e cópia);
IV - 3 (três) fotos 3x4 recentes;
V - comprovante de residência (talão de luz) dos últimos três meses (cópia); e
VI - endereço de e-mail.

Art. 10. Os CEEJAs e os NEEJAs deverão garantir a matrícula dos alunos com necessidades educativas especiais, proporcionando-lhes encaminhamento ao atendimento educacional especializado de acordo com a sua necessidade.

Art. 11. Aos candidatos à matricula, que não possuírem documentação comprobatória de escolarização ou que não possuírem escolarização anterior, será aplicado o processo de *Classificação* conforme disposto no art. 20 da Portaria Nº 065-R, de 31 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 02/06/2017.

Art. 12. Mediante o resultado da avaliação, o interessado deverá ser orientado e encaminhado ao estudo dos módulos (ensino fundamental) ou dos fascículos (ensino médio) adequados à continuidade de sua aprendizagem.

Art. 13. A comprovação da escolaridade apresentada e o resultado da avaliação do processo de classificação serão arquivados no prontuário do estudante na Secretaria Escolar do CEEJA ou da unidade escolar onde se localiza o NEEJA.

DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 14. Aproveitamento de estudos é a faculdade legal concedida à unidade escolar para que aproveite estudos realizados com êxito em curso, etapa e/ou modalidade de ensino na própria unidade escolar ou em outras instituições de ensino.

§ 1º O aproveitamento de estudos deverá ser requerido no ato da matrícula, antes do início do curso, da etapa e/ou da modalidade de ensino, em tempo hábil para análise e deferimento ou indicação de adequação curricular, se for o caso.

§ 2º Compete ao professor da disciplina ou do componente curricular, juntamente com o pedagogo dos CEEJAs e dos NEEJAs, analisar a documentação comprobatória dos estudos realizados com êxito apresentada pelo requerente e encaminhá-lo para a orientação de estudos posteriores e/ou sequenciais.

§ 3º Caso necessário, o aluno, após análise da documentação, poderá ainda ser submetido à avaliação diagnóstica para ajuizar os conhecimentos, competências e habilidades adquiridos/desenvolvidos.

§ 4º Para aproveitamento de estudos, respeitando a divisão dos módulos e dos fascículos, citados nesta Portaria, os alunos dos CEEJAs e dos NEEJAs terão direito a análise de:

I - histórico das disciplinas já concluídas com êxito em outra modalidade de ensino, independente da carga horária cursada;

II - certificados e declaração de proficiência obtida por meio de exames de certificação tais como: Exames da Educação de Jovens e Adultos - EJA, Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA e outros com validade nacional.

§ 5º O aproveitamento de estudos deve constar do Regimento Escolar.

§ 6º Cada caso de aproveitamento de estudos será analisado individualmente, não se admitindo julgamento por analogia.

§ 7º É condição indispensável ao aproveitamento de estudos a legalização da instituição, do curso/da etapa, da modalidade de ensino ou de exame de origem do aluno.

DA RECLASSIFICAÇÃO DO ESTUDANTE QUE VEM TRANSFERIDO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SITUADA NO EXTERIOR

Art. 15. Ao estudante transferido de instituição de ensino situada no exterior será aplicado o processo de *Reclassificação* conforme disposto no art. 22, inciso II, bem como no art. 30 a 34 da Portaria Nº 065-R, de 31 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 02/06/2017.

Parágrafo único. O resultado da avaliação da Reclassificação será arquivado no prontuário do estudante na Secretaria Escolar dos CEEJAs ou das unidades escolares onde se localizam os NEEJAs.

Art. 16 - Os CEEJAs e os NEEJAs deverão aplicar teste de sondagem nos alunos que não puderem comprovar a escolarização nas séries iniciais, por meio de documentação oficial.

DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO E DA METODOLOGIA DE ENSINO

Art. 17. O atendimento pedagógico é apoiado pelo seguinte material didático:

I - módulos referentes ao ensino fundamental;
II - fascículos referentes ao ensino médio;
III - Plataforma Digital de Aprendizagem.

§ 1º O material didático é colocado á disposição do aluno, gratuitamente, por meio de empréstimo.

§ 2º O aluno tem autonomia sobre a ordem de estudo das disciplinas, por meio dos módulos e dos fascículos, para cumprimento do currículo, podendo estudar até 02 (duas) disciplinas por vez.

Art. 18. A metodologia de ensino utilizada pelos CEEJAs e pelos NEEJAs tem por base:

I - o estudo individual pelo aluno;
II - a orientação do professor sempre que necessária;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

III - a avaliação da aprendizagem; e
IV **-** a consulta à Plataforma Digital de Aprendizagem.

§ 1° O estudo individualizado será realizado fora dos CEEJAs e dos NEEJAs, no ritmo de cada aluno, mediante a leitura e a realização de exercícios dos módulos (para o ensino fundamental) e dos fascículos (para o ensino médio), bem como de outros materiais disponiveis na plataforma digital, indicados pelo professor ou obtidos pelo estudante.

§ 2° Os módulos e fascículos são de propriedade dos CEEJAs e dos NEEJAs que os emprestarão aos alunos para estudo, com posterior devolução.

§ 3° A orientação ao aluno será realizada durante o plantão do professor, destinando-se ao esclarecimento de dúvidas e de aspectos não compreendidos, bem como ao aprofundamento de conteúdos em pequenos grupos, debatendo temas em comum.

§ 4° A avaliação da aprendizagem é realizada por meio de provas aplicadas de forma presencial acerca dos conteúdos que constituem os módulos e fascículos por unidades.

DA PLATAFORMA DIGITAL DE APRENDIZAGEM

Art. 19. A Plataforma Digital de Aprendizagem constitui mais uma ferramenta pedagógica para professores e alunos e disponibiliza uma coleção de materiais digitais para apoio ao planejamento escolar do professor e de subsídio como material audiovisual, chats,textos, fóruns, além de materiais em PDF para os alunos de ensino médio com o objetivo de contribuir para a aprendizagem dos alunos.

§ 1º A plataforma Digital de Aprendizagem disponibiliza aos alunos do ensino fundamental e do ensino médio o acompanhamento das notas, mediante o uso do seu número de matrícula para acesso.

§ 2º O acesso à Plataforma é obtido por meio da inserção do número de matrícula para login e senha do aluno.

DOS COMPONENTES CURRICULARES

Art. 20. O ensino fundamental e o ensino médio oferecidos nos CEEJAs e nos NEEJAs contemplam os componentes curriculares que integram a Base Nacional Comum Curricular e a Parte Diversificada do Currículo, conforme estabelece a Lei Nº 9.394/96 para a educação básica.
Art. 21. Os componentes curriculares utilizados nos CEEJAs e nos NEEJAs estão descritos nos módulos para o ensino fundamental e nos fascículos para o ensino médio, conforme quadros a seguir:

QUADRO I - ENSINO FUNDAMENTAL/EJA - EQUIVALÊNCIA (ano escolar/módulos)

COMPONENTES CURRICULARES				
Disciplina	ENSINO FUNDAMENTAL			
	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
	Módulos	Módulos	Módulos	Módulos
Língua Portuguesa	1 e 2	3 e 4	5 a 7	8 a 10
Matemática	1 a 4	5 a 8	9 a 12	13 a 15
História	1 a 4	5 a 8	9 a 11	12 a 14
Geografia	1 a 4	5 a 8	9 a 12	13 a 15
Ciências	1 a 3	4 a 6	7 a 9	10 e 11
Artes	1 e 2	3 a 5	6 e 7	8 a 10
Inglês	1	2	3	4 e 5
OBSERVAÇÕES: O aluno fará o estudo do módulo a partir da análise dos documentos, fazendo o aproveitamento da disciplina cursada de acordo com a série indicada. O aluno só poderá cursar o módulo seguinte quando concluir com êxito o anterior. O ano indicado na tabela acima corresponde à série, etapa ou bloco conforme documento comprobatório das instituições apresentadas.				

QUADRO II - ENSINO MÉDIO/EJA - EQUIVALÊNCIA (ano escolar/fascículos)

COMPONENTES CURRICULARES			
Disciplina	ENSINO MÉDIO		
	1ª série	2ª série	3ª série
	Fascículos	Fascículos	Fascículos
Língua Portuguesa	1 a 5	6 e 10	11 a 14
Matemática	1 a 4	5 a 8	9 a 12
História	1 a 3	4 a 6	7 e 8
Geografia	1 e 2	3 a 5	6 a 8
Biologia	1 a 3	4 e 5	6 a 8
Química	1 e 2	3 a 5	6 a 8
Física	1 e 2	3 a 5	6 a 8
Artes	-	1 e 2	-
Filosofia	1	2 e 3	4
Sociologia	1	2	3 e 4
Inglês	1 e 2	3 a 5	6 a 7
OBSERVAÇÕES: O aluno fará o estudo do fascículo a partir da análise dos documentos, fazendo o aproveitamento da disciplina cursada de acordo com a série indicada. O aluno só poderá cursar o fascículo seguinte quando concluir com êxito o anterior. O ano indicado na tabela acima corresponde à série, etapa ou bloco conforme documento comprobatório das instituições apresentadas.			

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

DA CONTRATAÇÃO DOS PROFESSORES

Art. 22. Os professores destinados aos NEEJAs serão distribuídos por disciplinas e de acordo com o quantitativo de carga horária disponível, conforme estabelecido no quadro a seguir:

QUADRO III - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL DOS PROFESSORES NOS NEEJAs

DISCIPLINA	ATENDIMENTO/HORA	PROVA/HORA	PLANEJAMENTO/HORA	TOTAL/HORA
Língua Portuguesa	10	02	06	18
Matemática	10	02	06	18
Arte	04	02	03	09
Biologia/Ciências	04	02	03	09
Física	04	02	03	09
Filosofia	04	02	03	09
Geografia	04	02	03	09
História	04	02	03	09
Química	04	02	03	09
Inglês	04	02	03	09
Sociologia	04	02	03	09
(1º ao 5º) BNC	10	-	06	16

Art. 23. A atribuição de carga horária aos professores observará a seguinte ordem de propriedade:

I - atribuição de Carga Horária Especial - CHE a professores efetivos com disponibilidade para cumprimento no horário fixo;
II - alteração de carga horária de professores já contratados em regime de designação temporária;
III - contratação de professor em regime de designação temporária, após o atendimento aos incisos I e II, caso ainda haja carga horaria disponível.

Art. 24. A localização de professores para atuação nos CEEJAS e nos NEEJAS obedecerá aos requisitos aplicados aos cursos regulares, quanto à formação dos docentes, conforme Lei N° 5.580/1998, Lei N° 115/1998 e Lei Nº 809/2015.

Art. 25. Nos CEEJAS a contratação dos professores em designação temporária será por disciplina e pelo quantitativo de carga horária disponível, podendo o professor atuar em mais de um turno de acordo com a necessidade da rede, respeitando o quadro abaixo:

QUADRO IV - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL DOS PROFESSORES NOS CEEJAs

CEEJA	LÍNGUA PORTUGUESA	ARTES	INGLÊS	MATEMATICA	QUIMICA	BIOLOGIA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	SOCIOLOGIA	FILOSOFIA	BNC
VITÓRIA	3	1	1	3	2	2	2	2	1	1	3
COLATINA	3	1	1	3	2	2	2	2	1	1	3
LINHARES	3	1	1	3	2	2	2	2	1	1	3
CACHOEIRO D E ITAPEMIRIM	3	1	1	3	2	2	2	2	1	1	3

Art. 26. O planejamento dos professores será acompanhado pelo pedagogo/diretor assim como o atendimento por meio da Plataforma Digital de Aprendizagem - ceejavirtual@sedu.es.gov.br.

Parágrafo único. O professor deverá, respeitando a sua carga horária, realizar o registro de todas as atividades e avaliações na Plataforma Digital de Aprendizagem em tempo real.

DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Art. 27. A avaliação da aprendizagem do aluno nos cursos oferecidos pelos CEEJAs e NEEJAs ocorrerá ao longo do processo de estudo, tendo por referência cada módulo e fascículo estudado.

Art. 28. A avaliação em cada módulo ou fascículo por disciplina terá o valor máximo de 100,0 (cem) pontos, sendo que a média aritmética simples final mínima para a aprovação deve ser 60,0 (sessenta) pontos.

§ 1º A avaliação acontecerá na sala de provas, será aplicada pelo professor designado para o horário e terá duração de até 02 (duas) horas.

§ 2º A prova de cada disciplina será composta por 10 (dez) questões, sendo 08 (oito) questões objetivas e 02 (duas) questões discursivas.

§ 3º A prova será corrigida pelo professor da disciplina correspondente no dia/horário do seu planejamento.

§ 4º Caso o aluno não obtenha êxito na avaliação deverá retornar ao professor da disciplina para adquirir novamente o módulo ou fascículo, ter novo atendimento pedagógico e sanar dúvidas, antes de solicitar nova avaliação.

Art. 29. Será criado um Banco de Questões sob a gestão da Gerência de Educação, Juventude e Diversidade - GEJUD/SEDU e participação dos CEEJAs e dos NEEJAs, mediante regulamentação específica.

DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Art. 30. De acordo com o Art. 48 da Res. 3777/2014, a Autoavaliação Institucional é um mecanismo de verificação contínua das concepções institucionais e de funcionamento da instituição, para o aperfeiçoamento da qualidade de ensino oferecido por ela e para a melhoria da produtividade.

§ 1º A Autoavaliação Institucional no que diz respeito aos NEEJAs ocorrerá de forma integrada à autoavaliação da unidade escolar em que o Núcleo se situa.

§ 2º A Autoavaliação Institucional no que diz respeito aos CEEJAs será planejada e executada pelo próprio Centro.

§ 3º A Autoavaliação Institucional será desenvolvida de forma contínua, por meio de um Plano Anual, apresentando seus resultados à GEJUD/SEDU ao final de cada ano.

DA CERTIFICAÇÃO

Art. 31. A Direção Escolar emitirá certificado de conclusão do ensino fundamental e do ensino médio aos alunos concluintes que lograrem aprovação em cada um desses cursos.

§ 1º O certificado deverá seguir modelo padrão estabelecido pela SEDU/GEJUD.

§ 2º Para os alunos que apresentarem documentação com notas/conceitos diferentes dos utilizados nos CEEJAs e NEEJAs, caberá a Secretaria Escolar, na emissão do certificado, registrar no verso desse documento o nome da entidade expedidora/local/ano dos documentos.

Art. 32. A Direção Escolar poderá fornecer Declaração Parcial de Conclusão de disciplina ao estudante que concluir com aprovação todos os módulos ou fascículos de disciplinas específicas.

Art. 33. Após concluir os estudos com êxito o aluno deverá solicitar na Secretaria do CEEJA ou do NEEJA o certificado de conclusão do curso.

Parágrafo único. Os CEEJAs e os NEEJAs terão até 30 (trinta) dias para entrega do documento solicitado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. O Calendário Escolar a ser seguido pelos CEEJAs e NEEJAs, respeitando as especificidades, será o publicado para atendimento no ensino regular das unidades escolares da rede pública estadual.

Art. 35. No final do ano letivo, o diretor dos CEEJAs e o diretor das escolas onde se localizam os NEEJAs deverão encaminhar a Ata de Resultados Finais dos alunos aprovados à SRE à qual a unidade escolar estiver jurisdicionada para fins de publicação no Diário Oficial.

Art. 36. Toda e qualquer documentação do aluno deverá ser arquivada no prontuário e permanecer sob a guarda da unidade escolar ou Centro, quando se tratar de CEEJA.

Art. 37. Compete ao diretor ou ao responsável legal pela unidade escolar no caso do NEEJA, e ao diretor ou responsável legal pelo CEEJA primar pelo cumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria, bem como pela "alimentação" da Plataforma Digital de Aprendizagem.

Art. 38. Os casos omissos a esta Portaria serão orientados pela GEJUD/SEDU.

Art. 39. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao ano escolar de 2017.

Vitória, 23 de abril de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 392361



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 031/2018
PROCESSO Nº 80145132/2017
ATA N.º 0026/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratada: VM TRANSPORTES LTDA-ME.

Objeto: contratação de transporte em ônibus, no valor total de **R$ 7.106,55 (sete mil cento e seis reais e cinquenta e cinco centavos).**

Dotação Orçamentária:
Empenho nº 2018NE01514
Atividade 12.36208588089
Elemento de despesa 339033-03
Fonte 131.

Vitória, 17 de abril de 2018.

Haroldo Corrêa Rocha
Secretário de Estado da Educação

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 033/2018
PROCESSO Nº 80145302/2017
ATA N.º 0025/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratada: LORENZI LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

Objeto: contratação de transporte de pessoas em van, no valor global de **R$ 9.020,42 (nove mil vinte reais e quarenta e dois centavos).**

Dotação Orçamentária:
Empenho nº 2018NE01515
Atividade 1236208588089
Elemento de despesa 339033-03
Fonte 131.

Vitória, 19 de abril de 2018.

Haroldo Corrêa Rocha
Secretário de Estado da Educação

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 034/2018
PROCESSO 80145418/2017
ATA Nº 0027/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratada: PEDRA AZUL TRANSPORTE LTDA- ME.

Objeto: contratação de van para transporte de pessoas para o "I Encontro Formativo Escola Família", no valor total de **R$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais).**

Dotação Orçamentária:
Empenho nº 2018NE01513
Atividade 1236208588089
Elemento de despesa 339033-03
Fontes 131.

Vitória, 18 de abril de 2018.

Haroldo Corrêa Rocha
Secretário de Estado da Educação

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 035/2018
PROCESSO 81345372/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratada: SCORPION TELÕES EIRELI-EPP.

Objeto: realização do evento do "I Encontro Formativo Escola Família", no valor total de **R$ 74.495,71 (setenta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos).**
Dotação Orçamentária:
Empenhos nº 2018NE01591
Atividades 1236208588089
Elemento de despesa 339039-22
Fonte 131.

Vitória, 17 de abril de 2018.

Haroldo Corrêa Rocha
Secretário de Estado da Educação

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 036/2018
PROCESSO 81663676/2018
ATA Nº 0009/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratada: LÍRIO DOS VALES TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA.

Objeto: contratação de transporte de pessoas em ônibus para: I Encontro Formativo Escola Família, no valor total de **R$ 34.293,00 (trinta e quatro mil duzentos e noventa e três reais).**

Dotação Orçamentária:
Empenho nº 2018NE01592
Atividade 1212200118674
Elemento de despesa 339033-03
Fontes 131.

Vitória, 18 de abril de 2018.

Haroldo Corrêa Rocha
Secretário de Estado da Educação

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 039/2018
PROCESSO 78923360/2017
ATA Nº 018/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratada: CENTURY COMERCIAL EIRELI - ME.

Objeto: aquisição de material permanente para as escolas da Rede Estadual, no valor total de **R$ 2.330,00 (dois mil trezentos e trinta reais).**
Dotação Orçamentária:
Empenho nº 2018NE01391
Atividade 1236108582703
Elemento de despesa 449052-12
Fonte 102.

Vitória, 18 de abril 2018.

Haroldo Corrêa Rocha
Secretário de Estado da Educação

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 040/2018
PROCESSO 79346782/2017
ATA/SESP Nº 009/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratada: LIDERANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Objeto: Contratação de serviços e confecção de chaves com fornecimento de peças e produtos no valor total de **R$ 1.310,28 (hum mil trezentos e dez reais e vinte e oito centavos).**

Dotação Orçamentária:
Empenhos nº 2018NE00057 e 2018NE00055 Atividade 1212207212175 Elemento de despesa 339030-28 e 339039-16 Fonte 131.

Vitória, 19 de abril 2018.

Haroldo Corrêa Rocha
Secretário de Estado da Educação

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 041/2018
PROCESSO 79604927/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratada: ALILES MONTEIRO VIEIRA ME.

Objeto: aquisição de capachos para SEDU central, SREs e CEE, no valor total de **R$ 12.288,00 (doze mil duzentos e oitenta e oito reais).**

Dotação Orçamentária:
Empenho nº 2018NE01377
Atividade 1212207212175
Elemento de despesa 339030-22
Fontes 102.

Vitória, 19 de abril de 2018.

Haroldo Corrêa Rocha
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 392263

RETIFICAÇÃO

No Resumo do Termo de Contrato n.º 059/2018, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 12.04.2018.

Onde se lê: **Valor:** R$ 24.458,87 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos) mensalmente

Leia-se: Valor: R$ 587.013,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e treze reais)
Processo nº. 77748301/2017
Protocolo 392351



Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

EDITAL DE CITAÇÃO

Processos n.º 79907067

O Presidente da 1ª Comissão Processante da Corregedoria/ SEJUS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, por nomeação, na forma da Lei e, consoante ao que está consignado nos autos do processo administrativo disciplinar em referência e nos Artigos 265 § 1º e 267 da Lei Complementar Estadual Nº 046/94. Promove, por meio do presente edital, a **CITAÇÃO** do indiciado **Bruno Cruz Rocha, n.º funcional 2968460,** para, no prazo de 15(quinze) dias contados a partir da publicação do último edital, apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº 79907067. Nesta oportunidade o referido servidor fica ciente ainda que em homenagem aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, o processo supracitado permanece à sua disposição, nesta 1ª Comissão Processante, sito à Avenida Jerônimo Monteiro, nº 096, Ed. Aureliano Hoffman, Prédio das Repartições Públicas, 1º andar, Centro, Vitória-ES, CEP 29.010-002, nos dias úteis, das 9 às 12 horas e de 13 às 18 horas, podendo ter vistas dos autos e requerer cópias de seus documentos, sendo-lhe assegurado, ainda, o acompanhamento do processo, pessoalmente e por intermédio de procurador. Cientifico por derradeiro que vossa senhoria será considerado **CITADO** a partir da terceira e última publicação deste edital.

Vitória, 20 de abril de 2018.

RODRIGO NUNES BARRETO
Presidente da Primeira Comissão Processante da Corregedoria/SEJUS
Protocolo 391972

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSPETOR PENITENCIÁRIO - EDITAL Nº 001/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº001/2017 - Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, **COMUNICA** que está disponível no site www.sejus.es.gov.br **a convocação dos candidatos,** para se apresentar no dia 24 de abril de 2018.

Vitória/ES, 20 de abril de 2018.
WALACE TARCISIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 392180

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSPETOR PENITENCIÁRIO - EDITAL Nº 001/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº001/2017 - Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, **COMUNICA** que está disponível no site www.sejus.es.gov.br **a convocação dos candidatos da Região Grande Vitória Masculino,** para se apresentar no dia 27 de abril de 2018.

Vitória/ES, 23 de abril de 2018.
WALACE TARCISIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 392181

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSPETOR PENITENCIÁRIO - EDITAL Nº 001/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº001/2017 - Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, **COMUNICA** que está disponível no site www.sejus.es.gov.br a nota de **Exclusão** do Processo Seletivo, bem como do respectivo Cadastro de Reserva dos candidatos da **Região da Grande Vitória (Sexo Masculino)**, de acordo com os itens 6, 6.1, 6.2, 6.3, e 6.3.1, do Edital nº001/2017.

Vitória/ES, 23 de abril de 2018.

WALACE TARCISIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 392184

PORTARIA Nº. 370 - S, de 13 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, todos da Lei Complementar nº 046/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** em desfavor da **servidora NF 3636844,** cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº **81568703** quanto a ausências injustificadas e outros fatos conexos que surgirem ao logo da instrução processual.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº 46/1994 e, considerando a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta dias) para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e, o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 13 de abril de 2018

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Justiça
- Respondendo (Decreto nº 466-S, de 10/04/2018 - DIOES 11/04/2018)
Protocolo 392069

PORTARIA Nº. 471 - S, de 17 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, todos da Lei Complementar nº 046/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** em desfavor da **servidora NF 2993651,** cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº **81568991** quanto a ausências injustificadas, atrasos e outros fatos conexos que surgirem ao logo da instrução processual.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº 46/1994 e, considerando a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta dias) para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e, o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 17 de abril de 2018
ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Justiça
- Respondendo (Decreto nº 466-S, de 10/04/2018 - DIOES 11/04/2018)
Protocolo 392071

PORTARIA Nº 473-S, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Designa o Comitê Avaliador para concessão do "Selo Social" às empresas e/ou organizações, públicas ou privadas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.609-R, de 21 de outubro de 2010, que instituiu, no âmbito do Governo do Estado do Espírito Santo, o "Selo Social" a ser concedido às empresas e às organizações parceiras da Secretaria de Estado da Justiça, com perspectiva de gerar oportunidade de emprego para presos e egressos do Sistema Penitenciário Estadual,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o Comitê Avaliador para concessão do "Selo Social" às empresas e/ou organizações, públicas ou privadas, segundo critérios estabelecidos no Anexo I do Decreto nº 2.609, de 21 de outubro de 2010.

Parágrafo único. O período de avaliação compreenderá os meses de abril a setembro de 2018.

Art. 2º. O Comitê Avaliador será formado pelos seguintes membros:

I - Regiane Kieper do Nascimento;
II - Karina de Oliveira Amaral Vieira;
III - Patrícia da Silva Santos Justo;
IV - Francyany Cândido Venturin;
V - Fernando Antônio Marins de Albuquerque;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 20 de abril de 2018.
WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 392123

PORTARIA Nº. 463- S, de 11 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo **nº. 76164071**,

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o Processo em em razão da ausência de fato punível no âmbito administrativo-disciplinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 11 de abril de 2018.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Justiça - Respondendo
Protocolo 392143

PORTARIA Nº. 464- S, de 11 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo **nº. 65608208**,

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o Processo em em razão da ausência de fato punível no âmbito administrativo-disciplinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 11 de abril de 2018.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Justiça - Respondendo
Protocolo 392144

PORTARIA Nº. 465- S, de 11 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo **nº. 71839666**,

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o Processo em em razão da ausência de fato punível no âmbito administrativo-disciplinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 11 de abril de 2018.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Justiça - Respondendo
Protocolo 392145

PORTARIA Nº. 466 - S, de 11 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, todos da Lei Complementar nº 046/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** em desfavor do **servidor NF 3256650,** cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº **80845754** quanto a ausências injustificadas, falta de urbanidade com outros servidores e outros fatos conexos que surgirem ao logo da instrução processual.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº 46/1994 e, considerando a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta dias) para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e, o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 11 de abril de 2018

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Justiça - Respondendo
Protocolo 392151

PORTARIA Nº. 467- S, de 11 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo **nº. 73298069**,

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o Processo em em razão da ausência de fato punível no âmbito administrativo-disciplinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 11 de abril de 2018.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Justiça - Respondendo
Protocolo 392155

PORTARIA N.º 514-S, de 20 de Abril de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, por permuta, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

CASA DE CUSTÓDIA DE VILA VELHA - CASCUVV

CLEMILDO DE SOUZA LIMA - NF. 3000184

PENITENCIÁRIA SEMIABERTA DE CARIACICA - PSC

CLODOALDO XAVIER DO NASCIMENTO - NF. 3207706

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 392315

PORTARIA N.º 513-S, de 20 de Abril de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, por permuta, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

CENTRO PRISIONAL FEMININO DE CARIACICA - CPFC

MAXIENE BICALHO STUTZ - NF. 3369790

CENTRO PRISIONAL FEMININO DE COLATINA - CPFCOL

KELLY GANA SCHMIDT - NF. 2590565

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 392316

PORTARIA N.º 512-S, de 20 de Abril de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, por permuta, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

CENTRO DE DETENÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO DE LINHARES - CDRL

CHARLES GOMES - NF. 3643905

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE COLATINA - CDPCOL

ROGERIO BORGES - NF. 3850277

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 392318

PORTARIA N.º 511-S, de 20 de Abril de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, por permuta, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

CENTRO DE DETENÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO DE LINHARES - CDRL

GIVALDO SANTANA DE SOUZA - NF. 3804020

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE COLATINA - CDPCOL

CARLOS ALEXANDRE BISPO DE ROMA - NF. 3850455

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 392319

PORTARIA N.º 510-S, de 20 de Abril de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, por permuta, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

CENTRO DE DETENÇÃO

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

E RESSOCIALIZAÇÃO DE LINHARES - CDRL

RONALDO ADRIANO PINHEIRO PALAURO - NF. 3949249

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA DE COLATINA - PSMECOL

JEFFERSON WILL - NF. 3213005

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 392320

PORTARIA N.º 509-S, de 20 de Abril de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, por permuta, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

PENITENCIÁRIA REGIONAL DE SÃO MATEUS - PRSM

LEON DE OLIVEIRA SANTOS- NF. 3955001

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE COLATINA - CDPCOL

GEOVANI RODRIGUES - NF. 3850242

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 392322

PORTARIA N.º 508-S, de 20 de Abril de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, por permuta, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

PENITENCIÁRIA REGIONAL DE LINHARES - PRL

SERGIO CORRENTE SEPULCRO- NF. 3954773

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA DE COLATINA - PSMECOL

EDISANDRO SEIBERT DO NASCIMENTO - NF. 3130096

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 392323

PORTARIA N.º 507-S, de 20 de Abril de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, por permuta, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

PENITENCIÁRIA REGIONAL DE LINHARES - PRL

DANNIEL ROSZIVAL LISBOA - NF. 3649172

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE COLATINA - CDPCOL

ALEX VARGAS PELEGRINI - NF. 3713113

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 392328

PORTARIA N.º 515-S, de 20 de Abril de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".*

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

AMANDA DE LIMA JUVENATO - NF. 3352226 - CPFC;
FABRICIO WERNECK DE FREITAS MENDONÇA - NF. 2617579 - CPFC;
LUCAS MOREIRA ZAMBOM - NF. 3175871 - PSC;
MARCIO JANEIRO LIMA - NF. 3001032 - USP;
OSEIAS SANTANA - NF. 391636 - PSC;
RAQUEL MACHADO DA SILVA - NF. 3620492 - PEVV II.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 392334

PORTARIA Nº 496-S, de 20 de Abril de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **LILIANE REIS AMARO,** NF. 2683512, do cargo, em comissão, de Assistente Técnico, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 19/04/2018.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 392340

PORTARIA N.º 516-S, de 23 de ABRIL de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **FABIO CESAR RANGEL,** Inspetor Penitenciário - DT, NF. 2917017, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 24/04/2018.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 392344

PORTARIA N.º 517-S, de 23 de ABRIL de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **JAMILE PORTO SILVEIRA,** Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3063526, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 19/04/2018.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 392346

PORTARIA Nº 499-S, de 19 de Abril de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **GEOVANA BONIS,** NF. 3822176, do cargo, em comissão, de Assistente de Enfermagem do Sistema Penal, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA - RESPONDENDO
Protocolo 392347

PORTARIA Nº 504-S, de 19 de Abril de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **ROSA BORGES BARROCO,** NF. 3454452, do cargo, em comissão, de Assistente de Enfermagem do Sistema Penal, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA - RESPONDENDO
Protocolo 392348

PORTARIA Nº 505-S, de 19 de Abril de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **VALDETE ALVES DA CRUZ,** NF. 3498255, do cargo, em comissão, de Assistente de Enfermagem do Sistema Penal, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA - RESPONDENDO
Protocolo 392350

PORTARIA Nº 506-S, de 19 de Abril de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **ANGELA DIAS DOS SANTOS,** NF. 3297454, do cargo, em comissão,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

de Assistente de Enfermagem do Sistema Penal, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA - RESPONDENDO
Protocolo 392353

PORTARIA Nº 503-S, de 19 de Abril de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **LUCILENE MENDES DA SILVA DA SILVA,** NF. 3823709, do cargo, em comissão, de Assistente de Enfermagem do Sistema Penal, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA - RESPONDENDO
Protocolo 392355

PORTARIA Nº 502-S, de 19 de Abril de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **LUZIENE DIAS GONÇALVES,** NF. 3692949, do cargo, em comissão, de Assistente de Enfermagem do Sistema Penal, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA - RESPONDENDO
Protocolo 392357

PORTARIA Nº 519-S, de 23 de Abril de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **MARA RUBIA CLEMENTINO DA SILVA,** NF. 3637913, do cargo, em comissão, de Assistente de Enfermagem do Sistema Penal, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de sua publicação.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 392359

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

Instrução de Serviço
Nº 016/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-ES, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 373, de 03 de julho de 2006, assinou nesta data, a seguinte Instrução de Serviço:
Exonerar, de acordo com o artigo 61, §2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46/94, **Carlos Roberto Felix**, do cargo de provimento em comissão de **Motorista de Gabinete IV** - Ref. PRO-07.

Vitória, 23 de abril de 2018

DENIZE IZAITA PINTO
Diretora Presidente
Protocolo 392073

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

***DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**
PORTARIA Nº 011-R de 19 de Abril de 2018

A Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2018, a Portaria SEP nº 37-R, de 26 de dezembro de 2017, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014 e suas alterações, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.
RESOLVE:
Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº 005/2018 na forma a seguir especificada:
I - OBJETO: Edital de Seleção de Projetos de Cultura e Arte nos Bairros do Projeto Estruturante Ocupação Social no Estado do Espírito Santo**,** visando ao reconhecimento, ao incentivo e ao fomento das Ações de Formação Artística e Cultural Desenvolvidas pela Sociedade Civil para a População em Vulnerabilidade Social.
II - Termo de Cooperação nº 005/2018, de 05/04/2018.
III - VIGÊNCIA: Data de início: 23/04/2018 Data de término: 31/12/2018.
IV - DE/Concedente:
Órgão: 47 - Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
UO: 47.904 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza
UG: 470.904 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza
V - PARA/Executante:
Órgão: 40 - Secretaria de Estado da Cultura.
UO: 40.901 - Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo.
UG: 400.901 - Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo.
VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

UG Emitente:	470904	UG Favorecida:	400901

Esfera	Código		Especificação	Fonte	Natureza	UGR	Plano	Valor
	UO	Prog.Trabalho	(Nome da Ação)	Recurso	Despesa		Orçamentário	
S	47904	08.244.0860.2008	Promoção da inclusão social e redução das desigualdades	0359	3.3.90.31	470904	000001	988.000,00
S	47904	08.244.0860.2008	Promoção da inclusão social e redução das desigualdades	0359	3.3.90.36	470904	000001	30.000,00
S	47904	08.244.0860.2008	Promoção da inclusão social e redução das desigualdades	0359	3.3.90.39	470904	000001	12.000,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LEBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR

Jan:		**Mai:**		**Set:**	
Fev:		**Jun:**		**Out:**	
Mar:		**Jul:**		**Nov:**	
Abr:	1.030.000,00	**Ago:**		**Dez:**	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Espírito Santo, 19 de abril de 2018

Andrezza Rosalém Vieira
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

*Republicada por ter sido redigida com incorreção
Protocolo 392183

***RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 005/2018**
PROCESSO Nº 81603584
ESPÉCIE: Termo de cooperação para descentralização de crédito orçamentário nº 005/2018
OBJETO: Edital de Seleção de Projetos de Cultura e Arte nos Bairros do Projeto Estruturante Ocupação Social no Estado do Espírito Santo, visando ao reconhecimento, ao incentivo e ao fomento das Ações de Formação Artística e Cultural Desenvolvidas pela Sociedade Civil para a População em Vulnerabilidade Social.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: abril/2018 a abril/2019
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da ação é de R$ 1.030.000,00 (Um milhão e trinta mil reais)

UG Emitente:	470904	UG Favorecida:	400901

Esfera	Código		Especificação	Fonte	Natureza	UGR	Plano	Valor
	UO	Prog.Trabalho	(Nome da Ação)	Recurso	Despesa		Orçamentário	
S	47904	08.244.0860.2008	Promoção da inclusão social e redução das desigualdades	0359	3.3.90.31	470904	000001	988.000,00
S	47904	08.244.0860.2008	Promoção da inclusão social e redução das desigualdades	0359	3.3.90.36	470904	000001	30.000,00
S	47904	08.244.0860.2008	Promoção da inclusão social e redução das desigualdades	0359	3.3.90.39	470904	000001	12.000,00

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 04 de abril de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2018.
ASSINAM: Pela Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - Andrezza Rosalém Vieira / Secretária de Estado; pela Secretaria de Estado da Cultura - João Gualberto Moreira Vasconcellos / Secretário de Estado e Julio Cesar Pompeu / Secretário de Estado de Direitos Humanos;

*Republicada por ter sido redigida com incorreção
Protocolo 392179

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE PROPONENTE SUPLENTE

REFERÊNCIA: PROCESSO **Nº 78177880**
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS **Nº 014/2017 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS SETORIAIS DE MÚSICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
A Secretaria de Estado da Cultura, conforme Resultado Final da Seleção de Projetos publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de abril de 2018 e Ato de Convocação de Proponente Suplente publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de abril de 2018, torna público para o amplo conhecimento dos interessados, que os proponentes suplentes selecionados no Edital de Seleção de Projetos nº 014/2017, listado abaixo, **cumpriram as exigências de Contratação**, de acordo com o item 11 do Edital, e estão aptos ao cumprimento de todas as cláusulas do Termo de Compromisso firmado entre as partes: 1) Hudson Cribari Lyra. 2) Karla Barbosa de Oliveira.

Vitória, 23 de abril de 2018.
JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 392341

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

PORTARIA Nº 010-S, de 23 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Artº 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46, de Janeiro de 1994, **LEANDRO CARLOS NOSSA**, do cargo de provimento em comissão ASSESSOR TÉCNICO - REF. QC-02, da Secretaria de Estado da Cultura.

Vitória, 23 de abril de 2018.
JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA
Protocolo 392266

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2016 PROCESSO Nº 75967553
ENTE PÚBLICO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FUNDAÇÃO IADE.
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo tem por objetivo AUTORIZAR a utilização de parte do Saldo Remanescente adicionado de parte dos Rendimentos da Aplicação Financeira no Valor Total de R$ 5.928,00 (Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais), no Elemento de Despesa 33.50.43.00 - Subvenções Sociais, a serem empregados na ampliação do objeto do Termo de Fomento, conforme previsto no Plano de Trabalho aprovado e na Planilha Orçamentária, tudo conforme consta nos autos do Processo nº 75967553.
CLÁUSULA SEGUNDA - O presente termo objetiva também, prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Sexta do Termo de Fomento e no seu aditivo posterior, a partir de 01.06.2018 até 31.07.2018.
CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento originário.
Vitória/ES, 23 de Abril de 2018.
JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 392068

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DE CONCESSÕES DE USO
Concedente: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG
CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47

CONTRATOS/ CESSIONÁRIOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Contrato nº 0002/2017 Ass. Comunitária do Córrego do Aventureiro - ACAVEN	01 (um) Despolpador de Café, RP: 5927.	31/12/2021
Contrato nº 0021/2017 Ass. Familiar Dos Agricultores Campeiro Gomes.	01 (um) Microtrator, RP: 17384; 01 (uma) Carreta p/ Microtrator, RP: 17385; 01 (um) Cultivador p/ Microtrator, RP: 17386;	31/12/2021
Contrato nº 0030/2017 Ass. Comunitária de Amorim.	05 (cinco) Roçadeiras Costal, RP(s): 17289 a 17293. 01 (um) Secador de Café, RP: 12805.	31/12/2021
Contrato nº 0040/2017 Ass. de Desen. Rural Sustentável da Comun. dos Rodrigues e Adjacências.	01 (um) Microtrator 14cv, RP: 17225; 01 (uma) Carreta Agrícola p/ Trator 14cv, RP: 17226.	31/12/2021
Contrato nº 0047/2017 Ass. de Produtores Rurais do Córrego Colina.	01 (um) Secador de Café 100 Sacas, RP: 17229.	31/12/2021
Contrato nº 0048/2017 Consórcio Intermunicipal de Desenv. Sustentá. do Território do Caparaó Capixaba.	01 (um) Veículo Pick-Up Montana, RP: 17204.	31/12/2021
Contrato nº 0054/2017 Ass. de Peq. Prod. Rurais da Comu. do Pequi e Adjacências.	01 (um) Beneficiador de Café, RP: 17230;	31/12/2021
Contrato nº 0057/2017 Ass. Familiar Entre Amigos Prod. de Banana-Asprobanana.	03 (três) Roçadeiras Laterais, RPs: 17118 a 17120.	31/12/2021
Contrato nº 0062/2017 Ass. dos Agricul. Familiares do Assentamento Miragem.	01 (um) Botijão de Sêmen, RP: 7907.	31/12/2021
Contrato nº 0063/2017 Ass. dos Agricultores Familiares de Cafelândia.	01 (um) Tanque de Resfriamento de Leite, RP: 8884; 01 (um) Trator Agrícola 75cv, RP: 9823; 01 (uma) Carreta Agrícola 04 ton, RP: 10777; 01 (uma) Grade Aradora, RP: 10795; 01 (um) Botijão de Sêmen, RP: 12154; 01 (uma) Batedeira de Cereais 75cv, RP: 17245; 01 (um) Sulcador 75cv, RP: 17246; 01 (uma) Roçadeira Hidráulica 75cv, RP: 17247	31/12/2021
Contrato nº 0067/2017 Ass. de Morad. e Peq. Agri. dos Córregos do Itá e Jabuticaba.	01 (um) Caminhão c/ Carroceria de Madeira, RP: 12769.	31/12/2021
Contrato nº 0068/2017 Ass. de Morad. e Peq. Agri. dos Córregos do Itá e Jabuticaba.	01 (uma) Batedeira de Cereais 75cv, RP: 17266; 01 (um) Sulcador 75cv, RP: 17267.	31/12/2021
Contrato nº 0069/2017 Ass. dos Prod Rurais da Região de Nova Verona-APRONOVE.	01 (um) Secador de Café, RP: 17264.	31/12/2021
Contrato nº 0075/2017 Ass. dos Produtores Rurais e Meeiros D'Ajuda.	01 (um) Beneficiador de Café 20 Sacas, RP: 16335; 01 (um) Secador de Café 180 Sacas, RP: 16340.	31/12/2021
Contrato nº 0079/2017 Ass. Mão Amiga do Agricultor - AMA-A.	01 (um) Caminhão c/ Carroceria em Madeira, RP: 13475.	31/12/2021
Contrato nº 0081/2017 Prefeitura Munic. de Pinheiros.	01 (um) Caminhão Carroceria em Madeira, RP: 15960.	31/12/2021
Contrato nº 0082/2017 Associação de Agricultores Familiares da Comunidade de São Bento - AFACOSB.	01 (um) Trator Agrícola 75cv, RP: 12326; 01 (uma) Grade Hidráulica 75cv, RP: 12628; 01 (uma) Carreta Agrícola 75cv, RP: 12635; 01 (uma) Batedeira de Cereais 75cv, RP: 14401; 01 (uma) Grade Aradora 75cv, RP: 17248.	31/12/2021
Contrato nº 0089/2017 Ass. dos Cafeicul. da Comunid. Rio XV de Agosto e Região.	01 (um) Secador de Café, RP: 14256; 01 (um) Beneficiador de Café, RP: 14257.	31/12/2021

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Contrato nº 0095/2017 Ass. de Agricult. Familiares RT.	04 (quatro) Roçadeiras Laterais, RPs: 17088, 17141 a 17143.	31/12/2021
Contrato nº 0097/2017 Ass. Familiar dos Agricultores Alves e Silva.	01 (um) Secador de Café 120 sacas, RP: 17238.	31/12/2021
Contrato nº 0099/2017 Ass. Família Agrícola de Alfredo Chaves.	01 (uma) Roçadeira Lateral, RP: 17087.	31/12/2021
Contrato nº 0100/2017 Ass. dos Camaroeiros de Conceição da Barra - A.C.C.B.	01 (um) Caminhão Baú Refrigerado, RP: 17200.	31/12/2021
Contrato nº 0101/2017 Ass. dos Pequenos Agricultores Familiares do Ribeirão- APAFR.	01 (um) Caminhão Carroceria em Madeira, RP: 17212.	31/12/2021
Contrato nº 0103/2017 Ass. de Agricul. Familiares Pais e Filhos.	01 (uma) Roçadeira Lateral, RP: 17090.	31/12/2021
Contrato nº 0105/2017 Sindicato dos Trabalh. Rurais de Cachoeiro de Itapemirim.	01 (um) Veículo Pick-Up Montana, RP: 17191.	31/12/2021
Contrato nº 0106/2017 Ass. dos Pequenos Agricultores do Estado do Espírito Santo - APAGEES.	01 (uma) Câmera Digital, RP: 7258; 01 (uma) Filmadora Digital, RP: 7261; 01 (uma) Impressora Laser Monocromática, RP: 7272; 01 (um) Projetor Multimídia, RP: 7273; 01 (um) Notebook, RP: 7502.	31/12/2021
Contrato nº 0108/2017 Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais de Jacarandá - AMPPRORJAC.	01 (um) Veículo Kombi, RP: 8627;	31/12/2021
Contrato nº 0109/2017 Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES.	01 (um) Veículo Kombi, RP: 10273.	31/12/2021
Contrato nº 0111/2017 Ass. dos Assentados do Assentamento da Franqueza e Realeza - ASFRE.	01 (um) Trator Agrícola 75cv, RP: 12914; 01 (uma) Carreta Agrícola p/ Trator 75cv, RP: 13730; 01 (uma) Grade Aradora p/ Trator 75cv, RP: 13731.	31/12/2021
Termo Aditivo nº 003/2017 Associação Irmãos Dalbem.	01 (um) Beneficiador de Café, RP: 17280.	31/12/2021
Termo Aditivo nº 008/2017 Ass. de Agricultores Santa Rosa do Limão - APASROL.	01 (um) Descascador de Café, RP: 4504; 02 (dois) Secadores de Café, RP(s): 12781 e 17231;	31/12/2021
Termo Aditivo nº 009/2017 Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Miragem.	01 (um) Aradora Fixo p/ traator 75cv, RP: 17068; 01 (uma) Grade Hidráulica p/ Trator 75cv, RP: 17069; 01 (uma) Carreta Agrícola p/ Trator 75cv, RP: 17163; 01 (uma) Roçaderia Hidráulica p/ Trator 75cv, RP: 17164; 01 (um) Sulcador Simples p/ Trator 75cv, RP: 17305.	31/12/2021
Termo Aditivo nº 010/2017 Associação dos Produtores Rurais do Córrego Bom Jesus.	01 (um) Botijão de Sêmen, RP: 5637; 02 (dois) Tanques de Resfriamento de Leite, RP(s): 5825 e 9488; 01 (um) Trator Agrícola 4x4, RP: 8254; 01 (uma) Carreta Agrícola 75cv, RP: 17216; 01 (uma) Ensideladeira/Picadeira 75cv, RP: 17217.	31/12/2021
Termo Aditivo nº 016/2017 Ass.de Cooperação Agrícola do Assenta. de Pip-Nuck-ACAAPN.	01 (um) Pilador de Café, RP: 1615; 01 (um) Secador de Café, RP: 16158;	31/12/2021
Termo Aditivo nº 018/2017 Ass. dos Prod. Rurais de São Martinho e Região-ASPROMAR.	01 (um) Veículo Uno Mille, RP: 9007; 01 (uma) Enxada Rotativa p/ Trator 75cv, RP: 15922;	31/12/2021
Termo Aditivo nº 021/2017 Ass. dos Agricultores do Estado do Espírito Santo - APAGES.	01 (um) Caminhão, Carroceria Furgão, RP: 17050; 01 (uma) Grade Hidráulica 75cv, RP: 17167; 01 (uma) Carreta p/ Trator Agrícola 55cv, RP: 17168; 01 (uma) Ensiladeira p/ Trator 55cv, RP: 17317; 01 (um) Desintegrador/Picador p/ Trator 55cv, RP: 17318; 01 (uma) Carreta Tipo Tanque p/ Trator 55cv, RP: 17319.	31/12/2021

Vitória, 23 de abril de 2018

IDERALDO LUIZ LIMA
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 392352

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução Normativa nº 002, de 20 de abril de 2018.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001, e suas alterações;

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 6 de 16/01/2018, que aprova as diretrizes gerais para prevenção, controle e erradicação do mormo no território nacional.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o art. 2º da Instrução Normativa nº 011 de 17/11/2015, publicada no DOE/ES em 29/12/2015.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 20 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente

Protocolo 392228

Instrução de Serviço nº 046-P, de 20 de abril de 2018.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001; considerando as disposições contidas nos arts. 118 a 121 da Lei Complementar nº 46/1994 de 31/01/1994, atualizada pela Lei Complementar nº 792/2014 de 17/11/2014 e, tendo em vista o constante nos processos de nºs 80943292 e 81722842;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias-prêmio ao servidor **Rômulo Donadello Cuzzuol**, número funcional: 2839725, referente ao Decênio: 23/10/2006 a 22/10/2016, no período de **1º/05/2018 a 29/07/2018**.

Art. 2º Conceder férias-prêmio ao servidor **Gustavo Xavier Wassita de Souza**, número funcional: 2955733, referente ao Decênio: 24/03/2008 a 23/03/2018, no período de **10/05/2018 a 07/08/2018**.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 20 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente

Protocolo 392225

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: IDAF

Estagiário:	Vigência:
Kerssya Maria Viegas Barbosa	02/04/18 a 14/12/18
Naira Batista Vieira dos Santos	14/03/18 a 13/12/18
Rafaela Silva Marques	26/03/18 a 24/03/20
Evelise Bregonci de Oliveira	06/03/18 a 30/12/18
Alan Santos do Rosario	02/04/18 a 30/12/19
Fabio de Moraes Nascimento	02/04/18 a 31/12/18
Fernando de Oliveira Fernandes	08/02/18 a 30/12/19

Valor da Bolsa: 72% (setenta e dois por cento) do vencimento do Padrão I nível "A".

José Maria de Abreu Júnior
Diretor-Presidente

Protocolo 392075

Convênio nº 004/2018

Termo de convênio que entre si celebram o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do ES - Idaf e a instituição de ensino Instituto de Ensino Superior do ES -INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS COLATINA para estágio supervisionado obrigatório.

OBJETO: Criação de oportunidade de estágio de complementação educacional obrigatório, sem auxílio financeiro, nas unidades do IDAF para estudantes de nível médio técnico, tecnólogo e superior, visando a oferecer, aos estudantes aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, como um complemento do ensino e da aprendizagem.

VIGÊNCIA: 04 anos contados a partir de sua publicação DOE ES.

Vitória, 18 de dezembro de 2017.

Getulio Darcy Curty Pires
Diretor Administrativo e Financeiro - Idaf

Octavio Cavalari Junior
Diretor geral
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do ES -

Campus Colatina

Protocolo 392076

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 028-P, de 17 de abril de 2018.

A Diretora-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000,

RESOLVE:

Art. 1° - Cessar, a partir de 25/03/2018, os efeitos do Art. 1º da Instrução de Serviço Nº 009-P, publicada no dia 22/01/2016.

Art. 2º - Tornar sem efeito o Art. 3º da Instrução de Serviço Nº 010-P, publicada no dia 07/02/2018**.**

NARA STHEFANIA TEDESCO MEDRADO ROCHA
Diretora-Presidente

Protocolo 392153

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 032-P, de 23 de abril de 2018.

A Diretora-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000 2000 e suas alterações constantes na LC 886 de 04/04/2018 e LC 894 de 06/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1° - Destituir, nos termos do Art. 11 da Lei Complementar 46/94, os (as) servidores (as) públicos (as) efetivos (as) das funções gratificadas conforme relacionado abaixo:

Nome - Número Funcional - Função Gratificada

Victor dos Santos Rossi - 3647641 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Afonso Claudio

Carlos Marcos Alves dos Santos - 3352137 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Água Doce do Norte

Heverton Joaquim Dias de Amorim - 3186881 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Águia Branca

Tiago dos Santos - 2950324 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Alto Rio Novo

Jacinta Cristiana Barbosa - 3357830 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Anchieta

Ivo Miranda Pereira Tebaldi - 3354202 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Apiacá

Luiz Carlos Pereira do Sacramento - 2826186 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Aracruz

André Linhalis Piedade - 2810387 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Baixo Guandú

João Marcos Martins Cardoso - 3357228 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Barra de São Francisco

Ivanildo Schmith Kuster - 2816164 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Boa Esperança

Jarbas Teixeira Borges Junior - 2816563 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Bom Jesus do Norte

Fabiano Tristão Alixandre - 598589 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Brejetuba

Paulo Shalders - 2823195 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Cachoeiro de Itapemirim

Edimar Celin - 2816202 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Castelo

Cesar Santos Carvalho - 2785277 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Colatina

Felipe Silveira Vilasboas - 3637867 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Conceição da Barra

Cleber Cássio Ferreira - 3573249 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Conceição do Castelo

Roberto Ramos Sobreira - 3433218 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Divino São Lourenço

Norberto das Neves Frutuoso - 2499932 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Dores do Rio Preto

Carolina Santibañez Fernandes - 3598675 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Fundão

Jair Antônio Toso - 2841134 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Governador Lindenberg

Maxwel Assis de Souza - 2822512 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Guaçui

Odair Braido - 2819562 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Guaraná

Cássio Vinícius de Souza - 3352234 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Guarapari

Cristiano de Oliveira Catheringer - 3438708 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Ibatiba

Rafael Vieira de Azevedo - 3356701 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Ibiraçu

Aristodemos de Paiva Hassem - 594500 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Ibitirama

Carlos Antônio de Melo - 2927985 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Iconha

Ediezio Vimercate de Carvalho - 3406903 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Irupi

Joanir Gomes - 2816830 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Itaguaçu

Ana Paula de Oliveira Siqueira - 3324346 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Itapemirim

Sérgio Luiz Gaiba Batista - 3378349 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Itarana

Matheus Fonseca de Souza - 3373746 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Iúna

Arieli Altoé - 3576663 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Jaguaré

Marianna Abdalla Prata Guimarães - 2856620 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Jerônimo Monteiro

Fabio Selva Stelzer - 3597822 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural João Neiva

Anderson Martins Pilon - 3352013 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Laranja da Terra

Daniel do Nascimento Duarte - 2816652 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Linhares

Erick Rodrigues Dias - 2788918 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Mantenópolis

Antônio Carlos Franco Almeida - 3576680 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Marataízes

Cesar Abel Krohling - 3346870 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Marechal Floriano

Marcelo Agenciano de Freitas - 3355152 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Marilândia

Jean Gomes de Moraes - 3598152 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Mimoso do Sul

Felipe Lopes Neves - 3601897 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Mucurici

Leandro Mendel da Cruz - 3284590 - chefe do Escritório Local de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Desenvolvimento Rural Muniz Freire
Tassio da Silva de Souza - 3452352 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Muqui
Felipe Gonzaga Maia - 3596567 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Nova Venécia
Marcos Patrick Stuhr - 3463532 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Pancas
Mario Cesar Ewald - 440246 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Parajú
Hanny Heni Slany Pereira - 3378403 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Pedra Azul
Thiago Carvalho Nogueira - 3626989 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Pedro Canário
Antônio Locateli - 540289 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Pinheiros
Vanderli Miranda - 2823268 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Piúma
Adriano Marques Spinola - 3462633 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Ponto Belo
José da Costa Neto - 652225 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Presidente Kennedy
Bruno Pella - 3602176 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Rio Bananal
Cintia Aparecida Bremenkamp - 3352269 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Santa Leopoldina
Tálita Vieira Fideles - 3379612 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Santa Maria de Jetibá
Carlos Alberto Sangali de Mattos - 2815770 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Santa Teresa
Jacques Perim - 3651517 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural São Domingos do Norte
João Luis Perinni - 414156 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural São Gabriel da Palha
Hebert Vasconcellos Ferreira - 2818469 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural São José do Calçado
Adriano Correa de Jesus - 3400930 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural São Roque do Canaã
Joelson Sutil Jesus Ferreira - 2818019 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Serra
Haroldo Oliveira Gomes - 2818418 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Vargem Alta
Evaldo de Paula - 2950359 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Venda Nova do Imigrante
João Batista Bragatto Trazzi - 2816903 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Viana
Rogério Durães de Oliveira - 436358 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Vila Pavão
Luis Gustavo Vieira Maniak - 3354504 - chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Vila Valério

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço tem seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2018.

NARA STHEFANIA TEDESCO MEDRADO ROCHA
Diretora-Presidente

Protocolo 392156

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 033-P, de 23 de abril de 2018.

A Diretora-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000 2000 e suas alterações constantes na LC 886 de 04/04/2018 e LC 894 de 06/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, nos termos do Art. 11 da Lei Complementar 46/94, os (as) servidores (as) públicos (as) efetivos (as) para exercerem as funções gratificadas conforme relacionado abaixo:

Nome - Número Funcional - Função Gratificada

Victor dos Santos Rossi - 3647641 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Afonso Claudio
Carlos Marcos Alves dos Santos - 3352137 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Água Doce do Norte
Heverton Joaquim Dias de Amorim - 3186881 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Águia Branca
Aline Chaves Pereira - 3604080 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Alegre
João Medeiros Neto - 2957868 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Alfredo Chaves
Tiago dos Santos - 2950324 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Alto Rio Novo
Jacinta Cristiana Barbosa - 3357830 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Anchieta
Ivo Miranda Pereira Tebaldi - 3354202 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Apiacá
Jovany Rita Soares - 2817578 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Atílio Vivacqua
André Linhalis Piedade - 2810387 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Baixo Guandú
João Marcos Martins Cardoso - 3357228 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Barra de São Francisco
Ivanildo Schmith Kuster - 2816164 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Boa Esperança
Jarbas Teixeira Borges Junior - 2816563 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Bom Jesus do Norte
Fabiano Tristão Alixandre - 598589 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Brejetuba
Paulo Shalders - 2823195 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Cachoeiro de Itapemirim
Leonardo Moreira Borges de Souza - 3357023 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Cariacica
Edimar Celin - 2816202 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Castelo
Felipe Silveira Vilasboas - 3637867 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Conceição da Barra
Cleber Cássio Ferreira - 3573249 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Conceição do Castelo
Roberto Ramos Sobreira - 3433218 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Divino São Lourenço
João Miranda dos Santos - 2817306 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Domingos Martins
Carolina Santibañez Fernandes - 3598675 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Fundão
Jair Antônio Toso - 2841134 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Governador Lindenberg
Maxwel Assis de Souza - 2822512 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Guaçui
Odair Braido - 2819562 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Guaraná
Cássio Vinícius de Souza - 3352234 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Guarapari
Cristiano de Oliveira Catheringer - 3438708 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Ibatiba
Rafael Vieira de Azevedo - 3356701 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Ibiraçu
Aristodemos de Paiva Hassem - 594500 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Ibitirama
Carlos Antônio de Melo - 2927985 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Iconha
Ediezio Vimercate de Carvalho - 3406903 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Irupi
Joanir Gomes - 2816830 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Itaguaçu
Ana Paula de Oliveira Siqueira - 3324346 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Itapemirim
Sérgio Luiz Gaiba Batista - 3378349 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Itarana
Matheus Fonseca de Souza - 3373746 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Iúna
Arieli Altoé - 3576663 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Jaguaré
Marianna Abdalla Prata Guimarães - 2856620 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Jerônimo Monteiro
Anderson Martins Pilon - 3352013 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Laranja da Terra
Daniel do Nascimento Duarte - 2816652 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Linhares
Rodrigo Fernandes de Oliveira - 3234657 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Mantenópolis
Antônio Carlos Franco Almeida - 3576680 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Marataízes
Cesar Abel Krohling - 3346870 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Marechal Floriano
Marcelo Agenciano de Freitas - 3355152 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Marilândia
Jean Gomes de Moraes - 3598152 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Mimoso do Sul
Fabio Morandi de Morais - 2818094 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Montanha
Felipe Lopes Neves - 3601897 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Mucurici
Leandro Mendel da Cruz - 3284590 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Muniz Freire
Tassio da Silva de Souza - 3452352 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Muqui
Moizes Marré - 3596567 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Nova Venécia
Marcos Patrick Stuhr - 3463532 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Pancas
Mario Cesar Ewald - 440246 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Parajú
Hanny Heni Slany Pereira - 3378403 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Pedra Azul
Thiago Carvalho Nogueira - 3626989 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Pedro Canário
Antônio Locateli - 540289 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Pinheiros
Vanderli Miranda - 2823268 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Piúma
Adriano Marques Spinola - 3462633 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Ponto Belo
José da Costa Neto - 652225 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Presidente Kennedy
Bruno Pella - 3602176 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Rio Bananal
Suely Ferreira da Cruz - 3521052 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Rio Novo do Sul
Cintia Aparecida Bremenkamp - 3352269 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Santa Leopoldina
Tálita Vieira Fideles - 3379612 -

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Santa Maria de Jetibá
Carlos Alberto Sangali de Mattos - 2815770 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Santa Teresa
Jacques Perim - 3651517 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural São Domingos do Norte
João Luis Perinni - 414156 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural São Gabriel da Palha
Hebert Vasconcellos Ferreira - 2818469 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural São José do Calçado
Fernanda Casagrande Macedo - 3346110 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural São Mateus
Adriano Correa de Jesus - 3400930 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural São Roque do Canaã
Joelson Sutil Jesus Ferreira - 2818019 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Serra
Carlos Roberto Gomes Cândido - 2957442 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Sooretama
Haroldo Oliveira Gomes - 2818418 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Vargem Alta
Evaldo de Paula - 2950359 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Venda Nova do Imigrante
João Batista Bragatto Trazzi - 2816903 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Viana
Rogério Durães de Oliveira - 436358 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Vila Pavão
Luis Gustavo Vieira Maniak - 3354504 - Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural Vila Valério
Art. 2º - Esta Instrução de Serviço tem seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2018.
NARA STHEFANIA TEDESCO MEDRADO ROCHA
Diretora-Presidente
Protocolo 392159

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

PORTARIA 030/2018
O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17º, alínea "i" e "j" do Estatuto Social e com base nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, considerando a publicação do Decreto nº3786-R, de 26 e fevereiro de 2015, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 27 de fevereiro de 2015, RESOLVE:
Artigo 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação e Pregão - CPL/Pregão da CEASA-ES a partir de 01 de maio de 2018, com a função de providenciar os editais e de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações da CEASA-ES, composta pelos seguintes servidores:
Presidente e Pregoeira Oficial:
NETTIÊ ALVES PAULO DE MORAES
Membros/ Equipe de Apoio:
ANDREIA BOENING
ERIKA SANT'ANA DOS SANTOS
Suplentes:
LÚCIA DA CONCEIÇÃO DIAS CRUZ
MARIUZA PAIVA REIS
Artigo 2º -Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº001/2018 de 11 de janeiro de 2018.

Cariacica-ES, 20 de abril de 2018.

IDOMAR JOSÉ PASSAMAI
Diretor-presidente Interino
Protocolo 392095

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2018

CONVENENTES: Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas, Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES, Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST e os Consórcios Atlântico Sul e Sudoeste, concessionárias em conjunto, representadas pelo Sindicato das Empresas de Transporte Metropolitano da Grande Vitória - GVBUS.

OBJETO: 1. O fornecimento dos dados primários do Sistema de Bilhetagem Eletrônica - SBE, gravados nos validadores instalados nos ônibus e Terminais de Integração, sem qualquer tipo de processamento, garantida sua originalidade, por parte das CONCESSIONÁRIAS em conjunto, permitindo a Administração Pública, a criação de um acervo desses mesmos dados. **2.** Criação e manutenção de acervo com os dados primários do Sistema de Bilhetagem Eletrônica - SBE, sem qualquer tipo de processamento, garantida sua originalidade, por parte da Administração Pública.

PRAZO: Mesmo do estabelecido nos contratos de concessão, estipulados pelo prazo de 25 anos, iniciados em 25 de julho de 2014.

PROCESSO: 79977693.

Vitória, 23 de abril de 2018

PAULO RUY VALIM CARNELLI
Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas
Protocolo 392125

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

Extrato do Contrato de Concessão de Uso Nº 002/2018
Proc. DER-ES Nº 80701531/2018.
Partes: DER-ES e PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA.
Objeto: A Concedente cede a Cessionária 01 Motoniveladora, Marca Caterpillar, Modelo 120G, PIN 4HD02353, Patrimônio nº 59000000003241. É parte integrante deste contrato o Relatório descritivo, atestado pelo Superintendente da Regional 3.
Vigência: 15 (quinze) anos, contados a partir da publicação no DIO/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.
Assinatura: 20/04/2018.
Protocolo 392137

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

EXTRATO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 008, DE 20 DE ABRIL DE 2018.
Processo nº 58114475
O DIRETOR GERAL DO IOPES, no usodas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 381/2007 e Decreto nº 045-S/2015, e tendo em vista o que mais consta dos autos do Processo Administrativo nº 58114475, **Resolve**,aplicar à empresa **GM Eletrificações Comércio e Serviços Ltda,** CNPJ nº 04.255.892/0001-22, as sanções previstas no art. 87, incisos II e III da Lei nº 8.666/93 e cláusula décima primeira, subitem 11.1.2, letras "b" e "c", do contrato de Empreitada nº 023/2012, correspondendo a multa ao percentual de 02% (dois por cento) do valor do contrato.
Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos, conforme previsto no § 2º do art.87 da Lei 8666/93.

Vitória, 20 de abril de 2018.
CLÁUDIO DANIEL PASSOS ROSA
DIRETOR GERAL
Protocolo 392276

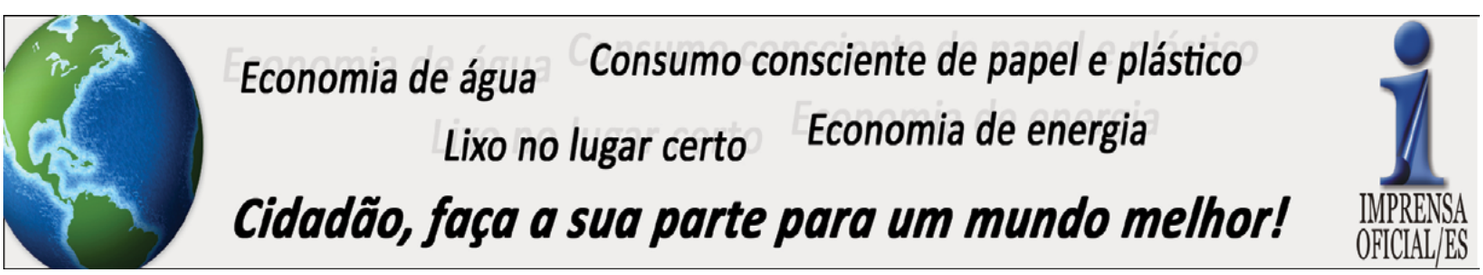
EXTRATO DE ORDENS DE FORNECIMENTOS Nº 009, 013, 014/2018
CONTRATANTE: IOPES - CNPJ 08.696.369.0001-92.
CONTRATADA: GGS INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 03.230.915/0001-81.
OBJETO: Fornecimento de uniformes para estagiários.
MODALIDADE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico - Registro de Preço Seger
DA FORMA E PRAZO DE ENTREGA: entrega será no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da solicitação.
VALOR TOTAL: R$ 102,00 (cento e dois reais).
Dotação/Atividade: 10.35.208.04.122.0595.2070
Fonte: 101
Elemento despesa: 33903023

Vigência: 05/02 até 13/06/2018
Processo: nº 78487471
Helena Zorzal Nodari
DAF - Delegação Competência
IS. nº 004-E/2016
Protocolo 392066

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 03/2018
Contratante: CETURB/ES.
Contratada: Monsarás Distribuidora e Comércio Ltda - ME.
Objeto: aquisição de papel sulfite, branco, A4.
Modalidade de Contratação: PE da SEGER nº 023/2017 - Ata de RP nº 013/2017.
Prazo de Entrega: máximo de 10 dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
Valor: R$ 2.656,00.
Processo: Ceturb-GV nº 1879/17.

Vitória, 23 de abril de 2018
ALEX MARIANO
Diretor Presidente
Protocolo 392103



Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Inclui dispositivos na Instrução Normativa nº. 14/2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do artigo 5º, Lei Complementar n° 248, de 28 de junho de 2002 e artigo 33 do Decreto 1.382-R, de 07 de outubro de 2004,

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 4.039-R, de 07 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento e Controle das Atividades Poluidoras ou Degradadoras do Meio Ambiente - SILCAP;

Considerando a Lei Complementar Federal nº 140, de 08 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de promover inclusão de dispositivos na Instrução Normativa do IEMA nº. 14, publicada em 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o enquadramento das atividades potencialmente poluidoras e/ou degradadoras do meio ambiente com obrigatoriedade de licenciamento ambiental junto ao IEMA e sua classificação quanto a potencial poluidor e porte;

Considerando a Resolução CONAMA Nº 404/2008, que estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental de aterro sanitário de pequeno porte de resíduos sólidos urbanos.

RESOLVE

Art. 1º. Esta Instrução Normativa visa incluir dispositivos na Instrução Normativa nº 14/2016.

Art. 2º. Fica incluído no Art. 5º da Instrução Normativa nº. 14/2016, o inciso XVIII, com a seguinte redação:

"XVIII. Para efeito do enquadramento 22.28, a atividade deverá atender a Resolução CONAMA Nº 404/2008."

Art. 3º. Fica acrescido ao Anexo II da Instrução Normativa nº. 14/2016, dentro do Grupo 22 - Gerenciamento de Resíduos, a atividade numerada de 22.28, conforme indicado a seguir:

Anexo II

CÓD	ATIVIDADE	TIPO	PARÂMETRO	PORTE			POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
				P	M	G	B / M / A
22.28	Aterro Sanitário Público Municipal de Pequeno Porte de Resíduos Sólidos Urbanos,	N	Índice= capacidade diária (T/d)	< 10	10 < T/d ≤ 15	15 < T/d ≤ 20	MÉDIO

Art.5º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 23 de abril de 2018.

Jader Mutzig Bruna
Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 392185

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 56-S, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais, Considerando a Instrução de Serviço nº 202-S, de 26 de outubro de 2017, publicada em 27 de outubro de 2017, que constituiu o Grupo Técnico de Trabalho (GT) para revisão dos critérios e procedimentos para o licenciamento ambiental de empreendimentos minerários;
RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo Técnico (GT), por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 24.02.2018, considerando os motivos apresentadas no processo nº 50224557.

Cariacica, 18 de abril de 2018.
JADER MUTZIG BRUNA
Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 392270



Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 005/2018

Processo Nº 80817902
Registro SIGEFES Nº 180058

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENENTE: Município de Serra/ES

OBJETO: Pavimentação e calçadas das Ruas Brejetuba, Irupi e Divino Rossi Vecci, Drenagem das Ruas Laranja da Terra e Costa Brava e no Bairro Parque das Gaivotas, conforme Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R$ 8. 455.965,12 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos)

Vigência: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 30/04/2019.
Dotação Orçamentária: 1545102383.532 - Implementação e apoio à Construção e Adequação de Infraestrutura e Urbanização de Espaços Públicos - UG 360101, gestão 00001, conforme discriminação abaixo: Fonte: 0301 ED: 4.4.40.42.00 - R$ 8. 455.965,12 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos).

Vitória/ES, 23 de abril de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
SEDURB
Protocolo 392207

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO Nº 0049/2018

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
LOTE 01
CONTRATADA: ESTAFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO VISANDO REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DA CESAN
VALOR: R$ 41.512,00(quarenta e um mil, quinhentos e doze reais).
PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 180(cento e oitenta) dias.
FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.
REF: Pregão Eletrônico n° **0012/2018**
Protocolo: **2018-001433**
Vitória, 24 maio de 2018.
JOSÉ EDUARDO PEREIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVO E COMERCIAL DA CESAN
Protocolo 392164

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Resumo Edital N.º 058, de 23 de abril de 2018.
Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos presenciais de qualificação profissional ofertados pelo Projeto "OportunidadES", no Município de VITÓRIA.
A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, torna público, que realizará processo seletivo para cursos de qualificação profissional ofertados pelo Projeto "OportunidadES". As inscrições estarão abertas no período abaixo e deverão ser feitas pelo site www.oportunidades.es.gov.br:
Período inscrição: **24/04/2018 à 29/04/2018**
O edital completo poderá ser consultado no endereço www.oportunidades.es.gov.br
Vitória/ES, 23 de abril de 2018.
Camila Dalla Brandão
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI
Protocolo 392251

Resumo Edital N.º 059, de 23 de abril de 2018.
Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos presenciais de qualificação profissional ofertados pelo Projeto "OportunidadES", no Município de VITÓRIA.
A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, torna público, que realizará processo seletivo para cursos de qualificação profissional ofertados pelo Projeto "OportunidadES". As inscrições estarão abertas no período abaixo e deverão ser feitas pelo site www.oportunidades.es.gov.br:
Período inscrição: **24/04/2018 à 29/04/2018**
O edital completo poderá ser consultado no endereço www.oportunidades.es.gov.br
Vitória/ES, 23 de abril de 2018.
Camila Dalla Brandão
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI
Protocolo 392253

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL FAPES/CNPq/Decit-SCTIE-MS/SESA Nº 03/2018 PROGRAMA DE PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE - PPSUS
O Diretor-presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público a alteração do Cronograma do Edital para seleção de projetos de pesquisa coordenados por pesquisadores doutores. A referida alteração está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES.
Vitória, 23 de abril de 2018.
Jose Antonio Bof Buffon
Diretor-presidente da FAPES
Protocolo 392349

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 010/2018
PROCESSO Nº 79147879/2017
CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES.
CONTRATADA: Irmãos Sanchis & Cia Ltda.
OBJETO: Aquisição de Forno Mufla
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00(vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Atividade: 19.571.0017.2116 Fonte: 0672 Elementos de Despesa: 4.4.90.52
Vitória, 12 de abril de 2018.
José Antonio bof Buffon
Diretor-Presidente/FAPES
Protocolo 392241

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 015/2018
PROCESSO Nº 76883701/2017
CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES.
CONTRATADA: Intecq-Instituto de Pesquisa Tecnológica e Controle de Qualidade Ltda - EPP.
OBJETO: Aquisição de Capela de Fluxo Laminar Horizontal.
VALOR TOTAL: R$ 56.799,99(cinquenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Atividade: 19.571.0017.2116 Fonte: 4301 Elementos de Despesa: 4.4.90.52
Vitória, 13 de abril de 2018.
José Antonio bof Buffon
Diretor-Presidente/FAPES
Protocolo 392243

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 014 / 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e respectivos suplentes para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - CAD, de acordo com o Decreto nº 3133-R, de 19 de outubro de 2012, publicado em 22 de outubro de 2012.

Presidente da Comissão:
Lidiane Rodrigues Laranja Specimille - Nº Funcional:2875551

Titulares:
Renan Guimarães Escopeli Gomes - Nº Funcional 3355934
Patrícia Rodrigues Laranja - Nº Funcional: 2875420

Suplentes:
Geralda Cristina Zanetti - Nº Funcional 2814587
Orlando Anhoque - Nº Funcional: 2875608

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entre em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Vitória, 20 de abril de 2018

Edilson João Rodes
Diretor Presidente
Protocolo 392135

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 013/2018

O CHEFE DE GRUPO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,
CONCEDER 25 (vinte e cinco) dias de recesso ao estagiário **ERIK LUCAS VIEIRA GONÇAVES**, a contar do dia 23 de abril de 2018, após o recesso rescisão de contrato de estágio de acordo com CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, alínea "g".

Vitória, 23 de abril de 2018.

RICARDO GONÇALVES DA SILVA
Chefe de Grupo de Administração e Recursos Humanos/GARH
Secretaria de Estado de Direitos Humanos
Protocolo 392326



Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES - torna público o resultado dos recursos do Processo Seletivo - Edital 002/2017 - **AGENTE SOCIOEDUCATIVO** - **REGIONAL METROPOLITANA**.

CARGO: AGENTE SOCIOEDUCATIVO MASCULINO		
Nº INSCRIÇÃO	Nº PROCESSO	PARECER
774806	81720408	INDEFERIDO
775432	81723520	INDEFERIDO
776288	81725779	INDEFERIDO
778496	81722354	INDEFERIDO
778944	81720270	INDEFERIDO
780083	81696396	DEFERIDO
780375	81710143	INDEFERIDO
780538	81720610	INDEFERIDO
782700	81737815	INDEFERIDO
784112	81710461	INDEFERIDO
788283	81710070	DEFERIDO
792666	81702647	INDEFERIDO
792701	81718551	INDEFERIDO
793694	81715390	INDEFERIDO
796124	81716141	DEFERIDO
797850	81720114	INDEFERIDO
798026	81714084	INDEFERIDO
799056	81722591	INDEFERIDO
799187	81730861	DEFERIDO
800279	81733119	INDEFERIDO
800292	81701098	DEFERIDO
800475	81720521	INDEFERIDO
800704	81721676	INDEFERIDO
800821	81709366	INDEFERIDO
800984	81712839	INDEFERIDO
801185	81713916	DEFERIDO
801532	81716168	INDEFERIDO
801554	817146410	INDEFERIDO
801971	81700520	INDEFERIDO
802006	81732724	INDEFERIDO
802349	81713703	INDEFERIDO

CARGO: AGENTE SOCIOEDUCATIVO FEMININO		
Nº INSCRIÇÃO	Nº PROCESSO	PARECER
801036	81717830	INDEFERIDO
801172	81715900	INDEFERIDO
801194	81712979	INDEFERIDO
802212	81719345	INDEFERIDO

Vitória (ES), 20 de abril de 2018.
Mayara Felix de Oliveira
Presidente da Comissão do Processo Seletivo - Edital 002/2017

Protocolo 392093

EDITAL 002/2017 - REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO CONVOCAÇÃO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA AGENTE SOCIEOEDUCATIVO - REGIONAL METROPOLITANA

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, **torna pública a republicação do resultado dos candidatos aptos após análise da documentação comprobatória de Experiência e Qualificação Profissional ao cargo de Agente Socioeducativo: Masculino - Regional Metropolitana do processo seletivo 002/2017 referente à convocação de 05/03/2018.**

A relação nominal dos candidatos aptos estará disponível a partir das 10 horas do dia **23/04/2018** no site www.selecao.es.gov.br.

A chamada para contratação em caráter temporário, mediante a formalização do contrato, dar-se-á a critério da Administração, por sua conveniência e necessidade.

Vitória/ES, 20/04/2018
Mayara Felix de Oliveira
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 002/2017 - IASES

Protocolo 392104

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0184-P DE 17 DE ABRIL DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 80935656;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar, com fundamento nos artigos 247 e 253 da Lei Complementar nº. 046/94, Procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **WELINGTON MENEGHETTI CAETANO (Funcional: 3197964)** para apurar responsabilidade administrativa relativa a suposta postura violenta e/ou desidiosa no desempenho de suas atividades funcionais, nas dependências da Unidade de Internação Socioeducativa Metropolitana, dia 20/01/2018, ou fatos conexos;

Art. 2º - Deliberar que a 1ª CP/IASES, proceda na forma do art. 256 *usque* art. 270, da Lei Complementar 46/94, podendo reportar-se diretamente aos setores e Unidades do IASES, bem como aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do presente processo.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LC nº 046/94 e, face ao grande número de processos em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta) dias para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 046/94.

Art. 4º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o fiel cumprimento desta.

Vitória (ES), 17 de abril de 2018.
CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE
Diretor Presidente do IASES - Em exercício

Protocolo 392209

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0194-P DE 17 DE ABRIL DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 76186296;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar, com fundamento nos artigos 247 e 253 da Lei Complementar nº. 046/94, Procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores **TAYLSON RODRIGUES GOMES (Funcional: 3314006)** e **ADNO FELIPE DE ARAUJO NASCIMENTO (Funcional: 3428729)** para apurar responsabilidade administrativa relativa a suposta postura violenta no desempenho de suas atividades funcionais, nas dependências da Unidade de Internação Regional Norte/IASES, dia 20/09/2016, ou fatos conexos;

Art. 2º - Deliberar que a 1ª CP/IASES, proceda na forma do art. 256 *usque* art. 270, da Lei Complementar 46/94, podendo reportar-se diretamente aos setores e Unidades do IASES, bem como aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do presente processo.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LC nº 046/94 e, face ao grande número de processos em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta) dias para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 046/94.

Art. 4º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o fiel cumprimento desta.

Vitória (ES), 17 de abril de 2018.
CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE
Diretor Presidente do IASES - Em exercício

Protocolo 392211

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 028/2018
Ref. ARP 043/2017 - IASES
Pregão Nº 016/2017
Processo Nº: 79914705.
Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.
Fornecedor: MAIS SOLUÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI - ME.
C.N.P.J.: 36.309.300/0001-02.
Objeto: Aquisição de Televisores de LED 42".
Prazo de Entrega: Prazo máximo de 30(trinta) dias consecutivos após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
Valor Total de R$ 114.856,76 (cento e catorze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária:
Atividade: 20.48.201.14.126.0014.1816
Elemento de despesa 449052, Fonte 301, do orçamento do IASES.
Vitória, 20 de Abril de 2018.
Rafael Almeida Lovo
Diretor Administrativo e Financeiro do IASES

Protocolo 392158

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Terça-feira, 24 de Abril de 2018 | Edição N°24720

LICITAÇÕES

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0002/2018
Processo nº 80100872/2017

O **Departamento de Imprensa Oficial - DIO/ES** torna público, de acordo com as disposições das Leis 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar Estadual 618/2012 e Decreto Estadual 2.458-R/10, o resultado final do Pregão Eletrônico nº 0002/2018, cujo objeto é a execução do projeto de readequação ao projeto do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico no prédio do Departamento de Imprensa Oficial. **Lote Único -** Empresa Vencedora: KARISTEN COMÉRCIO SERVIÇOS MECANICOS E ELETRICOS LTDA - EPP, no valor total de R$ 16.799,98 (dezesseis mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

O Processo Administrativo referente a esta Licitação encontra-se à disposição dos interessados para consulta.

Vitória/ES, 23 de abril de 2018.
Luiz Felipe Pimenta Gramelisch
Pregoeiro Substituto - DIO/ES

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do Departamento de Imprensa Oficial, após as cautelas adjudicatórias, HOMOLOGA em todos os seus termos os procedimentos contidos no processo em epígrafe que rege o certame licitatório do Pregão Eletrônico nº 0002/2018.

Vitória/ES, 20 de abril de 2018.
Eduardo Caliman Rangel
Diretor Presidente - DIO/ES
Protocolo 392204

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2018

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital - Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **"Pregão Eletrônico"**, tipo menor preço, para **REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS**, assunto do processo nº 80813739, através do site.**www.compras.es.gov.br**.
Abertura das propostas: dia 07/05/2018 às 09:00h.
Início da Sessão de Disputa: dia 07/05/2018, às 09:15 h.
Mais Informações através do e-mail uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. 28 3558 2611.
Jerônimo Monteiro - ES, 23 de abril de 2018.
Elaine Cristina Esquiavo Lengruber
Pregoeira - UIJM
Protocolo 392208

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, através do Pregoeiro, torna público que em razão de alteração dos Editais fica marcado:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0592/2017 - Proc. nº 78892040
Objeto: Registro de Preços de Bem Permanente - Berço aquecido, Osmose reversa, Serra Sagital e radiômetro.
Abertura: 09/05/2018, às 08h.
Início da Sessão de disputa: 09/05/2018, às 15h.
Valor estimado da licitação: R$ 467.740,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil setecentos e quarenta reais).

Os interessados deverão retirar o novo edital no **Sistema do Siga**, site **www.compras.es.gov.br**.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 23 de abril de 2018.
Marcos Natividade
Pregoeiro CPL/SESA

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2458-R/10, por meio do sistema eletrônico. Os Editais estarão disponíveis no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0182/2018, Proc. nº 80338356.
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Gráfico e Outros.
Abertura: 09/05/2018, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 09/05/2018 às 10h.
Valor estimado da licitação: R$ 210.841,40 (duzentos e dez mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0183/2018, Proc. nº 79982824
Objeto: Aquisição de bem de consumo - Insumo para ensaio de agregação plaquetária. **Abertura:** 09/05/2018, às 8h. **Início da Sessão de disputa:** 09/05/2018 às 11h.
Valor estimado da licitação: R$ 14.226,94 (quatorze mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0184/2018, Proc. nº 80066658.
Objeto: Registro de preços de bem de consumo - Insumo para agregômetro plaquetário. **Abertura:** 09/05/2018, às 8h. **Início da Sessão de disputa:** 09/05/2018 às 14h.
Valor estimado da licitação: R$ 33.580,00 (trinta e três mil quinhentos e oitenta reais).

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 23 de abril de 2018.
Marcos Natividade
Pregoeiro CPL/SESA

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação das licitações na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2458-R/10, por meio do sistema eletrônico. Os Editais estarão disponíveis no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0185/2018, Proc. nº 81050089.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Abertura: 09/05/2018, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 09/05/2018 às 10h.
Valor estimado da licitação: R$ 28.610,03 (vinte e oito mil seiscentos e dez reais e três centavos)

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0186/2018, Proc. nº 81302843.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-Mandado Judicial.
Abertura: 09/05/2018, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 09/05/2018 às 13h.
Valor estimado da licitação: R$ 191.324,15 (cento e noventa e um mil trezentos e vinte e quatro reais e quinze centavos)

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0187/2018, Proc. nº 81343965.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-Mandado Judicial.
Abertura: 09/05/2018, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 09/05/2018 às 14h.
Valor estimado da licitação: R$ 93.849,28 (noventa e três mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte oito centavos)

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 23 de abril de 2018.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro CPL/SESA

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, através do Pregoeiro, torna público que em razão de alteração do Edital fica marcado:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0127/2018, Proc. nº 81344180.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-Mandado Judicial.
Abertura: 09/05/2018, às 08h.
Início da Sessão de disputa: 09/05/2018, às 09h.
Valor estimado da licitação: R$ 9.394.222,05 (nove milhões trezentos e noventa e quatro mil duzentos e vinte dois reais e cinco centavos).

Os interessados deverão retirar o novo edital no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br.

Em, 23 de abril de 2018.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 392219

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0060/2018, Proc. nº 79803482
Objeto: Registro de Preços de Bem Permanente - Equipamento Médico Hospitalar.
Empresa Vencedora: S2 SAUDE LTDA - ME, nos lotes 01 e 04.
Valor Total: R$ 21.850,00.
Empresa Vencedora: PARAMEDICA INSTRUMENTAIS E PRODUTOS CIRURGICOS LTDA -

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

ME, no lote 03.
Valor Total: R$ 12.480,00.
Empresa Vencedora: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, no lote 05.
Valor Total: R$ 6.949,92.
Empresa Vencedora: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA, no lote 06.
Valor Total: R$ 33.999,98.
Os lotes 02 e 07 foram **FRACASSADOS.**
O lote 08 foi **DESERTO.**

Em, 23 de abril de 2018.
Marcos Natividade
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 392220

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

PARTES: Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim e a empresa:

CEMES Centro Médico Especializado Ltda
OBJETO: Aquisição de Cirurgia de Dacriocistorrinostomia, para atender Decisão Judicial nº 0017212.12.2017.8.08.0011 em favor do paciente Maria Jose Almeida de Abreu.
VALOR TOTAL: R$ 13.000,00 (treze mil reais)
PROCESSO: 81211708

OBJETO: Aquisição de Cirurgia de Dacriocistorrinostomia, para atender Decisão Judicial nº 0000713-54.2017.8.08.0042 em favor do paciente Maria Luiza de Freitas Francisco.
VALOR TOTAL: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
PROCESSO: 81134053

Cachoeiro/ES, 23/04/2018

Jair Ferraço Junior
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 392130

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e as Empresas abaixo relacionadas:
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor R$ 1.352,40 (um mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos);
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor R$ 768,60 (setecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).
OBJETO - Aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes - Pedro Augusto Haese Prudêncio, Ivanilda Nascimento Ribeiro, Ana Luisa dos Santos Mariano e Ilda Sales Leal, em atendimento aos Mandados Judiciais 00000420620188080039, 00009014920188080030, 00001978720188080013 e 00010984120178080029.
DATA DA ASSINATURA 20/04/2018
PROCESSO -81210558/2018
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 392193

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº. 0161 e 0162/2018

PROCESSO: 79996990/2017
PREGÃO: 0033/2018

CONTRATADA: BLAU FARMACÊUTICA S.A.
ATA: 0161/2018
LOTE: 01
VALOR TOTAL: R$ 2.089.231,38 (dois milhões oitenta e nove mil duzentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos).

CONTRATADA: COMERCIAL VALFARMA LTDA.
ATA: 0162/2018
LOTE: 02
VALOR TOTAL: R$ 1.240.160,00 (um milhão duzentos e quarenta mil cento e sessenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessas Atas de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 13/04/2018.

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº. 0254 e 0255/2018

PROCESSO: 80923755/2018
PREGÃO: 0080/2018

CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ATA: 0254/2018
LOTES: 01, 03, 04 e 05.
VALOR TOTAL: R$ 4.729.051,20 (quatro milhões setecentos e vinte e nove mil cinquenta e um reais e vinte centavos).

CONTRATADA: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP.
ATA: 0255/2018
LOTES: 06, 07, 08 e 09.
VALOR TOTAL: R$ 1.317.494,48 (um milhão trezentos e dezessete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessas Atas de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 20/04/2018.

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 392178

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0192 e 0193/2018

PROCESSO Nº79803261/2017
PREGÃO: 0061/2018
CONTRATADA: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ATA: 0192
LOTE: 01, 03 e 04
VALOR TOTAL: R$ 76.999,91 (setenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos);
CONTRATADA: GERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.
ATA: 0193
LOTE: 02
VALOR TOTAL: R$ 31.401,00 (trinta e um mil quatrocentos e um reais).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA - 18/04/2018
FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
KÁTIA IEDA COSSETTI
Diretora Geral do HESVV
(Respondendo)
Protocolo 392195

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0200, 0201, 0202, 0203, 0204 e 0205/2018

PROCESSO Nº 80147739/2017
PREGÃO: 0007/2018
CONTRATADA: GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA.
ATA: 0200
LOTE: 04
VALOR TOTAL: R$ 873,99 (oitocentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos);
CONTRATADA: SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ATA: 0201
LOTE: 02 e 14
VALOR TOTAL: R$ 2.896,46 (dois mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos);
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA;
ATA: 0202
LOTE: 11 e 13
VALOR TOTAL: R$ 37.256,65 (trinta e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos);
CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ATA: 0203
LOTE: 07
VALOR TOTAL: R$ 900,64 (novecentos reais e sessenta e quatro centavos);
CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ATA: 0204
LOTE: 03,08,09,10,12,15 e 16
VALOR TOTAL: R$ 22.541,29 (vinte e dois mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos);
CONTRATADA: HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP.
ATA: 0205
LOTE: 01
VALOR TOTAL: R$ 17.802,00 (dezessete mil oitocentos e dois reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA - 10/04/2018
FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
KÁTIA IEDA COSSETTI
Diretora Geral do HESVV
(Respondendo)
Protocolo 392202

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0258 e 0259/2018

PROCESSO Nº 77878868/2017
PREGÃO: 0551/2017
CONTRATADA: MEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.
ATA: 0258
LOTE: 01
VALOR TOTAL: R$ 31.620,00 (trinta e um mil seiscentos e vinte reais);
CONTRATADA: I-VTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
ATA: 0259
LOTE: 02
VALOR TOTAL: R$ 27.796,48 (vinte e sete mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos);
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA - 20/04/2018
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 392239

Hospitais

HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPIRITO SANTO, através do Hospital Estadual São José de São José do Calçado - ES torna público de acordo com as disposições das Leis nº 8.666/93, regido pela Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002 pelo Decreto no 2.458-R e suas alterações que realizará **Pregão Eletrônico**
Edital 0011/2018
Processo: 81369077/2018
Objeto: Medicamentos
Inicio acolhimento das propostas: 08h do dia 25/04/2018
Inicio sessão de disputa: 09h do dia: 08/05/2018.
Pregão Eletrônico
Edital 0014/2018
Processo: 77161130/2017
Objeto: Materiais Órtese e Prótese
Inicio acolhimento das propostas: 13h do dia 25/04/2018
Inicio sessão de disputa: 14h do dia: 08/05/2018.
Pregão Eletrônico
Edital 0015/2018
Processo: 81542437/2018

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Objeto: Equipos para Dieta Enteral com Locação de Bomba de Infusão
Inicio acolhimento das propostas: 08h do dia 25/04/2018
Inicio sessão de disputa: 09h do dia: 09/05/2018.
Pregão Eletrônico
Edital 0016/2018
Processo: 81541490/2017
Objeto: Aquisição de Dieta Parenteral
Inicio acolhimento das propostas: 13h do dia 25/04/2018
Inicio sessão de disputa: 14h do dia: 09/05/2018.
Através do site: www.compras.es.gov.br **(SIGA)**
Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br
TEL/Fax: (28) 3556-1835
Sebastião Roberto Gomes
Apoio EAPE/HESJC
São José do Calçado, 23/04/2018.
Protocolo 392053

HOSPITAL
DR. ROBERTO A . SILVARES

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Dr. Roberto A. Silvares torna público de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:

PREGÃO 0042/2018
Processo: 80812228

Objeto: Contratação de empresa especializada p/ serviços de locação de máquina copiadora p/ reprodução/digitalização de documentos
Início de acolhimento das propostas: dia 25/04/2018.
Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do 07/05/2018.
Abertura das propostas: Às 9 horas do dia 07/05/2018.
Início da disputa: Às 9h30min do dia 07/05/2018
Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 17 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.
São Mateus-ES, 23 de abril de 2018

Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS
Protocolo 392218

HOSPITAL INFANTIL
NOSSA S. DA GLÓRIA.
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as disposições das Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nºs 1.527-R/05, 1.790-R/07 e 2.060-R/08 através do site www.seger.es.gov.br, link es - compras, para licitação abaixo:
0073-2018
PROC. 80006647
Objeto: Fixador externo monolateral e outros.
Início de Acolhimento das propostas: 24/04/2018 as 08h00min.
Abertura das propostas: 07/05/2018 às 08h30min.
Início da sessão de disputa 07/05/2018 às 08h30min

0074-2018
PROC. 80105408
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços médicos especializados em cirurgia geral e torácica.
Início de Acolhimento das propostas: 24/04/2018 as 08h00min.
Abertura das propostas: 07/05/2018 às 13h30min.
Início da sessão de disputa 07/05/2018 às 13h30min

Vitória, 24 de Abril de 2018.
Nelzi de Oliveira
CPL - HINSG
Protocolo 392256

AVISO DE RESULTADO
Pregão Eletrônico - HABF

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei n. º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão, conforme descrição abaixo:

Pregão Eletrônico: **0011/2018**.
Processo**: 76825892**
Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Laboratório
Empresa Vencedora:
EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
Lote-01 R$ 25.650,00
Lote-03 R$ 13.541,28
Empresa Vencedora:
ULTRAMEVIX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Lote-02 R$ 5.081,00
VALOR GLOBAL: R$ 44.272,28

Pregão Eletrônico: **0012/2018**.
Processo**: 79052886**
Aquisição de Material de Consumo Hospitalar - Insumo Nutrição
Empresa Vencedora:
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
Lote-01 R$ 20.633,00
Lote-02 R$ 50.372,00
Lote-03 R$ 48.972,00
Lote-04 R$ 23.034,00
Lote-05 R$ 55.638,00
Lote-06 R$ 12.878,00
Lote-07 R$ 6.083,00
Lote-08 R$ 10.828,80
Empresa Vencedora:
VILA COMERCIAL LTDA ME
Lote-09 R$ 6.162,80
Lote-10 R$ 12.700,00
Lote-11 R$ 8.220,00
Empresa Vencedora:
HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI EPP
Lote-12 R$ 5.184,00
Lote-13 R$ 21.470,00
Lote-14 R$ 5.472,00
Lote-15 R$ 15.048,00
Lote-16 R$ 6.258,00
Lote-17 R$ 8.536,00
Empresa Vencedora:
INTERATIVA NUTRIÇÃO CLINICA LTDA
Lote-18 R$ 18.760,00
Lote-19 R$ 15.456,00
Lote-21 R$ 7.480,00
Lote-22 R$ 25.920,00
Lote-23 R$ 10.620,00
Lote-24 R$ 44.880,00
Lote-25 R$ 5.044,06
Empresa Vencedora:
GALILEO TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA ME
Lote-20 R$ 25.905,00
VALOR GLOBAL: R$ 471.554,66

Pregão Eletrônico: **0017/2018**.
Processo**: 80877702**
Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Publicação de Matéria legal em Jornal de grande circulação.
Empresa Vencedora:
S/A A GAZETA
Lote-01 R$ 20.085,00
VALOR GLOBAL: R$130.000,00

Vila Velha, 23 de Abril de 2018

CRISTINA MARIA
CRUZ DE FARIAS
Pregoeira Oficial/HABF
Protocolo 392169

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 00119/2018 (HINSG) Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria.
PROCESSO Nº 79485383
PREGÃO: 0018/2018
CONTRATADA: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO ESPIRITO SANTO
OBJETO: Equipo para bomba injetor e outros.
LOTE: 01 R$ 939.192,00
LOTE: 02 R$ 116.480,00

VALOR TOTAL: R$ 1.055.672,00(Hum milhão, cinquenta e cinco mil e seiscentos e setenta e dois centavos);
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA - 23/04/2018

Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG

Vitória 24 de Abril 2018
Protocolo 392148

HOSPITAL INFANTIL
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

ERRATA

Na publicação feita no Diário Oficial do dia 16/04/2018.
ONDE SE LÊ:
Resumo de notas de empenho de registro de preço.
Ata de registro de preço nº 2196/2017
PROC. Nº 80440061
Pregão 0074/2017
Ordem de fornecimento 001/2018
Objeto: Tramadol.
Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria
Empresa: KEADER DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME
Empenho 0720/2018
Valor R$ 2.000,00
LEIA-SE:
Resumo de notas de empenho de registro de preço.
Ata de registro de preço nº 2196/2017
PROC. Nº 80440061
Pregão 0074/2017
Ordem de fornecimento 001/2018
Objeto: SONDA URETRAL.
Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria
Empresa: LEADER DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME
Empenho 0720/2018
Valor R$ 2.000,00

Vitória, 24 de Abril de 2018.
Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 392223

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP** torna público que, por meio do Processo nº 81739753/2018, fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0117/2018, originária do Pregão Eletrônico nº 0011/2018, Lote 01, gerenciada pela Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
Objeto: Reabastecimento/ Manutenção de Botija de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, Botija com 13 KG.
Quantidade: 24 (vinte e quatro).
Valor Unitário: R$ 80,00 (oitenta reais).
Valor Total: R$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária:
Atividade:
45.101.061220800.2070
Fonte: 0101
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00
Em 23 de abril de 2018.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 392336

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP** torna público que, por meio do Processo nº 81749244/2018, fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 027/2017, originária do Pregão Eletrônico nº 018/2017, Lotes 01, 02 e 03 gerenciada pela Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES.
Objeto: Aquisição de Material Elétrico.
Valor Total: R$ 20.346,74(vinte mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
Atividade:
45.101.061220800.2070

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Fonte: 0101
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00

Em 23 de abril de 2018.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 392343

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SEJUS**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma eletrônica, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, através do site: www.compras.es.gov.br, onde poderá ser obtido o edital:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2018
Processo N.º 80405991/2017.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS**.
Abertura das propostas: às 09h00m do dia 10/05/2018.
Início da Sessão de Disputa: às 10h00m do dia 10/05/2018.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2018
Processo N.º 81093683/2018.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE SABONETE**.
Abertura das propostas: às 14h00m do dia 10/05/2018.
Início da Sessão de Disputa: às 15h00m do dia 10/05/2018.

Informações através do e-mail: pregao.sejus@sejus.es.gov.br **ou** pelo **Tel.:** (27) 3636-5820, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 18 horas.
Vitória, 23 de abril de 2018.
Leandro Rocha Sarmento
Pregoeiro 3ª CPL/ SEJUS
Protocolo 392329

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS** torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 2.458-R/2010, o **Resultado Final do Pregão Eletrônico**:

PROCESSO Nº 80492128			
PREGÃO Nº 0017/2018			
OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de FIO AZUL DE COSTURA para confecção de uniformes para uso dos presos (as) do Sistema Penitenciário do Estado do Espírito Santo,			
LOTE	EMPRESA	UNITÁRIO	TOTAL
001	VERONA COMÉRCIO - EIRELI - EPP	11,98	39.078,76
PROCESSO Nº 80492126			
PREGÃO Nº 0020/2018			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de DESODORANTE ROLL ON, visando atender as demandas da Unidades Prisionais			
LOTE	EMPRESA	UNITÁRIO	TOTAL
001	CLAUDIA GOMES DE SOUZA DISTRIBUIDORA - ME	1,90	522.429,70

Vitória(ES), 23 de abril de 2018.

Regina Célia Mendonça Magalhães
Pregoeiro - 1ª EP/SEJUS
Protocolo 392295

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Cultura, por intermédio da sua Comissão Permanente de Pregão Eletrônico, torna público de acordo com as disposições contidas da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico n° **011/2018**, com a devida homologação do Senhor Secretário da Cultura. Processo n° **81158688**

Objeto: Aquisição de Mobiliário

Lote 01: Fracassado
Lote 02:
Empresa: M.S Comercio Eireli - ME
Valor: R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)

Vitória, 23 de Abril de 2018

José Roberto Bispo de Sousa
Pregoeiro/SECULT

Homologo e Ratifico o Resultado do Pregão Eletrônico acima.

João Gualberto Moreira Vasconcellos
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 392096

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O INCAPER torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2018, originária do Pregão 001/2018 - SEGER.
Empresa: Catarina Marcolongo Pereira ME.
CNPJ: 03.002.493/0001-97
Objeto: Aquisição de Água Mineral Galão 20 Litros - Lote Único.
Valor Total: R$ 1.294,00
Processo: 81651937
Dot. Orç:Atividade/Ação31.2070; Elem. despesa3.3.90.30; Fonte: 0101.
Vitória/ES, 23 de abril de 2018.

NARA S. TEDESCO M. ROCHA
Diretora Presidente do Incaper
Protocolo 392242

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2018 Processo Nº 81211937

As Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, torna público o RESULTADO da licitação e sua HOMOLOGAÇÃO, pela autoridade competente, de acordo com as disposições da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações, do Pregão Eletrônico 001/2018, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARTÕES DE PVC.
Lote 01: EVOLUTION CARD PERSONALIZAÇÃO EM CARTÕES DE PVC LTDA EPP, no valor total de R$ 6.948,40 (seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

Cariacica-ES, 23/04/2018.

NETTIÊ ALVES PAULO DE MORAES
Pregoeira Oficial
CEASA-ES
Protocolo 392248

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

ERRATA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018

Processo: 81279876
A **SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB**, torna pública a ERRATA referente ao Edital **de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 002/2018**.
No **item 12 - Equipe Técnica - do Termo de Referência**

Onde lê-se:
☐ .....será exigida a relação da equipe técnica que atuará na execução dos serviços e que deverá ser composta de Engenheiro ou Arquiteto na função de Coordenador e Técnicos com experiência profissional no Gerenciamento...

Leia-se:
☐ ..... será exigida a relação da equipe técnica que atuará na execução dos serviços e que deverá ser composta de Engenheiro, Arquiteto ou profissional de nível superior na função de Coordenador e Técnicos com experiência profissional no Gerenciamento e Elaboração de Serviços Topográficos e Batimétricos, que possuam acervos averbados .....
Todas as demais disposiçõ
es permanecem inalteradas.

Vitória, 23 de abril de 2018.

Zélia Maria de Almeida Sathler
Presidente da Comissão Especial de Licitação/Pregoeira
Protocolo 392309

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0018/2018 Protocolo nº: 2017-035326

A **Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN**, torna público o resultado da licitação em referência, que trata da FORNECIMENTO DE SUBSTRATO ENZIMÁTICO E CARTELA PLASTICA ALUMINIZADA ESTÉRIL PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA CESAN conforme abaixo:

LOTE 01
IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA.
R$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais

LOTE 02
IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA.
R$ 95.544,00 (noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)
Prazo de entrega: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias
processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Logística, situada na Av. Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Jardim Limoeiro - Serra - Es, CEP.: 29164-018, nos dias úteis de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17h00 horas.

Serra, 24 de abril de 2018.

Rosangela Subtil Cavalcante
Pregoeira
Protocolo 392200

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
Nº 0001/2018

A Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - **SESPORT** torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico - SRP nº **0001/2018**, com a devida Homologação do Senhor Secretário, no processo nº **79717926/2017.**

Objeto: Aquisição de material esportivo para atender aos programas e ações desenvolvidas pela **SESPORT**, bem como por meio de parcerias e apoios as Entidades e Prefeituras do Estado do Espírito Santo.

Empresa Vencedora**: ESPORTE VALE COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP,** nos Lotes **01 e 02.**

Lote 01: valor R$ 15.220,00
Lote 02: valor R$ 707.988,85
Valor Total: R$ 723.208,85

Empresa Vencedora**: RCM RAMOS LOMBARDI,** no Lote **03.**

Valor Total: R$ 514.954,80

Empresa Vencedora**: TRINCA ESPORTES LTDA EPP,** nos Lotes **04, 05, 06 e 07.**

Lote 04: valor R$ 357.900,00
Lote 05: valor R$ 397.800,00
Lote 06: valor R$ 234.900,00
Lote 07: valor R$ 117.960,00
Valor Total: R$ 1.108.560,00

Lote 08: FRACASSADO

Empresa Vencedora**: MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS EIRELI EPP,** no Lote **09.**

Valor Total: R$ 41.645,36

Empresa Vencedora**: M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA- EPP,** no Lote **10.**

Valor Total: R$ 483.897,22

Vitória, 23 de Abril de 2018.

Sandro Cardoso
Pregoeiro / SESPORT

Homologo e Ratifico o Resultado do Pregão Eletrônico **0001/2018** - SRP.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer-SESPORT
Protocolo 392203

Prefeituras

Água Doce do Norte

Aviso de Resultado de Licitação
Pregão Presencial
nº 011/2018.
Proc. 0259/2018-SMEC

A Prefeitura Municipal Água Doce do Norte, ES, torna público para o amplo conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 011/2018, conforme despacho exarado no processo citado objetivando a **aquisição de generos alimentícios para merenda escolar dos alunos da Creche Municipal professora Adevani Maria Batista para o ano de 2018. Empresas Vencedoras: MERCEARIA SANTANA LTDA - EPP - CNPJ 39.620.075/0001-00:** Vencedores para os itens 02 ao 06, 09 ao 15, 18 ao 20, 22, 23, 25, 29 ao 34, 37 ao 40 - Total - R$ 35.861,90; **SUPERMERCADO SANTA ROSA ROSA LTDA - ME - CNPJ 01.146.578/0001-13:** Vencedores para os itens: 01, 07, 08, 17, 21, 35 e 36 - Total - R$ 24.541,00. **Item fracassado:** 16, 24, 26, 27 e 28. **Total Geral:** R$ 60.402,90.

Água Doce Norte,ES,23.04.2018.

Adinan Novais de Paula
Pregoeiro Municipal
Protocolo 392077

Anchieta

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO
N° 002/2018

PROCESSO 14266/2017
O Município de Anchieta, através da CPL, torna público que realizará no dia 15/05/2018, às 13:00 horas, em sua sede, à Rod. do Sol, 1620, Vila Residencial Samarco, Anchieta/ES, Licitação na modalidade de Tomada de Preço, do tipo menor preço global, objetivando **contratação de serviços de manutenção e conservação da sinalização horizontal e vertical e de dispositivos de segurança, nas ruas, estradas e avenidas administradas pelo município de anchieta com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.** Os interessados deverão retirar o Edital pelo site www.anchieta.es.gov.br/transparencia/licitacao ou via correio eletrônico, no endereço licitacaoanchieta@gmail.com
Valor global estimativo do serviço: **R$ 406.212,00**
Prazo de execução: 06 meses
Anchieta/ES, 23/04/2018

Renata Santos da Costa
Presidente CPL/PMA - ES
Decreto-A Nº 04 de 04/01/2017
Protocolo 392231

Boa Esperança

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONVITE
Nº 002/2018.

O MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA-ES, no cumprimento da Lei 8.666/93 e Leis Complementares, torna público a todos os interessados que realizará às **09h:00min do dia 08 de maio de 2018**, em sua sede na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780, Centro, Boa Esperança - ES, processo licitatório de **Convite nº 002/2018,** para a **Contratação de empresa para locação de 01 (um) caminhão caçamba Toco em bom estado de conservação, com capacidade mínima de 06m³, com motorista, combustível e todas as demais despesas por conta da contratada, para realizar o transporte de materiais diversos (cascalho, areia, terra, pedra, lixo, entulho e outros), em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transportes, conforme Processo Administrativo nº. 5.819/2017.** Os interessados poderão obter o Edital por meio do site www.boaesperanca.es.gov.br. Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos
legais inerentes a esta modalidade de licitação.
Maiores informações através do e-mail: gestaolicitacoes@boaesperanca.es.gov.br ou telefone: (027) 3768-6531, nos dias úteis de 07:30 às 11:30 e de 13:00 às 17:00 horas (de segunda a quinta-feira) e de 07:00 às 13:00 horas na sexta-feira.

Boa Esperança, ES,
23 de abril de 2018.

Rosângela de Souza Bueloni
Presidente da CPL
Protocolo 392254

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme seguem:

Pregão Presencial
nº. 008/2018
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço Elétrico, Incluindo Locação e Instalação de Iluminação para a 7ª Bienal Rubem Braga. Exclusiva para ME/EPP.
Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 08/05/2018 até às 09:30 horas.
Data/horário da sessão pública: 08/05/2018 às 10:00 horas.
Lorena Vasques Silveira
Pregoeira Oficial

Pregão Presencial
nº. 009/2018
Objeto: Locação de estrutura para eventos (balcão, rebaixamento de teto, stand e pias), incluindo montagem e desmontagem. Exclusiva para ME/EPP.
Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 08/05/2018 até às 12:30 horas.
Data/horário da sessão pública: 08/05/2018 às 13:00 horas.
Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 2º. andar - Centro, Ed. Centro Administrativo "Hélio Carlos Manhães" (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Editais à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.
Cachoeiro de Itapemirim/ES,
23/04/2018
Luciana Silva Contarine
Pregoeira Oficial
Protocolo 392212

Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:
Pregão Presencial Nº 041/18
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar de alunos, por lotes, para as linhas estaduais, turno matutino e noturno, em atendimento aos alunos residentes do Município de Castelo matriculados nas Escolas da Rede Estadual
Data de abertura: 08/05/18
Horário: 13:30
Pregão Presencial Nº 042/18
Objeto: futura contratação de Serviços de Locação de Veículos, para atender a demanda das Secretarias que compõe a Prefeitura de Castelo
Data de abertura: 10/05/18
Horário: 10:00
Pregão Presencial Nº 043/18
Objeto: futura aquisição de combustível para a frota de máquinas, veículos e equipamentos da Prefeitura de Castelo
Data de abertura: 10/05/18
Horário: 13:30
Pregão Presencial Nº 044/18
Objeto: aquisição de equipamentos para atender as escolas da rede municipal e para a SEME
Data de abertura: 11/05/18
Horário: 8:00
Pregão Presencial Nº 045/18
Objeto: futura contratação de empresa especializada de Apoio Operacional de logística e organização durante os eventos e /ou atividades realizados por esta municipalidade
Data de abertura: 11/05/18
Horário: 10:00
Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.
Castelo-ES, 23/04/18
Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro
Protocolo 392100

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:
Pregão Presencial Nº 046/18
Objeto: aquisição de serviços gráficos para confecção de carnês de IPTU e Taxa Anual de Fiscalização é para o lançamento e cobrança do IPTU/TSU e Taxa Anual de Fiscalização, relativos ao exercício de 2018
Data de abertura: 11/05/18
Horário: 13:30
Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.
Castelo-ES, 23/04/18
Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro
Protocolo 392120

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:
Pregão Presencial Nº 027/18 - retificado e prorrogado
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação serviço de Segurança de Vigilância não armado para Unidade Saúde Solange Campanha e CAPS da SEMSA
Data de abertura: 09/05/18
Horário: 15:00
Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.
Castelo-ES, 23/04/18
Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro
Protocolo 392128

Conceição da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO
Nº: 01/2018

O Município de Conceição da Barra, através do Presidente Suplente e a Comissão Permanente de Licitação, torna publico para amplo conhecimento dos interessados, **RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TP 01/2018,** Processo nº 7966/2017. Objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada na Construção de Espaço Físico Cras na Sede deste Município, que após analise dos questionamentos apresentados pelas empresas participantes do certame a CPL emitiu decisão **HABILITANDO** as empresas: **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, Ps Serviços de Manutenção e Construção Ltda ME, Casa Transporte e Construtora Eireli Epp, ATHUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI ME e Construtora Soeiro & Tristão Ltda.** e **INABILITANTANDO** a empresa: **AUTOMAÇÃO MONTAGENS ELETRICAS INDUSTRIAIS LTDA EPP.** Maiores informações pelo tel.: **(27) 98884 - 7593** ou E-mail: licitacao@conceicaodabarra.es.gov.br.

IRANI SOUZA PEREIRA
Presidente
Protocolo 392287

Domingos Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público, o resumo da ata de julgamento de habilitação da Tomada de Preços Nº 000001/2018 que tem por objeto a Contratação de empreesa de engenharia especializada para execução de obra de terraplanagem para construção da Escola de Tijuco Preto, distrito de Paraju, e da Escola de São Bento do Chapéu, no distrito da Sede, neste Município de Domingos Martins-ES, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra, conforme planilha, projetos e cronograma físico financeiro. Após análise da documentação, a Comissão Permanente de Licitação declarou habilitadas as empresas J & J CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME e JM TRANSPORTE DE CARGAS E COMÉRCIO LTDA ME. Fica aberto o prazo para interposição de recurso, na forma do item 13.1 e 13.2 do Edital. Não havendo apresentação de recurso, fica agendado para às 16:00 horas do dia 30 de Abril de 2018, a abertura e julgamento das propostas. Domingos Martins-ES, 23 de Abril de 2018.
Rogério Aldemir da Penha
Presidente da CPL
Protocolo 392108

Governador Lindenberg

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 027/2018
Protocolo: até as 12:00h do dia 08 de maio de 2018.
Credenciamento, abertura e Julgamento: às 12:30 h do dia 08 de maio de 2018.

O Município de Governador Lindenberg-ES, por intermédio de seu pregoeiro, que abaixo subscreve, torna público que foi instaurado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 027/2018, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento, fornecimento de passagens aéreas nacionais (reserva, emissão, marcação, remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas), na modalidade de remuneração fixa por taxa de transação (Transaction Free). O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES, ou através do sitio eletrônico: www.governadorlindenberg.es.gov.br. Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 08:00h às 17:00h.
Gov. Lindenberg - ES, 24.04.2018.
Edigar Casagrande
Pregoeiro
Protocolo 392252

Guaçuí

CHAMADA PÚBLICA
Nº 003/2018

CREDENCIAMENTO DE AGENTE ARRECADADOR

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Guaçuí-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto até 31/12/18 o credenciamento**,** sem qualquer exclusividade, de INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS/ AGENTE ARRECADADOR, COOPERATIVAS DE CREDITOS E EMPRESAS PRIVADAS QUE SE ENQUADRAREM NO PADRÃO FEBRABAN, que se habilitarem a prestar os serviços de recebimento de contas de água e esgoto emitidas pelo SAAE, em conformidade com o Edital e seus anexos. O Edital poderá ser adquirido a qualquer tempo na Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, sito a Praça João Acacinho, 01, Centro - ou através do email licitacaopmg@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e de 13 às 17h, de segunda a sexta-feira, no endereço acima ou pelo telefone 28-3553-4938.

Guaçuí, **24 de abril de 2018**

Jean Barbosa Soares
Presidente CPL/PMG
Protocolo 392043

Guarapari

RESULTADO FINAL
PREGÃO ELETRONICO
EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU EQUIPARADAS
Nº. 056/2017

PROCESSO Nº: 10619/2017
Objeto: aquisição de data show para atender as demandas das escolas da rede municipal em atendimento a Secretaria Municipal da Educação - SEMED. **Vencedor: HZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME** vencedor do **Lote único,** no valor de **R$ 54.630,000** (cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais)**.**
O Pregão finalizou no valor total global de **R$ R$ 54.630,00(cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais).**
Guarapari, 23 de abril de 2018.
Neuza Alves Tomich
Pregoeira Oficial- SEMED
Protocolo 392045

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 - PROCESSO Nº 19.021/2017-EXCLUSIVO PARA ME E EPP - **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS- SEMSA.** VENCEDOR: TOSTES E CIA-FOGÃO DE OURO LTDA, com o valor global de **R$ 77.400,00** (setenta e sete mil e quatrocentos reais).
LUCIANE NUNES DE SOUZA
Pregoeira
Protocolo 392314

Ibiraçu

AVISO DE LICITAÇÃO
REABERTURA
Pregão Presencial
031/2018

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu torna público que realizará às **08 horas** do dia **08/05/2018**. Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada para Venda de Bens Patrimoniais, a pedido da SEMARH. Proc. 5784/2017. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.
Luana Guasti
Pregoeira
Protocolo 392289

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 032/2018

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado do PP acima citado, onde declara vencedoras as empresas: EL ELYON PNEUS EIRELI - ME para os itens:01, 02, 03, 07,09, 10, 12, 13, 15, 21, 22, 24, 26, 27,30, 31, 32, 33,34 e 35. FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES - ME para os itens: 04, 05,06, 08, 11, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 28 e 29.
Luana Guasti
Pregoeira
Protocolo 392072

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 029/2018

A Prefeitura Municipal De Ibiraçu, torna público o resultado do PP acima citado, onde declara vencedoras as empresas: Redalmus Com. Ltda Epp Para Os Itens: 01, 07, 26 E 48. Carvalhares E Viana Dist. De Prod. Hosp. E Odont. Ltda Me Para Os Itens: 14, 23, 27, 28, 29, 31, 50, 52, 62, 66 E 73. S2 Saúde Ltda Me Para Os Itens: 10, 22, 24, 42, 44, 46, 54, 58, 64, 65, 67, 68, 69, 71 E 74. Poli Comercial Eireli Epp Para Os Itens: 30, 32 E 55. Geraldo A. Das Chagas Me Para Os Itens: 04, 11 E 39. Estelar Merc. E Log. Ltda Epp Para Os Itens: 19 E 51. Gil Móveis E Eletros Ltda Epp Para Os Itens: 03. Max Medical Com. Prod. Méd. Hosp. Ltda Epp

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Para Os Itens: 02, 06, 20 E 25. Celeste Dist. Med. Ltda Me Para Os Itens: 05, 12, 13, 15, 16, 33, 34, 36, 40, 45, 47, 49, 57, 70, 72 E 75. Jb Comércio E Serviços Eireli Epp Para Os Itens: 08, 35 E 38. Colmaq Máquinas Equip.Esc. Ltda Epp Para Os Itens: 09, 17, 21, 37, 41, 43, 53, 56, 59 E 60. Apn Nascimento Móveis E Equip. Para Esc. Me Para Os Itens: 18. O Item 61 E 63 Foi Fracassado.

Luana Guasti
Pregoeira
Protocolo 392233

Iconha

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 020/2018
Menor Preço Por Item

A Prefeitura Municipal de Iconha, ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto nº. 3.271, de 26 de março de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que realizará **às 08:00 (oito) horas do dia 08/05/2018 (oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito)**, na sala da CPL, 2º. piso da Prefeitura Municipal de Iconha/ES, Praça Darcy Marchiori, nº. 11, Bairro Jardim Jandira, o Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 020/2018, MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de **pneus novos** a fim de que atender a Secretaria Municipal de Saúde, e as despesas correrão por conta de Recursos Próprios, previstos no Orçamento Municipal da PMI de acordo com as condições e especificações do edital. Informações no endereço acima, tel. 28 3537 2270, Setor de Licitações, de 2ª. a 6ª., de 07:00h às 11:00h e das 12:30h às 16:30h, e endereço eletrônico www.iconha.es.gov.br ou licitacao.iconha@gmail.com.

Iconha/ES, 19 de maio de 2018.

POLYANNA HELVECIO GOMES
PREGOEIRA MUNICIPAL
Protocolo 391445

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 022/2018
Menor Preço Por Item

A Prefeitura Municipal de Iconha, ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto nº. 3.271, de 26 de março de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que realizará **às 14:00 (quatorze) horas do dia 08/05/2018 (oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito)**, na sala da CPL, 2º. piso da Prefeitura Municipal de Iconha/ES, Praça Darcy Marchiori, nº. 11, Bairro Jardim Jandira, o Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 022/2018, MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de **pneus novos** a fim de que atender as Secretarias Municipais, e as despesas correrão por conta de Recursos Próprios, previstos no Orçamento Municipal da PMI de acordo com as condições e especificações do edital. Informações no endereço acima, tel. 28 3537 2270, Setor de Licitações, de 2ª. a 6ª., de 07:00h às 11:00h e das 12:30h às 16:30h, e endereço eletrônico www.iconha.es.gov.br ou licitacao.iconha@gmail.com.

Iconha/ES, 19 de abril de 2018.

POLYANNA HELVECIO GOMES
PREGOEIRA MUNICIPAL
Protocolo 391446

Jaguaré

PREGÃO PRESENCIAL
Nº0018/2018
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de veículos, com cobertura contra danos materiais, resultante de sinistros de furto ou roubo, colisão, incêndio, danos causados pela naturza e assistência 24 horas, para os veículos que compõe a frota da Secretaria Municipal de Saúde (Unidade Mista de Internação, Estratégia de Saúde da Família e Vigilância em Saúde).
ABERTURA: 08 de maio de 2018, às 14:30hs.
LOCAL: Sala de Licitações da CPL, sito à Avenida Nove de Agosto, 2.326 - 1º Andar - Centro - Jaguaré - ES.
As empresas interessadas em participar do certame poderão retirar o edital através do site www.jaguare.es.gov.br.
INFORMAÇÕES: Através do Fone/Fax: (0XX-27) 3769-2900, no horário de 12h30min às 17h00min.
Jaguaré-ES, 23 de abril de 2018
Jefson Taylor
Pregoeiro Oficial
Protocolo 392112

Resumo da Ata Registro de Preços nº 0056/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARÉ-ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
CONTRATADA: RLC CONSTRUTORA LTDA-ME
OBJETIVO: Registro de preços para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS, EM PRÉDIOS PÚBLICOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e **Concorrência Pública nº 000001/2018,** vinculada ao Processo nº 000136/2018, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
VALOR GLOBAL: R$ 380.090,00 (trezentos e oitenta mil e noventa reais), representando o percentual de desconto de 4,50% (quatro vírgula cinco) por cento.
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses.
Jaguaré-ES, 23 de abril de 2018
Carlos José Nicolac Zanon
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Protocolo 392118

Iúna

AVISO DA LICITAÇÃO
Nº 019/2018 -
TOMADA DE PREÇOS

O Município de Iúna/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, com fulcro na Lei Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar dia **10 de maio de 2018 as 09h00min**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna/ES, licitação nº 019/2018, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por lote, para **Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos de engenharia.** O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitados no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.
Iúna/ES, 23 de abril de 2018.
Robson Gonçalves da Silva
Presidente da CPL
Protocolo 392221

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 47/2018. Partes: Mun. Iúna X Gabriela Hubner Silvério ME. Objeto: Registro de Preços de Equipamentos e Peças de Informática. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R$58.286,70. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.
WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 392047

Itapemirim

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CP 0003/2018

CONTRATADO: PLANENGE CONSTRUÇÕES E SERV. LTDA EPP
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA LOCALIDADE DE GARRAFÃO - ITAPEMIRIM-ES
VALOR: R$ 1.840.520,41 (um milhão oitocentos e quarenta mil quinhentos e vinte reais e quarenta e um centavos). PROCESSO: 3213/2018
Prazo recursal a partir da data desta publicação.
Itapemirim-ES, 23/04/2018.
DELCINEIA RODRIGUES SILVEIRA
Presidente CPL
Protocolo 392050

João Neiva

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES
PREGÃO PRESENCIAL
N° 013/2018
RETIFICADO

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA,** torna público que fará realizar no dia **09 de Maio de 2018**, às **09 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, sob o n.º **013/2018**, do tipo **Menor Preço por Item**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada nos serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado, tipo Split, de diversas potências, conforme especificações, quantitativos, locais e condições constantes no Termo de Referência, de acordo com o processo protocolado sob nº 4.836 de 23/11/2017. O edital e demais informações poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura, site da Prefeitura Municipal ou através do e-mail: licitacao@joaoneiva.es.gov.br
João Neiva-ES, 23 de Abril de 2018.
Maria Célia Peixoto da Silva
Pregoeira PMJN
Protocolo 392264

Laranja da Terra

PREGÃO PRESENCIAL
N° 006/2018 - FMSLT
EXCLUSIVO PARA ME E EPP

O Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **08 de Maio de 2018, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial n° 006/2018**, visando a aquisição de equipamentos de informática diversos, para atender o Fundo Municipal de Saúde O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, n° 85, Centro, Laranja da Terra-ES, e no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1356, Cel. (27) 99849-4939, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.
Laranja da Terra/ES, 23/04/2018.
PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro
Protocolo 392141

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Linhares

PREGÃO PRESENCIAL FMS
Nº 020/2018.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 09 horas, do dia 09 de maio de 2018, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº. 020/2018, do tipo menor preço por item, para participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor individual, visando a aquisição de material permanente (Projetor Multimídia), destinado a atender ao Hospital Geral de Linhares**.** O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.
Linhares-ES, 23 de abril de 2018.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 392255

COMUNICADO REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 - PROCESSO Nº 20237/2017.

A Pregoeira do Município de Linhares - ES, torna público para conhecimento dos interessados, que ficam CONVOCADOS os participantes do referido pregão acima mencionado, para ofertar lances, visando a continuidade ao Pregão Presencial nº 010/2018, para o dia **27 (vinte e sete) de abril de 2018 às 09:00 (nove) horas**, na sala de reuniões, sito na Avenida Augusto Pestana, 790, Centro, Linhares-ES.
Linhares-ES, 23 de abril de 2018.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 392216

ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 009/2017 - DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO GOVERNO DO TOCANTINS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.090/1301/2016.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que a partir do dia 20/04/2018, ADERIU a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 009/2017, que foram registrados os preços da sociedade empresarial: **TELEFÔNICA DATA S/A**, estabelecida à Avenida Tamboré, Nº 341, Bairro Aphaville, Barueri/SP, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.027.547/0036-61 - Item 1 - Subitens 1.1., 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6, no valor global de R$ 519.720,00 (quinhentos e dezenove mil, setecentos e vinte reais); referente a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de locação de computadores, notebooks e tablets com manutenção, seguro e antivirus, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Linhares, oriundo do **Processo Administrativo nº 2094/2018,** nos termos da Lei Nº 10.520/2002 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.
Linhares-ES, 23 de abril de 2018.
Valdir Massucatti
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 392057

Marechal Floriano

A Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, torna público que fará realizar licitações na modalidade "Pregão Presencial", do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO
ABERTURA: 09/05/2018 às 13 horas.
LOCAL: Sala de Licitações da PMMF - Rua Davide Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.
INFORMAÇÕES: E-mail licitacao@marechalfloriano.es.gov.br e no site www.marechalfloriano.es.gov.br. Telefone (27) 3288-1111/1367, de 12 às 17 hs.

Marechal Floriano/ES, 24 de abril de 2018.

Marilene Jähring
Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS (EXCETO DO LOTES 27 E 28)

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO
ABERTURA: 11/05/2018 às 14 horas.
LOCAL: Sala de Licitações da PMMF - Rua Davide Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.
INFORMAÇÕES: E-mail licitacao@marechalfloriano.es.gov.br e no site www.marechalfloriano.es.gov.br. Telefone (27) 3288-1111/1367, de 12 às 17 hs.

Marechal Floriano/ES, 24 de abril de 2018.

Marilene Jähring
Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS
ABERTURA: 11/05/2018 às 16 horas.
LOCAL: Sala de Licitações da PMMF - Rua Davide Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.
INFORMAÇÕES: E-mail licitacao@marechalfloriano.es.gov.br e no site www.marechalfloriano.es.gov.br. Telefone (27) 3288-1111/1367, de 12 às 17 hs.

Marechal Floriano/ES, 24 de abril de 2018.

Marilene Jähring
Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ABERTURA: 14/05/2018 às 13 horas.
LOCAL: Sala de Licitações da PMMF - Rua Davide Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.
INFORMAÇÕES: E-mail licitacao@marechalfloriano.es.gov.br e no site www.marechalfloriano.es.gov.br. Telefone (27) 3288-1111/1367, de 12 às 17 hs.

Marechal Floriano/ES, 24 de abril de 2018.

Marilene Jähring
Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX E LANCHE NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO
ABERTURA: 15/05/2018 às 14 horas.
LOCAL: Sala de Licitações da PMMF - Rua Davide Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.
INFORMAÇÕES: E-mail licitacao@marechalfloriano.es.gov.br e no site www.marechalfloriano.es.gov.br. Telefone (27) 3288-1111/1367, de 12 às 17 hs.

Marechal Floriano/ES, 24 de abril de 2018.

Marilene Jähring
Pregoeira Oficial
Protocolo 392325

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 014/18

O Prefeito Municipal de Marechal Floriano, HOMOLOGA o resultado do
Pregão Presencial nº 014/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE LAMINAS, DENTES, PARAFUSOS, PORCAS, CALÇOS E CHAPAS PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS
VENCEDORA: BT COMERCIAL IMPORT E EXPORT LTDA ME no lote 2 e TRATORPEL PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP nos lotes 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20
VALOR TOTAL LICITADO: R$ 47.575,10 (quarenta e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais e dez centavos).
Marechal Floriano - ES, 23 de abril de 2018.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito
Protocolo 392338

Marilândia

ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2018

A Prefeitura de Municipal de Marilândia, comunica que, o Pregão Presencial nº 49/2018, que tem por objeto formalização de registro de preços, para aquisição de materiais esportivos para uso da secretaria de assistencia social e cidadania, com data de realização para o dia 25/04/2018, as 12h, fica alterada sua data de abertura para o dia 26/04/2018, as 14h, permanecendo as demais clausulas do edital inalteradas.
Marilândia-ES, 23 de abril de 2018

Paulo Roberto B. Bona
Pregoeiro
Protocolo 392170

Pancas

REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 737/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/18

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através de seu Pregoeiro que realizará Licitação Pública, com itens exclusivos para MPE's, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mudas de plantas, flores, grama, materiais (Defensivos Agrícolas, adubos, Fertilizantes e Herbicidas) e equipamentos (Pulverizador), de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sendo utilizado recurso PRÓPRIO (ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS) E ROYALTIES DO PETRÓLEO FEDERAL, de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura de envelopes está prevista para o dia 08 de maio de 2018, às 08:00 horas na Sede da Prefeitura de Pancas, sito a Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Disponibilidade do edital: dia 24 de abril de 2018. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

www.pancas.es.gov.br Contatos Tel.:(27)3726.1543 Ramal 215.
Pancas - ES, em 24 de abril de 2018.
Robson Emerick dos Santos
Pregoeiro PMP

_____

RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 842/2018

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através de seu Pregoeiro que, após solicitação da Secretaria requerente, foram feitas alterações nas especificações dos produtos. Conforme preleciona Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93 fica estabelecida a nova data para abertura de envelopes o dia 09 de maio de 2018, às 08:00 horas na Sede da Prefeitura de Pancas, sito a Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Disponibilidade do novo edital: dia 24 de abril de 2018. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supracitado, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site www.pancas.es.gov.br/licitacoes Contatos Tel.:(27)3726.1543 Ramal 215.
Pancas - ES, em 24 de abril de 2018.
Robson Emerick dos Santos
Pregoeiro PMP
Protocolo 392262

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa LEONARDO CAETANO EIRELI - ME, CNPJ: 08.936.394/0001-40, para prestação de serviços de show com **FILIPE FANTIN** artista com estilo musical sertanejo de renome nacional, para realização da 1º FESTA DO PRODUTOR em comemoração do 55º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Pancas- ES, sendo a apresentação no dia 11 de maio de 2018, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil), com arrimo no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Nº 1681/2018.

Pancas-ES, 23 de Abril de 2018.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Prefeito Municipal
Protocolo 392269

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa EDER PROCOPIO KLEIN MEI, CNPJ: 14.184.773/0001-80, para prestação de serviços de show com o cantor Procópio o Cowboy, para realização da 1º FESTA DO PRODUTOR em comemoração do 55º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Pancas- ES, sendo a apresentação no dia 11 de maio de 2018, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, no valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos), com arrimo no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Nº 1682/2018.

Pancas-ES, 23 de Abril de 2018.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Prefeito Municipal
Protocolo 392273

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa VINICIUS JOSÉ CAMPOS CANDIDO MACIEL MEI, CNPJ: 23.627.878/0001-57, para prestação de serviços de show com a dupla Sertaneja universitária JOÃO VITOR & VINICIUS, para realização da 1º FESTA DO PRODUTOR em comemoração do 55º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Pancas- ES, sendo a apresentação no dia 12 de maio de 2018, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), com arrimo no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Nº 1706/2018.

Pancas-ES, 23 de Abril de 2018.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Prefeito Municipal
Protocolo 392312

Pinheiros

Errata - Adiamento
TOMADA DE PREÇOS 004/2018

A Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES, através da CPL torna público que o referido certame será adiado para o dia 02 de Maio de 2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM de diversas ruas deste município, permanecendo inalterado horário e local de abertura. As solicitações do Edital deverão ser enviadas através do e-mail: comissaolicitacao@pinheiros.es.gov.br e do site do município www.pinheiros.es.gov.br.
Pinheiros 16 de Abril de 2018.
SAULO FAVARO
Secretário Municipal
Protocolo 392109

ANULAÇÃO
Tomada de Preços
Nº 003/2018

O Município de Pinheiros/ES, torna público aos interessados que de acordo com as disposições do art. 49 da Lei 8.666/93 e decisão exarada no processo administrativo, fica ANULADO o certame em epigrafe e todos os atos dele decorrentes, assegurando aos interessados a ampla defesa e o contraditório.
Pinheiros, 18 de Abril de 2018.
ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal
Protocolo 392114

Pedro Canário

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N° 007/2018 - FMS
Exclusiva ME, EPP e MEI

O Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada.
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 007/2018
OBJETO: Pregão Presencial, tipo menor preço por **LOTE**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
DATA DA ABERTURA: 15/05/2018 - 09:00 Horas
O procedimento licitatório obedecera ao disposto na Lei Federal n° 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da PMCP e no site www.pedrocanario.es.gov.br.
Pedro Canário/ES, 23 de abril de 2018.
Luiz Carlos Dadalto Filho
Pregoeiro
Protocolo 392124

Piúma

ERRATA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 005/2018
Processo nº 11.222/2017

O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, através do seu Pregoeiro torna público a retificação do resultado da licitação em referência, cujo objeto é **Aquisição de material de limpeza, higiene e afins** para atender as necessidades das secretarias deste município.
Processo devidamente homologado pelas autoridades requerentes conforme Decreto 1.118/2017, em atendimento à Lei nº 8.666/93.
Empresas Vencedoras:
ONDE SE LÊ:
NOVA CRIST EIRELI ME, CNPJ Nº 29.065.909/0001-00. Itens 01, 27, 28, 32, 33, 38, 39, 49, 51, 55, 56, 57, 63, 70, 81, 84, 85, 86, 87 e 99. Valor Global **de R$288.531,84** (duzentos e oitenta e oito reais e quinhentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).
LEIA-SE:
NOVA CRIST EIRELI ME, CNPJ Nº 29.065.909/0001-00. Itens 01, 27, 28, 32, 33, 38, 39, 49, 51, 55, 56, 57, 63, 70, 81, 84, 85, 86, 87 e 99. Valor Global **de R$303.322,44** (trezentos e três mil e trezentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Piúma, 23 de abril de 2018.
José Ricardo Pereira da Costa
Prefeito Municipal
Antônio Luiz Castelo Fonseca
Secretário Mun. de Fazenda
Adrien Moreira Louzada
Secretário Mun. de Administração
Marcos Vinícius da Silva Taylor
Secretário Mun. de Governo e Planejamento
Indiara Bassul Zetum Bezerra
Secretária Mun. de Desenvolvimento
Isabel Fernanda Scherres Rocha
Secretária Mun. de Educação
Ana Luíza Ferreira Mathias
Secretária Mun. de Saúde
Janderson da Silva Mota
Secretário Mun. de Assistência Social
Max Antonio City
Secretário Mun. de Turismo e Esportes
Jessica de Andrade de Oliveira
Secretária Mun. de Cultura
Raniery Antonio Silva Miranda
Secretário Mun. de Meio Ambiente
Fagner D. Pereira Fernandes
Secretaria Mun. de Agricultura e Pesca
André Layber Miranda
Secretário Mun. de Obras e Serviços
Marco Antonio Rodrigues Diniz
Controlador Geral do Município
Protocolo 392285

Santa Teresa

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Teresa - ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação.
Tomada de Preços 009/2017
Empresa Vencedora**: VM Engenharia e Construtora Ltda ME - R$30.680,00.**
Santa Teresa, 23 de abril de 2018.
Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 392049

São José do Calçado

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO ME/EPP

O Município de São José do Calçado - ES, através de seu Pregoeiro, torna público à realização do certame licitatório, conforme segue:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 007/2018
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de Colagem; Montagem de Pneus; Automóveis, Motocicletas e Máquinas Leves e Pesadas, e Alinhamento e Balanceamento dos Veículos pertencentes á Frota Municipal.
Dia: 09/05/2018.
Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-0203 .
Edital: Através do site **www.pmsjc.es.gov.br** ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.
São José do Calçado - ES, 23/04/2018.
Adriano Ogioni de Matos
-Pregoeiro - PMSJC-
Protocolo 392133

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São José do Calçado - ES, através de seu Pregoeiro, torna público à realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Presencial-SRP 008/2018
Objeto: Aquisição de Medicamentos em atendimento a Farmácia Básica do Município e ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.
Dia: 10/05/2018.
Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-0203 .
Edital: Através do site **www.pmsjc.es.gov.br** ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.
São José do Calçado - ES, 23/04/2018.
Adriano Ogioni de Matos
Pregoeiro - PMSJC
Protocolo 392167

São Mateus

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 012/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS.
Tipo de Licitação: Menor Preço.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/05/2018, às 13h30, no endereço abaixo citado.
CONSULTA E/OU AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: exclusivamente pelo sítio www.saomateus.es.gov.br
São Mateus - ES, 23/04/2018.
Renata Zanete.
Pregoeira
Protocolo 392105

São Roque do Canaã

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº036/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES, através de seu Pregoeiro, torna público que foi RETIFICADO o Edital de **Pregão Presencial 036/2018**, cujo objeto é aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde do Município de São Roque do Canaã - ES. O edital foi RETIFICADO no item "9.6 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA". **Nova Data de Abertura:** 08/05/2018 as 13h00min. O edital retificado encontra-se disponível no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br.
São Roque do Canaã, 23/04/2018.
Ramon Magnago
Pregoeiro Oficial
Protocolo 392214

Serra

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018

O **Município da Serra**, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços - CPL/SEOB, **em atendimento a Secretaria de Obras**, torna público que realizará licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 004/2018** do tipo menor preço global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS BREJETUBA, DIVINO ROSSI VECCI E IRUPI, E DRENAGEM DAS RUAS LARANJA DA TERRA E COSTA BRAVA, NO BAIRRO PARQUE DAS GAIVOTAS, NESTE MUNICÍPIO,** Os envelopes deverão ser entregues **no dia 24 de maio de 2018 as 13:00 horas**, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cicero, nº 111, térreo Centro, Serra-ES.
O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive e/ou CD-R.
Informações (0xx27) 3291.2146**.**
Serra(ES), 23 de abril de 2018.
JEFFERSON ZANDONADI
Presidente da CPL/SEOB
Protocolo 392142

Sooretama

ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 026/2018.

O MUNICIPIO DE SOORETAMA - ES, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Agricultura, pessoas jurídicas de direito público interno, por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme **DECRETO N° 0596/2017,** torna público para amplo conhecimento dos interessados que realizará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018** objetivando **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura **contratação de empresa especializada em locação de trator,** licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM",** regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e 7.892/16 suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente).
ABERTURA DA SESSÃO SERÁ NO DIA 08/05/2018, ás 09hs00mm, na sala de reuniões desta prefeitura, na Rua Vitório Bobbio, nº 281 - centro, Sooretama. Informações sobre a retirada do edital através do site: www.sooretama.es.gov.br ou telefone: (27) 3273-1282 em dias úteis, das 13hs00 ás 17hs00.

Sooretama - ES, 23 de Abril de 2018.
JOÃO PAULO DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Protocolo 392067

Vargem Alta

AVISO DE EDITAL PREGÕES PRESENCIAIS Nos 31, 32, 33, 34, 35 E 36/2018

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que se realizará, nos dias e horários abaixo especificados, na Sala de Reunião da Equipe de Pregão, situada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta/ES, licitações na modalidade Pregão Presencial. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 3528-1010 ou pelo site www.vargemalta.es.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL 31/2018

ABERTURA - 07/05/2018
OBJETO - AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA E MICROTRATOR ACOPLADO COM ROÇADEIRA, atendendo a demanda da secretaria de turismo.
HORÁRIO - 13:00 h.
TIPO - MENOR PREÇO POR ITEM

PREGÃO PRESENCIAL 32/2018

ABERTURA - 07/05/2018
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
HORÁRIO - 15:00 h.
TIPO - MENOR PREÇO UNITÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL 33/2018

ABERTURA -09/05/2018
OBJETO - AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS EM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS.
HORÁRIO - 13:00 h.
TIPO - MENOR PREÇO UNITÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 34/2018

ABERTURA - 09/05/2018
OBJETO - AQUISIÇÃO DE PNEUS E OUTROS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA .
HORÁRIO - 15:00 h.
TIPO - MENOR PREÇO UNITÁRIO.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 35/2018

ABERTURA -10/05/2018
OBJETO - SERVIÇOS DE MECÂNICA, TORNO , EMBUCHAMENTO E SOLDA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS.
HORÁRIO - 13:00 h.
TIPO - MENOR PREÇO UNITÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL 36/2018

ABERTURA -10/05/2018
OBJETO - AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTES E OUTROS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, DURANTE o ano de 2018.
HORÁRIO - 15:00 h.
TIPO - MENOR PREÇO UNITÁRIO

Vargem Alta/ES,
23 de abril de 2018.

Graziela J. Paresqui
Pregoeira
Protocolo 392277

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 039/2018

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Maior lance por lote.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS/ ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA OU GENUÍNAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DE LINHA LEVE (AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS) PARA FROTA MUNICIPAL POR MAIOR DESCONTO.
ABERTURA: 08/05/2018
Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial
Protocolo 392283

Vila Velha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2018

Processo nº 04.331/2018
A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Secretaria Municipal de Educação, torna Público que realizará licitação conforme segue: **Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios a serem**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

utilizados na Alimentação Escolar, com entrega parcelada, em Cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, com coparticipação das Unidades de Ensino, com lote exclusivo para participação de microempresa ou empresa de pequeno porte. Início do acolhimento de proposta: **24/04/2018** às **17h00min**. Limite de acolhimento e Abertura de propostas: **08/05/2018** às **09h00min.** Início da Sessão de disputa: **08/05/2018** às **10h00min**. O Edital completo estará disponível nos sites: www.vilavelha.es.gov.br/transparência e www.licitacoes-e.com.br

Vila Velha/ES, 23/04/2018
Marcelo da Silva Luchi
Pregoeiro Municipal
Protocolo 392206

PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2018 RESULTADO

Processo nº 06.224/2018
O Município de Vila Velha, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 consolidada, o **Resultado e Homologação do Pregão Eletrônico nº 027/2018.**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Vila Velha **- Lote I e III - COMERCIAL PEÇANHA E MARQUES LTDA ME,** no valor total de **R$ 196.014,20 (cento e noventa e seis mil quatorze reais e vinte centavos) - Lote II - VIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME,** no valor de **R$ 207.600,00 (duzentos e sete mil, seiscentos reais), - Lote IV - FRACASSADO - Lote V - CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP,** no valor de **R$ 1.675,00 (hum mil seiscentos setenta e cinco reais)**. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.
Vila Velha,23/04/2018
Luiz Arnaldo Custódio Bomfim
Pregoeiro Municipal
Protocolo 392235

PREGÃO ELETRONICO Nº 072/2018 RESULTADO

Processo nº 12.661/2018
O Município de Vila Velha, através da Secretaria Municipal de Prevenção, Combate a Violência e Transito, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 consolidada, o **Resultado e Homologação do Pregão Eletrônico nº 072/2018.**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico/impresso como adesivos, cartazes e folhetos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Prevenção, Combate a Violência e Transito - SEMPREV**- Lote I - GRAFICA CENTRAL LTDA,** no valor total de **R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) - Lote II - GRAFICA TRIANGULO LTDA- EPP,** no valor de **R$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), - Lote .**Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.
Vila Velha,23/04/2018
Luiz Arnaldo Custódio Bomfim
Pregoeiro Municipal
Protocolo 392237

PREGÃO ELETRONICO Nº 071/2018 RESULTADO

Processo nº 12.663/2018
O Município de Vila Velha, através da Secretaria Municipal de Prevenção, Combate a Violência e Transito, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 consolidada, o **Resultado e Homologação do Pregão Eletrônico nº 071/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa especializada em fornecimento de material de sinalização visual para atender as demandas da Secretaria Municipal de Prevenção, Combate a Violência e Transito - SEMPREV**- Lote I - CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA-ME,** no valor total de **R$ 18.835,85 (dezoito mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) - Lote II - VCS VILA CAPIXABA E SERVIÇOS EIRELI,** no valor de **R$ 4.264,40 (quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), - Lote .**Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.
Vila Velha,23/04/2018
Luiz Arnaldo Custódio Bomfim
Pregoeiro Municipal
Protocolo 392240

Câmaras

Linhares

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Câmara Municipal de Linhares, por meio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna pública a realização de Licitação, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93, a saber:

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 000004/2018 do tipo menor preço por lote, objetivando o Registro de Preços para eventuais futuras contratações para fornecimento de Equipamentos de Informática - Computadores. Em conformidade com o Processo Administrativo nº 001479/2017. A sessão de disputa terá início às 10:00 horas do dia 09 de maio de 2018.

A sessão de disputa acontece na Sede da Câmara Municipal, à Av. José Tesch, 1021, Centro, Linhares-ES. O Edital poderá ser retirado no site da Câmara Municipal de Linhares ou solicitado via e-mail: compras@camaralinhares.es.gov.br. Demais informações serão fornecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço supra citado e/ou pelo tel. (27)3372-6501, no horário de 12:00 às 18:00 horas.
Thiago Monteiro Bonatto
Pregoeiro Oficial - CML
Portaria nº 005/2018
Protocolo 392265

Muqui

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

A Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, com sede à Rua Satyro França, 95 - Centro Muqui/ES, comunica aos interessados que realizará Licitação nº 002/2018 - Pregão Presencial, objetivando a **aquisição de microcomputadores;** no dia 09/05/2018, às 10 horas. Cópias do edital poderão ser obtidas através do site: www.camaramuqui.es.gov.br, no link: (Editais) ou na sede da Câmara Municipal de Muqui.
Muqui/ES, 23 de abril de 2018.

MAURO RIBEIRO SCHIAVO
Pregoeiro
Protocolo 392165

Vitória

PREGÃO PRESENCIAL
N º 001/2018

A Câmara Municipal de Vitória do Estado do Espírito Santo, através de seu Presidente, torna público aos interessados a homologação do Pregão Presencial nº 001/2018, constante do processo nº 266/2018, referente à contratação de empresa prestadora de serviço de locação de espaço com infraestrutura, apoio logístico e serviço de Buffet (*coffee break*) para realização dos eventos da Câmara Municipal de Vitória do Estado do Espírito Santo, qual seja, Sessão Solene do DIA INTERNACIONAL DA MULHER e DO CIDADÃO VITORIENSE no ano de 2018.
Vencedora dos Lotes I e II: Centro de Eventos Vitória Comércio e Serviços LTDA-EPP
Valor do Lote I: R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).
Valor do Lote II: R$ 15.790,00 (Quinze mil setecentos e noventa reais).
Classificação Funcional - 01.031.0038.2.0233
Natureza de despesa - 33.90.39.23
Vitória, 20 de março de 2018.
Vinícius José Simões
Presidente da CMV
Protocolo 392182

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivácqua

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua - ES torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Informática (Microcomputador e Notebook). Recursos provenientes das Propostas: nº 14355.640000/1160-04 e nº 27.165.620000/1120-02 do Ministério da Saúde. **Abertura:** 08/05/2018 às 08h30min. Edital no site: www.pmav.es.gov.br.
Atílio Vivacqua-ES, 23/04/2018.
Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira Oficial

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua - ES torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Material Permanente e Equipamentos. Recurso proveniente da Proposta: nº 14355.640000/1160-04 do Ministério da Saúde. **Abertura:** 09/05/2018 às 08h30min. Edital no site: www.pmav.es.gov.br.
Atílio Vivacqua-ES, 23/04/2018.
Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira Oficial
Protocolo 392102

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA PROCESSO Nº 019062/2018 DISPENSA Nº 004/2018

RATIFICO os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação autorizando a Contratação de empresa para prestação de serviços, incluindo o fornecimento mensal de 03 (três) dosímetros (medidores de radiação), pelo período de 12 (doze) meses, conforme estabelecido no inciso II, artigo 24, c/c o artigo 26, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde - Município de Nova Venécia-ES.
Contratada: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.
Vigência: 12 MESES.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, 23/04/2018.

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 392162

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Fundo Municipal de Assistência Social de São Mateus

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação com a empresa **SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO NACIONAL**, inscrito no CNPJ n°. 03.810.480/0018-92, para ofertar o serviço de oficinas temáticas de orientações visando à qualificação social e profissional, conforme processo nº. 005.495/2018, pelo valor total estimado de R$ 200.320,00 (duzentos mil e trezentos e vinte reais) determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 23/04/2018.

MARINALVA BROEDEL MACHADO DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social
Protocolo 392238

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000009/2018

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES**, através de sua Pregoeiro Substituto torna público que fará realizar no dia **08 (oito) de MAIO de 2018**, às **09:30minh**, na Rua Crisanto Araújo, 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, ***Pregão Presencial***, do Tipo Menor Preço, visando a ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A INSTALAÇÃO DE SISTEMA HIDRAULICO EM SAPATA TRASEIRA DO CAMINHÃO PRANCHA (PPJ-2329).*** Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 23/04/2018
RONILDO HILÁRIO GOMES
Pregoeiro Substituto
Protocolo 392040

Consórcio Público da Região Expandida Sul do Espírito Santo - CIM Expandida Sul -

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018

O **CIM EXPANDIDA SUL** comunica aos interessados que fica prorrogado o prazo para entrega da documentação por mais 10 dias referente ao chamamento para credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de saúde em especialidades **(consultas), procedimentos e exames médicos complementares** aos Entes Consorciados do CIM EXPANDIDA SUL.

Piúma/ES, 20/04/2018.

Olímpia de O. Belonia Pedroza
Presidente da Comissão de Chamamento Público do CIM Expandida Sul
Protocolo 392213

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 021/2018

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação objetivando a aquisição de **materiais de infraestrutura de TI**, por sistema de **REGISTRO DE PREÇOS, com participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada,** conforme processo MP nº **2017.0032.5833-01**, na modalidade "**Pregão Eletrônico**". O julgamento do certame está previsto para o dia **09/05/2018, com início da sessão às 14h**. Valor máximo estimado da licitação é de R$ 43.009,40. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site: www.licitacoes-e.com.br, nº licitação: 716793.

Vitória - ES, 23 de abril de 2018.
Tammy Bussolotti
Pregoeira CPL /MPES
Protocolo 392139





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Terça-feira, 24 de Abril de 2018 | Edição N°24720

DIVERSOS

Prefeituras

Alegre

O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES DIVULGA

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2015

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada Preços n° 003/15
CONTRATADA: ENGETECH - ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
- CNPJ n° 04.154.467/0001-47.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE, BAIRRO COLINA, ALEGRE/ES.
- O presente instrumento objetiva a prorrogação do contrato.
PRAZO: até o dia 30/05/2018.

José Guilherme G. Aguilar
Prefeito Municipal
Protocolo 392113

Ecoporanga

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2018 - Pregão 003/2018. **Contratante**: MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, inscrita no C.N.P.J. nº 27.167.311/0001-04. **Contratada**: AGROVETERINÁRIA RM LTDA - ME - CNPJ: 10.453.573/0001-24. **Valor Global**: R$: 69.750,00. **Legalidade**: Lei 8666/93, Art. 24, inciso IV. **Vigência**: de 09/04/2018 a 31/12/2018.

ELIAS DAL COL
Prefeito
Protocolo 392147

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2018 - Pregão 003/2018. **Contratante**: MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, inscrita no C.N.P.J. nº 27.167.311/0001-04. **Contratada**: IMPLEMENTOS BH - MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP - CNPJ: 10.449.391/0001-80. **Valor Global**: R$: 9.855,00. **Legalidade**: Lei 8666/93, Art. 24, inciso IV. **Vigência**: de 09/04/2018 a 31/12/2018.

ELIAS DAL COL
Prefeito
Protocolo 392152

Ibiraçu

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Para Contratação Temporária
EDITAL Nº 005/2018

O Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMARH, faz saber que fará realizar, nos termos das Leis Municipais nºs 3643/15 e 3644/15 e 2000/1997 e suas alterações, nas Leis nºs 3068/2010, 3232/2011, 3814/2016, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** com vistas à contratação temporária de profissionais para atendimento às necessidades de excepcional interesse público do Município de Ibiraçu, conforme Processo Administrativo Nº 1937 da SEMOSI, para os cargos especificados no Edital. As inscrições serão realizadas no Completo Cultural Roque Peruch**,** Centro, dia 26/04/2018. O Edital poderá ser acessado através do site **www.ibiracu.es.gov.br**.

Ibiraçu-ES, 23 de abril de 2018.
Eduardo M. Zanotti
Prefeito Municipal
Protocolo 392119

Iúna

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 09/2018. Partes: Mun. Iúna X Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. Objeto: prestação de serviços de saúde em fisioterapia e fonoaudiologia em atendimento a pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas. A vigência será a partir da publicação até 31 de dezembro de 2018. Valor: R$86.588,80.

Weliton Virgílio Pereira
Prefeito de Iúna
Protocolo 392048

Jaguaré

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 00003/2018.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JAGUARÉ-ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA;
CONTRATADA: RLV CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - ME.
O prazo de vigência do contrato original, estipulada na CLÁUSULA OITAVA, no ítem 1, fica com seu vencimento prorrogado por mais 30 (trinta) dias, até 03 de junho de 2018. Conforme artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93.
O valor da prestação de serviços ora contratado estipulado na CLAÚSULA QUARTA do contrato original, fica com seu valor acrescido em R$ 4.840,02 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais e dois centavos). Conforme Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Jaguaré-ES, 20 de abril de 2018
ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA
Protocolo 392115

João Neiva

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
RESUMO DO CONTRATO N° 020/2018

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do Exm° Sr. Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO: O resumo do CONTRATO N° 020/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADO: ADEMILSON TINTORI.
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública.
VALOR: R$ 13.419,00 (Treze mil, quatrocentos e dezenove reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até o dia 28/12/2018.

João Neiva/ES, 17 de abril de 2018.

OTÁVIO ABREU XAVIER
Prefeito Municipal
Protocolo 392267

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
RESUMO DO CONTRATO N° 021/2018

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do Exm° Sr. Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO: O resumo do CONTRATO N° 021/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADO: CAF - COOPERATIVA DOS AGROCILTORES FAMILIARES DE COLATINA.
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública.
VALOR: R$ 53.557,60 (cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até o dia 28/12/2018.

João Neiva/ES, 17 de abril de 2018.
OTÁVIO ABREU XAVIER
Prefeito Municipal
Protocolo 392271

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
RESUMO DO CONTRATO N° 022/2018

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do Exm° Sr. Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO: O resumo do CONTRATO N° 022/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADO: GILSON JOSÉ FÁVARO.
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública.
VALOR: R$ 16.110,40 (dezesseis mil, cento e dez reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até o dia 28/12/2018.

João Neiva/ES, 17 de abril de 2018.

OTÁVIO ABREU XAVIER
Prefeito Municipal
Protocolo 392274

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
RESUMO DO CONTRATO N° 023/2018

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do Exm° Sr. Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO: O resumo do CONTRATO N° 023/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADO: GISELI CARRARA BORLINI.
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública.
VALOR: R$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até o dia 28/12/2018.

João Neiva/ES, 17 de abril de 2018.
OTÁVIO ABREU XAVIER
Prefeito Municipal
Protocolo 392275

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
RESUMO DO CONTRATO N° 024/2018

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do Exm° Sr. Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO: O resumo do CONTRATO N° 024/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADO: IRMO JOSÉ TOTTOLA.
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública.
VALOR: R$ 19.266,00 (dezenove mil, duzentos e sessenta e seis reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até o dia 28/12/2018.

João Neiva/ES, 17 de abril de 2018.

OTÁVIO ABREU XAVIER
Prefeito Municipal
Protocolo 392278

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
RESUMO DO CONTRATO N° 025/2018

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do Exm° Sr. Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO: O resumo do CONTRATO N° 025/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADO: LAURINDO ANTONIO PASOLINI.
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública.
VALOR: R$ 19.980,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até o dia 28/12/2018.

João Neiva/ES, 17 de abril de 2018.

OTÁVIO ABREU XAVIER
Prefeito Municipal
Protocolo 392279

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
RESUMO DO CONTRATO N° 026/2018

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do Exm° Sr. Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO: O resumo do CONTRATO N° 026/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADO: MARCILENE JACINTO SANTANA ROSA.
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública.
VALOR: R$ 9.825,00 (nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até o dia 28/12/2018.

João Neiva/ES, 17 de abril de 2018.

OTÁVIO ABREU XAVIER
Prefeito Municipal
Protocolo 392280

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
RESUMO DO CONTRATO N° 027/2018

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do Exm° Sr. Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO: O resumo do CONTRATO N° 027/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADO: POLYANA SCHULZ PASOLINI.
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública.
VALOR: R$ 19.980,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até o dia 28/12/2018.

João Neiva/ES, 17 de abril de 2018.

OTÁVIO ABREU XAVIER
Prefeito Municipal
Protocolo 392282

Linhares

RESUMO DO CONTRATO
Nº 194/2018
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: CONTATO DIÁRIO LTDA EPP
DATA ASSINATURA: 17/04/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 4.500,00
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de pesquisa e leitura
de Diário, e o envio de recortes (via e-mail).
RECURSO:
16
16.01.02.122.0100.2.003
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Dispensa
PROCESSO: 1755/2018.
Protocolo 392116

Marechal Floriano

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2377/2018.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ORGANIZAÇÃO DE AMPARO A IDOSOS "SOU FELIZ".
OBJETO: cooperação financeira para realização de despesas de custeio, para manutenção da entidade, visando garantir a continuidade do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos prestados, aos idosos que não possuem família ou encontram-se sem condições de cuidados pela família e por isso se encontram em moradia asilar.
VALOR: R$ 243.180,00 (duzentos e quarenta e três mil cento e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos: 10000 02.0824400682.075.33504300000 Ficha - 748.
DATA ASSINATURA: 13/04/2018.
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31/12/2018.

Marechal Floriano, 23 de Abril de 2018.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal
Protocolo 392127

Mimoso do Sul

CONVOCAÇÃO Nº 14/2018

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul torna público, que estará recebendo até o dia 27 de Abril de 2018 das 07:00 até ás 13:00 horas, referente ao processo nº 0678/2018, o orçamento estimativo para contratação de empresa para prestação de serviço de Gerenciamento e Abastecimento de Combustível para a frota de veículos, outros equipamentos e máquinas para atender Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento do Poder Executivo Municipal a ser realizado pelo Município de Mimoso do Sul.
As empresas interessadas deverão entrar em contato através do telefone: (28) 3555-4592; (28)35551333 ou pelo e-mail: comprasmimosodosul@gmail.com
Mimoso do Sul - ES, 23 de Abril de 2018.
PRISCILA DA SILVA HONÓRIO
Diretora do Departamento de Compras
Protocolo 392064

Nova Venécia

CONTRATO Nº 032/2018
Pregão Presencial nº 017/2018 - Processo nº 487389/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES
Contratada: A & B TERRAPLANAGEM LTDA ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desmonte de rochas em vala com uso de fio diamantado e massa expansiva localizada na rua projetada 03 no Bairro Municipal I, neste Município de Nova Venécia.
Prazo de Vigência: 20/04/2018 a 19/04/2019.
Valor Total: R$ 134.198,58.
Data Assinatura: 20/04/2018.
Protocolo 392168

Piúma

DECRETO Nº. 1.188 DE 19 DE ABRIL de 2018

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ÁREA LITORANEA DO MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, AVENIDA PREFEITO JOSÉ DE VARGAS SCHERRES, ATINGIDA POR CICLONES - MARÉS DE TEMPESTADE (RESSACAS) - COBRADE Nº 1.3.1.1.2 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE **PIÚMA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos Incisos XVIII do Art.102 da Lei Orgânica do Município de Piúma.
CONSIDERANDO que, que toda orla do Município foi afetada por uma ressaca de marés alta que, por sua vez, assolou parte da extensão da orla em especial da Av. Prefeito José de Vargas Scherrer (Av. Beira Mar), resultantes do fluxo de marés altas decorrentes de Maré de Tempestade (ressaca).
CONSIDERANDO os novos recuos da linha de praia, decorrente do desastre, com agravamento do cenário, incluindo danos a pavimentação e aumento substancial de vulnerabilidade das edificações nos trechos afetados;
CONSIDERANDO o caráter emergencial das ações requeridas, por imperiosa necessidade, dos serviços recomendados pelos órgãos de obras e engenharia e, visando dar celeridade as ações com base legal, nos trechos específicos e afetados pelo processo erosivo e de avanço do mar;
CONSIDERANDO que as comunidades representantes da região, residentes, turistas e comerciantes, vem cobrando celeridade na execução de obras litorâneas diante de vulnerabilidade de seus imóveis em decorrência do processo erosivo, tendo a mídia local e regional divulgando amplamente o agravamento desta situação caótica, bem como a grave situação do litoral do Município, resultante da intensidade das marés, tipificando por fenômeno de desastre decorrente da Maré de tempestade;
CONSIDERANDO que o parecer do Órgão de Defesa Civil do Município, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada Situação de Emergência na área litorânea do Município, especialmente, na extensão da Praia, atingida pelo fenômeno natural tipificado como **"**Ciclones - Marés de Tempestade (Ressacas)**",** COBRADE Nº 1.3.1.1.2.
Parágrafo Único - A delimitação da área afetada compreende a "altura nº 0950 a 1650, cuja extensão de 700 metros" poderá sofrer alterações em face dos fatos aleatórios, decorrentes da situação de emergência, prevista no ***caput*** deste artigo.
Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

para atuarem sob a coordenação da Gerência de Defesa Civil, nas ações de respostas ao desastre e reabilitação dos cenário e reconstrução.
Art. 3º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do Art. 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I - Penetrar nos imóveis para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver, dano.
Parágrafo Único - Será responsabilizado o agente de Defesa Civil ou autoridade administrativa que omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 4º - Com base no Inciso IV do Art. 24 da Lei Nº. 8666/1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar Nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo de vigência deste Decreto.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com vigência por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser reeditado, em caso de necessidade.
Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Piúma/ES, 19 de abril de 201
JOSÉ RICARDO PEREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIÚMA
Protocolo 392215

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATOS, E ADITIVOS.
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES
ADITIVO Nº. 001
CONTRATO: 037/2017
Empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - ME.
OBJETO: O presente Aditivo de Contrato tem por objeto alterar a planilha do contrato nº. 037/2017, conforme a seguinte redação:
"ALTERAR a Planilha de Especificações e Valores constante no Anexo I do Contrato nº. 037/2017, acrescendo e decrescendo os itens, adequando-a as reais necessidades da Administração, mantendo - se incólume o valor atual do contrato, conforme Anexo I, do presente Aditivo.
Data da Ass.: 04/04/2018
Processo: 005.642/2018.
João Adir Oliveira Scardini.
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes.
São Mateus/ES, 23 de Abril de 2018.
Protocolo 392058

EXTRATO DE CONTRATOS, E ADITIVOS.
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES
ADITIVO Nº. 001
CONTRATO: 035/2017
Empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - ME.
OBJETO: O presente Aditivo de Contrato tem por objeto alterar a planilha do contrato nº. 035/2017, conforme a seguinte redação:
"ALTERAR a Planilha de Especificações e Valores constante no Anexo I do Contrato nº. 035/2017, acrescendo e decrescendo os itens, adequando-a as reais necessidades da Administração, mantendo - se incólume o valor atual do contrato, conforme Anexo I, do presente Aditivo.
Data da Ass.: 04/04/2018
Processo: 005.643/2018.
FELIPE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.
São Mateus/ES, 23 de Abril de 2018.
Protocolo 392059

EXTRATO DE CONTRATOS, E ADITIVOS.
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES
ADITIVO Nº. 001
CONTRATO: 036/2017
Empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - ME.
OBJETO: O presente Aditivo de Contrato tem por objeto alterar a planilha do contrato nº. 036/2017, conforme a seguinte redação:
"ALTERAR a Planilha de Especificações e Valores constante no Anexo I do Contrato nº. 036/2017, acrescendo e decrescendo os itens, adequando-a as reais necessidades da Administração, mantendo - se incólume o valor atual do contrato, conforme Anexo I, do presente Aditivo.
Data da Ass.: 04/04/2018
Processo: 005.641/2018.
CILMAR QUARTEZANI FARIA
Secretário Municipal de Agricultura, Apicultura, Abastecimento e Pesca.
São Mateus/ES, 23 de Abril de 2018.
Protocolo 392061

EXTRATO DE CONTRATOS, E ADITIVOS.
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES
ADITIVO Nº. 003
CONTRATO: 062/2017
CONTRATADA: LARGURA & BARROS CONSTRUTORA LTDA EPP.
OBJETO: aditivo de prazo em mais 150 (cento e cinquenta) dias
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2018
PROCESSO: 002.316/2018.
DOMINGAS DOS SANTOS DEALDINA
Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Juventude Interina.
São Mateus/ES, 23 de Fevereiro de 2018.
Protocolo 392099

Viana

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 047/2018
Processo nº. 3409/2018.
Adesão a Ata de Registro de Preços nº 485/2017 da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Maceió/AL, Pregão Eletrônico nº 11.494/2017.
Contratante: MUNICIPIO DE VIANA por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA EPP.
Objeto: Aquisição de Ambulância para Simples Remoção, suprindo as necessidades da Secretaria de Saúde, do município de Viana, ES.
Valor : R$ 512.694,00 (quinhentos e doze mil seiscentos e noventa e quatro reais).
Vigência: terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2018, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial.
Viana/ES, 20 de abril de 2018.
LUIZ CARLOS REBLIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 392296

Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 062/2018
PROCESSO: 21.926/2018
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: DUTO ENGENHARIA LTDA.
Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EMERGÊNCIAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIOS VINCULADOS À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
Valor: R$ 1.293.031,47 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, trinta e um reais e quarenta e sete centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Manutenção e desenvolvimento do Serviço administrativo da Saúde 10.0122.2105.2.220 - 3.3.90.39- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - NR - 2663 - NRD - 8806 - Fonte - 2.201.000 - Recurso Próprio; Manutenção e Desenvolvimento da Atenção Primaria em Saúde - 10.0301.2101.2.211 - 3.3.90.39- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - NR - 2729 - NRD - 8810 - Fonte - 2.203.000 - Recurso Federal; Implantação manutenção e desenvolvimento das ações de média e Alta Complexidade - 10.0302.2102.4.151 - 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - NR - 2959 - NRD - 8826 - Fonte - 2.203.000- Recurso Federal; Manutenção das Ações das Vigilâncias Ambiental - 10.0305.2103.2.216 - 3.3.90.39- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - NR - 3226 - NRD - 8842 - Fonte - 2.203.000- Recurso Federal. Base Legal: Artigo 24, Inciso IV, Lei nº 8666/93.
Vila Velha, 23 de abril de 2018.
JARBAS RIBEIRO DE ASSIS JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 392290

RESUMO DO CONTRATO Nº 046/2018. PROCESSO Nº 54.507/2016. DAS PARTES: PMVV X VALCIDES MARTINS MOSCON. **Do objeto**: Locação do imóvel situado na Rua ua Couto Aguirre, 141, Paul, Vila Velha/ES, para atender o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS- PAUL. **Do Valor Global:** R$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais). **Do prazo:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **SEMAS/PMVV**.
Protocolo 392324

Câmaras

Fundão

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2017, REGISTRADO JUNTO AO CORREIO SOB O Nº 9912412259
Processo Adm. 038/2017
Dispensa de Licitação nº 008/2017
Processo Adm. 117/2018
Contratante: Câmara Municipal De Fundão. **Contratada**: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos S/A - CNPJ/MF 34.028.316/0012-66. **Objeto**: Fornecimento de prestação de Serviços para postagens de documentos diversos. **Valor estimado**: R$ 1.000,00. Vigência: 17/04/18 a 16/04/19. Dotação Orçamentária: Ação: 2.001 - El. Desp.: 3.3.90.39.00.00.
Fundão, 16 de abril de 2018.
Eleazar Ferreira Lopes
Presidente da Câmara
Protocolo 392089

Serra

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, inciso XVIII da resolução nº 95/1986,
RESOLVE:
Portaria nº 349, de 23/04/2018.
Art. 1º - Nomear Mario Andret Braga da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de GRP - Nível II, a partir do dia 24/04/2018.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Portaria nº 350, de 23/04/2018.
Art. 1º - Nomear Eliene Canavieira Sousa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de GRP - Nível I, a partir do dia 24/04/2018.
Portaria nº 351, de 23/04/2018.
Art. 1º - Nomear Flávio Machado Barros, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, a partir do dia 24/04/2018.
RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA
Presidente - CMS.

Protocolo 392132

Errata

Na publicação do Diário Oficial do dia 19/04/2018, na Portaria nº 334, de 18/04/2018.
Onde se lê:
Art. 1º - Nomear Rosemeire Calixto dos Santos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de GRP - Nível II, a partir do dia 19/04/2018.
Leia-se:
Art. 1º - Nomear Rosemeire Calixto dos Santos Alves, para exercer o cargo de provimento em comissão de Adjunto de GRP - Nível I, a partir do dia 19/04/2018.
Rodrigo Márcio Caldeira
Presidente da CMS.

Protocolo 392134

Vitória

RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 006/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações torna público a celebração de Contrato, constante do processo nº 266/2018, conforme abaixo:
Contratante - Câmara Municipal de Vitória.
Contratada - **CENTRO DE EVENTOS VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**
Objeto - A contratação de empresa prestadora de serviço de locação de espaço com infraestrutura, apoio logístico e serviço de Buffet (*coffee break*) para realização dos eventos institucionais da Câmara Municipal de Vitória do Estado do Espírito Santo, qual seja, Sessão Solene DO CIDADÃO VITORIENSE no ano de 2018.
Valor - **R$ 15.790,00** (quinze mil e setecentos e noventa reais).
Vigência - 60 (sessenta) dias a partir de 01/10/2018.
Elemento de despesa - **01.031.0038.2.0233**
Atividade - **3.3.90.39.23**
Vitória, 21 de março de 2018.

VINICIUS JOSE SIMOES
Presidente da CMV

Protocolo 392186

Entidades Federais

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES

PORTARIA DO CRCES

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo torna público o extrato e informa estar disponível no site **www.crc-es.org.br** a íntegra da Portaria do CRCES abaixo referida:
Portaria CRCES nº 045/2018: Nomeia os membros da Comissão Permanente de Transparência do CRCES.

Vitória (ES), 23 de abril de 2018.
Roberto Schulze
Presidente

Protocolo 392288

Conselho Regional de Enfermagem

RESUMO DE CONTRATO CONTRATADA: MIRANDA CORREIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 11.003.414/0001-90. **OBJETO:** Fornecimento de Gênero Alimentícios para do COREN-ES **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato **Valor: Lote 03 R$ 2.755,00**(Dois mil setecentos e cinquenta e cinco). **PROCESSO: 128/2018.** Vitória-ES, 24 de abril de 2018. Dr Wladimilson Gama Almeida

Presidente do Coren-ES

Protocolo 392110

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2017 - Dispensa nº 007/2017 - Processo Originário nº 009317/2017 - Processo nº 0010334/2017.
Locatário: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Locador: JOSILDO RIZZO
DO ADITIVO: Por força deste aditamento fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 22/04/2018 a 18/10/2018. Fica aditivado ao contrato o valor mensal de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.
Data Assinatura: 20/04/2018.

Protocolo 392166

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG
EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA

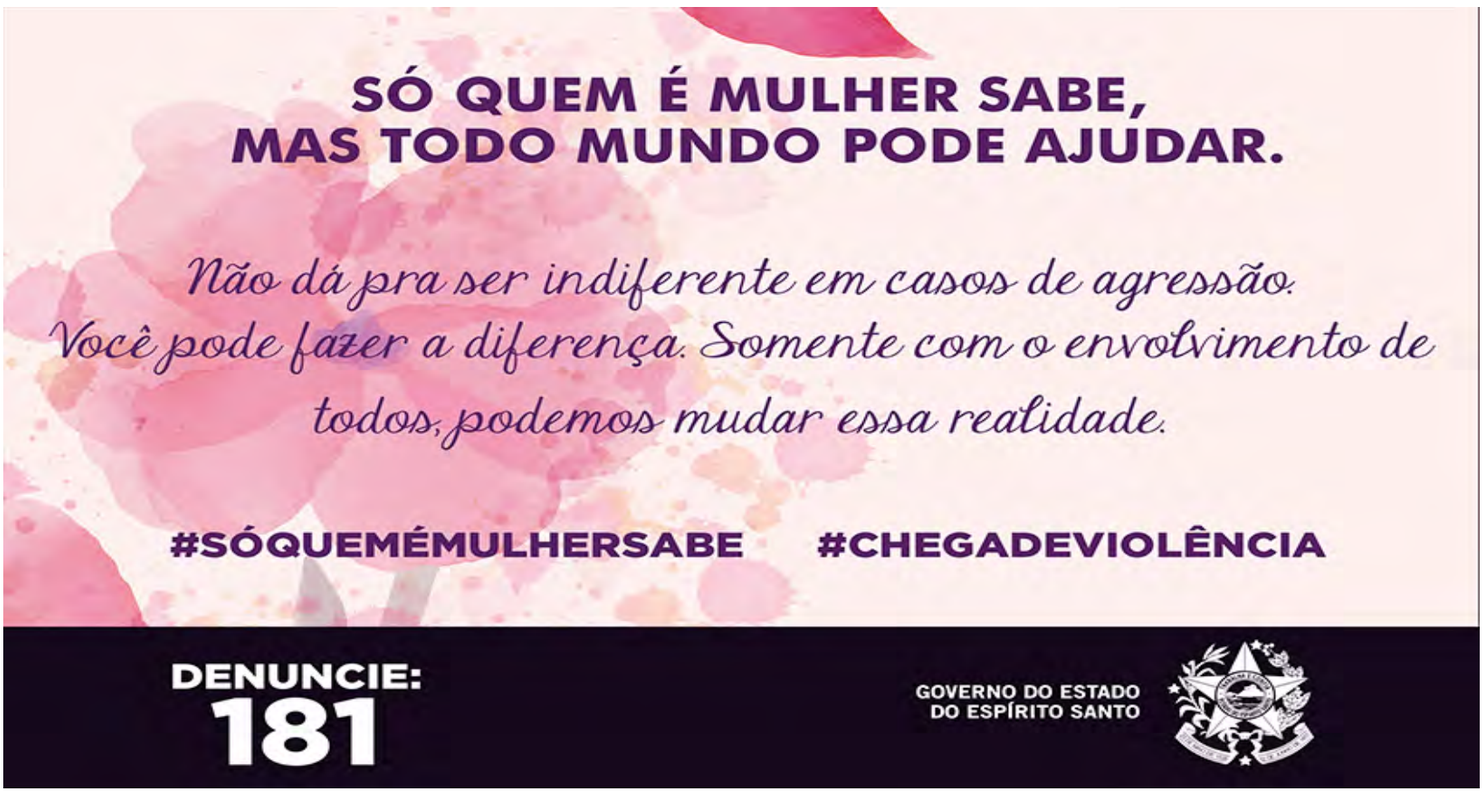
A Codeg - Cia. de Mel. e Des. Urb. de Guarapari, convoca seus acionistas e conselheiros para Assembleia Geral Extraordinária a se realizar dia **02/05/2018, às 9h, na sede da CIA**, situada na Rua Clementino Butcke, nº76, CEP nº. 29215-025, Muquiçaba, Guarapari - ES.
Ordem do dia: Assuntos Gerais
Guarapari (ES), 23 de abril de 2018.
Watson de Araújo Monteiro
Diretor Presidente

Protocolo 392080

CODEG
EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA

A Codeg - Cia. de Mel. e Des. Urb. de Guarapari, convoca seus acionistas e conselheiros para Assembleia Geral Ordinária a se realizar dia **02/05/2018, às 10h, na sede da CIA**, situada na Rua Clementino Butcke, nº76, CEP nº. 29215-025, Muquiçaba, Guarapari - ES.
Ordem do dia: Prestação de contas
Guarapari (ES), 23 de abril de 2018.
Watson de Araújo Monteiro
Diretor Presidente

Protocolo 392082



MP-ES — Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Elda Márcia Moraes Spedo
Procuradora-Geral de Justiça
Eder Pontes da Silva
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo
Josemar Moreira
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial e Institucional
Carla Viana Cola
Corregedora-Geral do Ministério Público
Eliezer Siqueira de Sousa
Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça:

Catarina Cecin Gazele
Célia Lúcia Vaz de Araújo
Domingos Ramos Ferreira
Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos
Alexandre José Guimarães
Adonias Zam
Sócrates de Souza
Fábio Vello Corrêa
José Cláudio Rodrigues Pimenta
Andréa Maria da Silva Rocha
Benedito Leonardo Senatore
Maria de Fátima Cabral de Sá
Gustavo Modenesi Martins da Cunha
Sídia Nara Ofranti Ronchi
Luis Augusto Suzano
Altamir Mendes de Moraes
Humberto Alexandre Campos Ramos
Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro
Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet
Elisabeth da Costa Pereira
Cleber Pontes da Silva
Carla Stein
Samuel Scardini Filho
Edwiges Dias

Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, 121, Santa Helena - CEP: 29050-036 - Vitória/ES - (27) 3194.4500
www.mpes.mp.br

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

ATA DA SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA:
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 4589 de 23 de Abril de 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o procedimento MP nº 2018.0010.7048-79 e o Edital nº 014/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/04/2018,

FAZ SABER:

Art. 1º O resultado do **Processo de Remoção** para o cargo efetivo de Agente de Apoio/Função: Administrativo e sua homologação:

Cargo: Agente de Apoio/Função: Administrativo		
Nome do servidor	Unidade organizacional de origem	Unidade organizacional para a qual foi removido
Debora Morais Dumer Neves	Promotoria de Justiça de Cachoeiro de Itapemirim	Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória
Fernanda Rodrigues Galdino	Promotoria de Justiça de Pedro Canário	Promotoria de Justiça de Jaguaré
Patrícia Coslop	Promotoria de Justiça de São Gabriel da Palha	Promotoria de Justiça de Marilândia
Dina Negri Lima	Promotoria de Justiça de Itapemirim	Promotoria de Justiça de Cachoeiro de Itapemirim
Cynthia Neres da Silva	Promotoria de Justiça de Cachoeiro de Itapemirim	Promotoria de Justiça de Itapemirim

Art. 2º As vagas localizadas nas Promotorias de Justiça de Pedro Canário, São Gabriel da Palha e Cachoeiro de Itapemirim não foram preenchidas no referido processo de remoção.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de Abril de 2018.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4590 de 23 de Abril de 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº 4589 de 23 de abril de 2018, que homologou o resultado final do Processo de Remoção instaurado pelo Edital nº 014/2018 para o cargo de Agente de Apoio/Função: Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores efetivos, ocupantes do cargo de Agente de Apoio/Função: Administrativo, com a mudança de Promotoria de Justiça, conforme assim especificado:

Cargo: Agente de Apoio/Função: Administrativo		
Nome do servidor	Unidade organizacional de origem	Unidade organizacional para a qual foi removido
Debora Morais Dumer Neves	Promotoria de Justiça de Cachoeiro de Itapemirim	Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória
Fernanda Rodrigues Galdino	Promotoria de Justiça de Pedro Canário	Promotoria de Justiça de Jaguaré
Patrícia Coslop	Promotoria de Justiça de São Gabriel da Palha	Promotoria de Justiça de Marilândia
Dina Negri Lima	Promotoria de Justiça de Itapemirim	Promotoria de Justiça de Cachoeiro de Itapemirim
Cynthia Neres da Silva	Promotoria de Justiça de Cachoeiro de Itapemirim	Promotoria de Justiça de Itapemirim

Art. 2º Os servidores removidos devem assumir as suas novas funções quando do início do exercício de novo servidor na Promotoria de Justiça de origem.

Parágrafo único. A Coordenação de Recursos Humanos deve, imediatamente, ser comunicada pelo servidor quando da assunção de suas atividades na Promotoria de Justiça para o qual foi removido.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de Abril de 2018.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4591 de 23 de Abril de 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 4043, publicado no DOE 18/04/2018, que divulga o resultado do pregão de vagas para o cargo efetivo de Agente de Apoio/Função: Administrativo e sua homologação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3219, publicada no DOE 26/03/2018, que nomeia candidatos habilitados em concurso público para provimento de cargo efetivo de Agente de Apoio/Função: Administrativo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 4589 de 23/04/2018, que divulga resultado do Processo de Remoção para o cargo efetivo de Agente de Apoio/Função: Administrativo e sua homologação e a Portaria nº 4590 de 23/04/2018, que remove os servidores efetivos, ocupantes do cargo de Agente de Apoio/Função: Administrativo, com a mudança de Promotoria de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as localidades e vagas a serem disponibilizadas no pregão de vagas para o cargo de Agente de Apoio/Função: Administrativo:

Promotoria de Justiça	Vaga
Promotoria de Justiça de Montanha	01
Promotoria de Justiça de Itarana	01
Promotoria de Justiça de Ecoporanga	01
Promotoria de Justiça de Pedro Canário	01
Promotoria de Justiça de São Gabriel da Palha	01
Promotoria de Justiça de Cachoeiro de Itapemirim	01
Total	06

Art. 2º Art. 2º Os candidatos nomeados pela Portaria nº 3219/2018 ficam convocados para o pregão de vagas e para a posse coletiva que se dará às 14:00hs do dia 24/04/2018, na Coordenação de Recursos Humanos, na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Bairro Santa Helena, Edifício Promotora Annina Lícia de Amorim Rubim Grégio, Vitória, ES.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 23 de Abril de 2018.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo 392345

PORTARIA Nº 4.141, de 18 de abril de 2018

Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação anual da declaração de bens e rendas dos membros e dos servidores do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual - LC nº 95, de 28 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO que os membros e os servidores do Ministério Público devem apresentar anualmente cópia da declaração de imposto de renda à Procuradoria-Geral de Justiça, até 60 (sessenta) dias após o prazo estabelecido pela Receita Federal, sob pena de suspensão do pagamento, conforme o disposto no art. 170 da LC nº 95/1997;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento do disposto no § 2º do art. 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

CONSIDERANDO que todos os agentes públicos, das esferas Federal, Estadual e Municipal, estão sujeitos, dado o caráter nacional, às disposições contidas na Lei nº 8.429/1992, a qual dispõe sobre as sanções aplicáveis em casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função,

RESOLVE:

Art. 1º Os membros e os servidores do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES devem apresentar no ato da posse, da aposentadoria ou da exoneração declaração atualizada de bens e rendas, com indicação das fontes que compõem o seu patrimônio, nos termos deste dispositivo.

§ 1º A declaração de bens e rendas abrangerá rendimentos, imóveis, veículos, semoventes, joias, depósitos bancários, ações e cotas de sociedades comerciais ou civis, títulos de crédito, certificados de depósitos lastreados em dinheiro ou metais preciosos, aplicações financeiras que, no país ou no exterior, constituam, separadamente, o patrimônio do declarante e de seus dependentes, e quaisquer outros papéis ou bens que possam ser expressos em moeda, excluídos apenas objetos e utensílios de uso doméstico de módico valor.

§ 2º Na declaração de bens e rendas também serão consignados os ônus reais e as obrigações do declarante, inclusive de seus dependentes, dedutíveis na apuração do patrimônio líquido, em cada período, discriminando-se entre os credores, se for o caso, a Fazenda Pública, as instituições oficiais de crédito e quaisquer entidades, públicas ou privadas, no país ou no exterior.

§ 3º O valor de aquisição dos bens existentes no exterior será mencionado na declaração e expresso na moeda do país em que estiverem localizados.

§ 4º Os bens especificados nos parágrafos anteriores e outros que devam integrar a declaração serão descritos sucintamente, à semelhança do exigido pela Receita Federal, com menção do respectivo valor de aquisição ou de mercado, devidamente atualizado até a data de 31 de dezembro do ano anterior à data da apresentação.

§ 5º A apresentação da declaração de bens e rendas é obrigatória, ainda que não haja bem a ser registrado.

Art. 2º Para o cumprimento do disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, os membros e os servidores devem apresentar, anualmente, cópia da declaração de imposto de renda à Procuradoria-Geral de Justiça, até 60 (sessenta) dias após o prazo estabelecido pela Receita Federal, sob pena de suspensão do pagamento.

*§ 1º A declaração de bens e rendas deve ser encaminhada à Coordenação de Recursos Humanos - CREH, por meio do Sistema Eletrônico de Informações **-** SEI, no prazo a que se refere o caput deste artigo, cabendo ao seu coordenador encaminhar relatório detalhado e atualizado ao Procurador-Geral de Justiça, informando expressamente os nomes dos membros e dos servidores que cumpriram ou não as determinações contidas nesta Portaria.

§ 2º A declaração de bens e rendas prevista no *caput* deve ser realizada por meio da anexação dos seguintes arquivos, no formato PDF, gerados a partir de programa da Receita Federal do Brasil para apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF:
I - cópia eletrônica da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF, devendo o documento referir-se à última versão, original ou retificadora, entregue à Receita Federal, contendo, no mínimo, as seções de Rendimentos Tributáveis recebidos de Pessoa Jurídica, Rendimentos Tributáveis recebidos de Pessoa Física/Exterior, Rendimentos Isentos e não Tributáveis, Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva, Rendimentos Tributáveis de Pessoa Jurídica (Imposto com Exigibilidade Suspensa), Rendimentos Recebidos Acumuladamente, bem como a seção de Bens e Direitos.
II - cópia digital do recibo de entrega da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF.

*Art. 3º A validação da declaração de bens e rendas referida no artigo anterior efetiva-se com a informação do nome do usuário e da senha de acesso próprios do declarante no SEI, o que lhe atribui responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

*Art. 4º A declaração de bens e rendas apresentada na forma dessa Portaria somente poderá ser utilizada nas hipóteses previstas em lei, sempre resguardado o sigilo bancário e fiscal.

Art. 5º A declaração de bens e rendas permanecerá arquivada no SEI com grau de sigilo reservado no banco de dados do MPES.

Art. 6º Os membros, os servidores ou quaisquer pessoas que, em virtude do exercício do cargo, função ou emprego público, tenham acesso às informações contidas nas declarações de bens e rendas sujeitam-se ao dever de sigilo sobre informações de natureza fiscal e de riqueza de terceiros, nos termos da lei.

Art. 7º A recusa em prestar declaração dos bens e valores dentro do prazo determinado ou a apresentação de informações falsas será apurada por meio de processo administrativo disciplinar, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 8º A obrigação de entregar a declaração de bens e valores de que trata esta Portaria não poderá ser suprida mediante simples autorização à Procuradoria-Geral de Justiça de acesso às declarações de imposto de renda que os membros e os servidores tenham prestado junto à Receita Federal.

*Art. 9º No ano de 2018, excepcionalmente, os membros e os servidores do MPES, que não apresentaram cópia da declaração de bens e valores relativa aos exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016, deverão encaminhá-las à CREH até o dia 31 de dezembro, por meio do SEI, sob pena de responsabilidade.

Art. 10. Fica revogada a Portaria nº 796, de 21 de dezembro de 1999.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de abril de 2018.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA
***republicada em 20/04/2018**

PORTARIA Nº 4592 de 23 de Abril de 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros e os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação de Documentos e Memória - CODM no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES:
I - Luciana Gomes Ferreira de Andrade, como presidente;
II - Larissa Simões Cunha, como secretária;
III - Fabiana Machado Souza Costa;
IV - Paulo José da Silva;
V - Ludmila Gomes Perez Belisário;
VI - Rafael Bubach**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de Abril de 2018.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4593 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). ALEX ITIBERÊ RODRIGUES DE CASTRO CAIADO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça Cível da Promotoria de Justiça de Guarapari, 10.04.2018 à 28.07.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4594 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). ANA MARIA GUIMARÃES BRAGA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça de Dores do Rio Preto da Promotoria de Justiça de Guaçuí, 10.04.2018 à 19.12.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4595 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). ARLINDA MARIA BARROS MONJARDIM, para exercer também a função de 16º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cariacica, para atuar nos autos do processo nº 31455000201700129946 47, 10.04.2018 à 19.12.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4596 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES AVELINO DOS SANTOS, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Linhares, apenas para as matérias referentes ao meio ambiente e urbanismo, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4597 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). CEZAR AUGUSTO RAMALDES DA CUNHA SANTOS, para exercer também a função de 16º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, 10.04.2018 à 19.12.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA 4598 de 23 de Abril de 2018
REVOGAR a PORTARIA 2610 , publicada no Diário Oficial de 07.04.2016 que designa o(a)

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Promotor(a) de Justiça, CEZAR AUGUSTO RAMALDES DA CUNHA SANTOS para exercer também a função de 17º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória da Promotoria de Justiça de Vila Velha, a partir de 10.04.2018.

PORTARIA Nº 4599 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). CLAUDIA TORRES SASSO, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cariacica, 30.04.2018 à 30.04.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4600 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). CLOVIS JOSÉ BARBOSA FIGUEIRA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vila Velha, 13.04.2018 à 13.04.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4601 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). CREUMIR GUERRA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Alto Rio Novo, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4602 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). EDSON DIAS JUNIOR, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Venécia, somente nas audiências, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4603 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). EGINO GOMES RIOS DA SILVA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibiraçu, nos autos do processo nº 0000192-09.2016.8.08.0022, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4604 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). EGINO GOMES RIOS DA SILVA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibiraçu, nos autos do processo nº 00010998620138080022, face impedimento do titular, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4605 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). EGINO GOMES RIOS DA SILVA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibiraçu, nos autos do processo nº 00010998620138080022, face impedimento do titular, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4606 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). FERNANDO HENRIQUE CAMPOS RAMOS, para exercer também a função de 12º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4607 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). FLORÊNCIO IZIDORO HERZOG, para exercer também a função de 3º Juizado Criminal da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4608 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). GILSÉIA MARIA DE OLIVEIRA, para exercer também a função de 13º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4609 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). GILSÉIA MARIA DE OLIVEIRA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha da Promotoria Regional do Consumidor, 10.04.2018 à 19.12.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4610 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). GUSTAVO SENNA MIRANDA, para exercer também a função de 14º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, 10.04.2018 à 19.12.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4611 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). IZAIAS GOMES VINAGRE, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Colatina, 10.04.2018 à 12.04.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4612 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). IZAIAS GOMES VINAGRE, para exercer também a função de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Colatina, 10.04.2018 à 12.04.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4613 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). JANE MARIA VELLO CORRÊA DE CASTRO, para exercer também a função de 11º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4614 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). JANE MARIA VELLO CORRÊA DE CASTRO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória, somente para manifestação em procedimento de habilitação para adoção internacional, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4615 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). JOÃO ALBERTO CALVÃO GONÇALVES, para exercer também a função de 11º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, 10.04.2018 à 19.12.2019, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4616 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). JOSÉ EUGÊNIO ROSETTI MACHADO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Baixo Guandu, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4617 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). MÁRCIA JACOBSEN FERREIRA DA SILVA, para exercer também a função de 14º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4618 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). MARIA APARECIDA BAZANI, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Calçado, nos autos do processo nº 0000278-44.2012.8.08.0046 (046.12.000278-0), face impedimento do titular , 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4619 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a)

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Promotor (a) de Justiça, Dr (a). MARIA APARECIDA BAZANI, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Calçado, nos autos processo nº 0000289-34.2016.8.08.0046, face suspeição do titular , 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4620 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). MARIA APARECIDA BAZANI, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Apiacá, 27.04.2018 à 27.04.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4621 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). MAURO LUIZ DUARTE GAZZANI, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piúma, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4622 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). NICIA REGINA SAMPAIO, para exercer também a função de 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, 10.04.2018 à 19.12.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4623 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). SUELI LIMA E SILVA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Defesa da Mulher de Vitória, 10.04.2018 à 18.04.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4624 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). SUELI LIMA E SILVA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Defesa da Mulher de Vitória, somente nas audiências, 10.04.2018 à 19.12.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4625 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). LUIZ RENATO AZEVEDO DA SILVEIRA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cariacica, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4626 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). LUIZ FLÁVIO VALENTIM, para exercer também a função de 28º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, para atuar nos autos do processo nº 2016.0028.1988-45, sem ônus para Instituição e com anuência da titular , 10.04.2018 à 19.12.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4627 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). LUIZ ANTONIO DE SOUZA SILVA, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, 10.04.2018 à 16.04.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4628 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). LUIZ ALBERTO NASCIMENTO, para exercer também a função de 25º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4629 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). LUZIA APARECIDA DE FREITAS VOLPATO, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, 23.04.2018 à 27.04.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4630 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). PAULO PANARO FIGUEIRA FILHO, para exercer também a função de 20º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4631 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). PAULO PANARO FIGUEIRA FILHO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itapemirim, "para atuar nos autos dos processos nºs 0000148-75.2016.8.08.0026; nºs 0002382-64.2015.8.08.0026; PIC 2016.0006.7610-80 e ações cíve 10.04.2018 à 19.12.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA 4632 de 23 de Abril de 2018
REVOGAR a PORTARIA 4793 , publicada no Diário Oficial de 15.08.2014 que designa o(a) Promotor(a) de Justiça, PEDRO ROSÁRIO DE SOUZA para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça de Mucurici da Promotoria de Justiça de Montanha, a partir de 10.04.2018.

PORTARIA 4633 de 23 de Abril de 2018
REVOGAR a PORTARIA 2772 , publicada no Diário Oficial de 27.05.2014 que designa o(a) Promotor(a) de Justiça, PEDRO ROSÁRIO DE SOUZA para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça de Mucurici da Promotoria de Justiça de Montanha, a partir de 10.04.2018.

PORTARIA 4634 de 23 de Abril de 2018
REVOGAR a PORTARIA 1143 , publicada no Diário Oficial de 15.02.2016 que designa o(a) Promotor(a) de Justiça, PEDRO ROSÁRIO DE SOUZA para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça de Mucurici da Promotoria de Justiça de Montanha, a partir de 10.04.2018.

PORTARIA Nº 4635 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). RODRIGO CESAR BARBOSA, para exercer também a função de 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Serra, para atuar nos processo de nº 0009740-43.2017.8.08.0048 , 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4636 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). ROGERIO PORTO PESTANA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marataízes, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4637 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). ROGERIO PORTO PESTANA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Defesa da Mulher de Vitória, nos autos do processo nº 0020727-84.2015.8.08.0024, face impedimento dos titulares, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4638 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). SYLVIO BULCÃO ACETI, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça Cível da Promotoria de Justiça de Guarapari, 10.04.2018 à 28.07.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4639 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). SERGIO GERALDO DALLA BERNARDINA SEIDEL, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Colatina, 10.04.2018 à 12.04.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4640 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). SERGIO GERALDO DALLA BERNARDINA SEIDEL, para exercer também a função de 8º Promotor de Justiça Cível de Colatina da Promotoria de Justiça de Marilândia, 10.04.2018 à 19.12.2018, (sem ônus para a instituição).

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

PORTARIA Nº 4641 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). SAUL CLAUDIO GUIMARÃES MAIMERI, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça Cível da Promotoria de Justiça de Guarapari, 10.04.2018 à 28.07.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4642 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). VERALDO MACEDO MIRANDA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mimoso do Sul, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4643 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). VERALDO MACEDO MIRANDA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mimoso do Sul, 10.04.2018 à 19.12.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4644 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). VICENTE DE PAULO DO ESPÍRITO SANTO COSTA, para exercer também a função de 15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4645 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). VICENTE DE PAULO DO ESPÍRITO SANTO COSTA, para exercer também a função de 3º Juizado Criminal da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, 10.04.2018 à 19.12.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4646 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). VANILIO PETTER, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, 23.04.2018 à 27.04.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4647 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). KARLA DIAS SANDOVAL MATTOS SILVA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Defesa da Mulher de Vitória, para atuar nos autos dos processos nº 20170035085120, nº 20180001602867, nº 20180005947823, face ao suspeição da titular e do 1º sub 10.04.2018 à 11.04.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4648 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). KARLA DIAS SANDOVAL MATTOS SILVA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Defesa da Mulher de Vitória, para atuar nos autos dos processos nº 20170035085120, nº 20180001602867, nº 20180005947823, face ao suspeição da titular e do 1º sub 10.04.2018 à 11.04.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4649 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). KARLA DIAS SANDOVAL MATTOS SILVA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Defesa da Mulher de Vitória, nos autos do processo nº 20180001602867, face impedimento da titular , 10.04.2018 à 11.04.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4650 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). KARLA DIAS SANDOVAL MATTOS SILVA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Defesa da Mulher de Vitória, nos autos do processo nº 20170035085120, face impedimento da titular, 10.04.2018 à 11.04.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4651 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). KARLA DIAS SANDOVAL MATTOS SILVA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Defesa da Mulher de Vitória, nos autos do processo nº 2017.0035.0851-20, 2018.0001.6028-67, 2018.0005.9478-23, 2018.0005.8103-67, 10.04.2018 à 11.04.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4652 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). KARLA DIAS SANDOVAL MATTOS SILVA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça junto à Auditoria Militar, nos autos da Ação Penal nº 00145002020118080024, face impedimento do titular, 10.04.2018 à 11.04.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4653 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). KARLA DIAS SANDOVAL MATTOS SILVA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça junto à Auditoria Militar, nos autos da Ação Penal nº 00006632420138080024,face impedimento do titular , 10.04.2018 à 11.04.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4654 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). KARLA DIAS SANDOVAL MATTOS SILVA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Defesa da Mulher de Vitória, Autos da MPU Nº 0036874-20.2017.8.08.0024 (GAMPES 201700350851-20), 10.04.2018 à 11.04.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4655 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). LEONARDO DA COSTA BARRETO, para exercer também a função de 13º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cariacica da Promotoria Regional do Consumidor, 10.04.2018 à 19.12.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4656 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). CRISTIANE VALLE DOS SANTOS SILVEIRA, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, 10.04.2018 à 24.04.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4657 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). JEFFERSON VALENTE MUNIZ, para exercer também a função de 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, nas audiências de segundas e terças-feiras e nos processos, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4658 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). GENÉSIO JOSÉ BRAGANÇA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça Cível da Promotoria de Justiça de Guarapari, 10.04.2018 à 28.07.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4659 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). LUIZ CARLOS DE VARGAS, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra de São Francisco, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4660 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). LUIZ CARLOS DE VARGAS, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça de Barra de São Francisco da Promotoria de Justiça de Águia Branca, 10.04.2018 à 19.12.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4661 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). JOÃO EMMANOEL GAGNO JÚNIOR, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mucurici, 10.04.2018 à 19.12.2019, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4662 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). JOÃO EMMANOEL GAGNO JÚNIOR, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiros, 10.04.2018 à 19.12.2019, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4663 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). JOÃO EMMANOEL GAGNO JÚNIOR, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiros, 10.04.2018 à 19.12.2019, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4664 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). JOÃO EMMANOEL GAGNO JÚNIOR, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiros, 10.04.2018 à 19.12.2019, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4665 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). JOÃO EMMANOEL GAGNO JÚNIOR, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mucurici, 10.04.2018 à 19.12.2019, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4666 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). JOÃO EMMANOEL GAGNO JÚNIOR, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiros, 10.04.2018 à 19.12.2019, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4667 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). JOÃO EMMANOEL GAGNO JÚNIOR, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiros, 25.04.2018 à 27.04.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4668 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). GINO MARTINS BORGES BASTOS, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mimoso do Sul, 10.04.2018 à 19.12.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4669 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). GINO MARTINS BORGES BASTOS, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mimoso do Sul, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4670 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). VERA LÚCIA MURTA MIRANDA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaguaçu, 10.04.2018 à 20.04.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4671 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). SANDRO REZENDE LESSA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Defesa da Mulher de Vitória, para atuar nos autos da ação penal nº 0018956-71.2015.8.08.0024, face a suspeição do titular e do 1º substituto automático , 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4672 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). SANDRO REZENDE LESSA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Defesa da Mulher de Vitória, nos autos do processo nº 2018.0007.9939-03, face impedimento do titular , 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4673 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). RICHARD SANTOS DE BARROS, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Anchieta, com anuência do titular, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4674 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). RICHARD SANTOS DE BARROS, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itapemirim, nos autos do processo nº 0001987-04.2017.8.08.0026, face suspeição e impedimento do titular e dos seus substitutos automáticos , 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4675 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). INÊS THOMÉ POLDI TADDEI, para exercer também a função de 17º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4676 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). OTÁVIO GUIMARÃES DE FREITAS GAZIR, para exercer também a função de 5º Promotor de Justiça Criminal da Promotoria de Justiça de Guarapari, 10.04.2018 à 19.12.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4677 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). OTÁVIO GUIMARÃES DE FREITAS GAZIR, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça Cível da Promotoria de Justiça de Guarapari, 10.04.2018 à 28.07.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4678 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). JUCELIA MARCHIORI, para exercer também a função de 16º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, 10.04.2018 à 13.04.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4679 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). JUCELIA MARCHIORI, para exercer também a função de 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, somente nas guias de execução penal exceto audiências, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4680 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). SÉRGIO ALVES PEREIRA, para exercer também a função de 15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, 10.04.2018 à 19.12.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4681 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). SÉRGIO ALVES PEREIRA, para exercer também a função de 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, somente nas audiências das quintas-feiras, 10.04.2018 à 19.12.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4682 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). SÉRGIO ALVES PEREIRA, para exercer também a função de 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, somente nas audiências, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

PORTARIA Nº 4683 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). CÁSSIO SOUZA SALOMÃO, para exercer também a função de 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, somente em guias de execução penal, exceto audiência, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4684 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). SÉRGIO ANDRADE WERNER, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itapemirim, "para atuar nos autos dos processos nºs 0000148-75.2016.8.08.0026; nºs 0002382-64.2015.8.08.0026; PIC 2016.0006.7610-80 e ações cíve 10.04.2018 à 19.12.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA 4685 de 23 de Abril de 2018
REVOGAR a PORTARIA 9347 , publicada no Diário Oficial de 29.11.2016 que designa o(a) Promotor(a) de Justiça, SÉRGIO ANDRADE WERNER para exercer também a função de 13º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Serra da Promotoria de Justiça de Vila Velha, a partir de 10.04.2018.

PORTARIA 4686 de 23 de Abril de 2018
REVOGAR a PORTARIA 1079 , publicada no Diário Oficial de 12.02.2016 que designa o(a) Promotor(a) de Justiça, SÉRGIO ANDRADE WERNER para exercer também a função de 17º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória da Promotoria de Justiça de Vila Velha, a partir de 10.04.2018.

PORTARIA Nº 4687 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). FÁBIO HALMOSY RIBEIRO, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Aracruz, apenas nos processos, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4688 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). FÁBIO HALMOSY RIBEIRO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibiraçu, com anuência do titular, 10.04.2018 à 19.12.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4689 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). FÁBIO HALMOSY RIBEIRO, para exercer também a função de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Aracruz, somente no 1º jecrim com anuência do titular, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4690 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). FÁBIO HALMOSY RIBEIRO, para exercer também a função de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Aracruz, somente nos processos, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4691 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). MÁRCIO AULETE DE RONAI PEREIRA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Calçado, nos autos do processo nº 046.11.000411-9, face impedimento do titular , 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4692 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). MÁRCIO AULETE DE RONAI PEREIRA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Calçado, para atuar nos autos do processo nº00006553920178008004 6, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4693 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). MÁRCIO AULETE DE RONAI PEREIRA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Alegre, 12.04.2018 à 12.04.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4694 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). ADRIANI OZÓRIO DO NASCIMENTO, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Linhares, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4695 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). FÁBIO BAPTISTA DE SOUZA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça de Muqui da Promotoria de Justiça de Atilio Vivacqua, 10.04.2018 à 19.12.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4696 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). EDILSON TIGRE PEREIRA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça de Mucurici da Promotoria de Justiça de Montanha, 10.04.2018 à 19.12.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4697 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). EDILSON TIGRE PEREIRA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiros, nos autos da Ação Penal nº 000892-28.2016.8.08.0040 , 10.04.2018 à 19.12.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4698 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). AIRTON FARIA DE SOUSA, para exercer também a função de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marataízes, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4699 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). RONALDO GONÇALVES DE ASSIS, para exercer também a função de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Serra, 10.04.2018 à 16.04.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4700 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). RANOLFO NEGRO JÚNIOR, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, somente nos processos, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4701 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). CARLA MENDONÇA DE MIRANDA BARRETO, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Viana, somente nos processos, 10.04.2018 à 19.12.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4702 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). CARLA MENDONÇA DE MIRANDA BARRETO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Viana, somente nos processos, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4703 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). CARLA MENDONÇA DE MIRANDA BARRETO, para exercer também a função de 12º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, 10.04.2018 à 19.12.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4704 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). VALÉRIA BARROS DUARTE DE MORAIS, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça Cível da Promotoria de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Justiça de Guarapari, 10.04.2018 à 28.07.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4705 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). ISABELA DE DEUS CORDEIRO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viana, somente nos processos e procedimentos, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4706 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). CAROLINA CASSARO GURGEL, para exercer também a função de 15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Serra, 10.04.2018 à 16.04.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4707 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). BRUNO ARAÚJO GUIMARÃES, para exercer também a função de 14º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Serra da Promotoria de Justiça de Vila Velha, 10.04.2018 à 19.12.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA 4708 de 23 de Abril de 2018
REVOGAR a PORTARIA 3509 , publicada no Diário Oficial de 04.04.2018 que designa o(a) Promotor(a) de Justiça, BRUNO ARAÚJO GUIMARÃES para exercer também a função de 14º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Serra da Promotoria de Justiça de Vila Velha, a partir de 10.04.2018.

PORTARIA Nº 4709 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). SABRINA COELHO MACHADO FAJARDO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Viana, nas audiências de apresentação de representado solto, com anuência do titular - CIASE . , 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4710 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). SABRINA COELHO MACHADO FAJARDO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória, nas audiências de apresentação de representado solto, com anuência do titular - CIASE - - sem ônus para a Instituição , 10.04.2018 à 19.12.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4711 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). SABRINA COELHO MACHADO FAJARDO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vila Velha, nas audiências de apresentação de representado solto, com anuência do titular - CIASE - - sem ônus para a Instituição , 10.04.2018 à 19.12.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4712 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). SABRINA COELHO MACHADO FAJARDO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Serra, nas audiências de apresentação de representado solto, com anuência do titular - CIASE - - sem ônus para a Instituição , 10.04.2018 à 19.12.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4713 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). SABRINA COELHO MACHADO FAJARDO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Cariacica, nas audiências de apresentação de representado solto, com anuência do titular - CIASE - - sem ônus para a Instituição , 10.04.2018 à 19.12.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4714 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). VANESSA MONTEIRO FRAGA DE BARROS, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vila Velha, nas audiências de apresentação de representado solto, com anuência do titular - CIASE - - sem ônus para a Instituição, 10.04.2018 à 19.12.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4715 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). VANESSA MONTEIRO FRAGA DE BARROS, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória, nas audiências de apresentação de representado solto, com anuência do titular - CIASE - - sem ônus para a Instituição, 10.04.2018 à 19.12.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4716 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). VANESSA MONTEIRO FRAGA DE BARROS, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Cariacica, nas audiências de apresentação de representado solto, com anuência do titular - CIASE , 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4717 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). VANESSA MONTEIRO FRAGA DE BARROS, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Viana, nas audiências de apresentação de representado solto, com anuência do titular - CIASE - - sem ônus para a Instituição, 10.04.2018 à 19.12.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4718 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). VANESSA MONTEIRO FRAGA DE BARROS, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Serra, nas audiências de apresentação de representado solto, com anuência do titular - CIASE - - sem ônus para a Instituição, 10.04.2018 à 19.12.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4719 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). ANA CRISTINA DE FONSECA E OLIVEIRA FARIA, para exercer também a função de 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Serra, somente nos processos, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4720 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). CLÁUDIA REGINA DOS SANTOS ALBUQUERQUE GARCIA, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, somente nas audiências das terças-feiras, 10.04.2018 à 19.12.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4721 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). SANDRO BARBOSA SGRANCIO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vila Velha, somente nas audiências, 11.04.2018 à 11.04.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4722 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). TIAGO BOUCAULT PINHAL, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itapemirim, "para atuar nos autos dos processos nºs 0000148-75.2016.8.08.0026; nºs 0002382-64.2015.8.08.0026; PIC 2016.0006.7610-80 e ações cíve 10.04.2018 à 19.12.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA 4723 de 23 de Abril de 2018
REVOGAR a PORTARIA 9348 , publicada no Diário Oficial de 29.11.2016 que designa o(a) Promotor(a) de Justiça, TIAGO BOUCAULT PINHAL para exercer também a função de 13º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Serra da Promotoria de Justiça de Vila Velha, a partir de 10.04.2018.

PORTARIA 4724 de 23 de Abril de 2018
REVOGAR a PORTARIA 1080 , publicada no Diário Oficial de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

12.02.2016 que designa o(a) Promotor(a) de Justiça, TIAGO BOUCAULT PINHAL para exercer também a função de 17º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória da Promotoria de Justiça de Vila Velha, a partir de 10.04.2018.

PORTARIA Nº 4725 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). LÉLIO MARCARINI, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Boa Esperança, nos autos do procedimento nº 0001277-69.2016.8.08.009, face impedimento do titular, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4726 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). LÉLIO MARCARINI, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Venécia, somente nas audiências e processos, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4727 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). PABLO DREWS BITTENCOURT COSTA, para exercer também a função de 13º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Serra, 10.04.2018 à 13.04.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4728 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). GRAZIELA ARGENTA, para exercer também a função de 28º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, nos autos do processo nº 20140002060277, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4729 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). ANA LUCIA IVANESCIUC DE VALLIM BRAGA HIPOLITO, para exercer também a função de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4730 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). MARCELO VICTOR VALENTE GOUVEIA TEIXEIRA, para exercer também a função de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Aracruz, somente no 1º jecrim com anuência do titular, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4731 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). MARCELO VICTOR VALENTE GOUVEIA TEIXEIRA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibiraçu, com anuência do titular, 10.04.2018 à 19.12.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4732 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). MARCELO VICTOR VALENTE GOUVEIA TEIXEIRA, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Aracruz, apenas nos processos, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4733 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). MARCELO VICTOR VALENTE GOUVEIA TEIXEIRA, para exercer também a função de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Aracruz, apenas nos processos, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4734 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). KENNIA GALLON KIRMSE SMARÇARO, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, somente nos processos, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4735 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). GEORGIA OCKÉ MENEZES FERREIRA, para exercer também a função de 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Aracruz, somente nas audiências da Vara de Família, 10.04.2018 à 10.04.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4736 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). BRUNO SIMÕES NOYA DE OLIVEIRA, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, somente nas audiências das segundas-feiras, 10.04.2018 à 19.12.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4737 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). BRUNO SIMÕES NOYA DE OLIVEIRA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itapemirim, "para atuar nos autos dos processos nºs 0000148-75.2016.8.08.0026; nºs 0002382-64.2015.8.08.0026; PIC 2016.0006.7610-80 e ações cíve 10.04.2018 à 19.12.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA 4738 de 23 de Abril de 2018
REVOGAR a PORTARIA 9331 , publicada no Diário Oficial de 29.11.2016 que designa o(a) Promotor(a) de Justiça, BRUNO SIMÕES NOYA DE OLIVEIRA para exercer também a função de 13º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Serra da Promotoria de Justiça de Vila Velha, a partir de 10.04.2018.

PORTARIA 4739 de 23 de Abril de 2018
REVOGAR a PORTARIA 1067 , publicada no Diário Oficial de 12.02.2016 que designa o(a) Promotor(a) de Justiça, BRUNO SIMÕES NOYA DE OLIVEIRA para exercer também a função de 17º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória da Promotoria de Justiça de Vila Velha, a partir de 10.04.2018.

PORTARIA Nº 4740 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). WAGNER EDUARDO VASCONCELLOS, para exercer também a função de 13º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4741 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). LEONARDO AUGUSTO DE ANDRADE CEZAR DOS SANTOS, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Boa Esperança, nos autos do procedimento nº 0001277-69.2016.8.08.009, face impedimento do titular, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4742 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). LEONARDO AUGUSTO DE ANDRADE CEZAR DOS SANTOS, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Venécia, 10.04.2018 à 30.04.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4743 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). MARCELO FERRAZ VOLPATO, para exercer também a função de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Colatina, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4744 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). MARCELO PAIVA PEDRA, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça Cível de Colatina da Promotoria de Justiça de São Domingos do Norte, 10.04.2018 à 19.12.2018, (sem ônus para a instituição).

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

PORTARIA Nº 4745 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). INDIRA DIWALI, para exercer também a função de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim, 23.04.2018 à 18.05.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4746 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). HERMES ZANETI JUNIOR, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibiraçu, nos autos do processo nº 000192-09.2016.8.08.0022, face impedimento do titular, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4747 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). HERMES ZANETI JUNIOR, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibiraçu, nos autos do processo nº 000192-09.2016.8.08.0022, face impedimento do titular, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4748 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). HERMES ZANETI JUNIOR, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibiraçu, nos autos do processo nº 00001447920188080022, face impedimento do titular, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4749 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). HERMES ZANETI JUNIOR, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibiraçu, nos autos do processo nº 00001447920188080022, face impedimento do titular, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4750 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória, apenas nas audiências a serem nas sextas-feiras, com aunuência da titular, 10.04.2018 à 30.04.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4751 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR, para exercer também a função de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Colatina, 10.04.2018 à 12.04.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4752 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Colatina, 10.04.2018 à 12.04.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4753 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR, para exercer também a função de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Colatina, 18.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4754 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). CRISTIANE ESTEVES SOARES, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vila Velha, somente nas audiências, 12.04.2018 à 12.04.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4755 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). ELION VARGAS TEIXEIRA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iúna, para as audiências e processos das segundas e terças -feiras, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4756 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). VALTAIR LEMOS LOUREIRO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Laranja da Terra, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4757 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). VITOR ANHOQUE CAVALCANTI, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, somente nas audiências de quintas-feiras, 10.04.2018 à 19.12.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4758 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). VITOR ANHOQUE CAVALCANTI, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itapemirim, "para atuar nos autos dos processos nºs 0000148-75.2016.8.08.0026; nºs 0002382-64.2015.8.08.0026; PIC 2016.0006.7610-80 e ações cíve 10.04.2018 à 19.12.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4759 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). MATHEUS LEME NOVAES, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Alegre, autos judiciais de nº 0001305-58.2016.8.08.0002?, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4760 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). MATHEUS LEME NOVAES, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Alegre, para atuar no PIC MPES Nº 2017.0009.5701-65 , 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4761 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). MATHEUS LEME NOVAES, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Alegre, 10.04.2018 à 11.04.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4762 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). MATHEUS LEME NOVAES, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça de Alegre da Promotoria de Justiça de Ibitirama, 10.04.2018 à 19.12.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4763 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). MATHEUS LEME NOVAES, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Alegre, 12.04.2018 à 16.04.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4764 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). VANESSA MORELO AMARAL, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Muniz Freire, 10.04.2018 à 19.12.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4765 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). MARCIO AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Promotoria de Justiça de Pinheiros, para atuar nos autos do processo nº nº 0000675-20.2013.8.08.0040, face ao impedimento do titular e dos demais substitutos automático 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4766 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). MARCIO AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO, para exercer também a função de 15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, somente nos processos, 10.04.2018 à 20.04.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4767 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). BRUNA LEGORA DE PAULA FERNANDES, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibiraçu, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4768 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). GUSTAVO MICHELSEM MONTEIRO DE BARROS, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Gabriel da Palha, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4769 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). GUSTAVO MICHELSEM MONTEIRO DE BARROS, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Gabriel da Palha, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4770 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). OLGA MARIA TEDOLDI SPALENZA ROSA, para exercer também a função de 15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, somente nas audiências, 10.04.2018 à 10.04.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4771 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). OLGA MARIA TEDOLDI SPALENZA ROSA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vila Velha, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4772 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). ELIAS GOMES ZAM, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4773 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). ELIAS GOMES ZAM, para exercer também a função de 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, somente nos processos, 10.04.2018 à 20.04.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4774 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). ELIAS GOMES ZAM, para exercer também a função de 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cariacica, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4775 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA, para exercer também a função de 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Serra, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4776 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Serra, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4777 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Serra, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4778 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). FELIPE PACÍFICO DE OLIVEIRA MARTINS, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Mateus, 10.04.2018 à 19.12.2019, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4779 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). FELIPE PACÍFICO DE OLIVEIRA MARTINS, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Mateus, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4780 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). FABIO LANGA DIAS, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Presidente Kennedy, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4781 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). FABIO LANGA DIAS, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marataízes, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4782 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). FABIO LANGA DIAS, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça Criminal da Promotoria de Justiça de Guarapari, com anuência do titular, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4783 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). FABIO LANGA DIAS, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itapemirim, "para atuar nos autos do processo nº 00001487520168080026 e 00023826420158080026; PIC 2016.0006.7610-80 e ações civeis dele decorren 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4784 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). FABIO LANGA DIAS, para exercer também a função de 5º Promotor de Justiça Criminal da Promotoria de Justiça de Guarapari, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4785 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). GRAZIELLA MARIA DEPRÁ BITTENCOURT GADELHA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Linhares, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

PORTARIA Nº 4786 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). GRAZIELLA MARIA DEPRÁ BITTENCOURT GADELHA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Linhares, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4787 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). GRAZIELLA MARIA DEPRÁ BITTENCOURT GADELHA, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Linhares, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4788 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). GRAZIELLA MARIA DEPRÁ BITTENCOURT GADELHA, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Linhares, exceto as matérias referentes ao meio ambiente e urbanismo, 10.04.2018 à 19.12.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4789 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). EMMANUEL NASCIMENTO GONZALEZ DOS SANTOS, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Conceição da Barra, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4790 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). EMMANUEL NASCIMENTO GONZALEZ DOS SANTOS, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Conceição da Barra, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4791 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). FLÁVIO CAMPOS DIAS, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Viana, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4792 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). FLÁVIO CAMPOS DIAS, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Viana, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4793 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). CARLOS EDUARDO ROCHA BARBOSA, para exercer também a função de 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, somente nos processos, 10.04.2018 à 20.04.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4794 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). CARLOS EDUARDO ROCHA BARBOSA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Gabriel da Palha, somente nos procedimentos extrajudiciais, 10.04.2018 à 19.12.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4795 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). CARLOS EDUARDO ROCHA BARBOSA, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Venécia, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4796 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). CARLOS EDUARDO ROCHA BARBOSA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mantenópolis, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4797 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). GABRIEL HERINGER DE MENDONÇA, para exercer também a função de 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, somente nos processos, 10.04.2018 à 20.04.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4798 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). GABRIEL HERINGER DE MENDONÇA, para exercer também a função de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Aracruz, apenas nas audiências, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4799 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). GABRIEL HERINGER DE MENDONÇA, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Aracruz, apenas nas audiências, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4800 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). GABRIEL HERINGER DE MENDONÇA, para exercer também a função de 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Aracruz, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4801 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). ARTHUR ASSED ESTEFAN MÓSSO, para exercer também a função de 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, somente nos processos, 10.04.2018 à 20.04.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4802 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). ARTHUR ASSED ESTEFAN MÓSSO, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Viana, somente nas audiências, 10.04.2018 à 10.04.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4803 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). ARTHUR ASSED ESTEFAN MÓSSO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iúna, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4804 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). ARTHUR ASSED ESTEFAN MÓSSO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iúna, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4805 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). ARTHUR ASSED ESTEFAN MÓSSO, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Viana, somente nas audiências, 16.04.2018 à 17.04.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4806 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). ARTHUR ASSED ESTEFAN MÓSSO, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Viana, somente nas audiências, 23.04.2018 à 24.04.2018, (sem ônus para a instituição).

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

PORTARIA Nº 4807 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). RACHEL MERGULHÃO TANNENBAUM, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Linhares, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4808 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). RAPHAEL GUIMARÃES DOS SANTOS, para exercer também a função de 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, somente nos processos, 10.04.2018 à 20.04.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4809 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). RAPHAEL GUIMARÃES DOS SANTOS, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça de Barra de São Francisco da Promotoria de Justiça de Água Doce do Norte, 10.04.2018 à 19.12.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 4810 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). RAPHAEL GUIMARÃES DOS SANTOS, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra de São Francisco, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 4811 de 23 de Abril de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). RAPHAEL GUIMARÃES DOS SANTOS, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra de São Francisco, 10.04.2018 à 19.12.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

Vitória, 23 de Abril de 2018.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo 392362

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato MP nº 022/2017, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e Catarina Marcolongo Pereiras ME (CNPJ 03.002.493/0001-97)
- Resumo -
Processo: 2016.0035.3601-19
Objeto: Alteração, na forma de um acréscimo de 14,5% do valor global, das quantidades previstas para aquisição pelo Contrato MP nº 022/2017.
Vigência: a partir de 20/04/2018 (data de sua assinatura).

Vitória, 23 de abril de 2018.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Procuradora-Geral de Justiça

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato MP nº 034/2017, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. (CNPJ 69.034.668/0001-56)
- Resumo -
Processo: 2016.0037.9183-43
Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses e o reajuste do auxílio-alimentação do Contrato MP nº 034/2017.
Vigência: a partir de 20/05/2018.

Vitória, 23 de abril de 2018.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Procuradora-Geral de Justiça

Protocolo 392293





Coordenação de Recursos Humanos – CREH –

ATO DA SENHORA GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS:
A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 4564 de 23 de Abril de 2018 .
DEFERIR o pedido de transferência do 1º período de férias do(a) servidor(a) ALINE COSTA PIMASSONI RAMOS, do mês de outubro de 2018 para abril de 2018, referente ao período aquisitivo de 06.11.2016 a 05.11.2017, para gozo a partir de 23.04.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0010.7347-06.

PORTARIA Nº 4565 de 23 de Abril de 2018 .
SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) MONICA YURIE CABRAL, a partir de 17.04.2018, referente ao período aquisitivo de 12.08.2016 a 11.08.2017, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2018.0010.6061-19.

PORTARIA Nº 4566 de 23 de Abril de 2018.
DEFERIR o pedido de transferência de férias do(a) servidor(a) ALINE LIRIO MACIEL, do mês de setembro de 2018 para outubro de 2018 referente ao período aquisitivo de 15.07.2017 a 14.07.2018 para gozo a partir de 02.10.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0010.7291-70.

PORTARIA Nº 4567 de 23 de Abril de 2018 .
CONCEDER férias residuais, por 05 dias, ao(a) servidor(a) BRUNO ROSSI DONÁ, a partir de 23.04.2018, referente ao período aquisitivo de 10.09.2013 a 09.09.2014, conforme procedimento MP/Nº 2018.0010.7026-90.

PORTARIA Nº 4568 de 23 de Abril de 2018 .
CONCEDER férias residuais, por 15 dias, ao(a) servidor(a) JULIANA SENA SOUZA, a partir de 02.05.2018, referente ao período aquisitivo de 05.06.2016 a 04.06.2017, conforme procedimento MP/Nº 2018.0010.7438-01.

PORTARIA Nº 4569 de 23 de Abril de 2018 .
CONCEDER férias residuais, por 08 dias, ao(a) servidor(a) NAYARA ARAUJO OLIVEIRA MEDEIROS, a partir de 23.04.2018, referente ao período aquisitivo de 10.06.2016 a 09.06.2017, conforme procedimento MP/Nº 2018.0010.6011-62.

PORTARIA Nº 4570 de 23 de Abril de 2018 .

O(A) GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, concedidas
pela Portaria nº 2.250, publicada no Diário Oficial de 29/03/2017,
determinou a publicação da presente escala de férias
regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2018/2019 do seguinte servidor:

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO INICIO	PERÍODO AQUISITIVO FIM	FÉRIAS
00000899	ANDRESSA VELTEN PINHEIRO DOS SANTOS	12.08.2018	11.08.2019	abril de 2018

Vitória, 23 de Abril de 2018.
ARILDA MARA FERREIRA ROCHA MENDES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4571 de 23 de Abril de 2018.
DEFERIR o pedido de transferência de férias do(a) servidor(a) FABRICIO JULIO CORRÊA DE ALMEIDA, do mês de maio de 2018 para agosto de 2018 referente ao período aquisitivo de 11.07.2016 a 10.07.2017 para gozo a partir de 07.08.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0010.6102-57.

PORTARIA Nº 4572 de 23 de Abril de 2018.
DEFERIR o pedido de transferência de férias do(a) servidor(a) CAMILA LENHAUS DETONI, do mês de julho de 2018 para maio de 2018 referente ao período aquisitivo de 11.07.2017 a 10.07.2018 para gozo a partir de 02.05.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0010.6188-86.

PORTARIA Nº 4573 de 23 de Abril de 2018 .
Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional do(a) estagiário(a) de graduação LEANDRO FELIPE CARDOSO RABI a partir de 30.04.2018, conforme procedimento MP/Nº 20180009006570.

PORTARIA Nº 4574 de 23 de Abril de 2018 .
Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional do(a) estagiário(a) de graduação MATHEUS FARIAS COUTINHO a partir de 22.04.2018, conforme procedimento MP/Nº 20180009688639.

PORTARIA Nº 4575 de 23 de Abril de 2018 .
Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional do(a) estagiário(a) de graduação KEMELLY DE SOUZA ROSA a partir de 19.03.2018, conforme procedimento MP/Nº 20180005361294.

PORTARIA Nº 4576 de 23 de Abril de 2018 .
Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional do(a) estagiário(a) de graduação SIRVAL MARTINS DOS SANTOS JUNIOR a partir de 13.04.2018, conforme procedimento MP/Nº 20180009849680.

PORTARIA Nº 4577 de 23 de Abril de 2018.
Contratado(a), BRUNO LANGA BARROS através do XVII Processo Seletivo de Estágio de Complementação Educacional de Graduação, para exercer a função de estagiário(a) em São Mateus, no período de 15.02.2018 a 14.08.2018, conforme procedimento MP/Nº 20180006867478.

PORTARIA Nº 4578 de 23 de Abril de 2018 .
Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional do(a) estagiário(a) de graduação JOANA RIBEIRO DA SILVA a partir de 26.03.2018, conforme procedimento MP/Nº 20180008453554.

PORTARIA Nº 4579 de 23 de Abril de 2018 .
Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional do(a) estagiário(a) de Pós-graduação TAINARA RAMOS DA SILVA a partir de 04.04.2018, conforme procedimento MP/Nº 20180009086236.

PORTARIA Nº 4580 de 23 de Abril de 2018 .
Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional do(a) estagiário(a) de Pós-graduação LAÍS BRAGA DINIZ a partir de 25.04.2018, conforme procedimento MP/Nº 20180009813187.

PORTARIA Nº 4581 de 23 de Abril de 2018 .
Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional do(a) estagiário(a) de Pós-graduação LUCAS SOPRANI MASSARIA a partir de 12.04.2018, conforme procedimento MP/Nº 20180009767952.

Vitória, 23 de Abril de 2018.
ARILDA MARA FERREIRA ROCHA MENDES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 392332

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Colégio de Procuradores de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 007/2018

Altera parcialmente o Anexo I da Resolução nº 010/2008, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, que trata das atribuições funcionais e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, nos autos do procedimento GAMPES nº 2018.0006.4270-48, em sua 8ª sessão realizada ordinariamente no dia 23 de abril de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, XXVI da LC nº 95/97, à unanimidade, e,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão periódica das atribuições funcionais dos membros do MPES, de modo a compatibilizá-las com o nível de demanda e complexidade das matérias que serão submetidas à apreciação do órgão do *parquet;*

CONSIDERANDO o quadro dos cargos de Promotores de Justiça que atualmente se encontram vagos e objetivando a eficiência dos órgãos de execução, bem como equalizar a demanda social e os interesses da atividade ministerial.

RESOLVE:

Art. 1° Alterar o Anexo I da Resolução nº 10/2008, em relação à Promotoria de Justiça Cível de Vitória, passando a vigorar com a redação dada pela presente Resolução, a fim de destinar ao quadro de reserva o 32º, o 33º e o 34º cargo de Promotor de Justiça Cível de Vitória.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 23 de abril de 2018.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PRESIDENTE DO COPJ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VITÓRIA		
Varas e Competências	Atribuição Judicial dos Promotores de Justiça	Atribuições Extrajudiciais
	(...) 32º Promotor de Justiça (quadro de reserva) 33º Promotor de Justiça (quadro de reserva) 34º Promotor de Justiça (quadro de reserva) (...)	(...) 32º Promotor de Justiça (quadro de reserva) 33º Promotor de Justiça (quadro de reserva) 34º Promotor de Justiça (quadro de reserva) (...)

Protocolo 392304

DECISÃO

Processo SEI nº 19.11.0088.0002735/2018-06

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 8ª sessão, realizada ordinariamente nesta data, **DECIDIU** à unanimidade, aprovar o Projeto de Lei que concedeu reajuste salarial aos servidores do MPES na forma apresentada, homologando o encaminhamento ad referendum do Colegiado à Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

Vitória, 23 de abril de 2018.

Elda Márcia Moraes Spedo
Presidente

Protocolo 392299

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
QUADRO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISTRIBUIÇÃO/ JULGAMENTO

MÊS DE MARÇO/2018

Artigo 6º, § 2º da Resolução COPJ nº 004/2002 - Regimento Interno do COPJ

	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS	PROCESSOS JULGADOS
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO (Presidente)	-	-
CATARINA CECIN GAZELE	00	00
CÉLIA LÚCIA VAZ DE ARAÚJO	00	00
DOMINGOS RAMOS FERREIRA	00	00
ELIEZER SIQUEIRA DE SOUSA	00	00
VALDECI DE LOURDES PINTO VASCONCELOS	00	00
CARLA VIANA COLA	00	00
ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES	00	00
ADONIAS ZAM	00	00
SÓCRATES DE SOUZA	00	00
FÁBIO VELLO CORRÊA	00	00
JOSÉ CLÁUDIO RODRIGUES PIMENTA	-	-
ANDRÉA MARIA DA SILVA ROCHA	-	-
JOSEMAR MOREIRA	-	-
BENEDITO LEONARDO SENATORE	00	01
EDER PONTES DA SILVA	-	-
MARIA DE FÁTIMA CABRAL DE SÁ	00	00
GUSTAVO MODENESI MARTINS DA CUNHA	-	-
SIDIA NARA OFRANTI RONCHI	00	00
LUIS AUGUSTO SUZANO	00	00
ALTAMIR MENDES DE MORAES	00	00
HUMBERTO ALEXANDRE CAMPOS RAMOS	00	01
ANTONIO FERNANDO ALBUQUERQUE RIBEIRO	00	01
MARIA BEATRIZ RENOLDI MURAD VERVLOET	00	00
ELISABETH DA COSTA PEREIRA	00	00
CLEBER PONTES DA SILVA	01	00
CARLA STEIN	01	00
SAMUEL SCARDINI FILHO	00	00
EDWIGES DIAS	01	00

Vitória, 23 de abril de 2018.
Duílio Macêdo de Carvalho
Secretário Executivo do COPJ

Protocolo 392311

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Conselho Superior do Ministério Público

RESOLUÇÃO Nº 015/18

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 8ª sessão, realizada ordinariamente no dia 23 de abril de 2018,

RESOLVE:

à unanimidade, com base no artigo 143 da Lei Complementar nº 95/97, homologar a indicação dos Procuradores de Justiça **Valdeci de Lourdes Pinto Vasconcelos e Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet** para composição de Comissão Processante visando apuração de fatos relacionados no Processo Administrativo Disciplinar **MP nº 2017.0024.9461-36,** em substituição aos Procuradores de Justiça Altamir Mendes de Moraes e Samuel Scardini Filho.

Vitória, 23 de abril de 2018.
Elda Márcia Moraes Spedo
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 016/18

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 8ª sessão, realizada ordinariamente no dia 23 de abril de 2018,

RESOLVE:

À unanimidade, com base no artigo 143 da Lei Complementar nº 95/97, homologar a indicação dos Procuradores de Justiça **Altamir Mendes de Moraes e Samuel Scardini Filho** para composição de Comissão Processante visando apuração de fatos relacionados no Processo Administrativo Disciplinar **MP nº 2017.0035.5196-75** e como suplente, o Procurador de Justiça **Cleber Pontes da Silva.**

Vitória, 23 de abril de 2018.
Elda Márcia Moraes Spedo
Presidente

Protocolo 392308

Resumo Ata da 7ª sessão do Conselho Superior do Ministério Público no ano de 2018

Aos treze dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito, às catorze horas e dez minutos, no Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça, instalado no 10º andar do Edifício Promotor Edson Machado, situado na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, nesta Capital, realizou-se extraordinariamente a sétima sessão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público no ano de dois mil e dezoito sob a presidência da Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça, Doutora Elda Márcia Moraes Spedo. Presentes os seguintes conselheiros: Josemar Moreira, Celia Lucia Vaz de Araújo; Gustavo Modenesi Martins da Cunha; Domingos Ramos Ferreira e Carla Viana Cola. Justificada a ausência da conselheira Catarina Cecin Gazele, em razão de abono. Havendo quorum, a senhora Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a sessão e dispensou a leitura da ata e seu resumo relacionados à 6ª sessão do ano de dois mil e dezoito, em face da remessa antecipada via e-mail, sendo aprovados à unanimidade. Dando início à sessão, foi concedida a palavra ao conselheiro Josemar Moreira para relatório e voto n os seguintes procedimentos de sua relatoria: **Processo MP nº 2014.0039.5837-06** - **Decisão: à unanimidade, pela baixa na distribuição, com consequente devolução dos autos ao Procurador de Justiça Especial Dr. Fábio Vello Corrêa para adoção de medidas que entender cabíveis. Processo MP nº 2018.0006.8030-22** - expediente oriundo da Coordenação de Recursos Humanos encaminhando lista de antiguidade na carreira dos membros ministeriais, para apreciação do colegiado. **Decisão: à unanimidade, pela aprovação da lista de antiguidade, na forma apresentada e nos termos do voto do e. Relator. Processos MP nº 2016.0003.0852-00; 2016.0009.5042-98; 2014.0018.7046-06; 2015.0009.6129-59; 2016.0029.4745-61; 2017.0008.8553-03; 2017.0007.3254-07; 2015.0001.8735-74; 2016.0035.9959-07; 2015.0035.9183-04; 2016.0015.5535-51; 2017.0009.4061-30; 2016.0018.9668-62; 2015.0028.7808-56; 2014.0017.9393-12; 2017.0014.5836-04; 2016.0014.8246-37; 2017.0032.8607-27; 2017.0031.2158-30; 2015.0013.3702-42; 2017.0020.3249-12; 2017.0015.8341-11; 2017.0018.6562-89; 2016.0013.6804-88; 2017.0012.5006-78; 2017.0018.3324-70; 2017.0032.3673-37; 2017.0033.4337-69; 2017.0033.4441-35; 2017.0024.0143-78; 2017.0017.7753-16; 2017.0017.4044-12; 2017.0003.6281-03 - Decisão: à unanimidade, pela homologação das promoções de arquivamento. Processo MP nº 2017.0012.1709-84** - **Decisão: à unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento e cientificação à Ouvidoria acerca da decisão.** Em seguida, foi concedida a palavra ao conselheiro Gustavo Modenesi Martins da Cunha para relatório e voto nos seguintes procedimentos de sua relatoria: **Processos MP nº 2014.0022.2742-41; 2014.0039.4708-80; 2015.0011.2671-77; 2017.0030.7251-94; 2015.0006.0865-96; 2016.0014.0727-03; 2015.0027.5487-65; 2016.0034.8719-11; 2015.0036.2803-39; 2017.0004.8553-50; 2013.0000.7325-20; 2015.0005.4826-96; 2017.0013.1680-17; 2015.0020.5592-52; 2016.0023.1977-35; 2014.0010.4957-69; 2017.0022.3312-65; 2017.0012.3076-35; 2017.0006.0632-63; 2017.0017.6009-15; 2017.0018.6492-70; 2017.0015.2766-04; 2017.0005.6256-01; 2017.0026.7738-37; 2017.0035.8335-94; 2017.0028.1334-70; 2017.0027.9544-65; 2017.0023.1663-25; 2017.0003.3047-36; 2017.0012.8990-62; 2017.0016.1465-33; 2017.0028.6699-20; 2017.0019.1333-39; 2017.0033.3620-54; 2017.0019.1616-55; 2016.0024.5715-33; 2017.0033.4654-32; 2017.0032.4001-44; 2017.0015.8862-52; 2017.0029.8108-35; 2016.0032.8135-16; 2017.0009.1234-08; 2017.0006.6682-08; 2017.0008.1920-03; 2017.0012.8569-65; 2017.0017.4655-35; 2016.0032.6648-89; 2014.0016.8129-01; 2016.0006.3608-29; 2014.0001.1986-38; 2016.0005.5769-92; 2014.0015.4126-23; 2015.0027.0469-72; 2015.0013.4793-68; 2014.0015.3637-02; 2015.0013.8941-37; 2014.0040.9113-37; 2016.0026.2694-89; 2017.0024.7371-91; 2014.0032.2141-80; 2016.0035.6260-34; 2014.0027.7545-76; 2015.0033.1158-98; 2013.0000.9231-48; 2016.0022.1428-13; 2016.0033.4337-56 - Decisão: à unanimidade, pela homologação das promoções de arquivamento. Processo MP nº 2016.0028.1036-44** -**Decisão: à unanimidade dos votantes, pela homologação da promoção de arquivamento.** Na sequência, foi concedida a palavra ao conselheiro Domingos Ramos Ferreira para relatório e voto nos seguintes procedimentos de sua relatoria: **Processos MP nº 2014.0021.9138-16; 2015.0028.6546-84; 2017.0000.5084-45; 2017.0013.1056-23; 2015.0035.7660-05; 2017.0004.8644-45; 2017.0007.3042-23; 2017.0030.0329-00; 2017.0035.1368-09; 2017.0025.2975-79; 2017.0013.3067-30; 2016.0005.4740-80; 2017.0022.0820-42; 2017.0034.1236-62; 2017.0030.3110-18; 2016.0009.8330-74; 2017.0034.9695-40; 2017.0019.2496-11; 2017.0033.9235-86; 2016.0026.9349-78 - Decisão: à unanimidade, pela homologação das promoções de arquivamento.** Em seguida, foi concedida a palavra à conselheira Celia Lucia Vaz de Araújo para relatório e voto nos seguintes procedimentos de sua relatoria: **Processo MP nº 2014.0039.3224-93** - **Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do procedimento. Processos MP nº 2017.0027.2295-76; 2017.0010.8750-16; 2017.0014.2792-32; 2017.0024.3720-49; 2014.0007.4600-42; 2015.0007.5906-05; 2017.0033.9174-85; 2017.0027.9678-25; 2017.0027.2542-20; 2015.0022.0876-51; 2017.0020.0824-81; 2017.0026.2211-60; 2017.0005.2554-88; 2016.0033.7213-22; 2017.0015.5373-37; 2017.0008.3178-22; 2017.0025.0331-60; 2017.0027.3485-03; 2017.0026.7908-69; 2017.0028.9867-20; 2017.0016.2023-60; 2017.0018.9788-51; 2017.0011.4273-40; 2017.0014.5465-32; 2017.0019.8653-60; 2017.0032.1130-44; 2017.0033.1326-31; 2017.0032.3157-61; 2015.0031.5616-12; 2017.0015.3529-23; 2017.0001.5713-18; 2017.0015.6057-19; 2017.0005.3331-91; 2017.0008.7530-69; 2016.0024.8348-08; 2017.0015.3788-24; 2017.0016.5960-58; 2017.0004.2367-20; 2014.0028.9699-74; 2016.0022.0302-27; 2016.0036.3457-40; 2016.0016.3276-01; 2016.0029.1594-84; 2016.0032.5333-22; 2015.0018.7302-80; 2014.0043.4735-87; 2017.0004.2368-33; 2017.0023.7938-24; 2016.0023.4599-65; 2015.0033.1033-57; 2016.0032.2697-08; 2015.0027.3102-47; 2017.0001.1071-62; 2015.0022.3033-75; 2017.0007.0741-08; 2014.0003.6620-15; 2014.0023.9468-75; 2015.0026.7450-29; 2014.0010.3606-29; 2014.0014.1110-06; 2015.0016.1906-97; 2015.0031.8330-50;**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

2014.0025.5463-11; 2016.0025.0893-27; 2016.0005.5748-17; 2014.0010.3733-96; 2014.0010.5337-59; 2017.0020.3408-00; 2014.0040.5161-42; 2015.0017.9921-58; 2014.0004.6727-33; 2014.0002.1125-45; 2014.0000.7105-44; 2014.0010.1449-05; 2015.0023.7344-97; 2015.0017.9894-04; 2016.0036.1838-80; 2016.0015.0183-72; 2016.0030.2015-26; 2017.0018.3677-06; 2016.0029.2556-17; 2014.0011.0474-15; 2014.0030.0540-31; 2014.0036.9064-41; 2013.0000.9308-59; 2016.0013.5960-06; 2016.0028.3364-14; 2017.0005.1392-30; 2017.0014.5760-06; 2016.0013.9835-89; 2016.0020.5064-32; 2016.0020.8918-40; 2017.0011.1227-42; 2014.0003.5074-14; 2015.0032.3082-50; 2015.0000.5813-91; 2016.0013.5917-41; 2016.0008.6466-84; 2015.0013.0002-56; 2017.0006.7685-78; 2017.0015.5073-97; 2015.0035.3675-76; 2016.0017.7125-56; 2016.0021.2187-66; 2016.0033.4338-69; 2014.0026.1127-86; 2015.0029.2758-56; 2014.0025.9779-85; 2017.0024.1392-79; 2014.0040.7350-86; 2017.0012.8079-31; 2016.0000.4829-83; 2014.0004.0944-94; 2017.0017.7441-19; 2017.0012.4608-52; 2017.0032.0601-97; 2017.0007.5655-35; 2017.0031.9989-61; 2015.0019.1536-78; 2017.0012.8959-86; 2017.0024.5229-64; 2017.0017.1202-92; 2017.0033.4399-83; 2017.0033.0888-79; 2017.0016.4882-03; 2017.0032.6832-19; 2017.0021.7436-06; 2017.0013.9174-23; 2017.0009.8532-40; 2017.0016.7206-20; 2017.0022.2009-55; 2017.0012.9432-97; 2017.0002.9620-35; 2017.0013.7002-02; 2017.0023.3840-12; 2017.0017.6025-25; 2017.0002.4261-64; 2016.0036.1055-98; 2017.0025.0225-68; 2017.0013.6711-80; 2016.0019.4462-14; 2017.0033.2238-07; 2016.0035.8869-93; 2017.0017.5630-38; 2017.0006.2496-40; 2017.0002.1888-04; 2017.0020.9371-02; 2017.0007.5878-63; 2017.0024.8123-66; 2015.0027.0613-63; 2017.0015.2717-60; 2017.0015.0992-09; 2017.0023.0003-27; 2017.0023.1625-26; 2017.0033.7488-46; 2017.0028.2064-56; 2014.0038.8211-66; 2017.0014.0315-06; **2017.0027.7712-09 - Decisão: à unanimidade, pela homologação das promoções de arquivamento. Processo MP nº 2016.0016.0580-98 - Decisão: à unanimidade dos votantes, pela homologação da promoção de arquivamento.** Nada mais havendo, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às quinze horas e dez minutos. Para constar, eu.....Giovanni Carla Martins de Barros, Secretária Executiva do Conselho Superior do Ministério Público, redigi e digitei a presente ata, aprovada na oitava sessão, realizada ordinariamente aos vinte e três dias do mês de abril do corrente ano, vai assinada pela Senhora Presidente e pelos Conselheiros.

Protocolo 392292

Promotorias de Justiça

PORTARIA 4582 de 18 de Abril de 2018
CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO MPES - 2017.0028.5148-53
16ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica
Pessoa Cientificada: Sra. Rita de Cássia Batista de Paula e eventuais interessados
Extrato da Decisão: O presente procedimento preparatório teve início com reclamação da Sra. Isabel Fabres Gaburro, colhida pela 16ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica, dando conta de suposta irregularidade em relação à cessação antecipada de contrato pela SEDU-ES, referente à contratação temporária de profissionais na rede de ensino estadual de educação. A reclamante noticia que vários professores ajuizaram ações em desfavor do Estado do Espírito Santo, requerendo FGTS, argumentando a nulidade de contratações temporárias, o que foi declarado e concedido pelo Judiciário, em recentes sentenças proferidas. Porém, segundo a reclamante, a SEDU-ES, quando ciente das decisões judiciais, está imediatamente cessando os contratos, como forma de "retaliação", o que estaria prejudicando os profissionais e alunos. Narra-se, também, que a SEDU-ES fundamenta o desligamento sob o argumento de "ingresso com ação reclamando FGTS em virtude de nulidade do contrato temporário firmado com o Estado. Com a finalidade de apurar os fatos narrados, o Ministério Público notificou e requisitou informações ao Secretário Estadual de Educação, através de solicitação à Procuradora-Geral de Justiça, fls. 23/24 e 26/28, reiterado às fls. 31. No que concerne a Notícia de Fato nº 2018.0000.1090-12, é de se observar que não trouxe qualquer elemento capaz de corroborar com o alegado, indicando e/ou exemplificando pessoas de modo a confirmar que estão sendo escolhidos indivíduos "para servir de exemplo" e/ou "como retaliação". Registra-se que é inviável a tentativa de complementação da citada Notícia de Fato, a fim de obter informações a respeito do alegado, visto que a Sra. Rita de Cássia Batista de Paula não apresentou dados de qualificação suficientes para tanto, prejudicando qualquer diligência a respeito pelo Parquet. No entanto, após percuciente análise dos autos, depreende-se, diversamente do alegado pela reclamante, que a cessação apenas visa afastar a responsabilidade por atos de improbidade administrativa. **Sendo assim, não é possível vislumbrar, na conduta em apreço, irregularidade capaz de caracterizar ato de improbidade e/ou necessidade de qualquer outra providência de intervenção ministerial, em defesa da legalidade e demais princípios constitucionais e administrativos**. conclui-se **que os fatos estão devidamente esclarecidos e que inexiste justa causa para outra providência**, razão pela qual **promovo o arquivamento do presente**, sem prejuízo à superveniente apuração ministerial diante de novos elementos, e submeto o relatório ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na forma do art. 32, §5º c/c art. 24 e 29, da Resolução nº. 006/2014 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo c/c artigo 9º da Lei 7347/85, sendo facultado recurso no prazo de10(dez) dias.

Cariacica, 18 de abril de 2018.
Luiz Flávio Valentim
16º Promotor de Justiça Cível de Cariacica

PORTARIA 4583 de 20 de Abril de 2018
CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO
NOTÍCIA DE FATO MPES Nº 2018.0007.4359-30
Promotoria Regional do Consumidor - Cariacica
Pessoa Cientificada: Eventuais interessados.
Extrato da Decisão: Cuida-se de Notícia de Fato encaminhada a esta Promotoria de Justiça Regional do Consumidor pelo setor de Ouvidoria do Ministério Público, solicitando esclarecimentos sobre alegada cobrança de taxa de disponibilidade, relativa a plano de saúde com obstetrícia. Tenha-se presente que a Notícia de Fato registrada anonimamente é vaga, genérica e desprovida de qualquer elemento de prova ou de informação que caracterizem fato lesivo ou ameaça de lesão à consumidores, além disso, a noticiante não indica qual é o plano de saúde que estaria cobrando referida taxa irregular. Diante do exposto, delibera-se pelo **ARQUIVAMENTO** da presente Notícia de Fato, tendo em vista que os fatos narrados não configuram lesão ou ameaça de lesão aos interesses ou direitos tutelados pelo Parquet. Outro sim não havendo indícios mínimos para o início de uma apuração pelo Ministério Público, deste modo, na forma do art. 2º, §4º, incisos IV da Resolução nº 006/2014, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do estado do Espírito Santo, arquiva-se a presente Notícia de Fato.

Cariacica, 20 de abril de 2018.
Leonardo da Costa Barreto
13º Promotor de Justiça

PORTARIA 4584 de 16 de Abril de 2018
CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO MPES - 2016.0031.2948-90
11ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica
Pessoa Cientificada: anônimo
Extrato da Decisão: O presente Inquérito Civil teve início com notícia apócrifa, dando conta de suposta prática de "Rachid", realizada na Câmara Municipal de Cariacica, envolvendo os assessores do DD. Vereador, Exmo. Sr. Celso Andreon, com o intuito de financiar interesses pessoais e profissionais deste agente político. Alegou-se, ainda, supostas irregularidades no que se refere ao exercício do cargo de assessor parlamentar do DD. Vereador supramencionado, sob o argumento de ocorrência de assédio moral, exigência de carga horária de trabalho excessiva, além de suposta exigência de obrigatoriedade de cumprimento de carga horária em finais de semana e feriados e, por fim, suposta diminuição de salário de assessora em gozo de licença maternidade.[...] Do depoimento supracitado retiram-se relevantes informações: além da ausência de repasse de salário ao DD. Vereador, alega o depoente que nunca aceitou trabalhar em dias e horários distintos do normal, demonstrando a voluntariedade de tais serviços, acrescentando ainda que os servidores que trabalhavam em finais de semana e/ou feriados poderiam compensar posteriormente.[...] Alega o DD. Vereador que as acusações contidas na denúncia se tratam de uma combinação de relatos e suposições sem qualquer embasamento fático, de modo a desrespeitar as garantias do contraditório e da ampla defesa, eis que esta estaria cerceada, diante da inexistência de provas a serem contestadas. Ademais, aduz que a denúncia apócrifa fora encaminhada sem quaisquer

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

documentos que pudessem comprovar a ocorrência do fato denunciado, alegando ser flagrante que o autor da denúncia teria atuado como testemunha, identificando-se por meio da juntada de uma mídia de CD, na qual consta diálogo entre ele e outro servidor. Desse modo, aduz que referidos documentos comprovariam a pretensão dos denunciantes - que supostamente teriam obtido proposta vantajosa de trabalho oferecida pelo suplente do DD. Vereador -, alegando que a intenção de ambos seria, por meio de denunciação caluniosa, alcançar a perda do seu mandato, a fim de que o suplente assumisse o status de vereador em seu lugar. Ademais, alega que os depoentes afirmam que nunca lhes fora exigida qualquer restituição indevida, sendo que ambos souberam da ocorrência de tais fatos por meio do servidor Ricardo Torezani, apontado pelo DD. Vereador Celso Andreon como o responsável pela denúncia apócrifa. Informa que no início de seu mandado os assessores contribuíram voluntariamente com insumos para o funcionamento do gabinete, tais como papel higiênico, detergente, água mineral etc., alegando ser comum que os servidores utilizem veículo próprio para atender demandas do gabinete, eis que este não possui viatura disponibilizada pela Câmara Municipal de Cariacica. Sustenta que desconhece a existência de caixa para aquisição de lanches pelos assessores, no entanto, após buscar informações junto a estes, foi informado que é comum que façam "vaquinha" para realizar compra de pão, queijos, ovos, entre outros, a fim de atender suas necessidades diárias.[...] No que tange ao trabalho voluntário na divulgação da campanha do Vereador, alega que os assessores aderiram ao instrumento de contratação de trabalho voluntário, tendo participado anteriormente de reunião específica, aceitando assinar o referido documento. Ressalta que o trabalho voluntário de divulgação da campanha foi realizado fora do horário de expediente regimental de cada servidor, exatamente para cumprir a lei, a fim de que nenhum dos assessores deixassem de laborar na função pública na Câmara Municipal, para que não resultasse em ato de improbidade administrativa. [...] Pois bem. Em que pese a apresentação de novas testemunhas pelo DD. Vereador Celso Andreon, observa-se que o presente feito se encontra devidamente instruído, não havendo necessidade de tomada de novos depoimentos. Isto porque o denunciante não apresentou provas suficientes que demonstrassem, de forma inequívoca, as irregularidades narradas na denúncia. Além disso, pela instrução do feito, com a tomada de depoimento de 09 (nove) servidores, bem como pelas petições apresentadas pelo DD. Vereador em apreço, vislumbra-se que apenas Ricardo Torezani (apontado por Celso Andreon como suposto denunciante) afirma o repasse irregular de verbas, sendo que os demais depoentes afirmam não ter conhecimento da prática de "Rachid" ou, se possuem tal conhecimento, aduzem que souberam disso pelo depoente supracitado.[...] Dessa forma, face as informações supramencionadas, não se vislumbra prática de ato de improbidade administrativa, visto que DD. Vereador, Exmo. Sr. Celso Andreon, pelo que foi demonstrado, agiu de boa-fé e em consonância com o princípio da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da transparência, não havendo comprovações acerca das irregularidades mencionadas na denúncia. Em que pese não haver ato de improbidade administrativa, **recomenda-se que sempre reste consignado em documentos assinados entre o DD. Vereador e seus assessores a ocorrência de horas extras, trabalhadas em finais de semana e/ou feriados, com objetivo a evitar situações tais como as narradas na denúncia, restando clara a possibilidade de compensação posterior, caso haja previsão legal.** Diante do exposto, estando os fatos devidamente esclarecidos e inexistindo justa causa para outra providência, promovo o arquivamento do presente e submeto o relatório ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na forma do art. 32, §5º c/c art. 24 e 29, da Resolução nº. 006/2014, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo c/c artigo 9º da Lei 7347/85.

Cariacica, 16 de abril de 2018.
Leonardo da Costa Barreto
11º Promotor de Justiça

PORTARIA 4585 de 23 de Abril de 2018
Cientificação de Promoção de Arquivamento
Inquérito Civil MPES - nº 2017.0002.9696-33
24ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória
Extrato da Decisão: Assim, em havendo o ressarcimento ao erário, pelo descumprimento do TAC, por inexistir qualquer elemento que justifique o ajuizamento de uma Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, deve ser arquivado o presente inquérito civil. [...] Em função do relatado, promovo o arquivamento do presente procedimento e, em vista da exigência contida no artigo 9º e seus parágrafos da LACP, determino a remessa destes autos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para o reexame necessário desta promoção de arquivamento.

Vitória/ES, 23 de abril de 2018.
Dilton Depes Tallon Netto
Promotor de Justiça

PORTARIA 4586 de 19 de março de 2018
4a. Promotoria de Justiça Cumulativa de Marataízes
Procedimento Administrativo 2017.0033.0555-07
Cientificados: Eventuais interessados
Extrato da Decisão: Cuida-se de procedimento administrativo instaurado para apurar possível situação de risco vivenciada pelas crianças A.M.D.O. e R.M.D.O., em razão da situação de vulnerabilidade socioeconômica apresentada pelo núcleo familiar dos mesmos. Segundo as informações iniciais, a família dos infantes necessitaria da proteção prevista no art. 101, IV, da Lei nº 8.069/90, notadamente quanto à obtenção de benefícios sociais que garantisse a subsistência de seus integrantes. Instada pelo Parquet, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Marataízes realizou estudo psicossocial do caso, encaminhando relatório às 09/11. Com efeito, extrai-se daquele documento que, a partir da intervenção ministerial, a família dos infantes foi referenciada pelo poder público municipal e incluída dentre os beneficiários de programas assistenciais como o "Bolsa Família" e o "Vale-Feira". Diante do exposto, estando afastada a situação de risco inicialmente noticiada e não havendo prejuízo a eventual atuação futura do Parquet na proteção dos interesses das infantes, caso necessário, promovo o **ARQUIVAMENTO** do presente procedimento, determinando sejam efetuadas as anotações de praxe e as baixas no sistema GAMPES.

Marataízes, 19 de março de 2018.
Amir Magalhães Campos
Promotor de Justiça

PORTARIA 4587 de 20 de Abril de 2018
CIENTIFICAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
Notícia de Fato: MPES-2018.0008.0747-13
Promotoria de Justiça de Pinheiros
Pessoa cientificada: EVENTUAIS INTERESSADOS
EXTRATO DA DECISÃO: Cuida de notícia de fato instaurada para averiguar reclamação de anônimo em síntese que em novembro de 2017 foi protocolada na Camara Municipal de Pinheiros e Promotoria de Justiça de Pinheiros, denúncia sobre indícios de desvio de dinheiro públicos nos contratos de transporte escolar e até a data daquela manifestação (23.03.2018), nenhuma providência foi adotada por ambos os órgãos. Instaurada notícia de fato foram determinadas diligências junto ao Poder Judiciário local e assentos da Promotoria de Justiça, com vistas a identificar possíveis procedimentos judicial e administrativo tendo por objeto a denúncia em referência. Em cumprimento de tal determinação, em fl. 5 verso, estagiária desta Promotoria de Justiça informou que tramita no Fórum local Mandado de Segurança nº 0000335-70.2018.8.08.0040, aforado por quatro vereadores em face da Camara Municipal de Pinheiros, com deferimento de liminar, compelindo aquela casa de leis a imediata instauração CPI para apurar a denúncia sobre suposto desvio de verbas no transporte escolar do município, juntando-se extrato de tramitação do feito. Em relação à Esta Promotoria, informou a diligente estagiária que tramita o Procedimento Preparatório nº 2017.0030.7239-37, cujo objeto é a mesma denúncia protocolada na Camara Municipal de Pinheiros sobre suposto desvio de verba do transporte escolar. Dá análise das informações colacionadas, conclui-se prima face que a reclamação não procede. Isto porque, em que pese o Presidente da Camara Municipal deixar de adotar providências para investigar a denúncia, alguns integrantes da mesma casa legislativa buscou via Mandado de Segurança a instauração de CPI com o mesmo objeto. Por outro lado, também na Promotoria de Justiça existe procedimento instaurado e tramitando cujo objeto é a investigação do suposto desvio de verba do transporte escolar do município de Pinheiros. Assim sendo, considerando que a finalidade notícia de fato foi alcançada com as informações prestadas, não havendo outro motivo a ensejar adoção de medidas por este órgão de execução, INDEFIRO a Notícia de Fato com base no art. 2º, §4º, da Resolução nº 006/2014, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo e determino o arquivamento do procedimento, após os devidos registros no GAMPES e publicação por extrato desta decisão.

Pinheiros, 20 de Abril de 2018.
PEDRO ROSÁRIO DE SOUZA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

PORTARIA 4588 de 26 de março de 2018
Notícia de Fato n° 2017.0011.7966-34
representado: município de Água Doce do Norte
DESPACHO
Trata-se de notícia de fato encaminhada pela Procuradora-Geral de Justiça em razão do Declínio de Atribuições realizado pelo Ministério Público Federal em matéria afeta à atribuição do Ministério Público Estadual.
Em resumo, pelo que é possível perceber da leitura dos autos, o noticiante anônimo encaminha uma série de informações sobre prevenção a desastres naturais que possam vir a ocorrer em Água Doce do Norte, decorrentes de chuvas e de inundações.
Feito o devido delineamento da matéria, os fatos aqui narrados são os mesmos daqueles inseridos nos autos no procedimento MPES 2017.0016.1900-45, em que já houve a determinação de instauração de Procedimento Administrativo apto a acompanhar a prevenção de ocorrência de desastres naturais.

Deste modo, considerando que o fato narrado já é objeto de investigação nos autos do referido procedimento, o Ministério Público, por seu agente signatário, promove o arquivamento da presente manifestação, forte no art. 2º, § 4°, inciso II, da Res. 006/2014 COPJ MPES, devendo ser publicado extrato dessa decisão no "Bom Dia MP", haja vista que o encaminhamento ao Parquet foi realizado de forma apócrifa.
Cumpra-se.

Água Doce do Norte-ES,
26 de março de 2018.
RAPHAEL GUIMARÃES DOS SANTOS
PROMOTOR DE JUSTIÇA
Protocolo 392339

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 020/2018

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de maio de 2018.

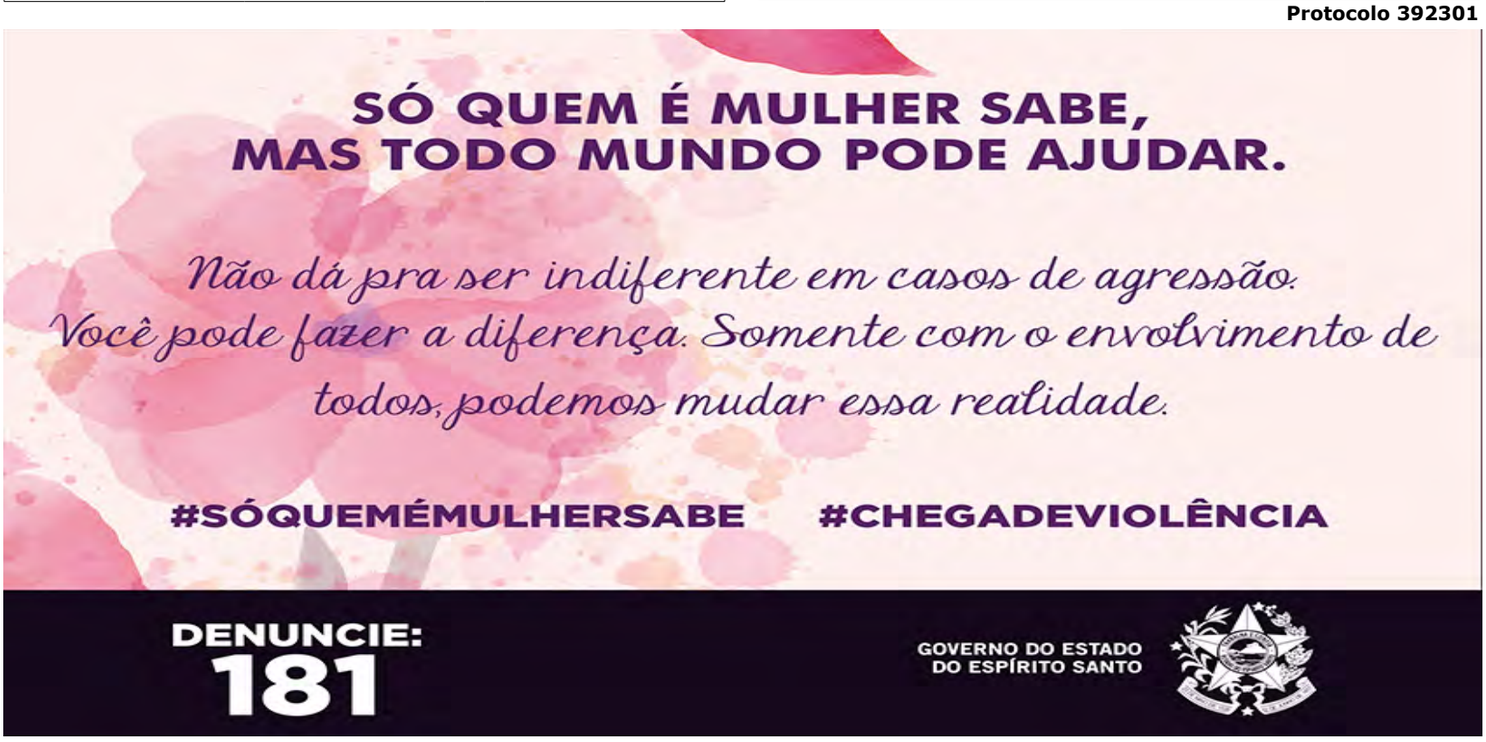
PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região V	Sede LINHARES	Mês/Ano MAIO/2018
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotoria de Justiça
01	Terça	4º Promotor de Justiça Cível de Linhares DIA DO TRABALHO
05	Sábado	6º Promotor de Justiça de Aracruz
06	Domingo	6º Promotor de Justiça de Aracruz
12	Sábado	1º Promotor de Justiça de Ibiraçu
13	Domingo	2º Promotor de Justiça de Ibiraçu
14	Segunda	1º Promotor de Justiça de Rio Bananal FERIADO EM JOÃO NEIVA
*19	Sábado	2º Promotor de Justiça Cível de São Mateus
*20	Domingo	1º Promotor de Justiça de João Neiva
23	Quarta	3º Promotor de Justiça Criminal de São Mateus Colonização do Solo Espiritossantense
26	Sábado	2º Promotor de Justiça Cível de São Mateus
27	Domingo	3º Promotor de Justiça Cível de São Mateus
31	Quinta	4º Promotor de Justiça Criminal de São Mateus
Legenda: LINHARES - ARACRUZ - IBIRAÇU - RIO BANANAL - JOÃO NEIVA - SÃO MATEUS - CONCEIÇÃO DA BARRA - PEDRO CANÁRIO - JAGUARÉ		
LINHARES, 23 de abril de 2018 EMMANOEL ARGANJO DE SOUZA GAGNO Promotor Coordenador da Promotoria de Justiça de Linhares *Republicado com alteração		

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 023/2018

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de maio de 2018.

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região: IV	Sede: Cachoeiro de Itapemirim	Mês/Ano: MAIO/2018
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotor de Justiça
01	Segunda-feira	Promotor de Justiça de Bom Jesus do Norte
05	Sábado	Promotor de Justiça de Apiacá
06	Domingo	Promotor de Justiça de São José do Calçado
12	Sábado	Promotor de Justiça de Dores do Rio Preto
13	Domingo	1º Promotor de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirm
19	Sábado	3º Promotor de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirm
20	Domingo	3º Promotor de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirm
23	Quarta-feira	3º Promotor de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirm
26	Sábado	3º Promotor de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirm
27	Domingo	3º Promotor de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirm
31	Quinta-feira	6º Promotor de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirm
Legenda: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (SEDE) - MIMOSO DO SUL - CASTELO - MUQUI - PRESIDENTE KENNEDY - VARGEM ALTA - ATILIO VIVACQUA - GUAÇUÍ - ALEGRE - IBITIRAMA - BOM JESUS DO NORTE - APIACÁ - SÃO JOSÉ DO CALÇADO - DORES DO RIO PRETO - JERÔNIMO MONTEIRO		
Cachoeiro de Itapemirim, 19 de ABRIL de 2018. WAGNER EDUARDO VASCONCELLOS PROMOTOR DE JUSTIÇA CHEFE		

Protocolo 392301



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral

Fábio Ribeiro Bittencourt
Subdefensor Público Geral

Lívia Souza Bittencourt
Corregedora Geral

Layra Francini Rizzi Casagrande
Chefe de Gabinete

Vivian Silva de Almeida
Coordenadora de Direitos Humanos

Giuliano Monjardim Valls Piccin
Coordenador de Direito Civil

Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos
Coordenadora de Direito Penal e Execução Penal

Hugo Fernandes Matias
Coordenador da Infância e Juventude

Alex Pretti
Coordenador de Administração e Recursos Humanos

Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Sandra Mara Vianna Fraga
(Presidente do Conselho)

Fábio Ribeiro Bittencourt — **Rafael Miguel Delfino**

Lívia Souza Bittencourt — **Leonardo Gomes Carvalho**

Pedro Pessoa Temer — **Rodrigo Borgo Feitosa**

Alexandre Corsini Pagani — **Saulo Alvim Couto**

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 294, DE 23 DE ABRIL DE 2018.
REVOGAR a Portaria DPES Nº 293, de 20 de abril de 2018, que designou a Defensora Pública Dra. **Olga de Almeida Marques** para atuar em substituição de férias no Núcleo de Presos Provisórios no período de 23.04 a 27.04.2018.

PORTARIA DPES Nº 295, DE 23 DE ABRIL DE 2018.
DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **Rafaela Farias Viana** para atuar em substituição de férias, sem prejuízo de suas atribuições, no Núcleo de Presos Provisórios, no dia 06.04.2018, por ocasião das férias da Dra. Sattva Batista Goltara.

Vitória/ES, 23 de abril de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 392306

RESUMO DE CONTRATAÇÃO
Processo nº. 79838928

ORDEM DE FORNECIMENTO
074/2018

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTRATADA: MARATIMBA UTILIDADES EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR TOTAL: R$ 1.263,90 (mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: início no dia do recebimento desta Ordem de Fornecimento e terá duração até a data da efetivação do recebimento e quitação das obrigações recíprocas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.30 do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2018.

Vitória, 23 de abril de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 392244

RESUMO DE CONTRATAÇÃO
Processo nº. 80488412

ORDEM DE FORNECIMENTO
075/2018

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTRATADA: A D H ROSÁRIO CAETANO - ME.
OBJETO: Aquisição de controle para portão eletrônico.
VALOR TOTAL: R$ 87,95 (oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: início no dia do recebimento desta Ordem de Fornecimento e terá duração até a data da efetivação do recebimento e quitação das obrigações recíprocas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.30 do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2018.

Vitória/ES, 23 de abril de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 392246

RESUMO DE CONTRATAÇÃO
Processo nº. 78095047

ORDEM DE FORNECIMENTO
073/2018

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTRATADA: MARTINS E BORGNON LTDA ME.
OBJETO: Aquisição de material de expediente.
VALOR TOTAL: R$ 1.564,20 (mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: início no dia do recebimento desta Ordem de Fornecimento e terá duração até a data da efetivação do recebimento e quitação das obrigações recíprocas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.30 do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2018.

Vitória, 23 de abril de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 392250

Subdefensoria Pública-Geral

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 292 DE 20 DE ABRIL DE 2018

TORNAR SEM EFEITO, parcialmente, a portaria nº 275, de 17.04.2018, publicada em 18.04.2018, no que se refere às férias do Defensor Público Dr **Sério Fávero**, sendo 08 (oito) dias suspensos.

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública Dra. **Ana Cristina Silva de Oliveira** nos dias 29/05 e 30/05/2018 (período aquisitivo 2016/2017) e SUSPENDER 28 (vinte e oito) dias por imperiosa necessidade do serviço.

DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público Dr. **Claudiner Rezende da Silva** nos dias 02/05 a 04/05/2018 (período aquisitivo 2017/2018) e SUSPENDER 27 (vinte e sete) dias por imperiosa necessidade do serviço.

DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público Dr. **Cristiano Satoshi Souza Suzuki** no dia 24/04/2018 (período aquisitivo 2015/2016) e SUSPENDER 05 (cinco) dias por imperiosa necessidade do serviço.

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública Dra. **Lígia Marchesi Homem** no dia 02/05/2018 (período aquisitivo 2016/2017) e SUSPENDER 13 (treze) dias por imperiosa necessidade do serviço.

DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público Dr. **Sério Fávero** nos dias 26/04 a 27/04/2018 (período aquisitivo 2016/2017) e SUSPENDER 06 (seis) dias por imperiosa necessidade do serviço.

Fábio Ribeiro Bittencourt
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 392307

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 297 DE 23 DE ABRIL DE 2018

TORNAR SEM EFEITO, parcialmente, a portaria nº 178, de 07.03.2018, publicada em 08.03.2018, no que se refere às férias da Defensora Pública Dra **Ana Luisa Silva Robazzi**, nos dias 02/05 a 04.05.2018, sendo 01 dia suspenso referente ao período aquisitivo 2015/2016 e 18 dias suspensos referente ao período aquisitivo 2016/2017.

DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público Dr. **Daniel Henrique Campos** nos dias 24/04 a 26/04/2018 (período aquisitivo 2016/2017) e SUSPENDER 02 (dois) dias por imperiosa necessidade do serviço.

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública Dra. **Érika Avancini Casagrande** no dia 24/04/2018 (período aquisitivo 2016/2017) e SUSPENDER 29 (vinte e nove) dias por imperiosa necessidade do serviço.

DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público Dr. **Hélio Antunes Carlos** no dia 24/04/2018 (período aquisitivo 2016/2017) e SUSPENDER 19 (dezenove) dias por imperiosa necessidade do serviço.

DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público Dr. **Rafael Arruda Rezende** nos dias 02/05 a 03/05/2018 (período aquisitivo 2016/2017) e SUSPENDER 10 (dez) dias por imperiosa necessidade do serviço.

Fábio Ribeiro Bittencourt
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 392310

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Corregedoria-Geral

PORTARIA CGDP Nº 020, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

A **CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94 e a Lei Complementar Estadual nº. 55/94, e:

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inspeção com o escopo de examinar e impulsionar todos os autos em tramitação nesta Corregedoria-Geral, assim como, também, em especial, o arquivamento e guarda dos autos ou papéis findos, a eventual existência de autos indevidamente paralisados;

CONSIDERANDO a iminência do afastamento desta subscritora, seja em razão de licença médica ou licença maternidade;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instalar os trabalhos de inspeção na Secretaria da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a partir do dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2018, com previsão de término para o dia 11 (onze) de maio do corrente ano.

Art. 2º. A Secretaria da Corregedoria-Geral deverá manter seu funcionamento normal no período vespertino, e, excepcionalmente, com expediente exclusivamente interno, pelo período matutino.

Art. 3º. Determinar:
I - a requisição de todos os processos que se encontram em tramitação nesta Corregedoria-Geral, para que sejam inspecionados, resguardando-se às partes e interessados o direito aos prazos remanescentes;
II - o encaminhamento de cópia desta Portaria a Excelentíssima Defensora Pública-Geral;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória, 23 de abril de 2018.

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Defensora Pública Corregedora-Geral
Protocolo 392297

Grupo de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 296 DE 23 DE ABRIL DE 2018.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o(s) seguinte(s) ato(s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ARIANE DEIZE DE OLIVEIRA DOS SANTOS de 06/03/2018 a 05/03/2019, lotada na Atendimento Inicial de Vila Velha, no turno matutino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO POLIANE RODRIGUES, lotada na , 4ª Defensoria Criminal de Vila Velha no turno vespertino, a partir de 30/04/2018.

Vitória, 23 de Abril de 2018.
Denize Brandão Vianna
Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 392327

Publicações de Terceiros

CONTINENTAL LOGÍSTICA S/A
CNPJ/MF-01.422.912/0001-14

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Nº 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, à Av. Décima Avenida, nº 5400 - CEP: 29.111-760 - Cobilândia - Vila Velha - ES, às 11 horas do dia 30/04/2018 a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

1 - Prestação de Contas dos Administradores.
2 - Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, O Balanço Geral e os Demonstrativos dos Lucros Acumulados e do Fluxo de Caixa, assim como, o parecer da Auditoria relativa ao exercício encerrado em 31/12/2017.
3 - Eleição dos Diretores, Administrativos e Financeiro e o Diretor de Logística, e a fixação de suas remunerações para o período de 01/06/2018 a 31/05/2019, e os membros do Conselho Fiscal.
4 - Outros Assuntos de interesse Social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6404/76.

Vitória-ES, 16 de Abril de 2018.

Rosiane da Penha Nardi Carvalho
Diretora Administrativa e Financeira
Protocolo 390757

MORNINGONE PESQUISA CIENTÍFICA SA
Sociedade Anônima de Capital Fechado
NIRE: 32 3 00033598
CNPJ/MF: 18.406.601/0001 64
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas abaixo relacionados, a teor do que dispõe o parágrafo único do art. 12 do Estatuto Social da Companhia e do art. 294 da Lei de Sociedades Anônimas, devidamente convocados para a realização de uma AGO e AGE - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 02/05/2018 (Quarta feira) às 09:00 h na sede da empresa localizada na Av. Carlos Gomes de Sá - n. 335 - Sala 101 - Ed. Centro Empresarial - CEP.: 29.066 040 - Mata da Praia - Vitória - ES, a fim de deliberar sobre os assuntos objetos da Ordem do Dia, conforme abaixo:
ORDEM DO DIA: Em Assembléia Geral Ordinária: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar acerca das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017, a teor do que dispõe o art. 122, III da Lei de Sociedades Anônimas; **Em Assembléia Geral Extraordinária**: b) Discutir e deliberar acerca da formalização/ratificação da entrada de novo acionista na Companhia em decorrência da comunicação de alienação de ações formalizadas pelo acionista ordinário Renato Grijó Sodini para o senhor Gustavo Ribeiro Silva. Salienta-se que este assunto já foi incluído na Ordem do Dia da última AGE, porém, por unanimidade dos presentes não houve deliberação sobre o mesmo; c) Discutir e deliberar acerca da eleição para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia; d) - Outras deliberações pertinentes. ACIONISTAS CONVOCADOS: 01- Alexandre José Serafim, 02 - Brunella Sily de Assis Bumachar, 03 - Carlos Chrysantho Soares Junior, 04 - Cesar Fracalossi Barbiere, 05 - Gustavo Ribeiro Silva, 06 - José Ricardo Muniz Ferreira, 07 - Leandro Arnal Sponfeldner, 08 - Renato Grijó Sodini, 09 - Thaiz Carrera Arrabal Fernandes.
Vitória - ES, 17 de abril de 2018.
José Ricardo Muniz Ferreira
Protocolo 390931

COMUNICADO

PADARIA MULTI PAES LTDA ME, torna público que Requereu da SEMDESU, através do processo n° 08453/2018, Licença LMAR, para ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS, COD. 15.10(I), na localidade de OLARIA, RUA CAROLINA LEAL, N° 71, CEP: 29.100-510, Município de VILA VELHA - ES.
Protocolo 391026

COMUNICADO

MINERAÇÃO ÁGUA BOA LTDA EPP, torna público que requereu do IEMA, através do processo nº 81326246, Licença LP, para Captação de água mineral / Potável de mesa (Fonte / Surgência) para comercialização, na localidade de Barro Roxo, Município de Sooretama - ES.
Protocolo 391121

M.M. ARIDI ME, CNPJ Nº 06.117.197/0001-20, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Atílio Vivácqua/ES, através do processo nº 00131 a Licença de Operação (Renovação) nº 02/2018, para a atividade de Desdobramento e/ou Polimento e/ou Corte e Acabamento, Resinagem e Aparelhamento de Rochas Ornamentais, situada na Rua Projetada, s/nº, Zona Rural, Vila Nova, Município de Atílio Vivacqua/ES.
Protocolo 391459

CMSM - CLÍNICA MÉDICA SAÚDE MELHOR S/A
CPNJ 19.513.901/0001-05
NIRE 32300034012

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24/04/2018, às 18h30, na sede da Apex Partners Gestão de Ativos S/A, situada na Av. João Batista Parra, 633, 1301, Praia do Suá, Vitória/ES, CEP: 29052-123, a fim de deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia: **I)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; **II)** Atribuir remuneração variável aos Diretores da Companhia; **III)** Reformar e consolidar o Estatuto Social da Companhia.
Os documentos relacionados às matérias acima, que serão examinadas e deliberadas na AGO, encontram-se à disposição dos Acionistas na sede social da Companhia.

Vitória/ES, 12 de abril de 2018.

ANGELO CHIEPPE MOURA DALLA BERNARDINA
Diretor
Protocolo 391525

VITÓRIA APART HOSPITAL S/A
CNPJ nº 02.209.094/0001-39
NIRE 3230002482-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Administração do **VITÓRIA APART HOSPITAL S/A** ("Companhia"), em remarcação da data da Assembleia Geral Ordinária anteriormente convocada para o dia 26 de abril de 2018, ora cancelada, convoca os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 03 de maio de 2018, às 19:00 horas, em sua sede social, localizada na Rodovia Governador Mario Covas, nº 591, Boa Vista II, Serra/ES, CEP 29.161-001, para: **(i)** em sede de Assembleia Geral

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Ordinária: **(a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2017; e **(b)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido/prejuízo apurado no referido exercício; e **(ii)** em sede de Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre a postergação do prazo para exercício do direito de preferência para subscrição do aumento de capital social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 29 de março de 2018. Informamos que todos os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na assembleia ora convocada estão à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia

Serra/ES, 20 de abril de 2018.

José Aldir de Almeida - Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 391733

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DA INDÚSTRIA ALIMENTAR DE CONGELADOS, SUPERCONGELADOS, SORVETES, CONCENTRADO E LIOFILIZADO DO ESPÍRITO SANTO - SINCONGEL**, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.572.907/0001-44, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as indústrias da categoria econômica para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 03 de maio de 2018, na Av. Nossa Senhora da Penha, nº 2.053, Ed. Findes, 3º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES, às 18h00 em 1ª convocação e às 18h30, em 2ª convocação, para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1) análise da pauta de reivindicações do SINDLATICÍNIOS, referente ao aditivo à CCT 2017-2019 e deliberação quanto contraproposta a ser apresentada; 2) escolha da Comissão de Negociação Coletiva Patronal; 3) autorização/concordância ou não para suscitar Dissídio Coletivo; 4) garantia ou não da data-base; 5) autorização para que a Assembleia fique em aberto até o encerramento das negociações; e 6) autorização para o Presidente assinar o instrumento coletivo de trabalho.

Vitória/ES, 24 de abril de 2018.

VLADIMIR ROSSI

Presidente

Protocolo 391738

COMUNICADO

FMR LOGISTICA E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA torna público que REQUEREU e OBTEVE do IEMA, por meio do processo nº 2271 a Renovação da Licença Única (RENOVAÇÃO) LAU - GGE / CLS / Nº 021-D/2018 / CLASSE IV, para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada na localidade de Sarzedo/MG.

Protocolo 391746

COMUNICADO

O SR VALDECIR PAULO FERIGUETTI torna público que requereu da Secretaria Muncipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, através do Processo nº 009381/2018, a Licença Ambiental de Regularização, para SECAGEM E PILAGEM DE GRÃOS DE CAFÉ na localidade de Boapaba, zona rural, Colatina - ES.

Protocolo 391774

COMUNICADO

NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA , torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a LMO, através do processo 8083437/2009, para a finalidade de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, na localidade de Av Marechal Campos nº 389, Vitoria-ES.

Protocolo 391925

TAMANHONI AGRONEGÓCIOS LTDA - ME

(27) 3265 - 1300

COMUNICADO

"Casagrande Comercio e Armazéns Gerais LTDA", torna público que Obteve da **SEMAMA,** através do **processo nº 001729/2018, a Licença Municipal Simplificada (LMS) Nº 011/2018** para a atividade **Pátio de Estocagem, armazém ou depósito exclusivo para grãos,** no município de Rio Bananal - ES.

Protocolo 392041

COMUNICADO

DJ GRANITOS EIRELI torna público que obteve do IEMA, por meio do proc. 31021220, a ampliação da Licença de Instalação - LI nº 36/2018 e a Renovação da Licença de Operação - LO nº 43/2018, para atividade de Extração de Granito com fins Ornamentais, na localidade Córrego Caciporé, s/ nº, Zona Rural, Todos os Anjos, Vila Pavão/ES.

DNPM: 896.580/2009

Protocolo 392051

COMUNICADO

INDUSTRIAL LIDER EIRELI, CNPJ nº 16.741.106/0001-86, torna público que ESTÁ REQUERENDO da SEMMA mudança da razão social do processo de licenciamento nº 39380/2014, que vigorava como MAGNO ANTONIO LUBE ME, mantendo-se o mesmo CNPJ.

Protocolo 392054

COMUNICADO

O **Restaurante Rio Grande LTDA EPP**, CNPJ 36.398.378/0001-32, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo Nº 25280/2018 a Licença Municipal de Regularização, para a atividade de RESTAURANTE na localidade de CIVIT II, município da Serra-ES.

Protocolo 392094

COMUNICADO

Madeireira Rondonia Ltda. CNPJ 30.769.012/0001-46, torna público que requereu da SEMMA-Serra-ES, através do processo nº 10831/2010, LMO, para a atividade de COMÉRCIO E ARMAZENAGEM DE CHAPAS DE MADEIRA EM MDF E PEÇAS DE ACABAMENTO INERNO (PUXADORES E ARTIGOS DECORATIVOS), situada na Rua Fioravante Cassini, nº 28 - loja 1 - Diamantina- Serra/ES, CEP 29160-840.

Protocolo 392107

COMUNICADO

Cerâmica Boapaba LTDA, torna público que requereu a SEDUMA, por meio do processo nº 020.038/2017, a Ampliação da LI para atividade de extração de argila, na localidade de São Zenon, zona rural, Colatina/ES.

Protocolo 392196

ABM PARTNERS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CPNJ Nº 22.542.218/0001-00
NIRE 32.3.0003523-0
Sociedade Anônima de Capital Fechado

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam os Srs. acionistas da ABM PARTNERS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a ser realizada no dia 30 de abril de 2018, às 08h e 30min, na sede social da Companhia, localizada na Av. João Batista Parra, 633, 13º andar, Praia do Suá, Vitória/ES, CEP 29.052-123, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (1) tomar as contas dos administradores; (2) eleger os administradores da Companhia; e (3) outros assuntos relacionados ao item anterior. Informações gerais: Para participação na AGOE, os acionistas, seus representantes legais e procuradores, deverão observar o disposto no Artigo 126 da Lei 6.404/76. Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGOE.

Vitória/ES, 20 de abril de 2018.

Fernando Antonio Kulnig Cinelli
Tiago de Oliveira Pessotti
Diretoria

Protocolo 392245

AFS ALIMENTAÇÃO S.A.
CNPJ/MF 20.543.117/0001-29
NIRE 32.300.034.420
Sociedade Anônima de Capital Fechado

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam os Srs. acionistas da AFS ALIMENTAÇÃO S/A ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a ser realizada no dia 30 de abril de 2018, às 09h e 30min, na sede social da Apex Partners Gestão de Ativos S/A, localizada na Av. João Batista Parra, 633, 13º andar, Praia do Suá, Vitória/ES, CEP 29.052-123, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: I) tomar as contas dos administradores; II) eleger os administradores de Companhia; e III) outros assuntos relacionados ao item anterior. Informações gerais: Para participação na AGOE, os acionistas, seus representantes legais e procuradores, deverão observar o disposto no Artigo 126 da Lei 6.404/76. Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGOE.

Cariacica/ES, 20 de abril de 2018.

Fernando Antonio Kulnig Cinelli
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 392247

METALOSA INDÚSTRIA METALÚRGICA S/A.
CNPJ/MF 27.485.374/0001-09 - NIRE Nº. 32.3.0000420-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 09/02/2018. PUBLICAÇÃO RESUMIDA. DELIBERAÇÕES: I) Aprovada a Elevação do Capital Social; II) Aprovada a Distribuição de Lucros à disposição da assembleia dos exercícios de 2012 e 2013. A Diretoria. Arquivamento na JUCEES sob o nº. 187900744, em 06/03/2018.

Protocolo 392337

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d914a71f

Balanços

Centro Capixaba de Oncologia S.A.
CNPJ : 39.315.171/0001-45

Balanços patrimoniais findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

Ativo	2017	2016
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	2.761	2.221
Contas a receber de clientes	8.735	8.146
Estoques	158	1.399
Impostos a recuperar	807	278
Outros ativos circulantes	50	58
	12.511	**12.102**
Não circulante		
Depósito judicial	740	691
Contas a receber de clientes	280	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	-
Partes relacionadas	83	83
Imobilizado	1.244	1.754
Intangível	596	554
	2.953	**3.082**
Total do ativo	**15.464**	**15.184**

Passivo	2017	2016
Circulante		
Fornecedores	5.224	4.833
Obrigações sociais	562	562
Obrigações tributárias	1.124	463
Débitos com partes relacionadas	-	11
Outros passivos circulantes	-	1
	6.910	**5.870**
Não circulante		
Débitos com partes relacionadas	380	458
	380	**458**
Total do passivo	**7.290**	**6.328**
Patrimônio líquido		
Capital social	3.254	3.254
Reserva de lucros	4.269	4.999
Reserva legal	651	603
Total do patrimônio líquido	**8.174**	**8.856**
Total do passivo e patrimônio líquido	**15.464**	**15.184**

Demonstrações dos Resultados em - Em milhares de reais

	2017	2016
Receitas	36.103	36.589
Custo dos serviços prestados	(22.670)	(20.872)
Lucro bruto	**13.433**	**15.717**
Despesas gerais e administrativas	(7.993)	(7.795)
Outras despesas operacionais, líquidas	(403)	(95)
Lucro operacional	**5.037**	**7.827**
Receitas financeiras	196	297
Despesas financeiras	(59)	(36)
Resultado financeiro	**137**	**261**
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**5.174**	**8.088**
Imposto de renda e contribuição social	(1.255)	(1.263)
Lucro líquido do exercício	**3.919**	**6.825**

Contador: BRAULIO RIOS SÁ (CRC/MG 117577/O-2).

Protocolo 392117

